



## LEIS E DECRETOS

## DECRETO Nº 21.023, DE 18 DE MAIO DE 2022

Progressão do servidor **José Luís de Oliveira**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, de acordo com o disposto na Lei nº 6.560, de 22 de julho de 2014.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício Nº: 1318/2022/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 20 de abril de 2022, da Secretaria da Administração e Previdência; o contido no MEMO. DPPE. SEADPREV. Nº 3011/2022, de 18 de abril de 2022, da Diretoria de Promoção, Progressão e Enquadramento da SEADPREV, registrados no Processo nº 00002.001376/2022-35,

## D E C R E T A :

Art. 1º Progressão do servidor **José Luís de Oliveira**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, de acordo com o disposto na Lei nº 6.560, de 22 de julho de 2014, na forma do Anexo Único deste Decreto:

ANEXO ÚNICO							
MAT.	SERVIDOR	CARGO DA PROGRESSÃO	GRUPO DA PROGRESSÃO	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. PROG.	PAD. PROG.
205117-6	JOSÉ LUÍS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO	II	A	II	B

Art. 2º A progressão prevista no art. 1º deste Decreto não implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 18 de maio de 2022.**

**Maria Regina Sousa**  
Governadora do Estado do Piauí

**Antonio Rodrigues de Sousa Neto**  
Secretário de Governo

**Ariane Sídia Benigno Silva Felipe**  
Secretária de Administração e Previdência

Republicado por incorreção – Publicação anterior: DOE nº 95, de 18.05.2022, pág. 7

## A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no **Processo nº 00095.002653/2022-35**, da Secretaria de Justiça,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, os candidatos relacionados no **Anexo Único**, deste decreto, para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, Edital nº 001/2016, o cargo efetivo de **PoliciaI Penal**, do quadro de pessoal da Secretaria de Justiça.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 30 de junho de 2022.**

**Maria Regina Sousa**  
Governadora do Estado do Piauí

**Antonio Rodrigues de Sousa Neto**  
Secretário de Governo

**Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa**  
Secretário de Justiça

**Ariane Sídia Benigno Silva Felipe**  
Secretária de Administração e Previdência

## ANEXO ÚNICO

## CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PROVIMENTO EFETIVO DO CARGO DE POLICIAL PENAL - EDITAL Nº 001/2016

ORD.	POS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
01	139	004264	JOSÉ EDILSON FERREIRA DOS SANTOS (SUB JUDICE)
02	249	007242	SAMARA TAIS DE SOUSA SA
03	250	004517	ALEXANDRE DOS SANTOS QUIRINO VIEIRA
04	251	003467	ALYSON RANGEL ARAUJO DE CARVALHO
05	253	006110	SAMIA MIRELLE BATISTA ROCHA
06	254	004985	JEILSON ALVES PORTELA
07	255	005980	JALEANE LISBOA MACHADO
08	257	009861	DALILA MOURA PARENTE
09	259	004594	FERNANDA ALMEIDA DE SOUSA
10	261	008965	HADYEL FREITAS SILVA
11	263	008163	MARCOS VINICIUS RESENDE BARBOSA
12	264	001066	ITALO MORORO DE SANTANA
13	265	005330	CARLOS ALÍ ARRAIS DE CARVALHO
14	267	007344	WEDISON CAMPOS BRITO
15	269	000937	LAÉRCIO FERREIRA DE ALMEIDA
16	270	005155	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA JUNIOR
17	271	007291	ANELISE LIMA E SILVA DE CARVALHO
18	272	002811	IRACEMA THAIANY MAIA CHAVES
19	273	006875	ATANIEL BARBOSA DE CARVALHO
20	277	003073	MILTON JOSE DE LACERDA LIMA
21	278	007307	MIRIAN RAQUEL DA PENHA RIBEIRO (SUB JUDICE)
22	279	008682	MARCOS FABRÍCIO MAIA
23	280	007529	CARLIANE CARNEIRO DE ARAUJO
24	281	000322	PABLO DE SOUSA CARNEIRO
25	282	012375	FREDERICO STEFANNI MOURA TORRES ROCHA COSTA
26	283	009628	JOANNE MARINHO GOMES BARRETO
27	284	002203	WYLLAN CAMPELO DE MESQUITA
28	287	002499	LUANDRA IARA RODRIGUES BARROS
29	288	007455	ALEXANDRE MARCOS SILVA DE MORAIS MACHADO
30	290	007811	JOAQUIM COELHO FERREIRA NETO
31	291	000989	PABLO RUBEM RÉGO LIMA
32	292	001266	GERRIVAL ALVES DO NASCIMENTO CARVALHO
33	294	002385	OISSE PEREIRA HOLANDA
34	295	004755	ABEL ALVES DA MATA
35	296	002637	RODRIGO MARTINS GRANJA MONTEIRO
36	296	005499	CRISTIANE LEAL ALMONDES (SUB JUDICE)
37	297	006251	NATHÁLIA MARIA LINS LIRA
38	298	003941	CARLA CARVALHO BORGES ROSENDO
39	300	008115	CARLOS EDUARDO DE SOUSA
40	302	007333	ANA MARIA RIBEIRO MARQUES DE SOUZA
41	304	001518	LORENA SOUSA BEZERRA
42	305	004047	CIBELE CAVALCANTE LEMOS SOARES (SUB JUDICE)
43	306	007144	EDILSON LIMA DE ARAÚJO JUNIOR (SUB JUDICE)
44	307	007148	ANA CAROLINA DE CARVALHO IGREJA (SUB JUDICE)
45	308	000987	FILIPE BARBOSA PESSOA (SUB JUDICE)
46	308	011298	JOSEFRANDA MOTA THOMAZ (SUB JUDICE)
47	310	006680	IAGO CARDOSO SOARES GOMES (SUB JUDICE)
48	16	005256	KAIO RAMIRO BRANDÃO RODRIGUES *
49	170	001254	HERNANI GUIMARAES SOARES NETO *
50	185	000792	SAMUEL SOARES LOPES GOMES *
51	156	002257	MARCOS ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA *
52	168	000680	SANDRA TIMOTEO FIGUEIREDO *
53	186	000222	RICARDO RIBEIRO MACHADO MACIEL *

\* Candidatos que solicitaram final de lista.

# Diário Oficial

2



Disponibilização: Quinta-feira, 30 de junho de 2022 • Edição nº 125 • Publicação: Sexta-feira, 1º de junho de 2022

## A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no processo nº SEI 00019.012749/2022-14.

**RESOLVE nomear**, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, os candidatos relacionados no **Anexo Único** deste Decreto, para exercerem o cargo efetivo de Agente de Polícia Civil 3ª Classe, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança Pública, em virtude de aprovação em concurso público, referente ao Edital Nº 002/2018.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 30 de junho de 2022.**

**Maria Regina Sousa**  
Governadora do Estado do Piauí

**Antonio Rodrigues de Sousa Neto**  
Secretário de Governo

**Rubens da Silva Pereira**  
Secretário de Segurança Pública

**Ariane Sídia Benigno Silva Felipe**  
Secretária de Administração e Previdência

### ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, NOMEADOS PARA O CARGO EFETIVO DE AGENTE DE POLÍCIA CIVIL 3ª CLASSE, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - EDITAL Nº 002/2018.

POSIÇÃO	NOME	CPF	PCD / SUB JUDICE
1	MARIA CLARA ALMEIDA DE SOUSA ROCHA	054.***-23	SUB JUDICE
2	ARTHUR AGUIAR DE SOUSA	055.***-08	
3	WAGNER RODRIGUES DA ROCHA	673.***-53	
4	TASSIA DALILA BARROSO DE OLIVEIRA	018.***-38	
5	CARLOS ALBERTO LOPES DA SILVA	566.***-34	PCD/SUB JUDICE
6	RAFAEL ALVES DE SOUZA GALVAO	032.***-33	
7	LUIZ FRANCISCO DE BRITO ARAUJO FILHO	617.***-53	
8	FERNANDO PASSOS ROCHA	026.***-89	
9	FABIO DA SILVA PINTO	019.***-77	
10	ITHALO PABLO CARDOSO DOS SANTOS	023.***-00	
11	FERNANDO AUGUSTO SILVA PAZ	013.***-09	
12	CARLOS EDUARDO RODRIGUES DA CRUZ	041.***-45	
13	RENATA LAIS MARTINS DA ROCHA	084.***-59	
14	ANA LIVIA CORTEZ DE CASTRO	035.***-98	
15	HEVILLA CAROLINE DA SILVA ALVES	032.***-32	
16	FERNANDO SOBRINHO DE OLIVEIRA	055.***-58	
17	FLORIANILIA PIAUIENSE TORRES DE ARAUJO	045.***-97	SUB JUDICE
18	QANNES DE OLIVEIRA MIRANDA	053.***-35	
19	ANDRINE LINHARES CAVALCANTE	023.***-37	

POSIÇÃO	NOME	CPF	PCD / SUB JUDICE
20	ELLEN DENISE LOPES BARBOSA	060.***-17	
21	PASCOAL WELLINGTON AMARAL DA SILVA	017.***-90	PCD
22	NATALIA LEAL SOARES E SILVA	051.***-96	
23	SARAH COSTA SILVA	063.***-90	
24	LARA JULIA CAMPOS CAVALCANTE	065.***-65	
25	VANIA DE SOUSA OLIVEIRA	010.***-86	
26	ANNE LOUISE DE ARAUJO SILVA ALMEIDA	997.***-00	
27	IRACEMA ARIELY NORONHA CASTRO MOREIRA	013.***-38	
28	JOELSON CANTUARIA FERREIRA DE MELO	008.***-35	
29	NATACHA VILARINHO MARTINS	024.***-50	
30	FRANCISCO VARTENO MARINHO JUNIOR	034.***-09	
31	ARTHUR ROVANI QUEIROZ	656.***-49	PCD
32	CAMILA MOREIRA VELOSO	037.***-63	
33	ALANA KEILA LIMA GOMES	029.***-95	
34	CICERO AUGUSTO CARVALHO DE OLIVEIRA	022.***-90	
35	MARIA TEREZA BATISTA DA ROCHA VIANA	024.***-06	
36	ALVARO AUGUSTO FERREIRA DE ASSIS SILVA	078.***-92	
37	JOSE CARLOS DE LIMA JUNIOR	044.***-58	
38	RENATA ALMEIDA MORAES	070.***-52	
39	LUCELIA LEITE DA SILVA	059.***-43	
40	ANDREZZA FALCAO CAVALGANTE	015.***-67	SUB JUDICE
41	FLAVIANE DE MOURA SOUZA	033.***-14	PCD
42	MARIANE KATRINE GOMES DE ARAUJO BARRETO	056.***-36	
43	ISABELLA MARIA BARROS SILVA	056.***-63	
44	ILUSKA MARIA BORGES MOITA COSTA	054.***-93	
45	FABIO JUNIO SALES SAMPAIO	844.***-68	
46	VIVIAN MENESES LOPES	912.***-87	
47	CARLOS ALBERTO DA COSTA ARAUJO NETTO	003.***-80	
48	LUCILENE OLIVEIRA SOARES	018.***-20	
49	JARBAS BARRETO DE MELO	048.***-93	
50	ANTONIO PINTO LIMA FILHO	010.***-56	SUB JUDICE
51	ALESSANDRO CARVALHO DA SILVA	040.***-90	PCD
52	FRANCISCO NELMO LEAL	008.***-83	
53	GERMANA BARROS CUNHA	012.***-60	
54	DIOGO DAS NEVES PINTO	005.***-03	
55	DIEGO MAYER VIANA ROCHA	027.***-74	
56	ISABELA MARIA CURY DE MIRANDA	663.***-91	
57	LARISSÉ DANIELLE SILVA FREIRE	027.***-09	
58	ERICA AMANDA DOS SANTOS SOARES	043.***-60	
59	RAVENA MARIA BEZERRA VIEIRA DE ARAUJO	028.***-13	
60	LIZ NASCIMENTO DE MENESES DUARTE	010.***-80	
61	ALDENORA EMANUELLA CARDOSO LEANDRO	007.***-07	PCD
62	WILAME DA SILVA MENDES	035.***-70	
63	KARENA MARIA DE SOUSA CRUZ	029.***-00	
64	LUIS GUILHERME BRANDAO DA SILVA	045.***-70	
65	BEATRIZ CARVALHO ALENCAR PAES LANDIM	032.***-27	
66	ANA HELOISA OLIVEIRA	049.***-98	SUB JUDICE
67	ADRIANA PUIG CARDOSO COSTA	016.***-25	
68	LEYDIANE DE MENESES MORAIS E MASCARENHAS	041.***-70	
69	NADIA LIMA BEZERRA	052.***-78	
70	MARLA KELLY CARVALHO SOUSA	054.***-55	
71	ROBLEDINO NOLETO PAZ	606.***-07	PCD
72	ARIADNE FERREIRA FARIAS	603.***-96	
73	PRISCILA ALENCAR MARINHO	059.***-10	
74	ANDRESSA SILVA MARQUES	102.***-04	
75	DAIANE APARECIDA DE BRITO SOUSA	036.***-06	SUB JUDICE
76	CAIO CESAR LUZ ARAUJO	041.***-20	SUB JUDICE

# Diário Oficial



Disponibilização: Quinta-feira, 30 de junho de 2022 • Edição nº 125 • Publicação: Sexta-feira, 1º de junho de 2022

3

POSIÇÃO	NOME	CPF	PCD / SUB JUDICE
77	ESDRAS NUNES MARQUES TEIXEIRA	055.***-64	
78	MAICON LUZ ARAUJO	032.***-05	
79	TIAGO MEIRELES DE ANDRADE	000.***-98	
80	MARCOS FABRICIO DE ARAUJO LUSTOSA	003.***-02	
81	MARCELA DUARTE DE MELO ALENCAR	026.***-00	PCD
82	KLAYSON MAVIO DA SILVA MORAIS	030.***-40	
83	LUIS AUGUSTO BARROS FONTES	038.***-07	
84	RODRIGO BARBOSA VIEIRA	043.***-42	
85	MARIANA COUTO PIMENTEL	048.***-05	
86	BRUNA TALUANE GOMES TIECO	083.***-79	SUB JUDICE
87	IARA FERREIRA DOS SANTOS	045.***-77	
88	AMANDA COELHO E COSTA NASCIMENTO	039.***-57	
89	VALERIA MARIA FONTENELE DE OLIVEIRA	043.***-78	
90	JOSE WELLINGTON DE CASTRO PACHECO JUNIOR	049.***-28	
91	MAYRA DOS SANTOS OLIVEIRA	049.***-00	PCD
92	JORDY ARAGO NUNES DANTAS DO NASCIMENTO	056.***-51	
93	MARIA BEATRIZ DA SILVA CARDOSO	060.***-28	
94	ROBERTO LEONARDO DE CARVALHO ALBUQUERQUE	786.***-00	
95	PATRICIA CRUZ REZENDE	888.***-72	
96	MICHELLE RAYANNE OLIVEIRA GOMES FERREIRA	005.***-08	
97	TALITA REGINA BARBOSA FEITOSA	016.***-66	
98	ISAAC MACHADO VASCONCELOS	026.***-43	SUB JUDICE
99	AUGUSTO MOURÃO DA SILVA NETO	023.***-45	
100	BRUNA STER DE OLIVEIRA FERREIRA	041.***-56	
101	FRANCIELDO CARVALHO CORDEIRO	089.***-50	PCD
102	AUREA CARVALHO ROCHA	027.***-77	
103	ELAINE MELO DE CARVALHO LIMA	015.***-03	
104	SAULO VERAS UCHOA DE CARVALHO	021.***-25	SUB JUDICE
105	JAMILE OLIVEIRA CAVALCANTE	011.***-60	
106	ANTONIO FREDERICO DO NASCIMENTO SOARES MARQUES	051.***-00	
107	DANIEL DA SILVA SALES	038.***-60	
108	ILANA MARA SOUSA COSTA	042.***-10	
109	VINICIUS PASSOS RAMOS	085.***-60	
110	DANIEL VICTOR DOS SANTOS LEAL	054.***-81	
111	JESSICA RIBEIRO CARVALHO	049.***-50	PCD/subjudice
112	GUSTAVO HENRIQUE LIMA PALACIO	010.***-80	
113	LUIS ALEX DE SOUSA BENIZ	051.***-25	
114	POLLIANA FARIAS MARINHO DA CUNHA	054.***-43	
115	JEFFERSON RAILSON MARTINS HERCULANO	041.***-09	
116	LUANA MENDES LEAL PESSOA	049.***-88	
117	MARCOS VINICIUS FERREIRA E SILVA	048.***-57	
118	ITALO LEAL SANTOS DE MORAIS	063.***-02	
119	JESSICA MARIA VIDAL CASTRO	060.***-75	
120	JOINGLID DIAS SILVA	062.***-03	
121	WALTER SOBRINHO MOURA E SILVA	028.***-55	PCD
122	ANDERSON DE CARVALHO NOGUEIRA	899.***-53	
123	DYEGO ELLYAS DE OLIVEIRA VIANA	018.***-99	
124	ALEXANDRE SANTOS DO VALE	083.***-79	SUB JUDICE
125	CIDINEY AUGUSTO LOPES DE PAULA	032.***-14	
126	IESIO DINIZ DANTAS BARBOSA	042.***-65	
127	JORGE SOARES DE SOUSA NETO	040.***-07	
128	ERISVALDO MOREIRA DE SOUSA	030.***-06	
129	ALINE MARIA BARBOSA LOPES	012.***-67	
130	ELIAS MADEIRA SERRA JUNIOR	054.***-07	
131	ANDRE ANDERSON VIEIRA ARAUJO	028.***-38	PCD

POSIÇÃO	NOME	CPF	PCD / SUB JUDICE
132	JOSE HENRIQUE BARBOSA CABOCCO	049.***-08	
133	BRENDA PEREIRA COELHO	056.***-04	
134	GABRIELA SOUSA MOURA	056.***-30	
135	JORGE ANTONIO PEREIRA LOPES DE ARAUJO FILHO	765.***-91	SUB JUDICE
136	JOAO WAGNER DE VASCONCELOS JUNIOR	826.***-91	SUB JUDICE
137	NAJRA GOMES DA SILVA CASTELO BRANCO	991.***-68	SUB JUDICE
138	DANILIO LIRA LEAL SALES	017.***-02	SUB JUDICE
139	NATALIA SENA DOS PRAZERES	015.***-07	SUB JUDICE
140	DIEGO DE SOUSA MELO	620.***-72	SUB JUDICE
141	WILSON ROBERTO SANTOS PARENTE	146.***-94	PCD
142	LEANDRO RODRIGUES DE SOUSA	005.***-62	SUB JUDICE
143	KÁISA DE CASTRO SOUSA	003.***-70	SUB JUDICE
144	UBIRACI ALMEIDA BONFIM	032.***-05	SUB JUDICE
145	BRUNA CANUTO ALEXANDRINO	018.***-33	SUB JUDICE
146	DEUSDEDIT PEREIRA LIRA JUNIOR	048.***-30	SUB JUDICE
147	JESSICA BEZERRA MARQUES	041.***-01	SUB JUDICE
148	BRENO CARVALHO DE SOUSA	050.***-90	SUB JUDICE
149	BRUNO RIBEIRO DE ALMEIDA LIRA	054.***-28	SUB JUDICE
150	FABRICIANO MONTEIRO RODRIGUES JUNIOR	063.***-21	SUB JUDICE
151	BRUNO LIMA DE CASTRO	025.***-03	PCD
152	MATHEUS GOMES GODINHO	026.***-30	SUB JUDICE
153	ALEXANDRE AZEVEDO PERES	020.***-99	SUB JUDICE
154	MARINA OLIVEIRA SOUSA	017.***-95	SUB JUDICE
155	LARISSA KELLY REBELOS ANSAO	630.***-20	SUB JUDICE
156	TAMIRES ROBERTA BARBOSA FEITOSA	037.***-85	SUB JUDICE
157	THAMIRES CARLA DE MELO OLIVEIRA	043.***-40	SUB JUDICE
158	EDUARDO NOBREGA DE SOUSA GADELHA	052.***-54	SUB JUDICE
159	ITALO ROMANO BATISTA PEREIRA	020.***-55	SUB JUDICE
160	RANNYELSON FERREIRA SILVA	019.***-99	SUB JUDICE
161	WESLY DOS SANTOS RAMOS	054.***-40	PCD/SUB JUDICE
162	FRANCISCO ANDERSON DE OLIVEIRA SILVA	010.***-65	SUB JUDICE
163	WANDERSON PEREIRA DE BRITO	035.***-11	SUB JUDICE
164	MANUELA RODRIGUES DE MOURA	034.***-00	SUB JUDICE
165	LAYARA DE MOURA DIAS	018.***-04	SUB JUDICE
166	JARDEL DE SA CARVALHO	014.***-64	SUB JUDICE
167	MOISES FREITAS SOARES	054.***-71	SUB JUDICE
168	SUSAN FERREIRA LIMA	027.***-50	SUB JUDICE
169	ROMULO DA SILVA BRITO	021.***-56	SUB JUDICE
170	ABMAEL DA SILVA REIS	602.***-02	SUB JUDICE
171	MAYKON RANGEL CARDOSO DE SOUSA	010.***-93	PCD
172	LUIZ ALBERTO DE BRITO MONTEIRO NETO	045.***-33	SUB JUDICE
173	MACKENSY DE ARAUJO PINTO	041.***-66	SUB JUDICE
174	PAULO LEITE CHAVES NETO	965.***-00	SUB JUDICE
175	MARINA LAURA FORTES DE BRITO OLIVEIRA	642.***-15	SUB JUDICE
176	VEIKA MARIA MARTINS DANTAS	032.***-38	SUB JUDICE

# Diário Oficial

4



Disponibilização: Quinta-feira, 30 de junho de 2022 • Edição nº 125 • Publicação: Sexta-feira, 1º de junho de 2022

## DECRETO Nº 21.392, DE 30 DE JUNHO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 7.500.000,00 em favor do órgão que especifica.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.721, de 31 de dezembro de 2021.

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Tribunal de Justiça, no valor de R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço

Patrimonial do Estado do ano de 2021, na fonte: 100 – Recursos do Tesouro Estadual.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019 e suas alterações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 30 de junho de 2022.

**Maria Regina Sousa**

Governadora do Estado do Piauí

**Antonio Rodrigues de Sousa Neto**

Secretário de Governo

**Rejane Tavares da Silva**

Secretária de Planejamento

## SUPLEMENTAÇÃO

### ANEXO I

## DECRETO Nº 21.392, DE 30 DE JUNHO DE 2022

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMEN TÁRIO	TERRITÓ RIO	ESFE RA	NATURE ZA	FON TE	EMEND A	VALOR
04101.02.061.001 5.2600	GESTÃO DE PESSOAS	000053	TD0	F	3.1.91.13	100	0000.E00 00	4.000.000,0 0
04101.02.061.001 5.2600	GESTÃO DE PESSOAS	000054	TD0	F	3.1.91.13	100	0000.E00 00	3.500.000,0 0
<b>TOTAL</b>								<b>7.500.000,00</b>

## DECRETO Nº 21.393, DE 30 DE JUNHO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 873.762,00 em favor dos órgãos que especifica.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.721, de 31 de dezembro de 2021.

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, Secretaria da Saúde/Funsaude/sus-gestão Plena Estadual, Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Piauí - FAPEPI, Secretaria do Turismo e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 873.762,00 (oitocentos e setenta e três mil, setecentos e sessenta e dois reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019 e suas alterações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 30 de junho de 2022.

**Maria Regina Sousa**

Governadora do Estado do Piauí

**Antonio Rodrigues de Sousa Neto**

Secretário de Governo

**Rejane Tavares da Silva**

Secretária de Planejamento

# Diário Oficial



Disponibilização: Quinta-feira, 30 de junho de 2022 • Edição nº 125 • Publicação: Sexta-feira, 1º de junho de 2022

5

## SUPLEMENTAÇÃO

### ANEXO I

DECRETO Nº 21.393, DE 30 DE JUNHO DE 2022

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMEN TÁRIO	TERRITÓ RIO	ESFE RA	NATURE ZA	FON TE	EMEND A	VALOR
14203.27.812.000 4.3020	PROMOVER A CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ESPORTE E LAZER	000001	TD0	F	4.4.50.41	100	2022.100 77	100.000,00
17101.10.302.000 1.3135	INCENTIVO À SAÚDE	000001	TD0	S	3.3.41.41	100	2022.100 71	300.000,00
20101.23.692.000 5.1994	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2022.100 30	311.831,00
20203.19.571.000 5.1266	REALIZAÇÃO E AUXÍLIOS FINANCEIROS A EVENTOS, DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO	000001	TD0	F	3.3.90.36	100	2022.100 07	25.000,00
47101.23.695.000 5.4047	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2022.100 35	35.000,00
51101.13.392.000 4.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2022.101 01	101.931,00
<b>TOTAL</b>								<b>873.762,00</b>

## ANULAÇÃO

### ANEXO II

DECRETO Nº 21.393, DE 30 DE JUNHO DE 2022

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMEN TÁRIO	TERRITÓ RIO	ESFE RA	NATURE ZA	FON TE	EMEND A	VALOR
14203.27.812.000 4.3020	PROMOVER A CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ESPORTE E LAZER	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	2022.100 77	100.000,00
20203.19.571.000 5.1266	REALIZAÇÃO E AUXÍLIOS FINANCEIROS A EVENTOS, DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2022.100 07	25.000,00
33101.24.131.001 0.2873	DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES DO GOVERNO À SOCIEDADE EM GERAL	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2022.101 00	101.931,00
46101.26.782.000 8.1895	OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM MOBILIDADE URBANA NO ESTADO	000001	TD0	F	4.4.40.41	100	2022.100 30	68.818,00
47101.23.695.000 5.3069	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000001	TD0	F	4.4.40.41	100	2022.100 35	35.000,00
51101.13.392.000 4.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.40.41	100	2022.100 72	300.000,00
51101.13.392.000 4.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2022.100 32	243.013,00
<b>TOTAL</b>								<b>873.762,00</b>

# Diário Oficial

6



Disponibilização: Quinta-feira, 30 de junho de 2022 • Edição nº 125 • Publicação: Sexta-feira, 1º de junho de 2022

## DECRETO Nº 21.394, DE 30 DE JUNHO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 4.300.000,00 em favor dos órgãos que especifica.

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.721, de 31 de dezembro de 2021.

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria de Comunicação Social, Secretaria do Turismo e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 4.300.000,00 (quatro milhões e trezentos mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto

no artigo 1º decorrerão do Excesso de Arrecadação na Fonte 100 – Recursos do Tesouro Estadual.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019 e suas alterações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 30 de junho de 2022.

**Maria Regina Sousa**

Governadora do Estado do Piauí

**Antonio Rodrigues de Sousa Neto**

Secretário de Governo

**Rejane Tavares da Silva**

Secretária de Planejamento

## SUPLEMENTAÇÃO

### ANEXO I

## DECRETO Nº 21.394, DE 30 DE JUNHO DE 2022

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMEN TÁRIO	TERRITÓ RIO	ESFE RA	NATURE ZA	FON TE	EMEND A	VALOR
33101.24.131.001 0.2873	DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES DO GOVERNO À SOCIEDADE EM GERAL	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E00 00	100.000,00
47101.23.695.000 5.4047	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E00 00	4.000.000,0 0
51101.13.392.000 4.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD4	F	3.3.90.39	100	0000.E00 00	200.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>4.300.000,00</b>

## DECRETO Nº 21.395, DE 30 DE JUNHO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 7.156.010,00 em favor dos órgãos que especifica.

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.721, de 31 de dezembro de 2021.

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Segurança Pública, Secretaria da Agricultura Familiar, Secretaria da Infraestrutura, Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Polícia Militar do Piauí, Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - FEDCA, Secretaria dos Transportes, Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí - DER/PI e Secretaria do Turismo, no valor de R\$ 7.156.010,00 (sete milhões e cento e cinquenta e seis mil e dez reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019 e suas alterações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 30 de junho de 2022.

**Maria Regina Sousa**

Governadora do Estado do Piauí

**Antonio Rodrigues de Sousa Neto**

Secretário de Governo

**Rejane Tavares da Silva**

Secretária de Planejamento

# Diário Oficial



Disponibilização: Quinta-feira, 30 de junho de 2022 • Edição nº 125 • Publicação: Sexta-feira, 1º de junho de 2022

7

## SUPLEMENTAÇÃO

### ANEXO I

#### DECRETO Nº 21.395, DE 30 DE JUNHO DE 2022

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMEN TÁRIO	TERRITÓ RIO	ESFE RA	NATURE ZA	FON TE	EMEND A	VALOR
12101.06.181.000 3.1991	REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	000001	TD0	F	3.3.90.93	100	0000.E00 00	5.146,00
15101.20.608.000 6.1993	FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS AGROPECUÁRIO DE SOCIOBIODIVERSIDADE	000001	TD8	F	3.3.50.41	100	0000.E00 00	17.940,00
16101.15.451.000 8.3104	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	000157	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E00 00	1.152.029,0 0
16208.15.451.000 8.3083	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E ESPORTES E LAZER	000001	TD0	F	4.4.90.51	210	0000.E00 00	50.000,00
16208.17.544.000 8.3081	CONSTRUÇÃO/ IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, COMPREENDENDO: PERFURAÇÃO DE POÇO, REVESTIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	000001	TD0	F	4.4.90.93	210	0000.E00 00	630.000,00
26101.06.122.000 3.1886	GESTÃO DE INFRAESTRUTURAS	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E00 00	1.000.000,0 0
26101.06.785.000 3.2011	GESTÃO DE MOBILIDADES	000014	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E00 00	1.621.796,0 0
30104.08.243.000 7.4130	APOIO AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS	000001	TD0	S	3.3.50.41	100	0000.E00 00	100.000,00
46101.26.782.000 8.1903	IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E00 00	300.000,00
46201.04.122.000 8.1964	RESTAURAÇÃO DA SEDE, NÚCLEOS RODOVIÁRIOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E00 00	39.560,00
	E RENOVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO							
46201.26.782.000 8.1967	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD7	F	4.4.90.51	100	0000.E00 00	49.205,00
46201.26.782.000 8.1967	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000157	TD6	F	4.4.90.51	116	0000.E00 00	1.982.334,0 0
47101.23.695.000 5.3069	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000157	TD4	F	4.4.90.51	116	0000.E00 00	208.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>7.156.010,00</b>

# Diário Oficial

8



Disponibilização: Quinta-feira, 30 de junho de 2022 • Edição nº 125 • Publicação: Sexta-feira, 1º de junho de 2022

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 21.395, DE 30 DE JUNHO DE 2022

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMEN TÁRIO	TERRITÓ RIO	ESFE RA	NATURE ZA	FON TE	EMEND A	VALOR
11113.14.422.000 7.3120	PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREENDEDORISMO E CAPACITAÇÃO DE JOVENS	000184	TD0	F	4.4.90.39	116	0000.E00 00	400.000,00
11115.14.422.000 7.3113	MEDIDAS INTEGRADAS DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E COMBATE AO FEMINICÍDIO	000001	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E00 00	447.066,00
12101.06.122.000 3.2988	MANUTENÇÃO DAS POLÍCIAS CIVIL, MILITAR, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E TÉCNICA E CIENTÍFICA	000001	TD0	F	3.3.90.33	100	0000.E00 00	5.146,00
14201.12.364.000 2.4008	ENSINO DE GRADUAÇÃO, MONITORIA E MOBILIDADE ESTUDANTIL	000001	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E00 00	835.268,00
14201.12.364.000 2.4008	ENSINO DE GRADUAÇÃO, MONITORIA E MOBILIDADE ESTUDANTIL	000001	TD0	F	4.4.90.52	116	0000.E00 00	508.000,00
15101.20.608.000 6.1993	FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS AGROPECUÁRIO DE SOCIOBIODIVERSIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E00 00	17.940,00
16101.26.782.000 8.3097	INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	000157	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E00 00	1.152.029,0 0
16208.17.451.000 8.3046	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE DRENAGEM	000001	TD7	F	4.4.90.51	210	0000.E00 00	680.000,00
22101.14.421.000 3.4024	APOIO AO EGRESSO DO SISTEMA PRISIONAL	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E00 00	50.000,00
26101.06.122.000 3.1886	GESTÃO DE INFRAESTRUTURAS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E00 00	1.000.000,0 0
26101.06.126.000 3.2901	GESTÃO DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E00 00	1.621.796,0 0
44101.06.122.000 3.2916	APARELHAMENTO E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E00 00	50.000,00
46101.04.122.001 0.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E00 00	300.000,00
46201.26.782.000 8.2968	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E00 00	88.765,00
<b>TOTAL</b>								<b>7.156.010,00</b>



## A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ

*no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e IX, do art. 102, da Constituição Estadual, art. 34 e §§ 2º e 5º do art. 154, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº AA.002.1.014569/17-30, instaurado pela Portaria SESAPI/GAB. Nº 287, de 21 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 37, de 26 de fevereiro de 2018, registrado sob AP nº 010.1.003054/19-97,*

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34 e §§ 2º e 5º do art. 154, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), a servidora **MARIA LÚCIA DA CONCEIÇÃO**, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula funcional nº 169.783-8, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI, com efeitos retroativos a 20 de abril de 2018.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 29 de junho de 2022.

**Maria Regina Sousa**  
Governadora do Estado do Piauí

**Antônio Rodrigues de Sousa Neto**  
Secretário de Governo

**Ariane Sídia Benigno Silva Felipe**  
Secretária da Administração e Previdência

## SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

### **DECRETOS DE 30 DE JUNHO DE 2022**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ISABEL MARIANA FERREIRA DA SILVA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador do Núcleo de Formação em Direitos Humanos e Proteção Social do Território Chapada do Vale do Guaribas, símbolo DAS-2, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2022.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **VALDIM DE MOURA SOBRINHO JÚNIOR**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do Núcleo de Formação em Direitos Humanos e Proteção Social do Território Chapada do Vale do Guaribas, símbolo DAS-2, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2022.

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ

### **DECRETOS DE 30 DE JUNHO DE 2022**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **AURINO ANTONIO NUNES GUIMARÃES**, do Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, do Núcleo Rodoviário de Picos, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2022.

## SECRETARIA DE GOVERNO

### **DECRETOS DE 30 DE JUNHO DE 2022**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **HÉLIO RODRIGUES ALVES**, do Cargo em Comissão, de Assessor Especial do Governador, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2022.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **PEDRO CALISTO DE OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão, de Assessor Especial do Governador, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2022.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RUBENS DE SOUSA VIEIRA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador PROPIAUI, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2022.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **VITOR PEREIRA ANDRADE**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Mobilização, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2022.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,



**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **PAULO ROCHA BATISTA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Especial do Governador, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2022.

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DAYANNE GLAUCYENE ALVES FURTADO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Especial do Governador, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2022.

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ALCIDES CARDOSO DE ARAÚJO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador PROPIAUI, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2022.

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **AURINO ANTONIO NUNES GUIMARÃES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Especial do Governador, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2022.

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **AIRTON SANTANA ANDRADE**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Mobilização, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2022.

## **DISPOSIÇÃO DE SERVIDORES**

### **DECRETOS DE 30 DE JUNHO DE 2022**

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Processo SEI nº 00317.000085/2022-03,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, colocar o servidor **JOSENILTON CABRAL DOS SANTOS MARTINS**, Agente

Operacional de Serviço/Auxiliar de Serviços de Vigilância, Matrícula nº 206110-4, CPF nº 008.743.043-69, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação do Piauí – **SEDUC**, à disposição da Secretaria de Agronegócio e Empreendedorismo Rural - **SEAGRO**, por prazo indeterminado, a partir de 08 de junho de 2022, com ônus para o órgão requisitante.

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Processo SEI nº 00317.000098/2022-74,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, colocar a servidora **ANA MARTA BESERRA PEREIRA**, Professor SE-IV, CH-40h, Matrícula nº 083889-6, CPF nº 697.186.953-20, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação do Piauí – **SEDUC**, à disposição da Secretaria de Agronegócio e Empreendedorismo Rural - **SEAGRO**, por prazo indeterminado, a partir de 08 de junho de 2022, com ônus para o órgão requisitante.

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Processo SEI nº 00030.000477/2022-51,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, colocar a servidora **ROSEANA GONÇALVES DE ALMONDES**, Agente Operacional de Serviço, Matrícula nº 209673-X, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí – **SESAPI**, à disposição do Departamento Estadual de Trânsito – **DETRAN/PI**, por prazo indeterminado, a partir desta data, com ônus para o órgão requisitante.

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Memorando nº 008/2022-SUPRES/SEGOV, de 20 de junho de 2022, registrado sob o AP.010.1.002489/22-44,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, colocar os servidores pertencentes ao quadro de pessoal dos órgãos constantes da Tabela Abaixo, à disposição da Secretaria de Governo do Estado do Piauí – **SEGOV/PI**, com lotação na Superintendência de Relações Sociais - **SUPRES**, por prazo indeterminado, a partir de 30 de junho de 2022, com ônus para o órgão requisitante.

Servidores da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SASC à Disposição da Secretaria de Governo do Estado do Piauí - SEGOV/SUPRES		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ALMIR ALVES DE ALMEIDA	047102-0	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO
RAIMUNDA NONATA QUEIROZ LIMA	008072-1	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO
AVELINA MELO DE SENA	008424-7	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO
FRANCISCA DEVONETE RABELO TORRES	008230-9	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇO
EVA DE JESUS CAVALCANTE RIBEIRO	081890-9	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇO
FLORISA DE SOUSA SOARES	008520-X	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO
JOSÉ CÂNDIDO FILHO	008185-0	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO

Servidor da Secretaria de Agricultura Familiar - SAF à Disposição da Secretaria de Governo do Estado do Piauí - SEGOV/SUPRES		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
RAIMUNDO TOMAZ DE OLIVEIRA FILHO	026031-2	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇO

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DECRETOS DE 30 DE JUNHO DE 2022

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **GILMARMENDES DE MOURA**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Monitoramento de Projetos Prioritários, símbolo DAS-3, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2022.

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **VINICIUS DE SANTANA MARQUES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Monitoramento de Projetos Prioritários, símbolo DAS-3, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2022.

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **GEFESONY RODRIGUES PRUDENCIO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Articulação Regional, símbolo DAS-2, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2022.

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JORGE LUIS DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Articulação Regional, símbolo DAS-2, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2022.

## SECRETARIA DE SAÚDE DECRETOS DE 30 DE JUNHO DE 2022

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ADERIVALDO COELHO DE ANDRADE**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar III, símbolo DAS-3, da Hospital Getúlio Vargas de Teresina, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2022.

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSÉ FURTADO DA SILVA NETO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador do Hospital Getúlio Vargas, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2022.

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DÍLIA SÁVIA DE SOUSA FALCÃO**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Atenção Básica, símbolo DAS-3, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2022.

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA HELENA SANTOS SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar III, símbolo DAS-3, do Hospital Getúlio Vargas de Teresina, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2022.

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSÉ ANTÔNIO MONTEIRO NETO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do Hospital Getúlio Vargas, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2022.

Of. 124

## ERRATA

DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 19.435, DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - RPPS-PI

PUBLICADO NO DOE Nº 10 DE 15 DE JANEIRO DE 2021. P.13

ONDELÊ SE:  
**VALDERI LOPES DA SILVA - CUT/SINSEPLAN**

LEIA-SE:  
**VALDERI LOPES DE LIMA - CUT/SINSEPLAN**  
Teresina-PI, 29 de junho de 2022

Of. 3143

# Diário Oficial

12



Disponibilização: Quinta-feira, 30 de junho de 2022 • Edição nº 125 • Publicação: Sexta-feira, 1º de junho de 2022

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES

### GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 371, de 31 de maio de 2022

#### CONCESSÃO DE BÔNUS PECUNIÁRIO

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, IV, da Constituição Estadual e art. 7º, § 3º, do Decreto nº 16.235, de 20/10/2015, e considerando o que constados autos do Processo Administrativo nº00019.000071/2022-27,RESOLVE:

1. AUTORIZAR a concessão do bônus pecuniário pela apreensão de armas, nos termos estabelecidos pela Lei nº 6.686, de 20/07/2015, aos policiais civis abaixo relacionados, conforme segue:

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE			
Nº 13052/2021 DHTL PARNAIBA			
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (R\$)
IGOR ROCHA GADELHA	DPC	271222-9	200,00
RENATO DE SOUSA LIMA	APC	108588-3	200,00
MARCELO HENRIQUE CARNEIRO GAROTTI	APC	299081-4	200,00

2. DETERMINAR, na forma do disposto no art. 8º do Decreto nº 16.235/2015, à Gerência de Pessoas desta SSP que adote as providências para implantação em folha de pagamento.



Documento assinado eletronicamente por RUBENS DA SILVA PEREIRA - Matr.0349633-3, Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, em 27/06/2022, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Of. 2962

Portaria Nº 373, de 31 de maio de 2022

#### CONCESSÃO DE BÔNUS PECUNIÁRIO

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, IV, da Constituição Estadual e art. 7º, § 3º, do Decreto nº 16.235, de 20/10/2015, e considerando o que constados autos do Processo Administrativo nº00019.001483/2022-84,RESOLVE:

1. AUTORIZAR a concessão do bônus pecuniário pela apreensão de armas, nos termos estabelecidos pela Lei nº 6.686, de 20/07/2015, aos policiais civis abaixo relacionados, conforme segue:

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE			
Nº 407/2022 POLINTER			
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (R\$)
STEFANNO RAFAEL FERNANDES DA SILVA	APC	286193-3	100,00
PAULO HENRIQUE LOPES MARINHEIRO	APC	299085-7	100,00
CARLOS ALBERTO DE SOUSA FREITAS	APC	108396-1	100,00

2. DETERMINAR, na forma do disposto no art. 8º do Decreto nº 16.235/2015, à Gerência de Pessoas desta SSP que adote as providências para implantação em folha de pagamento.



Documento assinado eletronicamente por RUBENS DA SILVA PEREIRA - Matr.0349633-3, Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, em 27/06/2022, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Of. 2953

Portaria Nº 374, de 31 de maio de 2022

#### CONCESSÃO DE BÔNUS PECUNIÁRIO

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, IV, da Constituição Estadual e art. 7º, § 3º, do Decreto nº 16.235, de 20/10/2015, e considerando o que constados autos do Processo Administrativo nº00019.001655/2022-10,RESOLVE:

1. AUTORIZAR a concessão do bônus pecuniário pela apreensão de armas, nos termos estabelecidos pela Lei nº 6.686, de 20/07/2015, aos policiais civis abaixo relacionados, conforme segue:

AUTO DE EXIBIÇÃO APREENSÃO			
Nº 14183/2022 DP DE FLORIANO			
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (R\$)
RONI DA ROCHA SILVEIRA	DPC	353840-X	85,71
EMYLLE KAYNAR LOPES DA SILVA PIRES	DPC	353838-9	85,71
IANA PADUA DEMES DE CASTRO	APC	353873-7	85,71
DANIEL CAVALCANTE DE ALMEIDA	APC	108779-7	85,71
HOZANO JOSÉ DOS SANTOS NETO	APC	286207-7	85,71
ERIK FONSECA DIAS	APC	227222-9	85,71
JOFFRESON GOMES DOS SANTOS	APC	286758-3	85,71

2. DETERMINAR, na forma do disposto no art. 8º do Decreto nº 16.235/2015, à Gerência de Pessoas desta SSP que adote as providências para implantação em folha de pagamento.

Documento assinado eletronicamente por RUBENS DA SILVA PEREIRA - Matr.0349633-3, Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, em 27/06/2022, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Of. 2961

Portaria Nº 376, de 31 de maio de 2022

#### CONCESSÃO DE BÔNUS PECUNIÁRIO

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, IV, da Constituição Estadual e art. 7º, § 3º, do Decreto nº 16.235, de 20/10/2015, e considerando o que constados autos do Processo Administrativo nº00019.002492/2022-92,RESOLVE:

1. AUTORIZAR a concessão do bônus pecuniário pela apreensão de armas, nos termos estabelecidos pela Lei nº 6.686, de 20/07/2015, aos policiais civis abaixo relacionados, conforme segue:

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE			
Nº 1518/2022 DP SRN			
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (R\$)
ANDRÉ ALVES TAVARES	APC	354350-1	150,00
MAXNANDRO DE SÁ SANTOS	APC	299146-2	150,00

2. DETERMINAR, na forma do disposto no art. 8º do Decreto nº 16.235/2015, à Gerência de Pessoas desta SSP que adote as providências para implantação em folha de pagamento.



Documento assinado eletronicamente por RUBENS DA SILVA PEREIRA - Matr.0349633-3, Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, em 27/06/2022, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Of. 2959

Portaria Nº 377, de 31 de maio de 2022

#### CONCESSÃO DE BÔNUS PECUNIÁRIO

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, IV, da Constituição Estadual e art. 7º, § 3º, do Decreto nº 16.235, de 20/10/2015, e considerando o que constados autos do Processo Administrativo nº00019.019032/2021-12,RESOLVE:

1. AUTORIZAR a concessão do bônus pecuniário pela apreensão de armas, nos termos estabelecidos pela Lei nº 6.686, de 20/07/2015, aos policiais civis abaixo relacionados, conforme segue:

INQUÉRITO POLICIAL			
Nº 001.129/2021 DHPP			
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (R\$)
FRANCISCO ASSIS DE SOUSA SANTOS JUNIOR	APC	286869-5	300,00

2. DETERMINAR, na forma do disposto no art. 8º do Decreto nº 16.235/2015, à Gerência de Pessoas desta SSP que adote as providências para implantação em folha de pagamento.



Documento assinado eletronicamente por RUBENS DA SILVA PEREIRA - Matr.0349633-3, Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, em 27/06/2022, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Of. 2900



Portaria Nº 379, de 31 de maio de 2022

### CONCESSÃO DE BÔNUS PECUNIÁRIO

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, IV, da Constituição Estadual e art. 7º, § 3º, do Decreto nº 16.235, de 20/10/2015, e considerando o que constados autos do Processo Administrativo nº00019.023097/2021-62,RESOLVE:

1. AUTORIZAR a concessão do bônus pecuniário pela apreensão de armas, nos termos estabelecidos pela Lei nº 6.686, de 20/07/2015, aos policiais civis abaixo relacionados, conforme segue:

INQUÉRITO POLICIAL				Nº 11685/2021 DHPP	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (R\$)		
RÔMULO TAVARES DA SILVA	APC	230713-8	100,00		
JANAINA DE JESUS N. MORAIS	APC	286821-X	100,00		
CÍCERO BARROS DA S. FILHO	APC	286799-X	100,00		

2. DETERMINAR, na forma do disposto no art. 8º do Decreto nº 16.235/2015, à Gerência de Pessoas desta SSP que adote as providências para implantação em folha de pagamento.

Documento assinado eletronicamente por RUBENS DA SILVA PEREIRA - Matr.0349633-3, Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, em 27/06/2022, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

### Of. 2960

Portaria Nº 388, de 01 de junho de 2022

### CONCESSÃO DE BÔNUS PECUNIÁRIO

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, IV, da Constituição Estadual e art. 7º, § 3º, do Decreto nº 16.235, de 20/10/2015, e considerando o que constados autos do Processo Administrativo nº00019.001360/2022-43,RESOLVE:

1. AUTORIZAR a concessão do bônus pecuniário pela apreensão de armas, nos termos estabelecidos pela Lei nº 6.686, de 20/07/2015, aos policiais civis abaixo relacionados, conforme segue:

INQUÉRITO POLICIAL				Nº 784/2022 DHPP	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (R\$)		
PETRONIO PORTELA SOARES MOURA	APC	286833-4	300,00		
CARLSON MAIA QUEIROZ	APC	009245-2	300,00		
DIORGENES DE SOUSA BARROS SILVA	EPC	311195-4	300,00		

2. DETERMINAR, na forma do disposto no art. 8º do Decreto nº 16.235/2015, à Gerência de Pessoas desta SSP que adote as providências para implantação em folha de pagamento.

Documento assinado eletronicamente por RUBENS DA SILVA PEREIRA - Matr.0349633-3, Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, em 28/06/2022, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

### Of. 2986

Portaria Nº 389, de 01 de junho de 2022

### CONCESSÃO DE BÔNUS PECUNIÁRIO

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, IV, da Constituição Estadual e art. 7º, § 3º, do Decreto nº 16.235, de 20/10/2015, e considerando o que constados autos do Processo Administrativo nº00019.001707/2022-58,RESOLVE:

1. AUTORIZAR a concessão do bônus pecuniário pela apreensão de armas, nos termos estabelecidos pela Lei nº 6.686, de 20/07/2015, aos policiais civis abaixo relacionados, conforme segue:

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE				Nº 1058/2022 GRECO	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (R\$)		
CARLOS EDUARDO ROCHA DO NASCIMENTO	APC	311275-6	200,00		
MARCELO SOARES DA COSTA	APC	311281-X	200,00		
KELSON LEMOS SILVA	APC	299141-1	200,00		

2. DETERMINAR, na forma do disposto no art. 8º do Decreto nº 16.235/2015, à Gerência de Pessoas desta SSP que adote as providências para implantação em folha de pagamento.

Documento assinado eletronicamente por RUBENS DA SILVA PEREIRA - Matr.0349633-3, Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, em 28/06/2022, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

### Of. 2996

Portaria Nº 390, de 01 de junho de 2022

### CONCESSÃO DE BÔNUS PECUNIÁRIO

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, IV, da Constituição Estadual e art. 7º, § 3º, do Decreto nº 16.235, de 20/10/2015, e considerando o que constados autos do Processo Administrativo nº00019.002772/2022-09,RESOLVE:

1. AUTORIZAR a concessão do bônus pecuniário pela apreensão de armas, nos termos estabelecidos pela Lei nº 6.686, de 20/07/2015, aos policiais civis abaixo relacionados, conforme segue:

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE				Nº 1218/2022 GRECO	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (R\$)		
KELSON LEMOS SILVA	APC	299141-1	100,00		
WIDEGLAN JOSE DA COSTA	APC	108554-9	100,00		
BERGSON MONTEIRO DE CARVALHO	APC	286607-2	100,00		

2. DETERMINAR, na forma do disposto no art. 8º do Decreto nº 16.235/2015, à Gerência de Pessoas desta SSP que adote as providências para implantação em folha de pagamento.



Documento assinado eletronicamente por RUBENS DA SILVA PEREIRA - Matr.0349633-3, Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, em 28/06/2022, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

### Of. 2989

Portaria Nº 391, de 01 de junho de 2022

### CONCESSÃO DE BÔNUS PECUNIÁRIO

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, IV, da Constituição Estadual e art. 7º, § 3º, do Decreto nº 16.235, de 20/10/2015, e considerando o que constados autos do Processo Administrativo nº00019.002871/2022-82,RESOLVE:

1. AUTORIZAR a concessão do bônus pecuniário pela apreensão de armas, nos termos estabelecidos pela Lei nº 6.686, de 20/07/2015, aos policiais civis abaixo relacionados, conforme segue:

AUTO DE EXIBIÇÃO E APREENSÃO				Nº 10112/2021 DP - SRN	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (R\$)		
MAXNANDRO DE SÁ SANTOS	APC	299146-2	300,00		

2. DETERMINAR, na forma do disposto no art. 8º do Decreto nº 16.235/2015, à Gerência de Pessoas desta SSP que adote as providências para implantação em folha de pagamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA, 01 DE JUNHO DE 2022.



Documento assinado eletronicamente por RUBENS DA SILVA PEREIRA - Matr.0349633-3, Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, em 28/06/2022, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

### Of. 2985

Portaria Nº 392, de 01 de junho de 2022

### CONCESSÃO DE BÔNUS PECUNIÁRIO

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, IV, da Constituição Estadual e art. 7º, § 3º, do Decreto nº 16.235, de 20/10/2015, e considerando o que constados autos do Processo Administrativo nº00019.003450/2022-79,RESOLVE:

1. AUTORIZAR a concessão do bônus pecuniário pela apreensão de armas, nos termos estabelecidos pela Lei nº 6.686, de 20/07/2015, aos policiais civis abaixo relacionados, conforme segue:

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE				Nº 1609/2022 DP - BARRO DURO	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (R\$)		
IZAIAS DE OLIVEIRA MENESES	APC	353880-0	150,00		
JOÃO RODRIGUES DA CUNHA	EPC	040943-0	150,00		

2. DETERMINAR, na forma do disposto no art. 8º do Decreto nº 16.235/2015, à Gerência de Pessoas desta SSP que adote as providências para implantação em folha de pagamento.



Documento assinado eletronicamente por RUBENS DA SILVA PEREIRA - Matr.0349633-3, Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, em 28/06/2022, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

### Of. 2984

# Diário Oficial

14



Disponibilização: Quinta-feira, 30 de junho de 2022 • Edição nº 125 • Publicação: Sexta-feira, 1º de junho de 2022

Portaria Nº 394, de 01 de junho de 2022

## CONCESSÃO DE BÔNUS PECUNIÁRIO

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, IV, da Constituição Estadual e art. 7º, § 3º, do Decreto nº 16.235, de 20/10/2015, e considerando o que constados autos do Processo Administrativo nº00019.003501/2022-62, RESOLVE:

1. AUTORIZAR a concessão do bônus pecuniário pela apreensão de armas, nos termos estabelecidos pela Lei nº 6.686, de 20/07/2015, aos policiais civis abaixo relacionados, conforme segue:

INQUÉRITO POLICIAL		Nº 730/2022 DHPP	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (R\$)
CARLSON MAIA QUEIROZ	APC	009245-2	100,00
PETRONIO PORTELA SOARES MOURA	APC	286833-4	100,00
DIORGENES DE SOUSA BARROS SILVA	APC	311195-4	100,00

2. DETERMINAR, na forma do disposto no art. 8º do Decreto nº 16.235/2015, à Gerência de Pessoas desta SSP que adote as providências para implantação em folha de pagamento.



Documento assinado eletronicamente por RUBENS DA SILVA PEREIRA - Matr.0349633-3, Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, em 28/06/2022, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

## Of. 2997

Portaria Nº 395, de 01 de junho de 2022

## CONCESSÃO DE BÔNUS PECUNIÁRIO

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, IV, da Constituição Estadual e art. 7º, § 3º, do Decreto nº 16.235, de 20/10/2015, e considerando o que constados autos do Processo Administrativo nº00019.003772/2022-18, RESOLVE:

1. AUTORIZAR a concessão do bônus pecuniário pela apreensão de armas, nos termos estabelecidos pela Lei nº 6.686, de 20/07/2015, aos policiais civis abaixo relacionados, conforme segue:

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE		Nº 2111/2022 GRECO	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (R\$)
MAYCON PÉRICLES DO REGO DANTAS	APC	230710-3	100,00
WIDEGLAN JOSÉ DA COSTA	APC	108554-9	100,00
BERGSON MONTEIRO DE CARVALHO	APC	286607-2	100,00

2. DETERMINAR, na forma do disposto no art. 8º do Decreto nº 16.235/2015, à Gerência de Pessoas desta SSP que adote as providências para implantação em folha de pagamento.



Documento assinado eletronicamente por RUBENS DA SILVA PEREIRA - Matr.0349633-3, Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, em 28/06/2022, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

## Of. 2983

Portaria Nº 447, de 28 de junho de 2022

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições previstas no inciso II, do art. 109, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor MARCEL SOARES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 269249-0, para exercer a função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-7, Supervisor IV, nesta Secretaria de Segurança Pública.

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Cel. Rubens da Silva Pereira  
Secretário de Estado da Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por RUBENS DA SILVA PEREIRA - Matr.0349633-3, Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, em 28/06/2022, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Portaria Nº 443, de 28 de junho de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições previstas no inciso II, do art. 109, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO teor da Portaria GP Nº 0662/2022 - PIAUIPREV, publicada no DOE-PI nº 121, de 24 de junho de 2022, que versa sobre a aposentadoria da servidora IZABEL MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE;

RESOLVE:

Exonerar a servidora IZABEL MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE, Agente Técnico de Serviço, Matrícula nº 009461-7, da função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-7, Supervisor IV, desta Secretaria de Segurança Pública.

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Cel. Rubens da Silva Pereira  
Secretário de Estado da Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por RUBENS DA SILVA PEREIRA - Matr.0349633-3, Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, em 28/06/2022, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Portaria Nº 444, de 28 de junho de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições previstas no inciso II, do art. 109, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o falecimento da servidora FRANCISCA PEREIRA ALVES;

RESOLVE:

Exonerar a servidora FRANCISCA PEREIRA ALVES, Matrícula nº 024402-3, Agente Técnico de Serviço, da função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-7, Supervisor IV, desta Secretaria de Segurança Pública.

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Cel. Rubens da Silva Pereira  
Secretário de Estado da Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por RUBENS DA SILVA PEREIRA - Matr.0349633-3, Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, em 28/06/2022, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Portaria Nº 445, de 28 de junho de 2022

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições previstas no inciso II, do art. 109, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor DOUGLAS CARDOSO GOMES, Matrícula nº 206505-3, para exercer a função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-7, Supervisor IV, nesta Secretaria de Segurança Pública.

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Cel. Rubens da Silva Pereira  
Secretário de Estado da Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por RUBENS DA SILVA PEREIRA - Matr.0349633-3, Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, em 28/06/2022, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Portaria Nº 446, de 28 de junho de 2022

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições previstas no inciso II, do art. 109, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor DOMINGOS PRUDÊNCIO JUNIOR, Matrícula nº 206634-3, para exercer a função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-7, Supervisor IV, nesta Secretaria de Segurança Pública.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Cel. Rubens da Silva Pereira  
Secretário de Estado da Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por RUBENS DA SILVA PEREIRA - Matr.0349633-3, Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, em 28/06/2022, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Of. 2965

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 450/2022

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o disposto no processo eletrônico SEI nº 00303.002723/2022-52;

RESOLVE:

**Art. 1º ALTERAR**, em parte, a Portaria GDPG nº 375/2022, para **REPROGRAMAR** o 2º período de férias da Diretora das Defensorias Públicas Criminais da Defensoria Pública do Estado do Piauí, **IRANIALBUQUERQUE BRITO**, para fazer constar:

**2º período: de 18 a 27 de Julho de 2022**

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 27 de junho de 2022.

**Erisvaldo Marques dos Reis**  
*Defensor Público Geral do Estado do Piauí*

PORTARIA GDPG Nº 451/2022

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o disposto no processo eletrônico SEI nº 00303.002723/2022-52 e a Portaria 450/2022;

RESOLVE:

**Art. 1º ALTERAR**, em parte, a Portaria GDPG nº 386/2022, para **REPROGRAMAR** o período em que a Defensora Pública **VIVIANE PINHEIRO PIRES SETÚBAL** deverá substituir a da Diretora das Defensorias Públicas Criminais da Defensoria Pública do Estado do Piauí, **IRANIALBUQUERQUE BRITO**, passando de 06 a 15 de julho de 2022 para **18 a 27 de Julho de 2022**, em razão do gozo de férias regulamentares desta última.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 27 de junho de 2022

**Erisvaldo Marques dos Reis**  
*Defensor Público Geral do Estado do Piauí*

PORTARIA GDPG Nº 452/2022

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o constante no processo eletrônico SEI nº 00303.002767/2022-82.

RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** o Assessor Técnico I, **JAMES BAISTA DA ROCHA** para participar de treinamento na Execução Penal de Teresina, durante a execução da Força Tarefa Defensorial, na Penitenciária Dom Abel Alonso Nunes de Bom Jesus-PI, no período de 04 a 08 de julho de 2022.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 20 de abril de 2022.

**ERISVALDO MARQUES DOS REIS**  
*Defensor Público Geral do Estado do Piauí*

PORTARIA GDPG Nº 454/2022

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Eletrônico SEI nº 00303.002580/2022-89 e a Portaria CGDPE Nº 138/2022.

RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** o Defensor Público **ALESSANDRO ANDRADE SPINDOLA**, para substituir a Defensora Pública **PATRICIA FERREIRA MONTE FEITOSA**, junto Diretoria de Primeiro Atendimento, nos dias 21 e 22 de julho de 2022, em razão do gozo de folga compensatórias desta última.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 28 de junho de 2022.

**ERISVALDO MARQUES DOS REIS**  
*Defensor Público Geral do Estado do Piauí*

# Diário Oficial

16



Disponibilização: Quinta-feira, 30 de junho de 2022 • Edição nº 125 • Publicação: Sexta-feira, 1º de junho de 2022

## PORTARIA GDPG Nº 456/2022

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Eletrônico SEI nº 00303.001092/2021-73.

**CONSIDERANDO** que a foi concedido a Defensora Pública Patrícia Ferreira Monte Feitosa através da Portaria Nº 138/2022-CGDPE, dois dias de folga compensatórias a serem usufruídos nos dias 21 e 22 de julho de 2022.

### RESOLVE:

**Art. 1º REVOGAR parcialmente a Portaria GDPG Nº 021/2022, que designou** a Defensora Pública **PATRÍCIA FERREIRA MONTE FEITOSA**, titular da 12ª Defensoria Pública de Família da Capital, para substituir a Defensora Pública **SHEILA DE ANDRADE FERREIRA**, junto à 2ª Defensoria Pública de Família da Capital e na Diretoria Cível, no que se refere aos dias 21 e 22 de julho de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 29 de junho de 2022.

*Erisvaldo Marques dos Reis*  
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

## PORTARIA GDPG Nº 457/2022

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Eletrônico SEI nº 00303.001092/2021-73 e as Portarias GDPG Nº 270/2021 e 456/2022.

### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** o Defensor Público **ALESSANDRO ANDRADE SPINDOLA**, titular da 3ª Defensoria Pública de Cível da Capital e Diretor das Defensorias de Núcleos Especializados, para substituir a Defensora Pública **SHEILA DE ANDRADE FERREIRA**, junto à Diretoria Cível, nos dias 21 e 22 de julho de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 29 de junho de 2022.

*Erisvaldo Marques dos Reis*  
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

## PORTARIA GDPG Nº 458/2022

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Eletrônico SEI nº 00303.001092/2021-73 e as Portarias GDPG Nº 270/2021 e 456/2022.

### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** o Defensor Público **ERIC LEONARDO PIRES DE MELO**, titular da 7ª Defensoria Pública de Família da Capital, para substituir a Defensora Pública **SHEILA DE ANDRADE FERREIRA**, junto à 2ª Defensoria Pública de Família da Capital, nos dias 21 e 22 de julho de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 29 de junho de 2022.

*Erisvaldo Marques dos Reis*  
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

## PORTARIA GDPG Nº 459/2022

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** que os contratos administrativos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas contratuais;

**CONSIDERANDO** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 14.133/2021;

### RESOLVE:

**Art. 1º. Designar** o servidor **GABRIEL MAIA RODRIGUES**, portador da matrícula nº 343270-0 e CPF nº 003.590.743-67 e a servidora **ADÉLIA DE MELO ANDRADE**, portadora da matrícula nº 358151-9 e CPF nº 828.555.013-34, para acompanhar e fiscalizar, como titular e suplente, respectivamente, a execução do Contrato nº **018/2022/DPE/PI**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a empresa **J R D BRANDÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ: 23.511.454/0001-22, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de serviço de reparação de cadeiras, incluindo a confecção de estrutura de ferro para cadeira fixa, a pintura eletrostática na cor preta e pés com ponteiros plásticos para reformar, deixando pronta para uso O acervo de 150 cadeiras fixas da Defensoria Pública do Estado do Piauí, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.

**Art. 2º** Designar o Defensor Público **IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**, Diretor Administrativo, matrícula nº 207.852-0, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 29 de junho de 2022.

**ERISVALDO MARQUES DOS REIS**  
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

Of. 104



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

## DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

### PORTARIA GDUC Nº 068/2022

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

**CONSIDERANDO** a concessão de férias deferidas para Defensora Pública, Dra. Andrea Melo de Carvalho, através da Portaria GDUC Nº 026/2022.

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** o Defensor Público, **DR. JOÃO CASTELO BRANCO DE VASCONCELOS NETO**, para **SUBSTITUIR** a Defensora Pública, **DRA. ANDREA MELO DE CARVALHO**, titular junto à 1ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, no período de 18/07/2022 a 27/07/2022, em razão da concessão de férias regulamentares referente à 1ª etapa do exercício aquisitivo de 2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 31 de Maio de 2022.

**SHEILA DE ANDRADE FERREIRA**  
DIRETORA CÍVEL  
DEFENSORA PÚBLICA-PI

## DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

### PORTARIA GDUC Nº 069/2022

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

**CONSIDERANDO** a concessão de férias deferidas para Defensora Pública, Dra. Verônica Acioly de Vasconcelos, através da PORTARIA Nº 050/2022–DNE.

**CONSIDERANDO** impossibilidade de substituição da primeira substituta natural da 14ª Defensoria Pública de Família, qual seja, Dra. Andrea Melo de Carvalho, tendo em vista que estará em gozo de férias no período de 18/07/2022 a 27/07/2022.

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** o Defensor Público, **DR. GERVÁSIO PIMENTEL FERNANDES**, para **SUBSTITUIR** a Defensora Pública, **DRA. VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS**, que atua em regime de acumulação junto à 14ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, no período de 25/07/2022 a 27/07/2022, em razão da concessão de férias regulamentares referente à 1ª etapa do exercício aquisitivo de 2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 31 de Maio de 2022.

**SHEILA DE ANDRADE FERREIRA**  
DIRETORA CÍVEL  
DEFENSORA PÚBLICA-PI

## DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

### PORTARIA GDUC Nº 070/2022

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

**CONSIDERANDO** a concessão de férias deferidas à Defensora Pública, Dra. Verônica Acioly de Vasconcelos, através da PORTARIA Nº 050/2022–DNE.

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** a Defensora Pública, **DRA. ANDREA MELO DE CARVALHO**, para **SUBSTITUIR** a Defensora Pública, **DRA. VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS**, que atua em regime de acumulação junto à 14ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, no período de 28/07/2022 a 03/08/2022, em razão de concessão de férias regulamentares, referente à 1ª etapa do exercício aquisitivo de 2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 31 de Maio de 2022.

**SHEILA DE ANDRADE FERREIRA**  
DIRETORA CÍVEL  
DEFENSORA PÚBLICA-PI

## DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

### PORTARIA GDUC Nº 071/2022

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

**CONSIDERANDO** a concessão de férias deferidas para Defensora Pública, Dra. Rosa Mendes Viana Formiga, através da Portaria GDUC Nº 049/2022;

**CONSIDERANDO** a impossibilidade de indicação de substituição da primeira substituta natural da 9ª Defensoria Pública de Família, tendo em vista que estará em gozo de férias no mesmo período.

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** a Defensora Pública, **DRA. DANIELA NEVES BONA**, para **SUBSTITUIR** a Defensora Pública, **DRA. ROSA MENDES VIANA FORMIGA**, titular junto à 9ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, no período de 18/07/2022 a 01/08/2022, em razão da concessão de férias regulamentares referentes à 1ª etapa do exercício aquisitivo de 2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 01 de Junho de 2022.

**SHEILA DE ANDRADE FERREIRA**  
DIRETORA CÍVEL  
DEFENSORA PÚBLICA-PI



## DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

### PORTARIA GDUC Nº 072/2022

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

**CONSIDERANDO** a concessão de férias deferidas para a Defensora Pública, Dra. Glícia Rodrigues Batista Martins, através da Portaria GDUC Nº 061/2022.

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** a Defensora Pública, **DRA. VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS**, para **SUBSTITUIR** a Defensora Pública, **DRA. GLÍCIA RODRIGUES BATISTA MARTINS**, titular junto à 10ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, no período de 04/07/2022 a 18/07/2022, em razão da concessão de férias regulamentares, referentes à primeira etapa do exercício aquisitivo de 2022.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 01 de Junho de 2022.

**SHEILA DE ANDRADE FERREIRA**  
DIRETORA CÍVEL  
DEFENSORA PÚBLICA-PI

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

### PORTARIA GDUC Nº 076/2022

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

**CONSIDERANDO** o pedido reprogramação de férias requisitada pela Defensora Pública, Dra. Glícia Rodrigues Batista Martins constante no Processo SEI Nº 00303.002500/2022-95;

#### RESOLVE:

**REVOGAR** os efeitos da PORTARIA GDUC Nº 061/2022;

**CONCEDER** a Defensora Pública, **DRA. GLÍCIA RODRIGUES BATISTA MARTINS**, titular junto à 10ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao exercício aquisitivo de 2022, a serem gozadas em três etapas distintas, sendo elas:

1ª ETAPA (10 dias): 17/10/2022 a 26/10/2022;  
2ª ETAPA (10 dias): 07/12/2022 a 16/12/2022;  
3ª ETAPA (10 dias): 10/04/2023 a 19/04/2023.  
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 10 de Junho de 2022.

**SHEILA DE ANDRADE FERREIRA**  
DIRETORA CÍVEL  
DEFENSORA PÚBLICA-PI

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

### PORTARIA GDUC Nº 077/2022

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

**CONSIDERANDO** pedido de alteração de férias solicitado pela Defensora Pública, **Dra. GLÍCIA RODRIGUES BATISTA MARTINS**, através do Processo SEI Nº 00303.002500/2022-95.

#### RESOLVE:

**REVOGAR** os efeitos da PORTARIA GDUC Nº 061/2022, que designou a Defensora Pública, **DRA. VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS**, para **SUBSTITUIR** a Defensora Pública, **DRA. GLÍCIA RODRIGUES BATISTA MARTINS**, titular junto à 10ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, no período de 04/07/2022 a 18/07/2022, em razão da concessão de férias regulamentares referentes à 1ª etapa do exercício aquisitivo de 2022.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 10 de Junho de 2022.

**SHEILA DE ANDRADE FERREIRA**  
DIRETORA CÍVEL  
DEFENSORA PÚBLICA-PI

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

### PORTARIA GDUC Nº 078/2022

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

**CONSIDERANDO** pedido de férias constante no Processo SEI Nº 00303.002400/2022-69.

#### RESOLVE:

**CONCEDER** a Defensora Pública, **DRA. ALYNNE PATRÍCIO DE ALMEIDA SANTOS**, titular junto à 8ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, férias regulamentares de 10 (dez) dias, referentes ao exercício aquisitivo de 2021, a serem gozadas no período de 13/07/2022 a 22/07/2022.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 10 de Junho de 2022.

**SHEILA DE ANDRADE FERREIRA**  
DIRETORA CÍVEL  
DEFENSORA PÚBLICA-PI

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

### PORTARIA GDUC Nº 079/2022

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

**CONSIDERANDO** o pedido de reprogramação de férias solicitado pelo Defensor Público, Dr. Gerimar de Brito Vieira no Processo SEI Nº 00303.002522/2022-55.

#### RESOLVE:

**REVOGAR** os efeitos da PORTARIA GDUC Nº 016/2022;

**CONCEDER** ao Defensor Público, **DR. GERIMAR DE BRITO VIEIRA**, titular junto à 1ª Defensoria Pública Cível de Teresina-PI, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao exercício aquisitivo de 2021, a serem gozadas em duas etapas distintas, sendo elas:

1ª ETAPA (15 dias): 11/07/2022 a 25/07/2022;  
2ª ETAPA (15 dias): 05/12/2022 a 19/12/2022.  
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 10 de Junho de 2022.

**SHEILA DE ANDRADE FERREIRA**  
DIRETORA CÍVEL  
DEFENSORA PÚBLICA-PI

**DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL****PORTARIA GDUC Nº 080/2022**

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

**CONSIDERANDO** pedido de reprogramação de férias solicitado pelo Defensor Público, Dr. Gerimar de Brito Vieira, consoante Processo SEI Nº 00303.002522/2022-55.

**RESOLVE:**

**REVOGAR** os efeitos da Portaria GDUC Nº 056/2022;

**DESIGNAR** a Defensora Pública, **DRA. SARA MARIA ARAÚJO MELO**, para **SUBSTITUIR** o Defensor Público, **DR. GERIMAR DE BRITO VIEIRA**, titular junto à 1ª Defensoria Pública Cível de Teresina-PI, no período de **11/07/2022 a 19/07/2022**, em razão da concessão de férias regulamentares referente à 1ª etapa do exercício aquisitivo de 2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 10 de Junho de 2022.

**SHEILA DE ANDRADE FERREIRA**  
**DIRETORA CÍVEL**  
**DEFENSORA PÚBLICA-PI**

**DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL**

**PORTARIA GDUC Nº 081/2022**

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

**CONSIDERANDO** pedido de reprogramação de férias solicitado pelo Defensor Público, Dr. Gerimar de Brito Vieira, consoante Processo SEI Nº 00303.002522/2022-55.

**RESOLVE:**

**REVOGAR** os efeitos da Portaria GDUC Nº 057/2022;

**DESIGNAR** o Defensor Público, **DR. ALESSANDRO ANDRADE SPINDOLA**, para **SUBSTITUIR** o Defensor Público, **DR. GERIMAR DE BRITO VIEIRA**, titular junto à 1ª Defensoria Pública Cível de Teresina-PI, no período de **20/07/2022 a 25/07/2022**, em razão da concessão de férias regulamentares, referente à 1ª etapa do exercício aquisitivo de 2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 10 de Junho de 2022.

**SHEILA DE ANDRADE FERREIRA**  
**DIRETORA CÍVEL**  
**DEFENSORA PÚBLICA-PI**

**DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL**

**PORTARIA GDUC Nº 082/2022**

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

**CONSIDERANDO** pedido de reprogramação de férias solicitado pelo Defensor Público, Dr. Gerimar de Brito Vieira, consoante Processo SEI Nº 00303.002522/2022-55.

**RESOLVE:**

**REVOGAR** os efeitos da Portaria GDUC Nº 058/2022, a qual designou o Defensor Público, **DR. VALTEMBERG DE BRITO FIRMEZA**, para **SUBSTITUIR** o Defensor Público, **DR. GERIMAR DE BRITO VIEIRA**, titular junto à 1ª Defensoria Pública Cível de Teresina-PI, no período de **26/07/2022 a 30/07/2022**, em razão da concessão de férias regulamentares referentes à 1ª etapa do exercício aquisitivo de 2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 10 de Junho de 2022.

**SHEILA DE ANDRADE FERREIRA**  
**DIRETORA CÍVEL**  
**DEFENSORA PÚBLICA-PI**

**DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL**

**PORTARIA GDUC Nº 083/2022**

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

**CONSIDERANDO** o período de férias concedido a Defensora Pública, Dra. Alynne Patrício de Almeida Santos, através da PORTARIA GDUC Nº 078/2022.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Defensora Pública, **DRA. ROSA MENDES VIANA FORMIGA**, para **SUBSTITUIR** a Defensora Pública, **DRA. ALYNNE PATRÍCIO DE ALMEIDA**, titular junto à 8ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, no período de **13/07/2022 a 17/07/2022**, em razão da concessão de férias regulamentares referentes ao exercício aquisitivo de 2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 14 de Junho de 2022.

**SHEILA DE ANDRADE FERREIRA**  
**DIRETORA CÍVEL**  
**DEFENSORA PÚBLICA-PI**

**DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL**

**PORTARIA GDUC Nº 084/2022**

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

**CONSIDERANDO** o período de férias concedido a Defensora Pública, Dra. Alynne Patrício de Almeida Santos, através da PORTARIA GDUC Nº 078/2022.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Defensor Público, **DR. JOÃO CASTELO BRANCO DE VASCONCELOS NETO**, para **SUBSTITUIR** a Defensora Pública, **DRA. ALYNNE PATRÍCIO DE ALMEIDA**, titular junto à 8ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, no dia **18/07/2022**, em razão da concessão de férias regulamentares referentes ao exercício aquisitivo de 2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 14 de Junho de 2022.

**SHEILA DE ANDRADE FERREIRA**  
**DIRETORA CÍVEL**  
**DEFENSORA PÚBLICA-PI**



## DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

### PORTARIA GDUC Nº 085/2022

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

**CONSIDERANDO** o período de férias concedido a Defensora Pública, Dra. Alynne Patrício de Almeida Santos, através da PORTARIA GDUC Nº 078/2022.

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** a Defensora Pública, **DRA. GLÍCIA RODRIGUES BATISTA MARTINS**, para **SUBSTITUIR** a Defensora Pública, **DRA. ALYNNE PATRÍCIO DE ALMEIDA**, titular junto à 8ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, no período de 19/07/2022 a 22/07/2022, em razão da concessão de férias regulamentares referentes ao exercício aquisitivo de 2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 14 de Junho de 2022.

**SHEILA DE ANDRADE FERREIRA**  
DIRETORA CÍVEL  
DEFENSORA PÚBLICA-PI

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

### PORTARIA GDUC Nº 086/2022

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 037/2021 - DNE, que concedeu férias para Defensora Pública, Dra. Daniela Neves Bona.

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** o Defensor Público, **DR. GERVÁSIO PIMENTEL FERNANDES**, para **SUBSTITUIR** a Defensora Pública, **DRA. DANIELA NEVES BONA**, que atua em regime de substituição junto à 13ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, no período de 04/07/2022 a 18/07/2022, em razão da concessão de férias regulamentares remanescentes, referentes à 1ª etapa do exercício aquisitivo de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 14 de Junho de 2022.

**SHEILA DE ANDRADE FERREIRA**  
DIRETORA CÍVEL  
DEFENSORA PÚBLICA-PI

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

### PORTARIA GDUC Nº 087/2022

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

**CONSIDERANDO** o pedido de férias constante no Processo Administrativo SEI Nº 00303.002312/2022-67.

#### RESOLVE:

**CONCEDER** a Defensora Pública, **DRA. PATRÍCIA FERREIRA MONTE FEITOSA**, titular junto à 12ª Defensoria Pública

de Família de Teresina-PI, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao exercício aquisitivo de 2020, a serem gozadas em 02 (duas) etapas, sendo elas:

1ª ETAPA (20 dias): 13/10/2022 a 01/11/2022;

2ª ETAPA (10 dias): 09/12/2022 a 18/12/2022.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 14 de Junho de 2022.

**SHEILA DE ANDRADE FERREIRA**  
DIRETORA CÍVEL  
DEFENSORA PÚBLICA-PI

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

### PORTARIA GDUC Nº 097/2022

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

**CONSIDERANDO** a concessão de férias deferidas para a Defensora Pública, Dra. Daniela Neves Bona, conforme Portaria Nº 037/2021 - DNE, no período de 04/07/2022 a 18/07/2022.

#### RESOLVE:

**REVOGAR parcialmente os efeitos da PORTARIA GDUC Nº 071/2022**, que **DESIGNOU** a Defensora Pública, **DRA. DANIELA NEVES BONA**, para **SUBSTITUIR**, a Defensora Pública, **DRA. ROSA MENDES VIANA FORMIGA**, em razão de férias regulamentares, junto à 9ª Defensoria Pública de Família da Capital, no que se refere ao dia 18 de Julho de 2022.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 23 de Junho de 2022.

**SHEILA DE ANDRADE FERREIRA**  
DIRETORA CÍVEL  
DEFENSORA PÚBLICA-PI

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

### PORTARIA GDUC Nº 098/2022

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

**CONSIDERANDO** a concessão de férias deferidas para a Defensora Pública, Dra. Rosa Mendes Viana Formiga, através da PORTARIA GDUC Nº 049/2022.

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** o Defensor Público, **DR. GERVÁSIO PIMENTEL FERNANDES**, para **SUBSTITUIR** a Defensora Pública, **DRA. ROSA MENDES VIANA FORMIGA**, titular junto à 9ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, no dia 18/07/2022, em razão da concessão de férias regulamentares referentes à 1ª etapa do exercício aquisitivo de 2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 23 de Junho de 2022.

**SHEILA DE ANDRADE FERREIRA**  
DIRETORA CÍVEL  
DEFENSORA PÚBLICA-PI

Of. 006



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA**

PORTARIA Nº 16.067/2022-GS Teresina (PI), 29 de junho de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Art. 1º - Designar a servidora IRENE FERREIRA DA SILVA - matrícula nº 024790-1 e os engenheiros HELDER DA COSTA BORBA - matrícula nº 025001-5 e EMANUEL KALIL SAID SKEFF - matrícula nº 360057-2, para sob a presidência da primeira compor a Comissão Permanente de Licitações - CPL, incumbida de promover o recebimento e julgamento das documentações e propostas oferecidas às licitações efetuadas pela Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA, pelo período de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura deste instrumento, tendo como suplentes as servidoras: CAMILLA CURY-RAD SANTOS e TAMIRES BOIBA PINTO.

Art. 2º - Em eventuais ausências da Presidente, esta será representada por qualquer dos membros que se fizerem presentes, respeitando-se a ordem de designação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 29 de junho de 2022.

DEUSVAL LACERDA DE MORAES  
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA

**Of. 871**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DA FAZENDA – SEFAZ**

PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 185/2022

Prorroga a vigência da Portaria SUPREC nº 102/2017, que concedeu o Regime Especial de Tributação nº 116/2017 ao estabelecimento da empresa MARY KAY DO BRASIL LTDA, inscrito no CAGEP sob nº 19.577.958-4, para operar como substituto tributário nas operações interestaduais a revendedores que efetuem venda porta-a-porta, na forma dos arts. 1.306 a 1.311 do Decreto nº 13.500/2008.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55, II da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989,

CONSIDERANDO a delegação de competência disposta no art. 44, VI da Portaria GSF nº 115, de 2 de abril de 2010,

CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 173/2022, emitido em face do processo sob nº 00009.012468/2022-81,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica prorrogado, até 30 de junho de 2024, a Portaria SUPREC nº 102/2017, de 21 de junho de 2017, que concedeu o Regime Especial de Tributação do ICMS nº 116/2017 ao estabelecimento da

empresa MARY KAY DO BRASIL LTDA, situada na ROD BR 101 SUL, 3791, BL BM5B, Distrito Industrial Santo Estevão, Cabo de Santo Agostinho, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 00.223.046/0005-01 e no CAGEP sob o nº 19.577.958-4, a ser operacionalizado na forma dos arts. 1.306 a 1.311 do Decreto 13.500, de 23 de dezembro de 2008, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º O credenciamento ora prorrogado poderá ser suspenso, na forma prevista no regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 01 de julho de 2022 a 30 de junho de 2024.

Cientifique-se.  
Cumpra-se.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS  
Superintendente da Receita

**Of. 240**

**DIREÇÃO GERAL DO INTERPI**

PORTARIA Nº 154/2022/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

CONSIDERANDO a implementação da Fase 2 do "Projeto Pilares de Crescimento e Inclusão Social" pelo Banco Mundial;

CONSIDERANDO a existência de diversos expedientes relacionados à esta respeitável instituição;

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar procedimento administrativo para reunir os processos e informações relacionados às demandas oriundas ao Banco Mundial.

Art. 2º Fica designada a Secretaria para localizar e relacionar os processos relacionados ao Banco Mundial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**JOSÉ OSMAR ALVES**

Secretário de Regularização Fundiária

Diretor-Geral - INTERPI



Documento assinado eletronicamente por JOSE OSMAR ALVES - Matr.0365585-7, Diretor Geral, em 28/06/2022, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

**Of. 074**

# Diário Oficial

22



Disponibilização: Quinta-feira, 30 de junho de 2022 • Edição nº 125 • Publicação: Sexta-feira, 1º de junho de 2022

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

## PORTARIA GAB N.º 233/2022.

DESIGNA servidora para função que especifica.

ODIRETORGERALDOINSTITUTODEDESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI.

### RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor JOSÉ LEÃO AZEVEDO DE CARVALHO NETO, Coordenador de apoio técnico, Matrícula n.º 352578-3, lotado na Diretoria de Engenharia, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Contrato n.º 199/2022, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, e a empresa NATUS SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI, CNPJ: N.º 30.962.822/0001-14, relativo aos serviços de construção de Clínica Veterinária, em Teresina - PI.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina(PI), 29 de junho de 2022

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral - IDEPI

## PORTARIA GAB N.º 234/2022.

DESIGNA servidor para função que especifica.

ODIRETORGERALDOINSTITUTODEDESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI.

### RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores FELIPE MENDES TORRES DO RÊGO, Assessor Técnico II, CREA 1914309944-PI, Matrícula n.º 340825-6, CPF n.º 051.586.513-37, lotado na Diretoria de Engenharia, juntamente com o servidor(a) NAILTON DE SOUSA SILVA, Gerente de Recursos Minerais, Matrícula n.º 340846-9, lotado na Diretoria de Recursos Minerais para, a partir desta data, e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Contrato n.º 200/2022, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, e a empresa CONSTRUTORA MARCOS ASSUNÇÃO - LTDA., CNPJ n.º 02.390.220/0001-02, relativo aos serviços de pavimentação em

paralelepípedo, área: 6.930,00m<sup>2</sup>, no município de União - PI.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 29 de junho de 2022

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral - IDEPI

## PORTARIA GAB N.º 235/2022.

DESIGNA servidor para função que especifica.

ODIRETORGERALDOINSTITUTODEDESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI.

### RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor FELIPE MENDES TORRES DO RÊGO, Assessor Técnico II, CREA 1914309944-PI, Matrícula n.º 340825-6, CPF n.º 051.586.513-37, lotado na Diretoria de Engenharia, para, a partir desta data, e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Contrato n.º 201/2022, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, e a empresa PRO ENGENHARIA - LTDA., CNPJ n.º 22.851.187/0001-70, relativo aos serviços de recuperação de estrada vicinais, extensão: 50,36Km, no município de Palmeirais - PI.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 29 de junho de 2022

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral - IDEPI

## PORTARIA GAB N.º 236/2022.

DESIGNA servidor para função que especifica.

ODIRETORGERALDOINSTITUTODEDESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI.

**RESOLVE:**

I - DESIGNAR o servidor FELIPE MENDES TORRES DO RÊGO, Assessor Técnico II, CREA 1914309944-PI, Matrícula n.º 340825-6, CPF n.º 051.586.513-37, lotado na Diretoria de Engenharia, para, a partir desta data, e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Contrato n.º 202/2022, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, e a empresa L T XAVIER CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI, CNPJ n.º 36.286.554/0001-44, relativo aos serviços de pavimentação em paralelepípedo, área: 5.502,00m<sup>2</sup>, no município de Coronel José Dias - PI.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 29 de junho de 2022

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral - IDEPI

**PORTARIA GAB N.º 237/2022.**

DESIGNA servidora para função que especifica.

ODIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI.

**RESOLVE:**

I - DESIGNAR os servidores: JOSÉ LEÃO AZEVEDO DE CARVALHO NETO, Coordenador de Apoio Técnico, Matrícula n.º 352578-3 e MARIA CLARA CARVALHO MATIAS, Coordenadora de Fiscalização, CREA 1917216343-PI, Matrícula n.º 340858-2, CPF n.º 060.652.133-06, lotados na Diretoria de Engenharia, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Contrato n.º 203/2022, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, e a empresa F. Z. VALÉRIO DO NASCIMENTO - EIRELI, CNPJ: N.º 28.938.887/0001-82, relativo aos serviços de pavimentação em paralelepípedo, área: 5.538,00m<sup>2</sup>, no município de Francisco Macêdo - PI.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina(PI), 29 de junho de 2022

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral - IDEPI  
**Of. 2007**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ****SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI**

Av. Pedro Freitas, S/Nº Bloco A, 1º Andar, Centro Administrativo - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64.018-900

Telefone - <http://www.saude.pi.gov.br>

Portaria Nº 3068, de 23 de junho de 2022

Retificação da Portaria SESAPI Nº 796, de 14-02-2022, publicada no D.O.E nº 34 de 17 de Fevereiro de 2022. Considere-se o que segue abaixo:

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais,

Resolve:

Com fulcro o Decreto 15.557 de 12/03/2014 artigo 14º, e tendo em vista o disposto no artigo 107 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo. 00012.000927/2022-24, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): FRANCISCA FERNANDA CORDEIRO, Cargo: Médico, Matrícula: 243513-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): CENTRAL DE REGULAÇÃO - TERESINA - PI. Conforme junta médica, concedida redução de carga horária em 50%, por um período de 1 (Um) ano, a partir de 11/01/2022 a 10/01/2023.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO NERIS MACHADO JÚNIOR

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Portaria Nº 3069, de 23 de junho de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014 artigo 14º, e tendo em vista o disposto no artigo 107 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo SEI nº 00012.005629/2022-21, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): EDMARY DE MELO LIMA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 21639-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER - Teresina - PI. Conforme junta médica, concedida redução de carga horária em 50%, por um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 26/04/2022 a 25/04/2023.

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO NERIS MACHADO JÚNIOR

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

# Diário Oficial

24



Disponibilização: Quinta-feira, 30 de junho de 2022 • Edição nº 125 • Publicação: Sexta-feira, 1º de junho de 2022

Portaria Nº 3070, de 23 de junho de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

## RESOLVE:

De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014 artigo 14º, e tendo em vista o disposto no artigo 107 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo SEI nº 00012.006488/2022-63, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): MANUELA SÁ DE MOURA MEDEIROS, Cargo: Médico, Classe: I-C, Matrícula: 272438-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER – Teresina – PI. Conforme junta médica, concedida redução de carga horária em 50%, por um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 12/03/2022 a 11/03/2023.

(Assinado Eletronicamente)  
ANTÔNIO NERIS MACHADO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Portaria Nº 3069, de 23 de junho de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

## RESOLVE:

De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014 artigo 14º, e tendo em vista o disposto no artigo 107 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo SEI nº 00012.005629/2022-21, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): EDMARY DE MELO LIMA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 21639-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER – Teresina – PI. Conforme junta médica, concedida redução de carga horária em 50%, por um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 26/04/2022 a 25/04/2023.

(Assinado Eletronicamente)  
ANTÔNIO NERIS MACHADO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Portaria Nº 3073, de 23 de junho de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

## RESOLVE:

De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo SEI nº 00012.014584/2022-85, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): ORISMAR BATISTA DE CARVALHO MONTEIRO, Cargo: Auxiliar Técnico, Matrícula: 003613-7, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Gestão de Pessoas –DUGP –Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 01/03/1989 a 28/02/1994, a partir de 13/06/2022 a 10/09/2022.

(Assinado Eletronicamente)  
ANTÔNIO NERIS MACHADO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 3788

## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1248/2022

Teresina(PI), 28 de junho de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

## RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR os efeitos da PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 0223/2019, com relação ao servidor ALCIONE JOSÉ ALVES DE MOURA, CPF nº 854.528.403-97, designada para exercer a função de Coordenadora do Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Piauí (1ª etapa), no município de SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE.

Art. 2º - CESSAR os efeitos da PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 0223/2019, com relação ao servidora LUZIANA DE PÁDUA COSTA, CPF nº 428.714.253-53, designada para exercer a função de Assistência à Gestão aos Polos de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Piauí (2ª etapa).

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado Piauí.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 28 junho de 2022.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura  
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1252/2022

Teresina(PI), 28 de junho de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

## RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora IRACILDA CARVALHO DA COSTA ANDRADE, CPF nº 782.402.713-91, para exercer a função de Coordenadora Adjunta do Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Piauí (3ª etapa), no município de ANTONIO ALMEIDA.

Art. 2º - NOMEAR a servidora LEIDINALVA MARTINS DOS REIS, CPF nº 846.408.128-53, para exercer a função de Coordenadora Adjunta do Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Piauí (3ª etapa), no município de PAVUSSU.

Art. 3º - NOMEAR a servidor LUÁ DA SILVA MELO, CPF nº 027.644.983-57, para exercer a função de Coordenador Adjunto do Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Piauí (3ª etapa), no município de RIO GRANDE DO PIAUÍ.

Art. 4º - NOMEAR a servidora LUZIANA DE PÁDUA COSTA, CPF nº 428.714.253-53, para exercer a função de Coordenadora de Gestão de Infraestrutura nos Polos de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Piauí (3ª etapa).

Art. 5º - NOMEAR a servidora MARIA FRANCISCA MENDES TEIXEIRA, CPF nº 439.756.583-04, para exercer a função de Coordenadora do Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Piauí (1ª etapa), no município de SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE.

Art. 6º - NOMEAR a servidora SILVANETE DOS SANTOS RODRIGUES, CPF nº 982.584.603-82, para exercer a função de Coordenadora Adjunta do Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Piauí (3ª etapa), no município de ACAUÁ.

Art. 7º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado Piauí.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 28 junho de 2022.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura  
Secretário de Estado da Educação

Of. 131



## RESOLUÇÕES CEE/PI MÊS DE JANEIRO do nº. 001 até 009/2022

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 001/2022 de 06/01/22 - Prorroga, até 31 de dezembro de 2022, os atos autorizativos das Instituições de Ensino da Educação Básica e dos cursos por elas ofertados, vinculadas ao Sistema de Ensino do Estado do Piauí.  
HOMOLOGADA EM: 06/01/22

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 002/2022 de 19/01/22 - Convalida os estudos realizados pelos estudantes regularmente matriculados no curso Ensino Fundamental Completo Regular, nas escolas da REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ (PI), no período de 2017 a 2020.  
HOMOLOGADA EM: 15/03/2022

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 003/2022 de 20/01/22 - Renova, até 31 de dezembro de 2025, a autorização de funcionamento da UNIDADE ESCOLAR PARQUE PIAUÍ - UNESPP, rede privada, em Teresina (PI), para ministrar os Cursos Ensino Fundamental Completo e Ensino Médio, ambos na modalidade Regular, com determinações.  
HOMOLOGADA EM: 15/03/2022

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 004/2022 de 20/01/22 - Renova, até 31 de março de 2024, a autorização de funcionamento das escolas da REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CANTO DO BURITI (PI), para ministrar os Cursos Educação Infantil e Ensino Fundamental Completo Regular e EJA, com determinações. Autoriza ainda o funcionamento da Escolinha Santa Clara para ministrar os Cursos Educação Infantil e Ensino fundamental Anos Iniciais Regular.  
HOMOLOGADA EM: 08/04/2022

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 005/2022 de 27/01/22 - Renova, até 31 de dezembro de 2025, a autorização o funcionamento da ESCOLA CRESCER, rede privada, em Parnaíba (PI), para ministrar o Curso Ensino Fundamental Completo Regular, com determinações e recomendações.  
HOMOLOGADA EM: 31/03/2022

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 006/2022 de 27/01/22 - Renova, até 31 de março de 2024, a autorização de funcionamento das ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA (PI), para ministrarem os Cursos Educação Infantil e Ensino Fundamental Completo Regular, com recomendações.  
HOMOLOGADA EM: 25/02/2022

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 007/2022 de 27/01/22 - Autoriza o funcionamento da ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BATISTA GOUGEON e da CRECHE PROINFÂNCIA MARIA HELENA MENDES DO NASCIMENTO e renova a autorização de funcionamento das doze escolas da REDE MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA (PI), para ministrarem os Cursos Educação Infantil, Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Fundamental Completo na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA), até 31 de janeiro de 2024, com recomendações.  
HOMOLOGADA EM: 15/03/2022

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 008/2022 de 01/01/22 - Credencia a escola GRAU TÉCNICO - TERESINA DIRCEU, rede privada, em Teresina (PI), como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí e autoriza o funcionamento dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem e em Radiologia, integrados ao Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde; e em Administração, integrado ao Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, nas formas Concomitante e Subsequente.  
HOMOLOGADA EM: 15/03/2022

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 009/2022 de 27/01/22 - Autoriza, até 31 de janeiro de 2026, o funcionamento do CENTRO EDUCACIONAL CONTEXTO, rede privada, em Parnaíba (PI), para ministrar o Curso Ensino Fundamental Anos Finais Regular, com determinações.  
HOMOLOGADA EM: 25/02/2022

PARECERES CEE/PI MÊS DE JANEIRO DO Nº. 001 até 009/2022

PARECER CEE/PI nº. 001/2022 de 19/01/22 - Opina pela convalidação

dos estudos realizados pelos estudantes regularmente matriculados nas escolas da REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ (PI) no período de 2017 a 2020, listados no Processo CEE/PI nº 139/2021.

RELATORA: Consª Norma Suely Campos Ramos

PARECER CEE/PI nº. 002/2022 de 20/01/22 - Opina pela renovação da autorização de funcionamento, até 31 de dezembro de 2025, da UNIDADE ESCOLAR PARQUE PIAUÍ - UNESPP, rede privada, em Teresina (PI) para ofertar os Cursos Ensino Fundamental Completo e Ensino Médio, ambos Regular, presencial, com determinações.  
RELATORA: Consª. Gildete Milu da Silva Sousa

PARECER CEE/PI nº. 003/2022 de 20/01/22 - Opina favoravelmente pela renovação de autorização de funcionamento das escolas da REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CANTO DO BURITI (PI), para ministrar os Cursos Educação Infantil e o Ensino Fundamental Completo na modalidade Regular e EJA até 31 de dezembro de 2024, com determinações, bem como pela autorização de funcionamento da Escolinha Santa Clara para ministrar os Cursos Educação Infantil e Ensino fundamental Anos Iniciais Regular.  
RELATORA: Consª Viviane Fernandes Faria

PARECER CEE/PI nº. 004/2022 de 27/01/22 - Opina sobre a expedição de documentos escolares na circunstância especificada.  
RELATORA: Consª Viviane Fernandes Faria

PARECER CEE/PI nº. 005/2022 de 27/01/22 - Opina favoravelmente pela renovação da autorização de funcionamento da ESCOLA CRESCER, rede privada, na cidade Parnaíba (PI), para ministrar o curso Ensino Fundamental Completo Regular, até 31 de dezembro de 2025, com determinações e recomendações.  
RELATOR: Cons. Acácio Salvador Vêras e Silva

PARECER CEE/PI nº. 006/2022 de 27/01/22 - Opina favoravelmente pela renovação da autorização de funcionamento das escolas da REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA (PI), para ministrarem os Cursos Educação Infantil e Ensino Fundamental Completo Regular, até 31 de março de 2024, com recomendações e determinação,  
RELATOR: Cons. Danilo César Moraes Silva Cruz

PARECER CEE/PI nº. 007/2022 de 27/01/22 - Opina favoravelmente pela autorização de funcionamento da ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BATISTA GOUGEON e da CRECHE PROINFÂNCIA MARIA HELENA MENDES DO NASCIMENTO e pela renovação da autorização de funcionamento das doze escolas da REDE MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA (PI), para ministrarem os Cursos Educação Infantil, Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Fundamental Completo na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA), até 31 de janeiro de 2024, com recomendações.  
RELATOR: Cons. Danilo César Moraes Silva Cruz

PARECER CEE/PI nº. 008/2022 de 27/01/22 - Opina pelo credenciamento da escola GRAU TÉCNICO- TERESINA DIRCEU, rede privada, com sede em Teresina (PI), como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí e pela autorização de funcionamento para a oferta dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem e em Radiologia, integrantes do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde; e em Administração, integrante do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, nas formas concomitante e subsequente.  
RELATORES: Comissão de Educação Profissional

PARECER CEE/PI nº. 009/2022 de 27/01/22 - Opina favoravelmente pela autorização de funcionamento do CENTRO EDUCACIONAL CONTEXTO, rede privada, em Parnaíba (PI) para ministrar o Curso Ensino Fundamental Anos Finais Regular, até 31 de janeiro de 2026, com recomendações.  
RELATOR: Cons. Marcelo Rodrigues de Siqueira

RESOLUÇÕES CEE/PI MÊS DE FEVEREIRO do nº. 010 até 034/2022

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 010/2022 de 03/02/22 - Autoriza, até 31 de dezembro de 2025, o funcionamento do CENTRO EDUCACIONAL TRÊS IRMÃS, rede privada, em Barras (PI), para ministrar o Curso

# Diário Oficial

26



Disponibilização: Quinta-feira, 30 de junho de 2022 • Edição nº 125 • Publicação: Sexta-feira, 1º de junho de 2022

Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular, com determinações e recomendações.

HOMOLOGADA EM: 25/02/2022

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 011/2022 de 03/02/22 - Cessa os efeitos da autorização de funcionamento do INSTITUTO CASTELENSE DE ENSINO, rede privada, em Castelo do Piauí (PI) e considera encerradas as atividades da instituição de ensino.

HOMOLOGADA EM: 25/02/2022

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 012/2022 de 10/02/22 - Renova, até 31 de dezembro de 2026, a autorização de funcionamento da ESCOLA FREI ROGÉRIO DE MILÃO, rede privada, em Parnaíba (PI), para ministrar o Curso Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular, com determinações.

HOMOLOGADA EM: 20/04/2022

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 013/2022 de 10/02/22 - Renova, até 31 de dezembro de 2025, a autorização de funcionamento das escolas da REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DOM EXPEDITO LOPES (PI), para ministrarem os cursos Educação Infantil, Ensino Fundamental Completo Regular e na modalidade Educação de Jovens e Adultos, e autoriza a Escola João Barbosa a ministrar o curso Ensino Fundamental Etapas Finais, na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, com determinações e recomendações.

HOMOLOGADA EM: 31/03/2022

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 014/2022 de 10/02/22 - Renova, até 31 de dezembro de 2026, a autorização de funcionamento do COLÉGIO NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, rede privada, em São Raimundo Nonato (PI), para ministrar o Curso Ensino Fundamental Completo, na modalidade Regular.

HOMOLOGADA EM: 15/03/2022

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 017/2022 de 10/02/22 - Cessa os efeitos da autorização de funcionamento da ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ASABRANCA II e da ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ASA BRANCA III, rede filantrópica, em Pedro II (PI) e considera encerrada as atividades da instituição de ensino.

HOMOLOGADA EM: 08/04/2022

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 018/2022 de 10/02/22 - Autoriza a certificação dos alunos que concluíram o Ensino Médio integrado a Educação Profissional, dos anos de 2021 e 2022, que cumpriram a carga horária mínima exigida.

HOMOLOGADA EM: 25/02/2022

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 019/2022 de 17/02/22 - Renova, até 31 de dezembro de 2023, a autorização de funcionamento do COLÉGIO CRISTO, rede privada, em Parnaíba (PI), para ministrar os Cursos Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Médio Regular, com determinações.

HOMOLOGADA EM: 03/04/2022

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 020/2022 de 17/02/22 - Renova, até 31 de dezembro de 2024, o reconhecimento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Segurança no Trabalho, integrante do Eixo Tecnológico Segurança, ministrado pela FACULDADE MALTA, rede privada, em Teresina (PI).

HOMOLOGADA EM: 03/04/2022

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 026/2022 de 17/02/22 - Credencia a E-TECHSM, rede privada, em Teresina (PI) como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí e autoriza o funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, presencial, nas formas concomitante e subsequente, com determinações.

HOMOLOGADA EM: 03/04/2022

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 027/2022 de 17/02/22 - Renova, até 31 de agosto de 2027, a autorização de funcionamento do EDUCANDÁRIO SANTA JOANA D'ARC, rede privada, em Floriano (PI), para ministrar o Curso Ensino Fundamental Completo Regular, com recomendação.

HOMOLOGADA EM: 31/03/2022

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 028/2022 de 17/02/22 - Credencia o COLÉGIO GÊNESIS, rede privada, em Parnaíba (PI), como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí, e autoriza, até 31 de dezembro de 2025, o funcionamento para ministrar o Curso Ensino Fundamental Completo Regular, com determinações.

HOMOLOGADA EM: 31/03/2022

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 029/2022 de 17/02/22 - Autoriza, até 31 de dezembro de 2026, o CTEC - CENTRO DE ENSINO TÉCNICO, rede privada, Polo de Parnaíba, em Parnaíba (PI), a ministrar os Cursos Ensino Fundamental Etapas Finais - EJA e Ensino Médio - EJA, ambos na modalidade Educação a Distância - EaD, com recomendações.

HOMOLOGADA EM: 31/03/2022

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 030/2022 de 17/02/22 - Autoriza o funcionamento do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Terapia Intensiva, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, a ser ministrado pelo INSTITUTO WANDA HORTA, rede privada, em Parnaíba (PI) com determinações.

HOMOLOGADA EM: 08/04/2022

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 032/2022 de 24/02/22 - Renova, até 31 de dezembro de 2026, a autorização de funcionamento do COLÉGIO MERCEDÁRIO SÃO JOSÉ, rede privada, em Corrente (PI), para ministrar os cursos de Ensino Fundamental completo e Ensino Médio, ambos na modalidade regular, com determinações e recomendação.

HOMOLOGADA EM: 03/04/2022

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 033/2022 de 24/02/22 - Renova, até 31 de dezembro de 2026, a autorização de funcionamento das escolas da REDE MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ (PI), para ministrar os Cursos Educação Infantil e Ensino Fundamental Completo, na modalidade Regular e EJA, com determinações e recomendações.

HOMOLOGADA EM: 31/03/2022

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 034/2022 de 24/02/22 - Autoriza, até 31 de dezembro de 2026, a FACULDADE MALTA, em Teresina (PI), rede privada, a ministrar os Cursos Ensino Fundamental Etapas Finais - EJA e Ensino Médio - EJA, ambos na modalidade Educação a Distância - EaD, com determinações.

HOMOLOGADA EM: 20/04/2022

PARECERES CEE/PI MÊS DE FEVEREIRO DO Nº. 010 até 033/2022

PARECER CEE/PI nº. 010/2022 de 03/02/22 - Opina favoravelmente pela renovação de autorização de funcionamento do Curso Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular, do CENTRO EDUCACIONAL TRÊS IRMÃS, rede privada, em Barras (PI), até 31 de dezembro de 2025, com determinações e recomendações.

RELATOR: Cons. Osório Barbosa Teixeira Neto

PARECER CEE/PI nº. 011/2022 de 03/02/22 - Opina sobre a expedição de documentos escolares na circunstância especificada.

RELATORA: Consª. Viviane Fernandes Faria

PARECER CEE/PI nº. 013/2022 de 10/02/22 - Opina favoravelmente pela renovação da autorização de funcionamento, até 31 de dezembro de 2026, da ESCOLA FREI ROGÉRIO DE MILÃO, rede privada, localizado na cidade de Parnaíba (PI), para ministrar o Curso Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular, com determinações.

RELATORA: Consª Ana Rejane da Costa Barros

PARECER CEE/PI nº. 014/2022 de 10/02/22 - Opina favoravelmente pela renovação de autorização das escolas da REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DOM EXPEDITO LOPES (PI), para ministrarem os cursos Educação Infantil e Ensino Fundamental Completo Regular e na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, e pela autorização da Escola João Barbosa para ministrar o curso Ensino Fundamental Etapas Finais na modalidade EJA, até 31 de dezembro de 2025, com determinações e recomendações.

RELATOR: Cons. Danilo César Moraes da Silva Cruz

PARECER CEE/PI nº. 015/2022 de 10/02/22 - Opina pela renovação de autorização de funcionamento, até 31 de dezembro de 2026, do

COLÉGIO NOSSA SENHORA DAS MÊRCES, rede privada, em São Raimundo Nonato (PI) para ofertar o Curso Ensino Fundamental Completo, presencial, na modalidade Regular.  
RELATOR: Cons. Marcelo Rodrigues de Siqueira

PARECER CEE/PI nº. 016/2022 de 10/02/22 - Opina de forma favorável pela alteração nas Matrizes Curriculares da Educação de Jovens e Adultos (6º ao 9º ano) e Educação de Jovens e Adultos no Ensino Médio com itinerário formativo- Protagonismo da ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL EMBAIXADOR ESPEDITO DE FREITAS RESENDE, mantida pela Fundação Bradesco, rede privada, em Teresina- Piauí, com determinação.  
RELATORA: Consª Paulina Pereira Silva de Almeida

PARECER CEE/PI nº. 017/2022 de 10/02/22 - Opina favoravelmente pela alteração no Plano de Curso, do curso de Educação Profissional Técnica de nível Médio em Administração, subsequente ao Ensino Médio, DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL EMBAIXADOR ESPEDITO DE FREITAS RESENDE, rede privada, em Teresina Piauí.  
RELATORES: Comissão de Educação Profissional

PARECER CEE/PI nº. 018/2022 de 17/02/22 - Opina pela renovação da autorização de funcionamento, até 31 de dezembro de 2023, do COLÉGIO CRISTO, rede privada, na cidade de Parnaíba (PI), para ministrar os Cursos Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Médio Regular, com determinações.  
RELATORA: Consª. Adriana de Moura Silva

PARECER CEE/PI nº. 019/2022 de 17/02/22 - Opina pela renovação, até 31 de dezembro de 2024, do reconhecimento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Segurança no Trabalho, integrante do Eixo Tecnológico Segurança, ministrado pela FACULDADE MALTA, rede privada, em Teresina (PI).  
RELATORES: Comissão de Educação Profissional

PARECER CEE/PI nº. 020/2022 de 17/02/22 - Opina favoravelmente pela alteração no Plano do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ofertado pelo CENTRO EDUCACIONAL SUL DO PIAUÍ - CESP, rede privada, em São João do Piauí (PI), com recomendações.  
RELATORES: Comissão de Educação Profissional

PARECER CEE/PI nº. 021/2022 de 17/02/22 - Opina favoravelmente pela alteração no Plano do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Segurança do Trabalho, integrante do Eixo Tecnológico Segurança, ofertado pelo CENTRO EDUCACIONAL SUL DO PIAUÍ - CESP, rede privada, em São João do Piauí (PI), com recomendações.  
RELATORES: Comissão de Educação Profissional

PARECER CEE/PI nº. 022/2022 de 17/02/22 - Opina favoravelmente pela alteração no Plano do Curso de Educação Profissional Técnico de Nível Médio em Eletrotécnica, integrante do Eixo Controle e Processos Industriais, ofertado pelo CENTRO EDUCACIONAL SUL DO PIAUÍ - CESP, rede privada, em São João do Piauí (PI), com recomendações.  
RELATORES: Comissão de Educação Profissional

PARECER CEE/PI nº. 023/2022 de 17/02/22 - Opina favoravelmente à alteração no Plano do Curso de Educação Profissional Técnico de Nível Médio em Informática, integrante do Eixo de Informação e Comunicação, ofertado pelo CENTRO EDUCACIONAL SUL DO PIAUÍ - CESP, rede privada, em São João do Piauí (PI), com recomendações.  
RELATORES: Comissão de Educação Profissional

PARECER CEE/PI nº. 024/2022 de 17/02/22 - Opina favoravelmente pela alteração no Plano do Curso de Educação Profissional Técnico de Nível Médio em Estética, integrante do Eixo de Ambiente e Saúde, ofertado pelo CENTRO EDUCACIONAL SUL DO PIAUÍ - CESP, rede privada, em São João do Piauí (PI), com recomendações.  
RELATORES: Comissão de Educação Profissional

PARECER CEE/PI nº. 025/2022 de 17/02/22 - Opina pelo credenciamento da E-TEC HSM, rede privada, em Teresina (PI) como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí e pela autorização de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, presencial, nas formas concomitante e subsequente, com determinações.  
RELATORES: Comissão de Educação Profissional

PARECER CEE/PI nº. 026/2022 de 17/02/22 - Opina pela renovação da autorização de funcionamento, até 31 de agosto de 2027, do EDUCANDÁRIO SANTA JOANA D'ARC, rede privada, em Floriano (PI), para ministrar o Curso Ensino Fundamental Completo Regular, com recomendação.  
RELATOR: Carlos Alberto Pereira da Silva

PARECER CEE/PI nº. 027/2022 de 17/02/22 - Opina favoravelmente pelo credenciamento do COLÉGIO GÊNESIS, rede privada, em Parnaíba (PI), como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí e pela autorização de funcionamento para ofertar o Curso Ensino Fundamental Regular, completo, presencial até 31 de dezembro de 2025, com determinações.  
RELATORA: Consª. Gildete Milu da Silva Sousa

PARECER CEE/PI nº. 028/2022 de 17/02/22 - Opina favoravelmente pela autorização do CTEC - CENTRO DE ENSINO TÉCNICO, rede privada, em Parnaíba (PI), para ministrar os Cursos Ensino Fundamental Etapas Finais e Ensino Médio, ambos na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA e na modalidade Educação a Distância - EaD, até 31 de dezembro de 2026, com recomendações.  
RELATOR: Cons. Osório Barbosa Teixeira Neto

PARECER CEE/PI nº. 029/2022 de 17/02/22 - Opina favoravelmente pela autorização de funcionamento do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Terapia Intensiva, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, a ser ministrado pelo INSTITUTO WANDA HORTA, rede privada, em Parnaíba (PI), com determinações.  
RELATORES: Comissão de Educação Profissional

PARECER CEE/PI nº. 030/2022 de 24/02/22 - Opina favoravelmente pelas alterações na Proposta Pedagógica e do Regimento Escolar do curso Ensino Médio Regular, ministrado pelo COLÉGIO SANTA RITA, rede privada do município de Picos (PI), com determinações.  
RELATOR: Cons. Acácio Salvador Vêras e Silva

PARECER CEE/PI nº. 031/2022 de 27/02/22 - Opina favoravelmente à renovação de autorização, do COLÉGIO MERCEDÁRIO SÃO JOSÉ, rede privada, em Corrente (PI), para ministrar os cursos de Ensino Fundamental completo e Ensino Médio, ambos na modalidade regular, até 31 de dezembro de 2026, com determinações e recomendação.  
RELATOR: Cons. Antônio José Castelo Branco Medeiros

PARECER CEE/PI nº. 032/2022 de 24/02/22 - Opina pela renovação da autorização de funcionamento, até 31 de dezembro de 2026, das escolas da REDÊ MUNICIPAL DE ALAGOINHADO PIAUÍ (PI), para ministrar os Cursos Educação Infantil e Ensino Fundamental Completo, na modalidade Regular e EJA, com determinações e recomendações.  
RELATOR: Cons. Danilio César Moraes Silva Cruz

PARECER CEE/PI nº. 033/2022 de 24/02/22 - Opina favoravelmente pela autorização de funcionamento dos Cursos Ensino Fundamental Etapas Finais e Ensino Médio, ambos na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA e a Distância (EaD), a ser ministrado pela FACULDADE MALTA, em Teresina (PI), até 31 de dezembro de 2026, com determinações.  
RELATOR: Cons. Osório Barbosa Teixeira Neto

RESOLUÇÕES CEE/PI MÊS DE MARÇO do nº. 036 a 040, de 042 a 055/2022

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 036/2022 de 10/03/22 - Renova o reconhecimento, até 31 de dezembro de 2025, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Necropsia, Eixo Tecnológico



Ambiente e Saúde, ministrado pelo COLÉGIO SAGRA INTERATIVO, rede privada, em Teresina (PI), com determinações.  
HOMOLOGADA EM: 03/04/22

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 037/2022 de 10/03/22 - Renova o reconhecimento, até 31 de dezembro de 2025, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Radiologia, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ministrado pelo COLÉGIO SAGRA INTERATIVO, rede privada, em Teresina (PI), com determinações.  
HOMOLOGADA EM: 03/04/22

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 038/2022 de 10/03/22 - Reconhece, até 31 de dezembro de 2025, o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Radiologia, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ministrado pela FACETEC, rede privada, em Monsenhor Gil (PI), com determinações.  
HOMOLOGADA EM: 03/04/22

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 040/2022 de 10/03/22 - Renova, até 31 de dezembro de 2026, a autorização de funcionamento do COLÉGIO FREI FRANCISCO escola da rede privada, em Piri-piri (PI), para ministrar o Curso Ensino Médio Regular, com recomendações e determinações.  
HOMOLOGADA EM: 03/04/22

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 042/2022 de 10/03/22 - Renova, até 31 de março de 2026, a autorização de funcionamento das escolas da ESCOLAS MUNICIPAIS DE BOCAINA (PI), para oferta dos Cursos Educação Infantil, Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Fundamental na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA.  
HOMOLOGADA EM: 08/04/22

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 043/2022 de 10/03/22 - Autoriza até 31 de dezembro de 2025, a o funcionamento do Curso Ensino Fundamental Anos Finais Regular, da ESCOLA CASTELO DA FANTASIA, rede privada, em Esperantina (PI), com determinações e recomendações.  
HOMOLOGADA EM: 08/04/22

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 044/2022 de 10/03/22 - Credencia a GENOMA ESCOLA TÉCNICA, rede privada, em Teresina (PI), como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí, para atuar com Educação a Distância - EaD, e autoriza, até 31 de dezembro de 2027, o funcionamento dos Cursos Ensino Fundamental Etapas Finais e o Ensino Médio, ambos na modalidade Educação de Jovens e Adultos e Educação a Distância - EaD, com determinações.  
HOMOLOGADA EM: 08/04/22

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 045/2022 de 17/03/22 - Autoriza o funcionamento dos Cursos de Educação Profissional Técnica, de Nível Médio em: Saúde Bucal, Farmácia, Radiologia, Estética, Enfermagem, integrantes do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde; Edificações, integrante do Eixo Tecnológico Infraestrutura; e Tradução e Interpretação de Libras, integrante do Eixo Tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social, na modalidade Educação a Distância - EaD, nas formas Concomitante e Subsequente, a serem ministrados pelo CTEC, rede privada, em Água Branca (PI).  
HOMOLOGADA EM: 20/04/22

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 046/2022 de 17/03/22 - Renova, até 31 de dezembro de 2024, a autorização de funcionamento do EDUCANDÁRIO HILDA MARTINS, rede privada, em Teresina (PI), para ministrar o Curso Ensino Fundamental Completo Regular, até 31 de dezembro de 2024, com recomendação e determinações.  
HOMOLOGADA EM: 08/04/22

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 047/2022 de 17/03/22 - Autoriza o funcionamento do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Obstetrícia e Neonatologia, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade de Educação a Distância - EaD, ministrado pelo CTEC - CENTRO DE ENSINO TÉCNICO, rede privada, em Água Branca (PI), com determinações.  
HOMOLOGADA EM: 20/04/22

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 048/2022 de 24/03/22 - Autoriza o funcionamento de 10 (dez) Cursos de Especialização Técnica, de nível

médio, integrantes do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na forma presencial, vinculados ao Curso de Educação Profissional Técnica em Enfermagem, a serem ministrados pela ETP - ESCOLA TÉCNICA DE PICOS J. B, com determinações.  
HOMOLOGADA EM: 20/04/22

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 049/2022 de 24/03/22 - Autoriza o funcionamento dos Cursos de Educação Profissional Técnica, de Nível Médio em Saúde Bucal, Farmácia, Radiologia, Estética, Enfermagem, integrantes do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde; Edificações, integrante do Eixo Tecnológico Infraestrutura e Tradução; e Interpretação de Libras integrante do Eixo de Tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social, na modalidade Educação a Distância - EaD, nas formas Concomitante e Subsequente, a serem ministrados pelo CTEC, rede privada, em Parnaíba (PI).  
HOMOLOGADA EM: 20/04/22

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 050/2022 de 24/03/22 - Renova, até 31 de julho de 2026, o reconhecimento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ministrado pela ESCOLA TÉCNICA EDUCATIVA, rede privada, localizada na cidade de Piracuruca (PI), com determinações.  
HOMOLOGADA EM: 20/04/22

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 051/2022 de 24/03/22 - Renova o reconhecimento, até 31 de dezembro de 2025, o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Saúde Bucal, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ministrado pelo CENTRO EDUCACIONAL TRÊS IRMÃS, rede privada, em Barras (PI), com determinações.  
HOMOLOGADA EM: 20/04/22

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 052/2022 de 24/03/22 - Renova o reconhecimento, até 31 de dezembro de 2025, o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ministrado pelo CENTRO EDUCACIONAL TRÊS IRMÃS, rede privada, em Barras (PI), com determinações.  
HOMOLOGADA EM: 20/04/22

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 053/2022 de 31/03/22 - Renova o reconhecimento, até 31 de dezembro de 2023, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ministrado pela FACULDADE MALTA, rede privada, em Teresina (PI), com determinações.  
HOMOLOGADA EM: 23/05/22

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 054/2022 de 31/03/22 - Autoriza o funcionamento dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na forma concomitante, via Mediação Tecnológica, a serem ofertados pela Secretaria Estadual de Educação - SEDUC.  
HOMOLOGADA EM: 23/05/22

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 055/2022 de 31/03/22 - Cessa os efeitos da autorização de funcionamento do COLÉGIO SEDULUS, rede privada, em Teresina (PI) e considera encerradas as atividades da instituição de ensino.  
HOMOLOGADA EM: 20/04/22

PARCERES CEE/PI MÊS DE MARÇO DO Nº. 035 a 041, de 043 a 058/2022

PARCER CEE/PI nº. 035/2022 de 10/03/22 - Opina pela renovação de reconhecimento, até 31 de dezembro de 2025, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Necropsia, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ministrado pelo COLÉGIO SAGRA INTERATIVO, rede privada, em Teresina (PI), com determinações.  
RELATORES: Comissão de Educação Profissional

PARCER CEE/PI nº. 036/2022 de 10/03/22 - Opina pela renovação de reconhecimento, até 31 de dezembro de 2025, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Radiologia, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ministrado pelo COLÉGIO SAGRA INTERATIVO, rede privada, em Teresina (PI), com determinações.  
RELATORES: Comissão de Educação Profissional

PARECER CEE/PI nº. 038/2022 de 10/03/22 - Opina favoravelmente pela alteração no Plano de Curso do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Radiologia, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ministrado pela FACETEC, rede privada, em Monsenhor Gil (PI), com determinação.  
RELATORES: Comissão de Educação Profissional

PARECER CEE/PI nº. 039/2022 de 10/03/22 - Opina pelo reconhecimento, até 31 de dezembro de 2025, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Radiologia, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ministrado pela FACETEC, rede privada, em Monsenhor Gil (PI), com determinações.  
RELATORES: Comissão de Educação Profissional

PARECER CEE/PI nº. 040/2022 de 10/03/22 - Opina favoravelmente pelas alterações na Proposta Pedagógica e do Regimento Escolar dos Cursos Ensino Fundamental Completo e Ensino Médio, ambos na modalidade Regular, ofertados pelo COLÉGIO INDUSTRIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS, rede privada, em Floriano (PI).  
RELATOR: Cons. Acácio Salvador Vêras e Silva

PARECER CEE/PI nº. 041/2022 de 10/03/22 - Opina favoravelmente pela renovação de autorização de funcionamento do COLÉGIO FREI FRANCISCO, rede privada, em Piri-piri (PI), para ministrar o Curso Ensino Médio, na modalidade regular, até 31 de dezembro de 2026, com recomendações e determinações.  
RELATOR: Cons. Antonio José Castelo Branco Medeiros

PARECER CEE/PI nº. 043/2022 de 10/03/22 - Opina favoravelmente pela renovação da autorização de funcionamento das escolas da REDE MUNICIPAIS DE BOCAÍNA (PI), para oferta dos Cursos Educação Infantil, Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Fundamental na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, até 31 de março de 2026.  
RELATOR: Cons. Marcelo Rodrigues de Siqueira

PARECER CEE/PI nº. 044/2022 de 10/03/22 - Opina favoravelmente pela autorização do Curso Ensino Fundamental Anos Finais Regular, a ser ministrado pela ESCOLA CASTELO DA FANTASIA, rede privada, em Esperantina (PI), até 31 de dezembro de 2025, com determinações e recomendações.  
RELATOR: Cons. Osório Barbosa Teixeira Neto

PARECER CEE/PI nº. 045/2022 de 10/03/22 - Opina favoravelmente pelo credenciamento do GENOMA ESCOLA TÉCNICA, rede privada, em Teresina (PI), como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí, para atuar com Educação a Distância - EaD e pela autorização de funcionamento, até 31 de dezembro de 2027, dos Cursos Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio, EJA, na Educação a Distância - EaD, com determinação.  
RELATORA: Consª Rita de Cássia Moreira Mendonça Santos

PARECER CEE/PI nº. 046/2022 de 17/03/22 - Opina pela complementação do processo por parte da direção do EDUCANDÁRIO PEQUENO POLEGAR, rede privada, em Floriano (PI), para que a mesma cumpra na íntegra o determinado no PARECER CEE/PI nº 190/2017, sob pena da não renovação do ato autorizativo  
RELATOR: Cons. Carlos Alberto Pereira da Silva

PARECER CEE/PI nº. 047/2022 de 17/03/22 - Opina favoravelmente à alteração da Proposta Pedagógica e do Regimento Interno da ESCOLA DOM BOSCO, rede privada, em Teresina-Piauí, até o prazo de vencimento da autorização de funcionamento da escola (31 de dezembro de 2022).  
RELATOR: Cons. Antonio José Castelo Branco Medeiros

PARECER CEE/PI nº. 048/2022 de 17/03/22 - Opina sobre o pedido de autorização de funcionamento dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em: Saúde Bucal, Farmácia, Radiologia, Estética, integrantes do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde; Informática, Redes de Computadores, Manutenção e Suporte em Informática, integrantes do Eixo Tecnológico Informação e Comunicação e Edificações, integrantes do Eixo Tecnológico Infraestrutura, na modalidade Educação a Distância - EaD, nas formas Concomitante e Subsequente, a serem ministrados pelo CTEC, rede privada, em Água Branca (PI), com determinações.  
RELATORES: Comissão de Educação Profissional

PARECER CEE/PI nº. 049/2022 de 17/03/22 - Opina favorável pela Renovação da autorização de Funcionamento do EDUCANDÁRIO

HILDA MARTINS, rede privada, em Teresina (PI), para ministrar o Curso Ensino Fundamental Completo Regular até 31 de dezembro de 2024, com recomendação e determinações.  
RELATORA: Consª Paulina Pereira Silva de Almeida

PARECER CEE/PI nº. 050/2022 de 17/03/22 - Opina favoravelmente pela autorização de funcionamento do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Obstetrícia e Neonatologia, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade de Educação a Distância - EaD, ministrado pelo CTEC - CENTRO DE ENSINO TÉCNICO, rede privada, em Água Branca (PI), com determinações.  
RELATORES: Comissão de Educação Profissional

PARECER CEE/PI nº. 051/2022 de 24/03/22 - Opina favoravelmente à autorização de 10 Cursos de Especialização Técnica, de nível médio, integrantes do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na forma presencial, vinculados ao Curso de Educação Profissional Técnica em Enfermagem, a serem ministrados pela ETP - ESCOLA TÉCNICA DE PICOS J.B. com determinações.  
RELATORES: Comissão de Educação Profissional

PARECER CEE/PI nº. 052/2022 de 24/03/22 - Opina sobre a autorização de funcionamento dos Cursos de Educação Profissional Técnica, de Nível Médio em Saúde Bucal, Farmácia, Radiologia, Estética, Enfermagem, integrantes do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde; Edificações, integrante do Eixo de Tecnológico Infraestrutura e Tradução e Interpretação de Libras integrante do Eixo de Tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social, na modalidade Educação a Distância - EaD, nas formas Concomitante e Subsequente, a serem ministrados pelo CTEC, rede privada, em Parnaíba (PI).  
RELATORES: Comissão de Educação Profissional

PARECER CEE/PI nº. 053/2022 de 24/03/22 - Opina pela renovação do reconhecimento, até 31 de julho de 2026, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ministrado pela ESCOLA TÉCNICA EDUCATIVA, rede privada, localizada na cidade de Piracuruca (PI), com determinações.  
RELATORES: Comissão de Educação Profissional

PARECER CEE/PI nº. 054/2022 de 24/03/22 - Opina pela renovação de reconhecimento, até 31 de dezembro de 2025, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Saúde Bucal, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde e pela alteração no Plano de Curso do Curso Técnico em Saúde Bucal, do CENTRO EDUCACIONAL TRÊS IRMÃS, rede privada, em Barras (PI), com determinações.  
RELATORES: Comissão de Educação Profissional

PARECER CEE/PI nº. 055/2022 de 24/03/22 - Opina pela renovação de reconhecimento, até 31 de dezembro de 2025, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde e pela alteração no Plano do Curso Técnico em Enfermagem do CENTRO EDUCACIONAL TRÊS IRMÃS, rede privada, em Barras (PI), com determinações.  
RELATORES: Comissão de Educação Profissional

PARECER CEE/PI nº. 056/2022 de 31/03/22 - Opina pela renovação de reconhecimento, até 31 de dezembro de 2023, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ministrado pela FACULDADE MALTA, rede privada, em Teresina (PI), com determinações.  
RELATORES: Comissão de Educação Profissional

PARECER CEE/PI nº. 057/2022 de 31/03/22 - Opina sobre convalidação de certificação do ensino fundamental.  
RELATOR: Cons. Carlos Alberto Pereira da Silva

PARECER CEE/PI nº. 058/2022 de 31/03/22 - Opina sobre a solicitação da Secretaria Estadual de Educação - SEDUC, para autorizar os Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na forma concomitante, via Mediação Tecnológica.  
RELATORES: Comissão de Educação Profissional

OS ATOS ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE: [www.ceeipi.pro.br](http://www.ceeipi.pro.br)



## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN-PI

Avenida Gil Martins, 2000 - Bairro Redenção, Teresina-PI, CEP 64017-870  
Telefone - www.detran.pi.gov.br

Portaria Nº 27, de 28 de junho de 2022

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Piauí (DETRAN/PI), no uso das atribuições legalmente conferidas pela Lei Delegada Nº 80 de maio de 1972, e,

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 14.483 de 26 de maio de 2011;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** A servidora SILVIA NUNES BARBOSA, Matrícula Nº 352219-9, CPF Nº 429.143.\*\*\*.00 para realizar o acompanhamento e a fiscalização do Contrato Nº 29/2022, com as atribuições previstas nos artigos 3º e 4º do Decreto Estadual Nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013.

**Art. 2º. CIENTIFICAR** que responderá, perante os órgãos competentes, o servidor que atestar execução de obra, prestação de serviços ou fornecimento de materiais em desacordo com os respectivos contratos.

**Art. 3º.** O acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e no Decreto Estadual Nº 14.483 de 26 de maio de 2011.

**Art. 4º.** O servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização, no exercício de suas atividades vinculadas a presente portaria, contará com o auxílio por parte dos setores envolvidos na execução do contrato, contando ainda com apoio dos setoriais de assessoramento técnico e jurídico do DETRAN/PI.

**Art. 5º.** O servidor designado pela presente portaria reveste-se de autoridade para o pleno exercício de suas funções de acompanhamento e fiscalização dos contratos junto as empresas contratadas.

**Art. 6º.** Esta portaria entrará em vigor, produzindo os efeitos esperados, a partir do dia 28/06/2022.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GARCIAS GUEDES RODRIGUES JÚNIOR**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ

Portaria Nº 28, de 28 de junho de 2022

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Piauí (DETRAN/PI), no uso das atribuições legalmente conferidas pela Lei Delegada Nº 80 de maio de 1972, e,

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 14.483 de 26 de maio de 2011;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** A servidora SILVIA NUNES BARBOSA, Matrícula Nº 352219-9, CPF Nº 429.143.\*\*\*.00 para realizar o acompanhamento e a fiscalização do Contrato Nº 30/2022, com as atribuições previstas nos artigos 3º e 4º do Decreto Estadual Nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013.

**Art. 2º. CIENTIFICAR** que responderá, perante os órgãos competentes, o servidor que atestar execução de obra, prestação de serviços ou fornecimento de materiais em desacordo com os respectivos contratos.

**Art. 3º.** O acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e no Decreto Estadual Nº 14.483 de 26 de maio de 2011.

**Art. 4º.** O servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização, no exercício de suas atividades vinculadas a presente portaria, contará com o auxílio por parte dos setores envolvidos na execução do contrato, contando ainda com apoio dos setoriais de assessoramento técnico e jurídico do DETRAN/PI.

**Art. 5º.** O servidor designado pela presente portaria reveste-se de autoridade para o pleno exercício de suas funções de acompanhamento e fiscalização dos contratos junto as empresas contratadas.

**Art. 6º.** Esta portaria entrará em vigor, produzindo os efeitos esperados, a partir do dia 27/06/2022.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GARCIAS GUEDES RODRIGUES JÚNIOR**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ

Portaria Nº 29, de 28 de junho de 2022

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Piauí (DETRAN/PI), no uso das atribuições legalmente conferidas pela Lei Delegada Nº 80 de maio de 1972, e,

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 14.483 de 26 de maio de 2011;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** A servidora SILVIA NUNES BARBOSA, Matrícula Nº 352219-9, CPF Nº 429.143.\*\*\*.00 para realizar o acompanhamento e a fiscalização do Contrato Nº 31/2022, com as atribuições previstas nos artigos 3º e 4º do Decreto Estadual Nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013.

**Art. 2º. CIENTIFICAR** que responderá, perante os órgãos competentes, o servidor que atestar execução de obra, prestação de serviços ou fornecimento de materiais em desacordo com os respectivos contratos.

**Art. 3º.** O acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e no Decreto Estadual Nº 14.483 de 26 de maio de 2011.

**Art. 4º.** O servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização, no exercício de suas atividades vinculadas a presente portaria, contará com o auxílio por parte dos setores envolvidos na execução do contrato, contando ainda com apoio dos setoriais de assessoramento técnico e jurídico do DETRAN/PI.

**Art. 5º.** O servidor designado pela presente portaria reveste-se de autoridade para o pleno exercício de suas funções de acompanhamento e fiscalização dos contratos junto as empresas contratadas.

**Art. 6º.** Esta portaria entrará em vigor, produzindo os efeitos esperados, a partir do dia 27/06/2022.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GARCIAS GUEDES RODRIGUES JÚNIOR**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ

Portaria Nº 30, de 28 de junho de 2022

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Piauí (DETRAN/PI), no uso das atribuições legalmente conferidas pela Lei Delegada Nº 80 de maio de 1972, e,

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 14.483 de 26 de maio de 2011;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** A servidora SILVIA NUNES BARBOSA, Matrícula Nº 352219-9, CPF Nº 429.143.\*\*\*.00 para realizar o acompanhamento e a fiscalização do Contrato Nº 32/2022, com as atribuições previstas nos artigos 3º e 4º do Decreto Estadual Nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013.

**Art. 2º. CIENTIFICAR** que responderá, perante os órgãos competentes, o servidor que atestar execução de obra, prestação de serviços ou fornecimento de materiais em desacordo com os respectivos contratos.

**Art. 3º.** O acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e no Decreto Estadual Nº 14.483 de 26 de maio de 2011.

**Art. 4º.** O servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização, no exercício de suas atividades vinculadas a presente portaria, contará com o auxílio por parte dos setores envolvidos na execução do contrato, contando ainda com apoio dos setoriais de assessoramento técnico e jurídico do DETRAN/PI.

**Art. 5º.** O servidor designado pela presente portaria reveste-se de autoridade para o pleno exercício de suas funções de acompanhamento e fiscalização dos contratos junto as empresas contratadas.

**Art. 6º.** Esta portaria entrará em vigor, produzindo os efeitos esperados, a partir do dia 27/06/2022.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GARCIAS GUEDES RODRIGUES JÚNIOR**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ

Portaria Nº 31, de 28 de junho de 2022

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Piauí (DETRAN/PI), no uso das atribuições legalmente conferidas pela Lei Delegada Nº 80 de maio de 1972, e,

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 14.483 de 26 de maio de 2011;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** A servidora SILVIA NUNES BARBOSA, Matrícula Nº 352219-9, CPF Nº 429.143.\*\*\*.00 para realizar o acompanhamento e a fiscalização do Contrato Nº 33/2022, com as atribuições previstas nos artigos 3º e 4º do Decreto Estadual Nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013.

**Art. 2º. CIENTIFICAR** que responderá, perante os órgãos competentes, o servidor que atestar execução de obra, prestação de serviços ou fornecimento de materiais em desacordo com os respectivos contratos.

**Art. 3º.** O acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e no Decreto Estadual Nº 14.483 de 26 de maio de 2011.

**Art. 4º.** O servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização, no exercício de suas atividades vinculadas a presente portaria, contará com o auxílio por parte dos setores envolvidos na execução do contrato, contando ainda com apoio dos setoriais de assessoramento técnico e jurídico do DETRAN/PI.

**Art. 5º.** O servidor designado pela presente portaria reveste-se de autoridade para o pleno exercício de suas funções de acompanhamento e fiscalização dos contratos junto as empresas contratadas.

**Art. 6º.** Esta portaria entrará em vigor, produzindo os efeitos esperados, a partir do dia 28/06/2022.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GARCIAS GUEDES RODRIGUES JÚNIOR**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ

Portaria Nº 32, de 28 de junho de 2022

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Piauí (DETRAN/PI), no uso das atribuições legalmente conferidas pela Lei Delegada Nº 80 de maio de 1972, e,

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 14.483 de 26 de maio de 2011;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** A servidora SILVIA NUNES BARBOSA, Matrícula Nº 352219-9, CPF Nº 429.143.\*\*\*.00 para realizar o acompanhamento e a fiscalização do Contrato Nº 34/2022, com as atribuições previstas nos artigos 3º e 4º do Decreto Estadual Nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013.

**Art. 2º. CIENTIFICAR** que responderá, perante os órgãos competentes, o servidor que atestar execução de obra, prestação de serviços ou fornecimento de materiais em desacordo com os respectivos contratos.

**Art. 3º.** O acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e no Decreto Estadual Nº 14.483 de 26 de maio de 2011.

**Art. 4º.** O servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização, no exercício de suas atividades vinculadas a presente portaria, contará com o auxílio por parte dos setores envolvidos na execução do contrato, contando ainda com apoio dos setoriais de assessoramento técnico e jurídico do DETRAN/PI.

**Art. 5º.** O servidor designado pela presente portaria reveste-se de autoridade para o pleno exercício de suas funções de acompanhamento e fiscalização dos contratos junto as empresas contratadas.

**Art. 6º.** Esta portaria entrará em vigor, produzindo os efeitos esperados, a partir do dia 27/06/2022.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GARCIAS GUEDES RODRIGUES JÚNIOR**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ

Portaria Nº 33, de 28 de junho de 2022

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Piauí (DETRAN/PI), no uso das atribuições legalmente conferidas pela Lei Delegada Nº 80 de maio de 1972, e,

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 14.483 de 26 de maio de 2011;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** O servidor JOÃO JOSE RIBEIRO FILHO, Matrícula Nº 339500-6, CPF Nº 200.368.\*\*\*.04 para realizar o acompanhamento e a fiscalização do Contrato Nº 01/2021, com as atribuições previstas nos artigos 3º e 4º do Decreto Estadual Nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013.

**Art. 2º. CIENTIFICAR** que responderá, perante os órgãos competentes, o servidor que atestar execução de obra, prestação de serviços ou fornecimento de materiais em desacordo com os respectivos contratos.

**Art. 3º.** O acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e no Decreto Estadual Nº 14.483 de 26 de maio de 2011.

**Art. 4º.** O servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização, no exercício de suas atividades vinculadas a presente portaria, contará com o auxílio por parte dos setores envolvidos na execução do contrato, contando ainda com apoio dos setoriais de assessoramento técnico e jurídico do DETRAN/PI.

**Art. 5º.** O servidor designado pela presente portaria reveste-se de autoridade para o pleno exercício de suas funções de acompanhamento e fiscalização dos contratos junto as empresas contratadas.

**Art. 6º.** Esta portaria entrará em vigor, produzindo os efeitos esperados, a partir do dia 01/07/2022.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GARCIAS GUEDES RODRIGUES JÚNIOR**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ

Portaria Nº 34, de 28 de junho de 2022

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Piauí (DETRAN/PI), no uso das atribuições legalmente conferidas pela Lei Delegada Nº 80 de maio de 1972, e,

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 14.483 de 26 de maio de 2011;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** O servidor JOÃO JOSE RIBEIRO FILHO, Matrícula Nº 339500-6, CPF Nº 200.368.\*\*\*.04 para realizar o acompanhamento e a fiscalização do Contrato Nº 20/2017, com as atribuições previstas nos artigos 3º e 4º do Decreto Estadual Nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013.

**Art. 2º. CIENTIFICAR** que responderá, perante os órgãos competentes, o servidor que atestar execução de obra, prestação de serviços ou fornecimento de materiais em desacordo com os respectivos contratos.

**Art. 3º.** O acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e no Decreto Estadual Nº 14.483 de 26 de maio de 2011.

**Art. 4º.** O servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização, no exercício de suas atividades vinculadas a presente portaria, contará com o auxílio por parte dos setores envolvidos na execução do contrato, contando ainda com apoio dos setoriais de assessoramento técnico e jurídico do DETRAN/PI.

**Art. 5º.** O servidor designado pela presente portaria reveste-se de autoridade para o pleno exercício de suas funções de acompanhamento e fiscalização dos contratos junto as empresas contratadas.

**Art. 6º.** Esta portaria entrará em vigor, produzindo os efeitos esperados, a partir do dia 01/07/2022.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GARCIAS GUEDES RODRIGUES JÚNIOR**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ

Of. 091

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI**

PORTARIA Nº. 175/2022 – GDG Teresina-PI, 28 de junho de 2022.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições que são conferidas:

CONSIDERANDO, despacho exarado pela Gerente de Gestão de Pessoas/DETRAN/PI, fls. 10 e despacho exarado pelo Procurador Jurídico/DETRAN/P, constante no processo administrativo nº 030.082.004528/2022, que solicita averbação de tempo de contribuição para fins de abono de permanência;

**RESOLVE:**

Art. 1º - AVERBAR os tempos de contribuição conforme **Certidão de Tempo de Contribuição nº 04024080.1.00014/22-3**, página 03, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) em 28/05/2022 em nome da Sra. DONATÍLIA MARIA RIBEIRO anterior a sua admissão ao Departamento Estadual de Trânsito do Piauí.

Art. 2º - Fica averbado o tempo de contribuição equivalente há **3689 dias**, correspondendo a **10 anos 01 mês e 09 dias**, prestados conforme certidão do INSS citado no artigo anterior:

Período	Órgão	Dias líquidos
10/06/1986 a 12/08/1987	GUADALAJARA AS INDUSTRIA DE ROUPAS	01 ano 02 meses 03 dias
25/02/1988 a 31/01/1997	FUNDAÇÃO ESTADUAL DE CULTURA E DO ESPORTO DO PIAUI	08 anos 11 meses 06 dias

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR**  
Diretor Geral – DETRAN/PI

**Of. 113**

**PORTARIA Nº 174/2022 – GDG**

Teresina-PI, 24 de junho de 2022.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 164/2022-GDG.

**ONDE LÊ-SE:**

Teresina – PI, 14 de fevereiro de 2022

**LEIA-SE:**

Teresina – PI, 14 de junho de 2022

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

**GARCIAS GUEDES RODRIGUES JÚNIOR**  
Diretor Geral do DETRAN-PI

**PORTARIA Nº 176/2022 – GDG**

Teresina-PI, 29 de junho de 2022.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 151/2022-GDG.

**ONDE LÊ-SE:**

Médicos: Iomara Cavalcante de Castro – CPF: 839.163.203-91 – CRM-PI:3433

**LEIA-SE:**

Médicos: Iomara Cavalcante de Castro – CPF: 839.042.983-72 – CRM-PI:3433

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

**GARCIAS GUEDES RODRIGUES JÚNIOR**  
Diretor Geral do DETRAN-PI

**PORTARIA Nº 177/2022 – GDG**

Teresina-PI, 29 de junho de 2022.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 153/2022-GDG.

**ONDE LÊ-SE:**

• **RENOVAR** a título precário o **CRENCIAMENTO** da clínica médica para funcionamento da empresa **CLÍNICA DE DERMATOLOGIA IOMARA CASTRO S/S LTDA - DERMADOCTOR** CNPJ nº 15.212.123/0001-89, situada à Rua Felix Pacheco, nº 1825, Centro, CEP: 64.001-160, Teresina/PI na forma do art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e da Portaria DETRAN-PI nº 139/2013 sendo a ela permitida a realização de exames de avaliação médica a candidatos à obtenção e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, por um período de doze meses que compreende: 13/05/2022 à 13/05/2023.

**LEIA-SE:**

• **RENOVAR** a título precário o **CRENCIAMENTO** da clínica médica para funcionamento da empresa **CLÍNICA DE DERMATOLOGIA IOMARA CASTRO S/S LTDA - DERMADOCTOR** CNPJ nº 15.512.123/0001-89, situada à Rua Felix Pacheco, nº. 1825, Centro, CEP: 64.001-160, Teresina/PI na forma do art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e da Portaria DETRAN-PI nº 139/2013 sendo a ela permitida a realização de exames de avaliação médica a candidatos à obtenção e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, por um período de doze meses que compreende: 13/05/2022 à 13/05/2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

**GARCIAS GUEDES RODRIGUES JÚNIOR**  
Diretor Geral do DETRAN-PI

**Of. 114**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI

## PORTARIA Nº 178/2022 – GDG

Teresina-PI, 30 de junho de 2022.

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 030.127.000075/2022**.

**CONSIDERANDO**, a Portaria do DETRAN nº 139/2013 que estabelece as normas para a renovação de credenciamento de entidades públicas ou privadas junto ao DETRAN/PI para a realização de serviços médicos e/ou psicológicos e respectivos profissionais médicos e/ou psicólogos, para a realização de exames de aptidão física e mental, revisão do exame de aptidão física e mental, e Junta médica e Psicológica e do recurso dirigido ao CETRAN, à obtenção de habilitação para conduzir veículo automotor de que tratam os artigos 147, inciso I e §§ 1º a 5º e 148 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB

**CONSIDERANDO**, a análise documental e a ata da reunião do dia 29 de março de 2022 pela Comissão de Credenciamento, a quem compete cumprir as disposições constantes na portaria DETRAN/PI nº 139/2013 – GDG.

### RESOLVE:

**Art. 1º - RENOVAR** a título precário o **CREENCIAMENTO** da clínica médica para funcionamento da empresa **LOUREIRO & BOMFIM LTDA – CLÍNICA ANTONIO BOMFIM** CNPJ nº 09.580.234/0001-20, situada à Praça Getúlio Vargas, nº 297, 1º Andar, Centro, CEP: 64.300-000, Valença/PI na forma do art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e da Portaria DETRAN 139/2013 sendo a ela permitida a realização de exames de avaliação médica e psicológica a candidatos à obtenção e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, por um período de doze meses que compreende: **30/06/2022 à 30/06/2023**.

**Art. 2º - Reconhecer** como corpo técnico da credenciada:

**Médico:** Antônio Dantas Bomfim – CPF: 083.827.605-97 – CRM-PI: 682;

**Art. 3º - Revogadas** as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR**  
Diretor Geral – DETRAN/PI

## PORTARIA Nº 179/2022 – GDG

Teresina-PI, 30 de junho de 2022.

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 030.082.004725/2022**.

**CONSIDERANDO**, a Portaria do DETRAN nº 139/2013 que estabelece as normas para a renovação de credenciamento de entidades públicas ou privadas junto ao DETRAN/PI para a realização de serviços médicos e/ou psicológicos e respectivos profissionais médicos e/ou psicólogos, para a realização de exames de aptidão física e mental, revisão do exame de aptidão física e mental, e Junta médica e Psicológica e do recurso dirigido ao CETRAN, à obtenção de habilitação para conduzir veículo automotor de que

tratam os artigos 147, inciso I e §§ 1º a 5º e 148 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

**CONSIDERANDO**, a análise documental e a ata da reunião do dia 10 de junho de 2022 pela Comissão de Credenciamento, a quem compete cumprir as disposições constantes na portaria DETRAN/PI nº 139/2013 – GDG.

### RESOLVE:

**Art. 1º - RENOVAR** a título precário o **CREENCIAMENTO** da clínica médica para funcionamento da empresa **LAB E CLINICA VIDA LTDA – LAB VIDA – ME**, CNPJ nº 29.776.296/0001-19, situada à Rua Ipiranga, nº. 0149, Andar Térreo, Centro, CEP: 64.980-000, Corrente/PI na forma do art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e da Portaria DETRAN 139/2013 sendo a ela permitida a realização de exames de avaliação médica e psicológica a candidatos à obtenção e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, por um período de doze meses que compreende: **30/06/2022 à 30/06/2023**.

**Art. 2º - Reconhecer** como corpo técnico da credenciada:

**Médico:** IRINEU DA COSTA PIRES FILHO – CPF: 287.448.103-34 – CRM-PI: 3830;

**Art. 3º - Revogadas** as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR**  
Diretor Geral – DETRAN/PI  
**Of. 118**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ - SETRANS

## Portaria nº 022/2022 Teresina – PI, 30 de junho de 2022.

**A SECRETÁRIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição do Estado do Piauí

### RESOLVE

**Art. 1º - Designar** o Servidor **OSVALDO LEÔNIO DA SILVA FILHO**, matrícula 339231-7, para exercer a função de Gestor do Contrato nº 82/2022 firmados entre a SETRANS/PI e a **LABOR CONSTRUTORA LTDA**, com a finalidade de o referido servidor acompanhar sistematicamente o desenvolvimento do contrato.

**Art. 2º - Designar** o servidor **EDSON TELES DE ALENCAR**, matrícula nº 3340295, como Fiscal do Contrato nº 82/2022, firmado com a **LABOR CONSTRUTORA LTDA** com a finalidade de o referido servidor acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

**Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor** na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 29 de junho de 2022.

Cientifique-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Maria Vilani da Silva**  
Secretária de Estado dos Transportes do Piauí  
**Of. 667**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ

**PORTARIA Nº 191, DE 24 DE JUNHO DE 2022.**

**Estabelece o Calendário Oficial de Eventos da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí para o ano de 2022.**

A SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, nos Decretos Estaduais nº 20.920/2022 e 20.932/2022 e na Instrução Normativa Nº 01, de 11 de junho de 2022, da Coordenadoria de Comunicação Social (CCOM-PI), resolve:

Art. 1º - Estabelecer seu Calendário Oficial de Eventos, contendo os eventos a serem realizados no ano de 2022, inclusive durante o período eleitoral, constantes em Anexo único.

Art. 2º - O Calendário Oficial contemplará apenas os eventos que já ocorrem tradicionalmente no território do Estado do Piauí, aqueles relativos à comemoração de aniversário dos municípios piauienses e aqueles que, mesmo não ocorrendo tradicionalmente, já possuam edições realizadas anteriormente.

Art. 3º - Não integrarão o Calendário Oficial da Secretaria os shows artísticos que, previstos para ocorrerem nos três meses que antecedem as eleições, visem à realização de inaugurações de obras públicas, com fundamento no art. 75, caput, da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

Art. 4º - Nos termos da legislação eleitoral, nos eventos constantes no Calendário Oficial desta Secretaria são proibidas aos agentes públicos realizarem condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos no pleito eleitoral.

Parágrafo único - Não se incluem no âmbito da publicidade sujeita ao controle da legislação eleitoral as ações publicitárias referentes à publicidade legal e a publicidade de utilidade pública de grave e urgente necessidade pública reconhecida pela Justiça Eleitoral.

Art. 5º - Não integrarão o Calendário Oficial desta Secretaria os eventos destinados ao público aberto, presenciais ou virtuais, com artistas, para promoção de candidatos concorrentes no pleito eleitoral a ser realizado no corrente ano.

Art. 6º - Nos três meses que antecedem as eleições não estão vedadas a mera divulgação da assinatura do órgão ou entidade integrante da Administração Pública Direta e Indireta por iniciativa de terceiros como contrapartida do patrocínio recebido e o apoio financeiro e fomento de atividades culturais, artísticas, científicas, modalidades esportivas e atletas, não sendo necessária a prévia autorização da Justiça Eleitoral, nos termos do art. 17 da Instrução Normativa Nº 01, de 11 de junho de 2022, da Coordenadoria de Comunicação Social (CCOM-PI).

Art. 7º - Os eventos constantes no Calendário Oficial que se constituam em patrocínios e promoção somente poderão ser realizados mediante consulta específica aos órgãos técnicos do Estado do Piauí.

Art. 8º - A publicidade permitida nos eventos constantes no Calendário Oficial desta Secretaria deverá conter caráter exclusivamente educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, conforme o art. 37, § 1º, da Constituição Federal e art. 4º do Decreto Estadual Nº 20.920, de 22 de abril de 2022.

Art. 9º - As alterações do Calendário Oficial serão registradas por esta Secretaria de Estado do Turismo e devidamente publicadas no Diário Oficial do Estado do Piauí.

Art. 10 - O descumprimento da legislação eleitoral acarreta a responsabilização penal, civil, eleitoral e administrativa do agente público.

§ 1º - Dentre as sanções a que se sujeita o infrator, nos termos da legislação específica, estão a demissão, multa, suspensão dos direitos políticos, proibição de contratar com o Poder Público, ressarcimento do dano, sem prejuízo da abertura de procedimento administrativo disciplinar.

§ 2º Os agentes que tiverem ciência do descumprimento do disposto nos eventos integrantes no Calendário Oficial desta Secretaria de Turismo devem informar as ocorrências aos órgãos próprios do Estado do Piauí, sob pena de omissão, punível nos termos da legislação aplicável.

Teresina-PI, 24 de junho de 2022.

**MARCELO RODRIGUES DA COSTA**  
Secretário de Estado do Turismo

MÊS: JANEIRO

DATA	MUNICÍPIO	EVENTO
01	ALTO LONGÁ	ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO
	BATALHA	FESTEJOS DE SÃO GONÇALO
	BURITI DOS LOPES	FESTEJOS DE N. S. DOS REMEDIOS
	MOSENHOR GIL	FESTEJOS DO MENINO DEUS
	PRATA DO PIAUI	ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO
10	REGENERAÇÃO	FESTEJOS DE SÃO GONÇALO
12	SÃO JOÃO DO ARRAIAL	ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO
17	PADRE MARCOS	
20	N. S. DOS REMEDIOS PATOS DO PIAUI SUSSUPARA TANQUE DO PIAUI URUÇUI VERA MENDES	FESTEJOS DE SÃO SEBASTIÃO
22	BERTOLINIA	
24	GUARIBAS	
26	ALVORA DO GURGUEIA BOQUEIRÃO DO PIAUI BARRA D'ALCANTARA BELA VISTA DO PIAUI BETANIA DO PIAUI BOA HORA BREJO DO PIAUI CAMPO GRANDE DO PIAUI CAMPO LARGO DO PIAUI CAPITÃO GERVASIO DE OLIVEIRA CARIDADE DO PIAUI CURRAL NOVO DO PIAUI GEMINIANO JULIO BORGES JUREMA LAGOA DE SÃO FRANCISCO LAGOA DO SÍTIO ILHA GRANDE MORRO CABEÇA DO TEMPO NOSSA SENHORA DE NAZARÉ NOVA SANTA RITA NOVO SANTO ANTONIO PAJEU DO PIAUI PAQUETA PAVUSSU SÃO JOÃO DA FRONTEIRA SÃO JOÃO DA VARJOTA SEBASTIÃO BARROS SEBASTIÃO LEAL	ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO
29	PAU D'ARCO DO PIAUI	
À DEFINIR	DIVERSOS MUNICÍPIOS	FESTUR

MÊS: FEVEREIRO

DATA	MUNICÍPIO	EVENTO
03	SÃO BRAZ DO PIAUI	FESTEJOS DE SÃO BRAZ
	MORRO CABEÇA DO TEMPO	
05	JUREMA	ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO
21	JAICÓS	
27	AROAZES	
À DEFINIR	DIVERSOS MUNICÍPIOS	CARNAVAL
À DEFINIR	DIVERSOS MUNICÍPIOS	FESTUR

MÊS: MARÇO

DATA	MUNICÍPIO	EVENTO
07	JUAZEIRO DO PIAUI	ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO
10	CAPTÃO DE CAMPOS	
		LUZILANDIA
17	INHUMA	FESTEJOS DE SÃO JOSÉ
19	ALTOS	
	AROEIRAS DO ITAIM	
	BELA VISTA DO PIAUI	
	BETANIA DO PIAUI	
	CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUI	
	CAMPO LARGO DO PIAUI	
	LAGOA DO PIAUI	
	PAES LANDIM	
	SÃO JOSÉ DO PIAUI	
	SÃO JOSÉ DO PEIXE	
19	URUÇUI	ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO
25	SÃO MIGUEL DO TAPUIO	
28	SANTA LUZ	
30	SÃO GONÇALO DO PIAUI	
31	ANTONIO ALMEIDA	
	MANOEL EMIDIO	
À DEFINIR	JATOBÁ DO PIAUI	XV FESTA DA MELANCIA
À DEFINIR	DIVERSOS MUNICÍPIOS	FESTUR

MÊS: ABRIL

DATA	MUNICÍPIO	EVENTO
01	HUGO NAPOLEÃO	ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO
05	DOM EXPEDITO LOPES	
07	JOSÉ DE FREITAS	
09	ALAGOINHA DO PIAUI	
	SANTO ANTONIO DO PIAUI	
10	BOCAINA	
11	SÃO JOAO DA CANABRAVA	
12	SÃO JOSÉ DO PIAUI	
13	SANTO INACIO DO PIAUI	
15	CAMPINAS DO PIAUI	
18	FLORES DO PIAUI	

DATA	MUNICÍPIO	EVENTO
19	CURIMATÁ	FESTEJOS DE SANTO EXPEDITO
À DEFINIR	DIVERSOS MUNICÍPIOS	FESTUR
29	ALEGRETE	ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO
	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	
	BOM PRINCIPIO DO PIAUI	
	BONFIM DO PIAUI	
	BURITI DOS MONTES	
	CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUI	
	CABECEIRAS DO PIAUI	
	CANAVIEIRA	
	COIVARAS	
	COLONIA DO GURGUEIA	
	COLONIA DO PIAUI	
	CORONEL JOSÉ DIAS	
	FATURA DO PIAUI	
	JACOBINA DO PIAUI	
	JARDIM DO MULATO	
	LAGOA ALEGRE	
	LAGOA DO BARRO DO PIAUI	
	MARCOLANDIA	
	PASSAGEM FRANCA DO PIAUI	
PATOS DO PIAUI		
QUEIMADA NOVA		
SÃO BRAZ DO PIAUI		
SÃO LOURENÇO DO PIAUI		
SÃO JOSÉ DO DIVINO		
SANTA ROSA DO PIAUI		
SANTA CRUZ DOS MILAGRES		
SEGFREDO PACHECO		
VARZEA BRANCA		
29	PASSAGEM FRANCA	XXX SEMANA CULTURAL DO MUNICÍPIO
30	BURITI DOS LOPES	XXIV EDIÇÃO DA REGATA DE CANOAS
29, 30/04 e 01/05	QUEIMADA NOVA	10º CAPRINOVA
À DEFINIR	DIVERSOS MUNICÍPIOS	FESTUR

MÊS: MAIO

DATA	MUNICÍPIO	EVENTO
01	COCAL DE TELHA	FESTEJOS DE SÃO JOSÉ OPERARIO
01	RIBEIRA DO PIAUI	FESTEJOS DO DIVINO ESPIRITO SANTO
02	FRANCINOPOLIS	ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO
03	LANDRI SALES	FESTEJOS DA SANTA CRUZ
12	BOQUEIRÃO DO PIAUI	FESTEJOS DE N. S. DE FATIMA
12	JOCA MARQUES	
13	ALEGRETE DO PIAUI	
13	CAPTÃO GERVASIO DE OLIVEIRA	FESTEJOS DE N. S. DE FATIMA
	COLONIA DO GURGUEIA	
	DIRCEU ARCOVERDE	
	MONTE ALEGRE DO PIAUI	
	PAU D' ARCO DO PIAUI	
	PAVUSSU	
18	SÃO FELIX DO PIAUI	FESTEJOS DE SÃO FELIX DE CANTALILE
22	NOVA SANTA RITA	FESTEJOS DE SANTA RITA DE CASSIA
24	MIGUEL ALVES	ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO
30	JUREMA	
31	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	FESTEJOS DE CORAÇÃO DE MARIA
	SÃO GONÇALO DO GURGUEIA	FESTEJOS DE SÃO GONÇALO

# Diário Oficial

36



Disponibilização: Quinta-feira, 30 de junho de 2022 • Edição nº 125 • Publicação: Sexta-feira, 1º de junho de 2022

	ITAINOPOLIS	FESTEJOS DE CORAÇÃO DE JESUS
À DEFINIR	DIVERSOS MUNICÍPIOS	FESTUR

## MÊS: JUNHO

DATA	MUNICÍPIO	EVENTO	
01	ITAINOPOLIS MATIAS OLIMPIO	ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO	
07	DOM INOCENCIO		
09	FRONTEIRAS FLORESTA		
11	VÁRZEA GRANDE	23ª FESTA DO VAQUEIRO DE VÁRZEA GRANDE	
13	CAJAZEIRAS DO PIAUI CAMPO MAIOR COLONIA DO PIAUI FLORES DO PIAUI	FESTEJOS DE SANTO ANTONIO	
	GUARIBAS INHUMA	ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO	
	JERUMENHA JULIO BORGES LAGOA DO SÍTIO	FESTEJOS DE SANTO ANTONIO	
	MOSENHOR GIL	FESTEJOS DA BAIXA GRANDE	
	NOVO SANTO ANTONIO PADRE MARQUES SANTO ANT. DOS MILAGRES SANTO ANT. DE LISBOA URUÇUI VILA NOVA DO PIAUI VARZEA GRANDE	FESTEJOS DE SANTO ANTONIO	
14	MIGUEL LEÃO		
17	NAZÁRIA	3º FESTIVAL DO PEIXE DE NAZÁRIA	
19	PARNAGUA LUIS CORREIA	ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO	
21	SÃO PEDRO DO PIAUI		
	SÃO LUIS DO PIAUI	FESTEJOS DE SÃO LUIS GONZAGA	
24	ANISIO DE ABREU ALAGOINHA DO PIAUI BARRA DURO COCAL DOS ALVES DOM EXPEDITO LOPES MASSAPÉ DO PIAUI PAJEU DO PIAUI PIMENTEIRAS RIBEIRO GONÇALVES SÃO JOÃO DO ARRAIAL SÃO JOÃO DA SERRA SÃO JOÃO DO PIAUI SÃO JOÃO DA VARJOTA SÃO JOÃO DA SERRA SÃO JOÃO DA FRONTEIRA SÃO JOÃO DA CANABRAVA SEBASTIÃO LEAL	FESTEJOS DE SÃO JOÃO BATISTA	
	25	PORTO	
	26	SÃO RAIMUNDO NONATO PALMEIRAS	ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO

27	PASSAGEM FRANCA DO PI SOCORRO DO PIAUI	FESTEJOS DE N. S. DO PERPERCTUO SOCORRO
29	BOA HORA CORONEL JOSE DIAS MANOEL EMIDIO SÃO PEDRO DO PIAUI SANTANA DO PIAUI	FESTEJOS DE SÃO PEDRO
30	MONTE ALEGRE DO PIAUI	ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO
	SIMPLICIO MENDES	FESTEJOS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
À DEFINIR	DIVERSOS MUNICÍPIOS	FESTUR

## MÊS: JULHO

DATA	MUNICÍPIO	EVENTO
01	ÁGUA BRANCA CONCEIÇÃO CANINDÉ	ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO
02	PIRACURUCA	FESTIVAL ENCONTRO DOS AMIGOS
04	PIRIPIRI	ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO
05	SÃO JOÃO DO PIAUI	
	SÃO JOÃO DO ARRAIAL	FESTIVAL JUNINO
06	ILHA GRANDE	
04 A 07	BENEDITINOS	FESTEJOS DO MUNICÍPIO
	CAPITÃO DE CAMPOS	FESTIVAL JUNINO
07 A 10/07	JOSÉ DE FREITAS	
07	FLORIANO PORTO AMARANTE	ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO
07 A 09	SÃO FRANCISCO DO PIAUI	33ª FESTA DO VAQUEIRO DO MUNICÍPIO
09	PALMEIRA DO PIAUI	FESTIVAL JUNINO E ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO
06 A 16.07	FATURA	FESTEJOS N. S. DO CARMO
13	COLONIA	FESTA DO VAQUEIRO
15	BARRA D'ALCANTARA	ANIVERSÁRIO DA CIDADE
06 A 16.07	MILTON BRANDÃO OLHO D'ÁGUA DO PIAUI	FESTEJOS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
11 A 12.07	AROAZES	8ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DA CULTURA
13 A 17.07	CAXINGÓ	
15	BELEM DO PIAUI	FESTIVAL JULINO
13 A 16	CORRENTE	EXPOCORRENTE
06 A 16.07	DOMINGOS MOURÃO FATURA DO PIAUI MARCOS PARENTE PIRACURUCA BARRA D'ALCANTARA	FESTEJOS DE N. SENHORA DO CARMO
16 A 24.07	IPIRANGA MOSENHOR GIL	SEMANA DA JUVENTUDE
		SEMANA CULTURAL

# Diário Oficial

37



Disponibilização: Quinta-feira, 30 de junho de 2022 • Edição nº 125 • Publicação: Sexta-feira, 1º de junho de 2022

18 E 19/07	CAMPO LARGO	FESTIVAL JULINO
21 A 31.07	CABECEIRAS DO PIAUI	FESTEJOS DE SÃO JOSÉ
19	NOVO ORIENTE DO PIAUI	FESTEJOS DE SÃO VICENTE
20	BURITI DOS MONTES	FESTEJOS DE N. SENHORA DE MONT SERRA
19 A 24.07	SANTA CRUZ DOS MILAGRES	SEMANA CULTURAL
22	CARIDADE DO PIAUI	FESTEJOS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
16 A 26.07	JARDIM DO MULATO	FESTEJOS DE SÃO JOSÉ
22	SIMÕES	ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO
16 A 26.07	JARDIM DO MULATO	FESTEJOS DE SÃO JOSÉ
24	ANGICAL DO PIAUI	ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO
15 A 25.07	MARCOLANDIA	FESTEJOS DE SÃO CRISTOVÃO
25	PIMENTEIRAS	ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO
16 A 20	DOM INOCÊNCIO	FESTA DO VAQUEIRO
08 A 17.07	SOCORRO DO PIAUI	FESTEJOS DE N. S. DO PERPETUO SOCORRO
17 A 27.07	PASSAGEM FRANCA	FESTEJOS DE N. S. DE SANTANA
	ANTONIO ALMEIDA ARRAIAL CANTO DO BURITI CRISTALANDIA DO PIAUI ISAIAS COELHO	FESTEJOS DE N. S. DE SANTANA
	LUIS CORREIA	ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO
	MOSENHOR HIPOLITO	ANIVERSARIO E FESTEJOS DE N. S. DE SANTANA
	PASSAGEM FRANCA	FESTEJOS DE N. S. DO PERPETUO SOCORRO
24	SANTA CRUZ DO PIAUI	FESTEJOS DE N. S. DE SANTANA
	LAGOINHA	FESTEJOS DE N. S. DE SANTANA
24	RIBEIRO GONÇALVES	20ª DESCIDA DE BÓIAS
27	RIBEIRO GONÇALVES	ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO
21 A 31	AGRICOLANDIA	FESTEJOS DA CIDADE
29 A 31	FRANCISCO AYRES	FESTIVAL DE VERÃO
27	NSA. SRA. DE NAZARÉ	SEMANA CULTURAL
29 E 30	REGENERAÇÃO	REGEFOLIA
29	MILTON BRANDÃO PRATA DO PIAUI	FESTEJOS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
	SÃO FELIX DO PIAUI	ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO
28 A 31.07	BONFIM DO PIAUI	FESTA DO VAQUEIRO
25 A 31.07	CAJUEIRO DA PRAIA	FESTEJOS DO MUNICÍPIO
28 A 30.07	JACOBINA	VI OVINOCAPRISHOW
30.07 A 02.08	DEMerval LOBÃO	FOLGUEDOS
À DEFINIR	TERESINA	FESTUR SUL
À DEFINIR	AMARANTE	ARENA SUMMER CUP
À DEFINIR	AMARANTE	FESTIVAL DE VERÃO
À DEFINIR	UNIÃO	ARENA SUMMER CUP
À DEFINIR	TERESINA	FESTUR NORTE
À DEFINIR	BENEDITINOS BERTOLINEA MONSENHOR GIL NOVA SANTA RITA PAULISTANA PAVUSSU	SEMANA CULTURAL
À DEFINIR	CASTELO DO PIAUÍ	CACHAÇA FEST

À DEFINIR	DIVERSOS MUNICÍPIOS	PIAUÍ FÉRIAS ON
-----------	---------------------	-----------------

## MÊS: AGOSTO

DATA	MUNICÍPIO	EVENTO
01	PEDRO LAURENTINO	FESTEJOS DE BOM JESUS DA LAPA
04	AMARANTE	ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO
05	CRISTINO CASTRO	ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO
06	ITAUEIRA	FESTEJOS DE BOM JESUS
	PORTO ALEGRE DO PI	FESTEJOS DE BOM JESUS DA LAPA
08	CAMPO MAIOR	ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO
	JOCA MARQUES	FESTEJOS DE SÃO DOMINGOS
	PIO IX	ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO
09	CURIMATÁ	FESTEJOS DE NOSSA SENHORA DO BOM SUCESSO
10	CURRAIS	FESTEJOS DE BOM JESUS DA LAPA
	SÃO LOURENÇO DO PIAUI	FESTEJOS DE SÃO LOURENÇO
11	PEDRO II	ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO
13	JAÍCOS	TRADICIONAL FESTA DO VAQUEIRO
14	PARNAIBA	ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO
15	ÁGUA BRANCA	FESTEJOS DE N. S. DO PERPETUO SOCORRO
05 A 15.08	ASSUNÇÃO DO PIAUI	FESTEJOS DE N. S. DE ASSUNÇÃO
15	BERTOLINIA	FESTEJOS DE N. S. DA CONCEIÇÃO APARECIDA
05 A 15.08	COCAL	FESTEJOS DE N. S. PERPETUO SOCORRO
15	GILBUES	FESTEJOS DA DIVINA PASTORA
	JOSÉ DE FREITAS	FESTEJOS DE N. S. DO LIVRAMENTO
	LAGOA DO BARRO DO PI	FESTEJOS DE N. S. RAINHA DOS ANJOS
	OEIRAS	FESTEJOS DE N. S. DA VITORIA
	PAULISTANA	FESTEJOS N. S. DOS HUMILDES
	PICOS	FESTEJOS DE N. S. DOS REMEDIOS
	PIO IX	FESTEJOS DE N. S. DOS PATROCINIOS
16	SANTA FILOMENA	FESTEJOS DE SANTA FILOMENA
16	TERESINA	ANIVERSARIO E FESTEJOS NOSSA SENHORA DO AMPARO
20	REDENÇÃO DO GURGUEIA	FESTEJOS DE BOM JESUS DA LAPA
22	CARACOL	ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO
22	COCAL	
15 A 24.08	ELISEU MARTINS	FESTEJOS DE SÃO BARTOLOMEU
25	GUADALUPE	ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO
26	SANTA FILOMENA	
29	CANAVIEIRA	
29	NAZARÉ DO PIAUI	FESTEJOS DE SÃO RAIMUNDO NONATO
24 a 29	CURRALINHOS	
22 a 31.08	MIGUEL LEÃO	FESTEJOS DE SÃO RAIMUNDO
31	SÃO RAIMUNDO NONATO	

# Diário Oficial

38



Disponibilização: Quinta-feira, 30 de junho de 2022 • Edição nº 125 • Publicação: Sexta-feira, 1º de junho de 2022

À DEFINIR	LUÍS CORREIA	ECO DOWNWIND
À DEFINIR	DIVERSOS MUNICÍPIOS	FESTUR

## MÊS: SETEMBRO

DATA	MUNICÍPIO	EVENTO
04	BURITI DOS LOPES GILBUÉS SIMPLICIO MENDES	ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO
06	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	
28.08 A 07.09	BRASILEIRA	FESTEJOS DE SÃO FRANCISCO DAS CHAGAS
07	URUÇUI QUEIMADA NOVA	ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO FESTA DA INDEPENDENCIA
01 A 08.09	DOM EXPEDITO LOPES	FESTEJOS DE N. S. DO PERPETUO SOCORRO
	ESPERANTINA	FESTEJOS DE N. S. DA BOA ESPERANÇA
	FRONTEIRAS	FESTEJOS DE N. S. PERPETUO SOCORRO
	PARNAIBA	FESTEJOS DE N. S. DAS GRAÇAS
	PARNAGUA	FESTEJOS DE N. S. DO LIVRAMENTO
12	SÃO GONÇALO	
13	CASTELO DO PIAUI	ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO
05 E 14.09	CARACOL	FESTEJOS DE BOM JESUS DOS AFLITOS
	SÃO GONÇALO DO PIAUI	FESTEJOS DE SANTA CRUZ
	SANTA CRUZ DOS MILAGRES	FESTEJOS DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES
08 E 14.09	BOM PRINCIPIO DO PIAUI	FESTEJOS DE N. S. DO PERPETUO SOCORRO
16 A 18	BATALHA	13ª FESTA DO BODE
17	UNIÃO	ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO
10 A 19.09	MATIAS OLIMPIO	
	MIGUEL ALVES	FESTEJOS DE SÃO MIGUEL ARCANJO
	MURICI DOS PORTELAS	FESTEJOS DE NOSSA SENHORA DO ROSARIO
	SÃO JOSÉ DO DIVINO	FESTEJOS DE SÃO JOSÉ DO DIVIDO
19 E 20.09	VALENÇA DO PIAUI	ANIVERSARIO
23	BARRAS	DIA DO EVANGELICO
15 A 24.09	AVELINO LOPES	FESTEJOS DE NOSSA SENHORA DAS MERCES
	BOM JESUS	
24	BARRAS	ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO
15 A 24.09	JAIÇOS	
	PALMEIRA DO PI	FESTEJOS DE NOSSA SENHORA DAS MERCES
16 A 25.09	CAPITÃO DE CAMPOS	FESTEJOS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
25	HUGO NAPOLEÃO	
26	LUIS CORREIA	ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO
	ESPERANTINA	
	SÃO MIGUEL DO TAPUIU	
20 A 29.09	SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE	
	SÃO MIGUEL DO FIDALGO	FESTEJOS DE SÃO MIGUEL ARCANJO
	SÃO MIGUEL DO TAPUIU	
À DEFINIR	CAMPO MAIOR	SABOR MAIOR
À DEFINIR	COCAL DE TELHA	FESTA DO BODE REI
À DEFINIR	SANTO ANTONIO DE LISBOA	FESTA DO CAJÚ
À DEFINIR	DIVERSOS MUNICÍPIOS	FESTUR

## MÊS: OUTUBRO

DATA	MUNICÍPIO	EVENTO
01	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	FESTEJOS DE SANTA TERESINHA
	ELESBÃO VELOSO	
	JUAZEIRO DO PIAUI	ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO
	VARZEA BRANCA	
02	SÃO PEDRO	FESTEJOS DE SANTA TERESINHA
03	ELESBÃO VELOSO	
03	SÃO FRANCISCO DO PI	
04	ACAUÃ	
	BARREIRA DO PIAUI	
	CURRAL NOVO DO PIAUI	
	CAMPINAS DO PIAUI	
	FRANCISCO MACEDO	
	HUGO NAPOLEÃO	
	JUAZEIRO DO PIAUI	
	LAGOA DE SÃO FRANCISCO	
	MORRO DO CHAPÉU DO PI	
	RIO GRANDE DO PIAUI	
	SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PI	
	SANTA LUZ	
	TAMBORIL DO PIAUI	
	WALL FERRAZ ANGICAL	
05	JOÃO COSTA	
	ÁGUA BRANCA	FESTEJOS DE SÃO BENEDITO
07	ANGICAL DO PIAUI	FESTEJOS DE N. S. DE NAZARÉ
10	N. S. DE NAZARÉ	FESTEJOS DE N. S. DE NAZARÉ
	RIACHO FRIO	FESTEJOS DE SÃO BENEDITO
12	ALTOS	ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO
	ALVORADA DO GURGUEIA	
	CAMPO GRANDE DO PI	
	GEMINIANO	
	JACOBINA DO PIAUI	
	JOAO COSTA	
15	COCAL DE TELHA	
15	QUEIMADA NOVA	FESTEJOS DE SANTA TERESINHA
	PIRIPIRI	
16	UNIÃO	FESTEJOS DE N. S. DOS REMEDIOS
19	FLORIANO	FESTEJOS DE SÃO PEDRO DE ALCANTARA
20	ELISEU MARTINS	ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO
	N. S. DE NAZARÉ	FESTEJOS DE N. S. DE NAZARÉ
23	FRANCISNOLIS	FESTEJOS DE SÃO FRANCISCO
25	N. S. DOS REMEDIOS	FESTEJOS DE N. S. DOS REMEDIOS
25	JATOBA	
26 A 27.10	AROEIRAS DO ITAIM	ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO
27	JATOBÁ DO PIAUI	FESTEJOS DE N. S. DAS GRAÇAS
28	MADEIRO	FESTEJOS DE SANTA TERESINHA
28	SIMÕES	FESTEJOS DE SÃO SIMÕES
29	CURIMATÁ	
	CRISTINO CASTRO	ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO
	ITAUEIRA	
30	JOAQUIM PIRES	FESTEJOS DE SANTA DOROTEIA
À DEFINIR	DIVERSOS MUNICÍPIOS	FESTUR

# Diário Oficial

MÊS: NOVEMBRO

DATA	MUNICÍPIO	EVENTO
01	BENEDITINOS	FESTEJOS DE SÃO BENEDITO
09	LADRI SALES	ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO
10	AVELINO LOPES	
15	NOVO ORIENTE DO PI	
17	AVELINO LOPES	
16	NOVO SANTO ANTONIO	
20	SÃO JOSÉ DO DIVINO	FESTA DO LEITE
24	JOAQUIM PIRES	FEIRA DO BODE
28.11 A 8.12	BRASILEIRA	FESTEJOS DE N. S. DA CONCEIÇÃO
30	DIRCEU ARCOVERDE SÃO FRANCISCO DO PI	ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO
À DEFINIR	DIVERSOS MUNICÍPIOS	FESTUR

MÊS: DEZEMBRO

DATA	MUNICÍPIO	EVENTO
02	FRANCISCO AYRES	ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO
02	REGENERAÇÃO	
05	ANISIO DE ABREU BARRO DURO REDENÇÃO DO GURGUEIA SANTA LUZ SOCORRO DO PIAUI	
06	MOSSEHOR GIL	
07	PAU D' ARCO	
08	AROAZES AGRICOLANDIA BARRAS BRASILEIRA BOCAINA CAXINGO CONCEIÇÃO DE CANINDÉ CORRENTE FRANCISCO AYRES ILHA GRANDE LUIS CORREIA PORTO PALMEIRAS PEDRO II SÃO JULIÃO SIGEFREDO PACHECO VARZEA GRANDE	FESTEJOS DE N. S. DA CONCEIÇÃO
09	ISAIS COELHO MIGUEL LEÃO ARRAIAL	ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO
12	ASSUNÇÃO DO PIAUI CURRAIS GUADALUPE MILTON BRANDÃO PICOS RIACHO FRIO SÃO JOÃO DO ARRAIAL	
13	COIVARAS	
13	LAGOA ALEGRE LUZILANDIA SEBASTIÃO BARROS SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE	FESTEJOS DE SANTA LUZIA

14	ACAUÃ BELÉM DO PIAUI CAJAZEIRAS DO PIAUI CAJUEIRO DA PRAIA CAMPO ALEGRE DO FIDALGO COCAL DE TELHA CURRALINHOS FLORES DO PIAUI FRANCISCO MACEDO JOCA MARQUES JOÃO COSTA JATOBÁ DO PIAUI LAGOA DO PIAUI LAGOINHA DO PIAUI MORRO DO CHAPEU DO PIAUI MURICI DOS PORTELAS MASSAPÉ DO PIAUI MADEIRO NAZARIA OLHO D' AGUA DO PIAUI PORTO ALEGRE DO PIAUI RIBEIRA DO PIAUI SUSSUPARA SÃO LUIS DO PIAUI SÃO GONÇALO DO GURGUEIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUI SANTO ANTONIO DOS MILAGRES TAMBORIL DO PIAUI TANQUE DO PIAUI VERA MENDES VILA NOVA DO PIAUI WALL FERRAZ TANQUE DO PIAUI	ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO
15	BOM JESUS BATALHA CANTO DO BURITI IPIRANGA DO PIAUI	ANIVERSARIO E FESTEJOS DE N. S. DA CONCEIÇÃO
17	AROAZES VALENÇA	CAMINHO REAL DA FÉ
17 A 19.12	SÃO JOÃO DA SERRA	ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO
18	SÃO JULIÃO	
19	SÃO JOÃO DA SERRA	
20	SANTA CRUZ DO PIAUI	
21	NAZARÉ DO PIAUI	
22	AMARANTE	FESTEJOS DE SÃO GONÇALO
24	FRANCISCO SANTOS	ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO
25	JOÃO COSTA SÃO JOSE DO PEIXE	FESTEJOS DE N. S. DO ROSARIO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO
26	CASTELO DO PIAUI VALENÇA DO PIAUI OEIRAS	NOSSA SENHORA DO DESTERRO FESTEJOS DE N. S. DO Ó E CONCEIÇÃO
27	CARAUBAS DO PIAUI CAXINGO COCAL DOS ALVES SÃO MIGUEL DO FIDALGO	ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO
28	PAES LANDIM	ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO
29	BARREIRAS DOMINGOS MOURÃO	ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO
30	AGRICOLANDIA	ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO
30	DIVERSOS MUNICÍPIOS	PRÉ-REVEILLON
31	DIVERSOS MUNICÍPIOS	REVEILLON
À DEFINIR	DIVERSOS MUNICÍPIOS	FESTUR



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR

## PORTARIA DO FISCAL Nº 180/2022-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da administração especialmente designado.

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **FELIPE BRITO HELAL (MATRÍCULA Nº 354984-4)** para exercer o cargo de Fiscal do contrato nº 170/2022 referente o Patrocínio para a Realização do “12ª Festival Nordestino de Cultura Junina em Floriano-PI”. No estado do Piauí, e o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1)**, para exercer o cargo de Fiscal do contrato nº 170/2022 referente o Patrocínio para a Realização do “12ª Festival Nordestino de Cultura Junina em Floriano-PI”. No estado do Piauí Cientifique-se

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 29 de junho de 2022.

Atenciosamente,

**MARCELO RODRIGUES DA COSTA**  
SECRETARIO DO ESTADO DO TURISMO  
Of. 759

## PORTARIA DO FISCAL Nº 179/2022-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da administração especialmente designado.

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **FELIPE BRITO HELAL (MATRÍCULA Nº 354984-4)** para exercer o cargo de Fiscal do contrato nº 171/2022 referente o Patrocínio para a Realização do Projeto “PIAUÍ A AMÉRICA ANTIGA” da cidade de São Raimundo Nonato - PI. No estado do Piauí, e o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1)**, para exercer o cargo de Fiscal do contrato nº 171/2022 referente o Patrocínio para a Realização do Projeto “PIAUÍ A AMÉRICA ANTIGA” da cidade de São Raimundo Nonato - PI. No estado do Piauí Cientifique-se

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 30 de maio de 2022.

Atenciosamente,

**MARCELO RODRIGUES DA COSTA**  
SECRETARIO DO ESTADO DO TURISMO  
Of. 769

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI

## Portaria Nº 3182, de 29 de junho de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e:

**CONSIDERANDO** Processo Administrativo nº **00012.018808/2021-47**;

**CONSIDERANDO**, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a fiscalização dos contratos aos quais são nomeados:

**Jackson Castro de Oliveira**, CPF nº 006.791.093-90, Matrícula nº 357736-8, como **Gestor de Contratos**, lotado na Gerência Administrativa e **SANDRA JANILLE DE CARVALHO MOTA**, CPF nº 631.276.873-20, Matrícula nº 207937-2, como **Fiscal de Contratos**, como Fiscal de Contrato, lotada no Núcleo de Gestão dos Contratos, referente ao Pregão Eletrônico nº 008/2020 - DL/SLC/SEADPREV, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em locação de mão de obra terceirizada, com a empresa:

• **Contrato nº 85/2022 (ID 4580519)**, SERVFAZ SERVIÇOS DE MAO DE OBRA - CNPJ: 10.013.974/0001-63.

**Art. 2º** - Caberá ao Fiscal/Gestor nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

**Art. 3º** - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da empresa prestadora dos serviços, nas obrigações ora assumida.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA-PI, 29 DE JUNHO DE 2022.**

(assinado eletronicamente)  
**Antônio Nérís Machado Júnior**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí  
Of. 3977

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI

Portaria Nº 3195, de 30 de junho de 2022

Portaria Nº 3095, de 28 de junho de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e:

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº **00012.014024/2022-21**;

**CONSIDERANDO**, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a fiscalização dos contratos aos quais são nomeados:

**WISLAN CESAR SANTOS SILVA**, CPF nº 030.302.943-90, Matrícula nº 280521-9, como **Gestor de Contratos** e **LUDSON FERREIRA SOARES**, CPF nº 005.312.633-55, Matrícula nº 223812-8, como **Fiscal de Contratos**, lotados na SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA REDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-SUGMAC, do:

· Contrato nº 62/2022 (**ID 4587541**), firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI e a empresa CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA-EPP, CNPJ sob o nº 14.779.196/0001-79;

· Contrato nº 64/2022 (**ID 4587607**), firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI e a empresa FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ sob o nº 11.369.348/0001-77;

· Contrato nº 65/2022 (**ID 4587684**), firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI e a empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 35.472.743/0001-49;

· Contrato nº 66/2022 (**ID 4587761**), firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI e a empresa W2 COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 19.079.667/0001-50;

· Contrato nº 67/2022 (**ID 4587790**), firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI e a empresa MEDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ sob o nº 11.229.270/0001-95;

· Contrato nº 70/2022 (**ID 4587829**), firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI e a empresa PROSPER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ sob o nº 20.489.064/0001-05;

· Contrato nº 74/2022 (**ID 4587890**), firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI e a empresa MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ sob o nº 31.030.858.0001/22;

· Contrato nº 75/2022 (**ID 4587989**), firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI e a empresa SINERGIA FARMACEUTICA LTDA, CNPJ sob o nº 35.186.943/0001-35;

· Contrato nº 76/2022 (**ID 4588133**), firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI e a empresa BRASIL PHARMA HOSPITALAR LTDA, CNPJ sob o nº 05.268.490/0001-25;

· Contrato nº 77/2022 (**ID 4588169**), firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI e a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ sob o nº 07.752.236/0001-23;

· Contrato nº 78/2022 (**ID 4588204**), firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI e a empresa FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA, CNPJ sob o nº 06.628.333/0001-46;

· Contrato nº 79/2022 (**ID 4588236**), firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI e a empresa UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A, CNPJ sob o nº 60.665.981/0009-75;

· Contrato nº 80/2022 (**ID 4588259**), firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI e a empresa MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ sob o nº 21.681.352/0001-57;

· Contrato nº 81/2022 (**ID 4588302**), firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI e a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ sob o nº 67.729.178/0006-53;

· Contrato nº 82/2022 (**ID 4588343**), firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI e a empresa TCE TORRES EIRELI, CNPJ sob o nº 20.626.083/0001-36;

· Contrato nº 83/2022 (**ID 4588366**), firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI e a empresa ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA, CNPJ sob o nº 05.439.635/0004-56.

**Art. 2º** - Caberá ao Fiscal/Gestor nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

**Art. 3º** - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da empresa prestadora dos serviços, nas obrigações ora assumida.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí, revogam-se as disposições em contrário, em especial a **Portaria Nº 3095, de 28 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí, dia 28/06/2022, nº 123, pág. 25 (ID 4725458)**.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA-PI, 29 DE JUNHO DE 2022.**

(assinado eletronicamente)  
**ANTÔNIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí  
Of. 3991



**Governo do Estado do Piauí**  
**Secretaria de Saúde do Estado do Piauí**  
**Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde – HRSDA**

O Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde - HRSDA, vem a público apresentar a presente errata da publicação realizada no DOE nº 85.

Edição de 05/05/2022, pag. 43.

Onde se lê:

**PORTARIA/SDG/HRSDA Nº 006/2022**

**O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE – HRSDA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere,

**CONSIDERANDO** que é dever da Administração Pública realizar, fiscalizar e acompanhar a execução dos procedimentos e seus contratos, restando ao particular o cumprimento das obrigações pactuadas no referido Termo. Porém, é salutar destacar que a lei estabelece as competências que permitirão aos agentes públicos desempenhar as funções e observar os fins que a mesma contém. Dentro dessas competências, caberá aos agentes públicos atuar no sentido de satisfazer os interessados da coletividade de forma concreta e efetiva;

**CONSIDERANDO** que a saúde é um direito fundamental, sendo que a Constituição Federal de 1988 busca assegurar um direito de todos e dever do Estado, entretanto o problema de escassez de recursos orçamentários e a desorganização da administração pública tem gerado diversas demandas de judicialização da saúde, visando consolidação do direito à saúde;

**CONSIDERANDO** que a unidade hospitalar HRSDA segue as orientações da SUGAD/SESAPI quanto o anexo 8 (Fluxograma Contratação Direta), resolução CGRF nº 003/2020 de 07 de dezembro de 2020;

**CONSIDERANDO** que uma das prerrogativas da Administração Pública no regime jurídico dos contratos é a modificação unilateral, visando a melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado, conforme dispõe o artigo 104, inciso I, Lei 14.133 de 2021;

**CONSIDERANDO** que é dever da Administração Pública o pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional, conforme dispõe o artigo 141, inciso V, Lei 14.133 de 2021;

**CONSIDERANDO** que os processos administrativos do HRSDA são instruídos de forma manual, uma vez que o sistema SEI implantado em 2021 está em fase de adaptações, em razão da falta de estrutura nos setores e nível de capacidade técnica/operacional de pessoal;

**CONSIDERANDO** que as contratações realizadas pelo Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde - HRSDA, precedidas de licitações ou oriundas de contratação direta, são formalizadas por dispensa de licitação, com base no fluxo da resolução CGRF nº 003/2020, regras estabelecidas na Lei 8.666/93, Medida Provisória 1.047/2021 e suas alterações legais;

**CONSIDERANDO** que a Procuradoria Geral do Estado do Piauí – PGE emitiu parecer referencial nº 6/2021/SS/PLC/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI em 02 de Julho de 2021, relativo ao pagamento indenizatório, nos casos de apuração de fatos que for declarado a nulidade dos contratos administrativos, tendo a Administração o dever de indenizar o contratado através de “pagamento via indenizatória”;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instaurar Processo Administrativo de Sindicância para apurar suposta nulidade contratual na contratação de insumos e serviços;

**Art. 2º** Designar os servidores **Benjamin Rodrigues Neto** (matricula nº 170507-5), **Ossian Carvalho Feitosa Júnior** (matricula nº 213563-9) e **Gilberto Monteiro Saraiva** (matricula nº 165457-8) para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância Investigativa, visando à apuração de fatos e a elaboração de relatório final no(s) processo(s) administrativos em epígrafe: 013/2022; 014/2022; 015/2022; 016/2022; 017/2022; 018/2022; 019/2022; 020/2022 e 021/2022.

**Art. 3º** O prazo para conclusão da sindicância não excederá 30 (trinta) dias;

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se  
Publique-se  
Cumpra-se

Uruçuí (PI), 05 de maio de 2022.

Leia-se:

**PORTARIA/SDG/HRSDA Nº 006/2022**

**O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE – HRSDA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere,

**CONSIDERANDO** que é dever da Administração Pública realizar, fiscalizar e acompanhar a execução dos procedimentos e seus contratos, restando ao particular o cumprimento das obrigações pactuadas no referido Termo. Porém, é salutar destacar que a lei estabelece as competências que permitirão aos agentes públicos desempenhar as funções e observar os fins que a mesma contém. Dentro dessas competências, caberá aos agentes públicos atuar no sentido de satisfazer os interessados da coletividade de forma concreta e efetiva;

**CONSIDERANDO** que a saúde é um direito fundamental, sendo que a Constituição Federal de 1988 busca assegurar um direito de todos e dever do Estado, entretanto o problema de escassez de recursos orçamentários e a desorganização da administração pública tem gerado diversas demandas de judicialização da saúde, visando consolidação do direito à saúde;

**CONSIDERANDO** que a unidade hospitalar HRSDA segue as orientações da SUGAD/SESAPI quanto o anexo 8 (Fluxograma Contratação Direta), resolução CGRF nº 003/2020 de 07 de dezembro de 2020;

**CONSIDERANDO** que uma das prerrogativas da Administração Pública no regime jurídico dos contratos é a modificação unilateral, visando a melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado, conforme dispõe o artigo 104, inciso I, Lei 14.133 de 2021;

**CONSIDERANDO** que é dever da Administração Pública o pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional, conforme dispõe o artigo 141, inciso V, Lei 14.133 de 2021;

**CONSIDERANDO** que os processos administrativos do HRSDA são instruídos de forma manual, uma vez que o sistema SEI implantado em 2021 está em fase de adaptações, em razão da falta de estrutura nos setores e nível de capacidade técnica/operacional de pessoal;

**CONSIDERANDO** que as contratações realizadas pelo Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde - HRSDA, precedidas de licitações ou oriundas de contratação direta, são formalizadas por dispensa de licitação, com base no fluxo da resolução CGRF nº 003/2020, regras estabelecidas na Lei 8.666/93, Medida Provisória 1.047/2021 e suas alterações legais;

**CONSIDERANDO** que a Procuradoria Geral do Estado do Piauí – PGE emitiu parecer referencial nº 6/2021/SS/PLC/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI em 02 de Julho de 2021, relativo ao pagamento indenizatório, nos casos de apuração de fatos que for declarado a nulidade dos contratos administrativos, tendo a Administração o dever de indenizar o contratado através de “pagamento via indenizatória”;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Instaurar Processo Administrativo de Sindicância para apurar suposta nulidade contratual na contratação de insumos e serviços;

**Art. 2º** Designar os servidores **Benjamin Rodrigues Neto** (matricula nº 170507-5), **Ossian Carvalho Feitosa Júnior** (matricula nº 213563-9) e **Gilberto Monteiro Saraiva** (matricula nº 165457-8) para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância Investigativa, visando à apuração de fatos e a elaboração de relatório final no(s) processo(s) administrativos em epígrafe: 013/2022; 014/2022; 015/2022; 016/2022; 017/2022; 018/2022; 019/2022; 020/2022; 021/2022; 022/2022; 023/2022; 024/2022 e 025/2022.

**Art. 3º** O prazo para conclusão da sindicância não excederá 30 (trinta) dias;

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se  
Publique-se  
Cumpra-se

Uruçuí (PI), 05 de maio de 2022.

**Of. 079**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO  
ESTADO DO PIAUÍ - EMATER

### **PORTARIA GAB.DIGER/105/2022**

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Lotar a servidora **Silvia Cristina Carvalho Sampaio Santana**, Técnico de Nível Superior com Habilitação em Direito, matrícula nº 360210-9, na Diretoria Administrativa e Financeira – DIRAD.

**Artigo 2º** - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

### **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Teresina, 22 de junho de 2022

**Leonardo Nogueira Pereira**  
**DIRETOR GERAL**  
**Of. 177**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A - EMGERPI

### **Portaria Nº 64/2022 – GAB/PRE**

**Teresina, 30 de junho de 2022.**

Assunto: **exoneração de cargo em Comissão, da EMGERPI.**

O DIRETOR - PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 59, incisos “h/i” e a Ata do Conselho de Administração, de 17 de fevereiro de 2022, a qual está devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI;

Considerando o implemento das ações decorrentes da Reforma Administrativa do Estado do Piauí, Lei nº 7.211, de 22 de abril de 2019, publicada no DOE/PI nº 75, de 23 de abril de 2019;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, a Senhora **MARIA LUISA MAPURUNGA BEZERRA MIRANDA**, do Cargo em Comissão de Assessor I, a partir desta data, em conformidade com a Estrutura Organizacional, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 04 de julho de 2019;

**Art. 2º** - Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Décio Solano Nogueira**  
**Diretor - Presidente da EMGERPI**

Este documento não contém emenda nem rasuras.

### **Portaria Nº 65/2022 – GAB/PRE**

**Teresina, 30 de junho de 2022.**

Assunto: **exoneração de cargo em Comissão, da EMGERPI.**

O DIRETOR - PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 59, incisos “h/i” e a Ata do Conselho de Administração, de 17 de fevereiro de 2022, a qual está devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI;

Considerando o implemento das ações decorrentes da Reforma Administrativa do Estado do Piauí, Lei nº 7.211, de 22 de abril de 2019, publicada no DOE/PI nº 75, de 23 de abril de 2019;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, a Senhora **MARIA CLARA FÉLIX LEÃO MONTEIRO**, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, a partir desta data, em conformidade com a Estrutura Organizacional, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 04 de julho de 2019;

**Art. 2º** - Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Décio Solano Nogueira**  
**Diretor - Presidente da EMGERPI**

Este documento não contém emenda nem rasuras.

**Portaria Nº 66/2022 – GAB/PRE**

Teresina, 30 de junho de 2022.

Assunto: **exoneração de cargo em Comissão, da EMGERPI.**

O DIRETOR - PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 59, incisos “h/i” e a Ata do Conselho de Administração, de 17 de fevereiro de 2022, a qual está devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI;

Considerando o implemento das ações decorrentes da Reforma Administrativa do Estado do Piauí, Lei nº 7.211, de 22 de abril de 2019, publicada no DOE/PI nº 75, de 23 de abril de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, a Senhora **MICHELLE MENDONÇA MAGALHÃES**, do Cargo em Comissão de Gerente Administrativo, a partir desta data, em conformidade com a Estrutura Organizacional, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 04 de julho de 2019;

**Art. 2º** - Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Décio Solano Nogueira**  
Diretor - Presidente da EMGERPI

Este documento não contém emenda nem rasuras.

**Portaria Nº 67/2022 – GAB/PRE**

Teresina, 30 de junho de 2022.

Assunto: **exoneração de cargo em Comissão, da EMGERPI.**

O DIRETOR - PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 59, incisos “h/i” e a Ata do Conselho de Administração, de 17 de fevereiro de 2022, a qual está devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI;

Considerando o implemento das ações decorrentes da Reforma Administrativa do Estado do Piauí, Lei nº 7.211, de 22 de abril de 2019, publicada no DOE/PI nº 75, de 23 de abril de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, a Senhora **MARINA CORTEZ DE SOUZA**, do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, a partir desta data, em conformidade com a Estrutura Organizacional, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 04 de julho de 2019;

**Art. 2º** - Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Décio Solano Nogueira**  
Diretor - Presidente da EMGERPI

Este documento não contém emenda nem rasuras.

**Portaria Nº 68/2022 – GAB/PRE**

Teresina, 30 de junho de 2022.

Assunto: **exoneração de cargo em Comissão, da EMGERPI.**

O DIRETOR - PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 59, incisos “h/i” e a Ata do Conselho de Administração, de 17 de fevereiro de 2022, a qual está devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI;

Considerando o implemento das ações decorrentes da Reforma Administrativa do Estado do Piauí, Lei nº 7.211, de 22 de abril de 2019, publicada no DOE/PI nº 75, de 23 de abril de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, o Senhor **EDUARDO VITOR OLIVEIRA RUBIM**, do Cargo em Comissão de Gerente de Tecnologia (TI), a partir desta data, em conformidade com a Estrutura Organizacional, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 04 de julho de 2019;

**Art. 2º** - Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Décio Solano Nogueira**  
Diretor - Presidente da EMGERPI

Este documento não contém emenda nem rasuras.

**PORTARIA Nº 69/2022 – GAB/PRE**

Teresina, 30 de junho de 2022.

Assunto: **Remanejamento de Função Gratificada.**

O DIRETOR - PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 59, incisos “h/i” e a Ata do Conselho de Administração, de 17 de fevereiro de 2022, a qual está devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a empregada **MARIA ESTER AZEVEDO SANTOS**, matrícula nº 146.124-9, da Função Gratificada FG – 1, e **nomeá-la** para a Função Gratificada FG – 2, com efeitos a partir de 01 de julho de 2022;

**Art. 2º** - Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Décio Solano Nogueira**  
Diretor - Presidente – EMGERPI

Este documento não contém emenda nem rasuras.

**PORTARIA Nº 70/2022 – GAB/PRE**

Teresina, 30 de junho de 2022.

Assunto: **Remanejamento de Função Gratificada.**

O DIRETOR - PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 59, incisos “h/i” e a Ata do Conselho de Administração, de 17 de fevereiro de 2022, a qual está devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a empregada **MARIA DA FELICIDADE ALMEIDA**, matrícula nº 025.161-5, da Função Gratificada FG – 2, e **nomeá-la** para a Função Gratificada FG – 1, com efeitos a partir de 01 de julho de 2022;

**Art. 2º** - Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Décio Solano Nogueira**  
Diretor - Presidente – EMGERPI

Este documento não contém emenda nem rasuras.

**PORTARIA Nº 71/2022 – GAB/PRE**

Teresina, 30 de junho de 2022.

Assunto: **Exoneração de  
Função Gratificada – FG 2.**

O DIRETOR - PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 59, incisos “h/i” e a Ata do Conselho de Administração, de 17 de fevereiro de 2022, a qual está devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o empregado **FRANCISCO DAS CHAGAS NELSON DE OLIVEIRA**, matrícula nº 025.505-0, da Função Gratificada FG – 2, com efeitos a partir desta data;

**Art.2º** - Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Décio Solano Nogueira**  
**Diretor - Presidente – EMGERPI**

Este documento não contém emenda nem rasuras.

**Portaria Nº 75/2022 – GAB/PRE**

Teresina, 30 de junho de 2022.

Assunto: **exoneração de cargo em  
Comissão, da EMGERPI.**

O DIRETOR - PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 59, incisos “h/i” e a Ata do Conselho de Administração, de 17 de fevereiro de 2022, a qual está devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI;

Considerando o implemento das ações decorrentes da Reforma Administrativa do Estado do Piauí, Lei nº 7.211, de 22 de abril de 2019, publicada no DOE/PI nº 75, de 23 de abril de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, a Senhora **SUSANA MARIA DE AGUIAR NUNES**, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, a partir desta data, em conformidade com a Estrutura Organizacional, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 04 de julho de 2019;

**Art. 2º** - Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Décio Solano Nogueira**  
**Diretor - Presidente da EMGERPI**

Este documento não contém emenda nem rasuras.

**Of. 513****GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ -  
CBMEPI-PI****Portaria Nº 159, de 26 de maio de 2022**

Designação de Oficial Superior para função de Chefe de Relações Públicas, Ação Comunitária e Comunicação Social (SERPACS) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 12, alínea “b”, item 1, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, c/c o art. 28, Parágrafo único, inciso IV, alínea “e” e com o Anexo I da Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), alterada pela Lei nº 7.772, de 04 de abril de 2022, publicada no DOE nº 70, de 11 de abril de 2022, RESOLVE:

**Art. 1º** – DESIGNAR o Tenente-Coronel QOBM/Comb. (GIP 10/10576) **JOSÉ VELOSO SOARES**, Matrícula funcional 080735-4, para função de Chefe da Seção de Relações Públicas, Ação Comunitária e Comunicação Social (SERPACS-BM-5/EMG/CBMEPI) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, com efeitos retroativos ao dia 05 de abril de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

(Assinado eletronicamente)  
José Arimatéia Rêgo de Araújo – Cel QOBM/Comb.  
Comandante-Geral do CBMEPI

**Portaria Nº 180, de 30 de junho de 2022**

Designação de Praça para a função de Auxiliar da Seção de Identificação e Ingresso (DGP-3), da Diretoria de Gestão de Pessoas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 12, alínea “b”, item 1, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, c/c o art. 18, inciso IV, e com o Anexo I da Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), alterada pela Lei nº 7.772, de 04 de abril de 2022, RESOLVE:

**Art. 1º** - DESIGNAR o 1º Sargento QPBM (10.330-08) **ITALO Vieira Lima**, matrícula 207472-9, para a função de Auxiliar da Seção de Identificação e Ingresso (DGP-3), da Diretoria de Gestão de Pessoas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

(Assinado eletronicamente)  
José Arimatéia Rêgo de Araújo – Cel QOBM/Comb.  
Comandante-Geral do CBMEPI



## Portaria Nº 181, de 30 de junho de 2022

Designação de Praça para a função de Auxiliar da Seção de Promoções e Movimentações (DGP-2), da Diretoria de Gestão de Pessoas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 12, alínea “b”, item 1, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, c/c o art. 18, inciso III, e com o Anexo I da Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), alterada pela Lei nº 7.772, de 04 de abril de 2022, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Subtenente QPBM (GIP 10.11886) SILVESTRE Pereira da Silva Neto, matrícula 085373-9, para a função de Auxiliar da Seção de Promoções e Movimentações (DGP-2), da Diretoria de Gestão de Pessoas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinado eletronicamente)

José Arimatéia Rêgo de Araújo – Cel QOBM/Comb.  
Comandante-Geral do CBMEPI

## Portaria Nº 182, de 30 de junho de 2022

Designação de Praças para a função de Auxiliares da Diretoria Administrativa e Financeira do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 12, alínea “b”, item 1, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, c/c o art. 19, e com o Anexo I da Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), alterada pela Lei nº 7.772, de 04 de abril de 2022, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os militares abaixo relacionados para a função de Auxiliares da Diretoria Administrativa e Financeira do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, com efeitos retroativos ao dia 05 de abril de 2022.

- Soldado QPBM (10.438-18) Paulo Santiago Lima Dantas BRANDÃO, matrícula 332444-3;

- Soldado QPBM (10.475-18) GUSTAVO Marques da Silva Alves, matrícula 332454-X;

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinado eletronicamente)

José Arimatéia Rêgo de Araújo – Cel QOBM/Comb.  
Comandante-Geral do CBMEPI

## Portaria Nº 183, de 30 de junho de 2022

Designação de Praça para a função de Auxiliar da Ouvidoria do Gabinete do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 12, alínea “b”, item 1, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, c/c o art. 23, inciso IV e com o Anexo I da Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), alterada pela Lei nº 7.772, de 04 de abril de 2022, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Soldado QPBM (10.479-18) APARISA Maria Coelho dos Santos, matrícula 332399-4, para a função de Auxiliar da Ouvidoria do Gabinete do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, com efeitos retroativos ao dia 05 de abril de 2022.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinado eletronicamente)

José Arimatéia Rêgo de Araújo – Cel QOBM/Comb.  
Comandante-Geral do CBMEPI

## Portaria Nº 184, de 30 de junho de 2022

Designação de Praça para a função de Auxiliar da Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 12, alínea “b”, item 1, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, c/c o art. 20, e com o Anexo I da Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), alterada pela Lei nº 7.772, de 04 de abril de 2022, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o 1º Sargento QPBM (10.293-06) YONESKO do Brasil Marques Carvalho, matrícula 180447-2, para a função de Auxiliar da Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, com efeitos retroativos ao dia 05 de abril de 2022.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinado eletronicamente)

José Arimatéia Rêgo de Araújo – Cel QOBM/Comb.  
Comandante-Geral do CBMEPI

## Portaria Nº 185, de 30 de junho de 2022

Designação de Praça para a função de Auxiliar do Gabinete do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 12, alínea “b”, item 1, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, c/c o art. 23, e com o Anexo I da Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), alterada pela Lei nº 7.772, de 04 de abril de 2022, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Soldado QPBM (10/474-18) Luis Henrique de ALBUQUERQUE Lustosa, matrícula 332453-2, para a função de Auxiliar do Gabinete do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, com efeitos retroativos ao dia 16 de maio de 2022.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinado eletronicamente)

José Arimatéia Rêgo de Araújo – Cel QOBM/Comb.  
Comandante-Geral do CBMEPI

**Portaria Nº 186, de 30 de junho de 2022**

Designação de Praça para a função de Auxiliar da Seção Técnica de Ensino (DEIP-1), da Diretoria de Ensino Instrução e Pesquisa do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 12, alínea “b”, item 1, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, c/c o art. 20, inciso II e com o Anexo I da Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), alterada pela Lei nº 7.772, de 04 de abril de 2022, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Soldado QPBM 10/439-18) FÁBIO de SOUSA da Silva, matrícula 332464-8, para a função de Auxiliar da Seção Técnica de Ensino (DEIP-1), da Diretoria de Ensino Instrução e Pesquisa (DEIP), do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, com efeitos retroativos ao dia 05 de abril de 2022.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinado eletronicamente)

José Arimatéia Rêgo de Araújo – Cel QOBM/Comb.  
Comandante-Geral do CBMEPI

**Of. 629**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

**PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 124/2022**

Teresina (PI), 28 de junho de 2021

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº 28, de 09 de junho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora KEYLANE AMORIM LEITE, CPF Nº 792.207.033-00, para atuar como Coordenador do Centro Integrado de Atendimento ao Cidadão do município de Paes Landim/PI.

Parágrafo Único. Esta Portaria revoga a Portaria Gab. SEADPREV Nº 122/2022, publicada no DOE nº 120, do dia 24 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 28 de junho de 2022.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
**Of. 019**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A - INVESTE PIAUÍ

**PORTARIA N.º 029/2022**

Dispõe sobre Designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A – INVESTE PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais consignadas na **Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007** e **Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010**,

**CONSIDERANDO** o disposto contido na Lei Federal n.º 13.303/2016 e suas alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** o Contrato 14/2022, que celebram a **AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A** e a empresa **ENSINAR TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA.,** para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE E-MAIL CORPORATIVO, INCLUSO SUPORTE TÉCNICO.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o assessor **CARLOS MARIANO DE SOUZA ROCHA NETO**, CPF n.º 030.868.393-50, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato acima citado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado, revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 28 de junho de 2022

**VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA**  
Presidente da **INVESTE PIAUÍ**  
**Of. 028**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

## PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAFT/UNAFIN/NUCON Nº 63/2022

**O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e conforme o teor da Portaria SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNAFIN nº. 01/2021,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar como Gestora do Contrato nº. **033/2022** a servidora ROGÉRIA ROCHA FÉRRER POMPEU, Agente de Tributos da Fazenda Estadual, CPF nº. 183.XXX.XXX-72, Matrícula nº. 003191-7, exercendo a função de Gerente de Apoio Administrativo - GEADM.

**Art. 2º.** Designar como Fiscais do Contrato nº. **033/2022** a servidora LÍLIAN CRISTIANE FERREIRA NUNES, Agente de Tributos da Fazenda Estadual, CPF: 931.XXX.XXX-87, Matrícula nº 159.810-4, exercendo a função de Supervisora de Serviços Gerais - SUSER, e como substituto o servidor NILSON DA SILVA LOPES, Agente de Tributos da Fazenda Estadual, CPF nº 200.XXX.XXX-91, Matrícula nº 02981-5, exercendo a função de Coordenador de Compras e Recursos - CCR.

**I - Contrato nº. 033/2022, SELETIV SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA EIRELI, CNPJ nº. 13.224.659/0001-73**, assinado em 28 de junho de 2022.

**II - Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de mão-de-obra, para execução das atividades meio como na função de Pedreiro, sendo necessária a contratação de terceirizados para realização das atividades correspondentes.

**Parágrafo único:** Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato deverão proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Piauí todas as ocorrências durante a vigência contratual.

**Art. 3º.** Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação do serviço em desacordo com o especificado no contrato.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do contrato acima especificado.

Cientifique-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Teresina (PI), 29 de junho de 2022.

**Cristovam Colombo dos Santos Cruz**  
Superintendente de Administração Financeira, Logística e  
Tecnologia da Informação - SUPAFT  
Matrícula nº. 0092586-1

## PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAFT/UNAFIN/NUCON Nº 64/2022

**O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e conforme o teor da Portaria SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNAFIN nº. 01/2021,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar como Gestora do Contrato nº. **034/2022**, a servidora ROGÉRIA ROCHA FÉRRER POMPEU, Agente de Tributos da Fazenda Estadual, CPF nº. 183.XXX.XXX-72, Matrícula nº. 003191-7, exercendo a função de Gerente de Apoio Administrativo - GEADM.

**Art. 2º.** Designar como Fiscais do Contrato nº. **034/2022**, o servidor FÁBIO ALVES DA SILVA CHAVES, Agente de Tributos da Fazenda Estadual, CPF nº. 199.XXX.XXX-00, Matrícula nº. 003.153-4, exercendo a função de Supervisor do Núcleo de Transportes - NUTRAN, a servidora LÍLIAN CRISTIANE FERREIRA NUNES, Agente de Tributos da Fazenda Estadual, CPF nº. 931.XXX.XXX-87, Matrícula nº. 159.810-4, exercendo a função de Supervisora de Serviços Gerais - SUSER e o servidor JOSÉ RIBAMAR CARDOSO JÚNIOR, Agente de Tributos da Fazenda Estadual, CPF nº. 462.XXX.XXX-91, Matrícula nº. 167.004-2, exercendo a função de Gerente de Suporte e Apoio Logístico - GELOG, e como os respectivos substitutos o servidor NILSON DA SILVA LOPES, Agente de Tributos da Fazenda Estadual, CPF nº. 200.XXX.XXX-91, Matrícula nº. 02981-5, exercendo a função de Coordenador de Compras e Recursos - CCR e o servidor JOSÉ ROBERTO DE FREITAS DIAS, Agente de Tributos da Fazenda Estadual, CPF nº. 521.XXX.XXX-15, Matrícula nº. 142.959-X, exercendo a função de Coordenador de Apoio Logístico - COAL.

**I - Contrato nº. 034/2022, TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, CNPJ nº. 09.281.162/0001-10**, assinado em 27 de junho de 2022.

**II - Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de mão-de-obra para execução das atividades meio como nas funções de Auxiliar de Serviços Gerais com Material, Recepcionista Nível II, Eletricista Predial, Motorista Veículo leve e Marceneiro, sendo necessária a contratação de terceirizados para realização das atividades correspondentes.

**Parágrafo único:** Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato deverão proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Piauí todas as ocorrências durante a vigência contratual.

**Art. 3º.** Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação do serviço em desacordo com o especificado no contrato.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do contrato acima especificado.

Cientifique-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Teresina (PI), 29 de junho de 2022.

**Cristovam Colombo dos Santos Cruz**  
Superintendente de Administração Financeira, Logística e  
Tecnologia da Informação - SUPAFT  
Matrícula nº. 0092586-1  
**Of. 209**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 127/2022-GS/SAF**

Local/Data: Teresina (PI), 29 de junho de 2022.

A SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme Contrato que se segue, firmado com esta Secretaria:

Contrato Nº	Empresa	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matricula	Nome	Matricula
153/2022	ASSOCIAÇÃO PIAUENS E DOS PRODUTORES DE SEMENTE S E MUDAS - APSEM	Aquisição de mudas frutíferas e sementes, sendo 25.000 kg de milho variedade crioulo, 25.000 kg de Feijão variedade crioulo ou comum adaptado a região e 252.663 Mudas de caju anão precoce CCP-076, com 4 folhas definitivas ou com 120 dias.	Antônio José Pereira Ferreira	083.209-0	José Pessoa Neto	022.782-0

**Art. 2º.** As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se,  
Cumpra-se.

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária da Agricultura Familiar/SAF

**Of. 991**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 128/2022-GS/SAF**

Local/Data: Teresina (PI), 29 de junho de 2022.

A SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme Contrato que se segue, firmado com esta Secretaria:

Contrato Nº	Empresa	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matricula	Nome	Matricula
192/2022	FMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE FERRAGENS LTDA	Aquisição de 300 Kits de irrigação tipo mini aspersão para área de 4.500 m², com montagem (Cota Principal); 49 Kits de irrigação tipo gotejo em baixa pressão, para área de 1.000 m², com montagem (Cota Principal); e 199 Kits de irrigação, tipo gotejo em baixa pressão, para área de 500 m², sem montagem (Cota Principal), para os territórios de Planície Litorânea, Entre Rios, Cocais, Carnaubais, Vale do Itaim, Vale do Guaribas, Vale dos Rios Piauí e Itaueira, Vale do Sambito, Vale do Canindé, Alto do Pamaíba, Chapada das Mangabeiras e Serra da Capivara.	Antônio José Pereira Ferreira	083.209-0	José Pessoa Neto	022.782-0

**Art. 2º.** As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se,  
Cumpra-se.

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária da Agricultura Familiar/SAF

**Of. 992**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 129/2022-GS/SAF**

Local/Data: Teresina (PI), 30 de junho de 2022.

A SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme Contrato que se segue, firmado com esta Secretaria:

Contrato Nº	Empresa	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matricula	Nome	Matricula
224/2022	MERU VIAGENS EIRELI - EPP	Prestação de serviços de agenciamento de 50 passagens aéreas nacionais, e 6 passagens aéreas internacionais.	Sheila Raquel da Costa Reis	339588-0	Fabrcio Alencar Cavaleiro	339518-9

**Art. 2º.** As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se,  
Cumpra-se.

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária da Agricultura Familiar/SAF

**Of. 996**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 130/2022-GS/SAF**

Local/Data: Teresina (PI), 30 de junho de 2022.

A SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme Contrato que se segue, firmado com esta Secretaria:

Contrato Nº	Empresa	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matricula	Nome	Matricula
052/2022	FMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE FERRAGENS LTDA	Aquisição de 200 Kits de irrigação tipo mine aspersão, área de 4.500m² com montagem (Cota Reservada), destinados para os territórios de Entre Rios, Cocais, Carnaubais, Vale dos Rios Piauí e Itaueira, Vale do Rio Itaim, Vale do Canindé e Alto do Pamaíba.	Antônio José Pereira Ferreira	083.209-0	José Pessoa Neto	022.782-0

**Art. 2º.** As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se,  
Cumpra-se.

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária da Agricultura Familiar/SAF

**Of. 997**

# Diário Oficial

50



Disponibilização: Quinta-feira, 30 de junho de 2022 • Edição nº 125 • Publicação: Sexta-feira, 1º de junho de 2022

## EXTRATO DA PORTARIA Nº 131/2022-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 30 de junho de 2022.

A SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme Contrato que se segue, firmado com esta Secretaria:

Contrato Nº	Empresa	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
163/2022	<b>CCK COMERCIAL LTDA.</b>	Aquisição de 24 Micro tratores com motor movido a Óleo Diesel/Biodiesel, destinados aos seguintes territórios: Cocais, Carnaubais, Planície Litorânea, Vale do Sambito, Entre Rios e Tabuleiros Alto Parnaíba.	<b>Múcio</b> Mallan do Nascimento Mascarenhas	083.209-0	<b>Jayro</b> Lopes Antunes	342287-9

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se,  
Cumpra-se.

Patricia Vasconcelos Lima  
Secretária da Agricultura Familiar/SAF

**Of. 998**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

## PORTARIA PGE-PI Nº 4680114, DE 27 DE JUNHO DE 2022

Processo nº 00003.003732/2021-64

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 6º, da Lei Complementar Estadual nº 56, de 1º de novembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, o servidor Adm. Carlos Henrique Mendes da Rocha como **Gestor** do Contrato nº **03/2022**, celebrado entre esta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e a empresa **A B COMPUTAÇÃO – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI**, bem como o servidor Kécio Mourão dos Santos Rocha, como **Fiscal** do referido contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plínio Clérton Filho  
Procurador Geral do Estado  
**Of. 579**

## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

PORTARIA Nº: 91/2022

DATA: 30 de junho de 2022.

O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **TIAGO PEREIRA SOUSA**, CPF 662330973-04, para atuar como Gestor e **CELSONO HENRIQUE BARBOSA LIMA**, CPF 338.449.593-97 como **Fiscal do Termo de Patrocínio nº 41/2022**, celebrado com a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO ITAIM – AMVI (Processo Administrativo 00337.000545/2022-38)

Nº DO CONTRATO DE PATROCÍNIO	CONTRATADA	OBJETO
41/2022	ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO ITAIM – AMVI CNPJ: 28.210.746/0001-49	O objeto do presente Termo de Contrato é o patrocínio a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO ITAIM-AMVI, com a finalidade de patrocínio para o Projeto I COPA AMVI-EDIÇÃO 2022.

Art. 2º Incumbe ao Gestor do Contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

- Registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei nº 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previsto;
- Ter, devidamente autuado, e sob guarda cópia do contrato administrativo nº **41/2022**, bem como dos eventuais termos aditivos;
- Alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº **41/2022**, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;
- Expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que Possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

- Fiscalizar a execução do Contrato nº **41/2022** informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;
- Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;
- Verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- Atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;
- Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados;

§ 4º O fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato responderá solidariamente perante aos órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

§ 5º Nos casos do art. 7º, caput, I, “b”, e § 1º do mesmo artigo deste Decreto, o fiscal do contrato presidirá a comissão de recebimento do bem, obra ou serviço.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA  
Presidente da FUNDESPI



PORTARIA Nº: 92/2022  
DATA: 30 de junho de 2022.

O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **TIAGO PEREIRA SOUSA**, CPF 662.330.973-04, para atuar como Gestor e **CELSO HENRIQUE BARBOSA LIMA**, CPF 338.449.593-97 como **Fiscal do Termo de Patrocínio nº 42/2022**, celebrado com FUNDAÇÃO DR ROOSEVELT BASTOS (Processo Administrativo 00337.000632/2022-95)

Nº DO CONTRATO DE PATROCINIO	CONTRATADA	OBJETO
42/2022	FUNDAÇÃO DR ROOSEVELT BASTOS CNPJ: 05.132.523/0001-05	O objeto do presente Termo de Contrato é o patrocínio a PATROCÍNIO a FUNDAÇÃO DR ROOSEVELT BASTOS, com a finalidade de patrocínio para o Projeto Cidadão do Futuro.

Art. 2º Incumbe ao Gestor do Contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

- I. Registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei nº 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previsto;
- II. Ter, devidamente autuado, e sob guarda cópia do contrato administrativo nº 42/2022, bem como dos eventuais termos aditivos;
- III. Alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 42/2022, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;
- IV. Expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu término final e outros fatos supervenientes que Possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

- I - Fiscalizar a execução do Contrato nº 42/2022 informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;
- II - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;
- III- verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- IV atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação desserviços realizados;
- V - Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados;

§ 4º O fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato responderá solidariamente perante aos órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

§ 5º Nos casos do art. 7º, caput, I, “b”, e § 1º do mesmo artigo deste Decreto, o fiscal do contrato presidirá a comissão de recebimento do bem, obra ou serviço.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA  
Presidente da FUNDESPI

PORTARIA Nº: 93/2022  
DATA: 30 de junho de 2022.

O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **TIAGO PEREIRA SOUSA**, CPF 662.330.973-04, para atuar como Gestor e **CELSO HENRIQUE BARBOSA LIMA**, CPF 338.449.593-97 como **Fiscal do Termo de Patrocínio nº 43/2022**, celebrado com a FEDERACAO DE CICLISMO DO PIAUI (Processo Administrativo 00337.000689/2022-94)

Nº DO CONTRATO DE PATROCINIO	CONTRATADA	OBJETO
43/2022	FEDERACAO DE CICLISMO DO PIAUI CNPJ: 05.520.671/0001-05	Patrocínio para a promoção do seguinte evento: PROJETO SOCIAL SOLIDÁRIO MIKAELI PARATLETA – UM SONHO OLÍMPICO.

Art. 2º Incumbe ao Gestor do Contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

- I. Registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei nº 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previsto;
- II. Ter, devidamente autuado, e sob guarda cópia do contrato administrativo nº 43/2022, bem como dos eventuais termos aditivos;
- III. Alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 43/2022, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;
- IV. Expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu término final e outros fatos supervenientes que Possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

- I - Fiscalizar a execução do Contrato nº 43/2022 informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;
- II - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;
- III- verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- IV atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação desserviços realizados;
- V - Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados;

§ 4º O fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato responderá solidariamente perante aos órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

§ 5º Nos casos do art. 7º, caput, I, “b”, e § 1º do mesmo artigo deste Decreto, o fiscal do contrato presidirá a comissão de recebimento do bem, obra ou serviço.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA  
Presidente da FUNDESPI

Of. 947

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI**

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1279/2022

Nomeação de Gestor e Fiscais da Ordem de Fornecimento nº  
176/2022 Dispensa Eletrônica nº 003/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização da **Ordem de Fornecimento nº 176/2022**, celebrado entre a **SEDUC-PI** e a empresa **RCK Soluções e Negócios EIRELI, CNPJ. 37.685.672/0001-98** que trata da execução do objeto de contratação por Dispensa Eletrônica, para a **aquisição de equipamentos agrícolas – chocadeira, para uso nas escolas de Educação Profissional, atendidas pelo Projeto Viva Semiárido – PVSA, no bojo da Dispensa Eletrônica nº 003/2022.**

NOME DO SERVIDOR	CONDIÇÃO	MATRÍCULA	CPF	E-MAIL
IVONETE DA SILVA VITOR	GESTOR	233.051-2	721.999.893-72	lvoneteVitor@seduc.pi.gov.br
MIRIÃ MEDEIROS SILVA	FISCAL	112.880-9	394.534.133-72	MiriaSilva@seduc.pi.gov.br

**Parágrafo Único.** Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

**Art. 2º** - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

**Art. 3º** - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina(PI), 30 de junho de 2022

Ellen Gera de Brito Moura  
Secretário de Estado da Educação do Piauí  
Of. 032**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR****PORTARIA DO FISCAL Nº 183/2022-GAB/SETUR****O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR,**  
no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da administração especialmente designado.

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor, **FELIPE BRITO HELAL (MATRÍCULA Nº 354984-4)** para exercer o cargo de Fiscal do contrato nº 174/2022 referente ao ANIVERSARIO DO MUNICIPIO DE FLORIANO -PI, e o servidor **CARINA THOMAZ CAMARA (MATRÍCULA Nº 359941-8)**, para exercer como Gestor do Contrato nº 174/2022 referente ao ANIVERSARIO DO MUNICIPIO DE FLORIANO -PI, no estado do Piauí Cientifique-se

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em junho de 2022.

Atenciosamente,

**MARCELO RODRIGUES DA COSTA**  
**SECRETARIO DO ESTADO DO TURISMO****PORTARIA DO FISCAL Nº 184/2022-GAB/SETUR****O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR,**  
no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da administração especialmente designado.

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor, **FELIPE BRITO HELAL (MATRÍCULA Nº 354984-4)** para exercer o cargo de Fiscal do contrato nº 175/2022

referente ao FESTIVAL JUNINO DA CIDADE NO MUNICIPIO DE AVELINO LOPES -PI, e o servidor **CARINA THOMAZ CAMARA (MATRÍCULA Nº 359941-8)**, para exercer como Gestor do Contrato nº 175/2022 referente ao FESTIVAL JUNINO DA CIDADE NO MUNICIPIO DE AVELINO LOPES -PI, no estado do Piauí Cientifique-se

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em junho de 2022.

Atenciosamente,

**MARCELO RODRIGUES DA COSTA**  
**SECRETARIO DO ESTADO DO TURISMO**

#### **PORTARIA DO FISCAL Nº 185/2022-GAB/SETUR**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR**, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da administração especialmente designado.

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor, **FELIPE BRITO HELAL (MATRÍCULA Nº 354984-4)** para exercer o cargo de Fiscal do contrato nº 176/2022 referente ao ANIVERSÁRIO DA CIDADE NO MUNICIPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO -PI, e o servidor **CARINA THOMAZ CAMARA (MATRÍCULA Nº 359941-8)**, para exercer como Gestor do Contrato nº 176/2022 referente ao ANIVERSÁRIO DA CIDADE NO MUNICIPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, no estado do Piauí Cientifique-se

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em junho de 2022.

Atenciosamente,

**MARCELO RODRIGUES DA COSTA**  
**SECRETARIO DO ESTADO DO TURISMO**

#### **PORTARIA DO FISCAL Nº 186/2022-GAB/SETUR**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR**, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser

acompanhados e fiscalizados por um representante da administração especialmente designado.

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor, **FELIPE BRITO HELAL (MATRÍCULA Nº 354984-4)** para exercer o cargo de Fiscal do contrato nº 177/2022 referente ao FESTEJOS DA CIDADE NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DA SERRA-PI, e o servidor **CARINA THOMAZ CAMARA (MATRÍCULA Nº 359941-8)**, para exercer como Gestor do Contrato nº 177/2022 referente ao FESTEJOS DA CIDADE NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DA SERRA-PI, no estado do Piauí Cientifique-se

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em junho de 2022.

Atenciosamente,

**MARCELO RODRIGUES DA COSTA**  
**SECRETARIO DO ESTADO DO TURISMO**

#### **PORTARIA DO FISCAL Nº 187/2022-GAB/SETUR**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR**, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da administração especialmente designado.

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor, **FELIPE BRITO HELAL (MATRÍCULA Nº 354984-4)** para exercer o cargo de Fiscal do contrato nº 178/2022 referente a FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA NO MUNICIPIO DE FLORIANO-PI, e o servidor **CARINA THOMAZ CAMARA (MATRÍCULA Nº 359941-8)**, para exercer como Gestor do Contrato nº 178/2022 referente ao FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA NO MUNICIPIO DE FLORIANO-PI, no estado do Piauí Cientifique-se

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em junho de 2022.

Atenciosamente,

**MARCELO RODRIGUES DA COSTA**  
**SECRETARIO DO ESTADO DO TURISMO**



## PORTARIA DO FISCAL Nº 188/2022-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da administração especialmente designado.

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **FELIPE BRITO HELAL (MATRÍCULA Nº 354984-4)** para exercer o cargo de Fiscal do contrato nº 179/2022 referente ao FESTEJOS DA CIDADE NO MUNICÍPIO DE CORONEL JOSÉ DIAS-PI, e o servidor **CARINA THOMAZ CAMARA (MATRÍCULA Nº 359941-8)**, para exercer como Gestor do Contrato nº 179/2022 referente ao FESTEJOS DA CIDADE NO MUNICÍPIO DE CORONEL JOSÉ DIAS-PI, no estado do Piauí Cientifique-se

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em junho de 2022.

Atenciosamente,

**MARCELO RODRIGUES DA COSTA**  
SECRETARIO DO ESTADO DO TURISMO

## PORTARIA DO FISCAL Nº 189/2022-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da administração especialmente designado.

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **FELIPE BRITO HELAL (MATRÍCULA Nº 354984-4)** para exercer o cargo de Fiscal do contrato nº 180/2022 referente ao FESTIVAL JUNINO NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO-PI, e o servidor **CARINA THOMAZ CAMARA (MATRÍCULA Nº 359941-8)**, para exercer como Gestor do Contrato nº 180/2022 referente ao FESTIVAL JUNINO NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO-PI, no estado do Piauí Cientifique-se

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em junho de 2022.

Atenciosamente,

**MARCELO RODRIGUES DA COSTA**  
SECRETARIO DO ESTADO DO TURISMO

## PORTARIA DO FISCAL Nº 190/2022-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da administração especialmente designado.

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **FELIPE BRITO HELAL (MATRÍCULA Nº 354984-4)** para exercer o cargo de Fiscal do contrato nº 181/2022 referente a FESTA JUNINA NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO-PI, e o servidor **CARINA THOMAZ CAMARA (MATRÍCULA Nº 359941-8)**, para exercer como Gestor do Contrato nº 181/2022 referente a FESTA JUNINA NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO-PI, no estado do Piauí Cientifique-se

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em junho de 2022.

Atenciosamente,

**MARCELO RODRIGUES DA COSTA**  
SECRETARIO DO ESTADO DO TURISMO

Of. 771

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BEM IMÓVEL

**Outorgante Cedente:** Rede Integrada de Hotéis e Pousadas do Piauí S/A – Rimo – “em Liquidação”, representada pelo liquidante da RIMO, Décio Solano Nogueira, CPF nº 226.446.523-91, Decreto nº 20.618 de 17/02/2022;

**Outorgado Cessionário:** Instituto de Previdência do Município de Teresina - IPMT, representado por Kennedy Glauber Carvalho Leite, CPF nº 602.863.843-96.

**Objeto** – parte do Hotel Balneário Atalaia, constituído pelo bloco nº01 com 03 (três) pavimentos e 18 (dezoito) unidades habitacionais por bloco e recepção, localizado na Avenida Teresina, nº 803, Praia de Atalaia, no município de Luís Correia-PI.

**DATA:** 29 de junho 2022.

**Of. 039**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**

### EXTRATO DE CONVENIO 004/2022

**OBJETO:** Construção da arquibancada e dos vestiários do Estádio Municipal de Sussuapara - PI.

**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
CNPJ: 08.767.094/0001-30

**VALOR:** R\$ 198.000,00 <Cento e Noventa e Oito mil>

**PARCELAS:** 1ª Parcela: R\$198.000,00

**CONVENENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA  
CNPJ: 01.612.755/0001-00

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 365 DIAS

**VIGÊNCIA:** ATÉ 30 DE JUNHO DE 2022

**CONVENIO Nº:** 004/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.310.1.000470/22-79

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto de Atividade 1871; Natureza de despesa: 444041 e Fonte de Recurso 00

**DATA DE ASSINATURA:** 30/06/2022

**NOTA DE RESERVA:** 2022NR00398

**RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** 2022RO06488

**SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira (Secretário de Estado das Cidades) – Prefeitura Municipal de Sussuapara– Conveniente (Naerton Silva Moura)

**GUSTAVO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado das Cidades

### EXTRATO DE CONVENIO 005/2022

**OBJETO:** Apoio financeiro reparo, manutenção e aquisição equipamentos poços tubulares no Município de Sigefredo Pacheco – PI.

**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
CNPJ: 08.767.094/0001-30

**VALOR:** R\$ 495.000,00 <Quatrocentos e Noventa e Cinco mil reais>

**PARCELAS:** 1ª Parcela: R\$ 165.000,00

2ª Parcela: R\$ 165.000,00

3ª Parcela: R\$ 165.000,00

**CONVENENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO

CNPJ: 41.522.129/0001-47

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 365 DIAS

**VIGÊNCIA:** ATÉ 30 DE JUNHO DE 2022

**CONVENIO Nº:** 005/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.310.1.000316/22-35

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto de Atividade 1871; Natureza de despesa: 334041 e Fonte de Recurso 00

**DATA DE ASSINATURA:** 30/06/2022

**NOTA DE RESERVA:** 2022NR00293

**RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** 2022RO06596

**SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira (Secretário de Estado das Cidades) – Prefeitura Municipal de Sigefredo Pacheco – Conveniente (Murilo Bandeira da Silva)

**GUSTAVO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado das Cidades,

### EXTRATO DE CONVENIO 006/2022

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PARA O MUNICÍPIO DE CURIMATÁ-PI

**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

CNPJ: 08.767.094/0001-30

**VALOR:** R\$ 475.000,00 <Quatrocentos e setenta e cinco mil>

**PARCELAS:** 1ª Parcela: R\$ 475.000,00

**CONVENENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL CURIMATÁ - PI

CNPJ: 06.554.273/0001-64

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 365 DIAS

**VIGÊNCIA:** ATÉ 30 DE JUNHO DE 2022

**CONVENIO Nº:** 006/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.310.1.000694/22-99

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto de Atividade 1871; Natureza de despesa: 444041 e Fonte de Recurso 00

**DATA DE ASSINATURA:** 30/06/2022

**NOTA DE RESERVA:** 2022NR00498

**RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** 2022RO06608

**SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira (Secretário de Estado das Cidades) – Prefeitura Municipal de Curimatá - PI – Conveniente (Valdecir Rodrigues de Alburquerque Junior)

**GUSTAVO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado das Cidades.

**Of. 529**

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022 – CEL	
Nº PROCESSO	AA.310.1.000386/22-39 / AA.310.1.000629/22-39 / AA.310.1.000988/19-70
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	TOMADA DE PREÇOS
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE	SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES CNPJ sob nº 08.767.094/0001-30.
OBJETO DA LICITAÇÃO	Contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de implantação de sistemas de abastecimento de água em municípios do Estado do Piauí.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES DA SECID <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/</a>
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	18/07/2022, às 09:00 (nove) horas
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 3.056.133,94 (três milhões cinquenta e seis mil cento e trinta e três reais e noventa e quatro centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 45 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 45101; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.0008.1872
FONTE DE RECURSOS	100 / 116 / 117
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00443 / 2022NR00444

**Of. 488**



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 004/2022  
PROCESSO Nº A.A.310.1.000178/22-74**

O Secretário de Estado das Cidades do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Nº A.A.310.1.000178/22-74, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Nº 004/2022, tipo menor preço Unitário, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 49.066,8 m<sup>2</sup>, no município de Parnaíba-PI, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor das empresas Ancal Construções Eireli, com proposta comercial no valor de R\$ 5.106.691,60 (cinco milhões, cento e seis mil, seiscentos e noventa e um reais e sessenta centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Ed. Antônio Portela Barbosa, Rua Acésio do Rego Monteiro, 1515, Ininga, CEP: 64.052-860, em Teresina-PI. Tel: (86) 99438-3319. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

*Teresina (PI), 30 de junho de 2022.*

Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira  
**SECRETÁRIO DAS CIDADES**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
AA.310.1.000062/22-23**

O Secretário de Estado das Cidades do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Nº AA.310.1.000062/22-23, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 030/2022, tipo Menor Preço, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo na zona rural, no município de Campo Maior-PI, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa Ar Construtora Eireli, com proposta comercial no valor de R\$ 655.238,39 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e trinta e oito reais e trinta e nove centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Ed. Antônio Portela Barbosa, Rua Acésio do Rego Monteiro, 1515, Ininga, CEP: 64.052-860, nesta Capital. Tel: (86) 99438-3319. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

*Teresina (PI), 30 de junho de 2022.*

Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira  
**SECRETÁRIO DAS CIDADES**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
AA.310.1.000738/20-60**

O Secretário de Estado das Cidades do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Nº AA.310.1.000738/20-60, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 031/2022, tipo Menor Preço, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 7.065m<sup>2</sup> na zona urbana, no município Cristino Castro-PI, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa AA DOS SANTOS NETO, com proposta comercial no valor de R\$ 806.172,66 (oitocentos e seis mil, cento e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Ed. Antônio Portela Barbosa, Rua Acésio do Rego Monteiro, 1515, Ininga, CEP: 64.052-860, nesta Capital. Tel: (86) 99438-3319. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

*Teresina (PI), 30 de junho de 2022.*

Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira  
**SECRETÁRIO DAS CIDADES**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
AA.310.1.001304/21-72**

O Secretário de Estado das Cidades do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Nº AA.310.1.001304/21-72, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 032/2022, tipo Menor Preço, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de construção de 05 (cinco) passagens molhadas na localidade caldeirão, no município de Floriano-PI, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa SEAC CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA-EPP, com proposta comercial no valor de R\$ 918.154,83 (novecentos e dezoito mil, cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Ed. Antônio Portela Barbosa, Rua Acésio do Rego Monteiro, 1515, Ininga, CEP: 64.052-860, nesta Capital. Tel: (86) 99438-3319. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

*Teresina (PI), 30 de junho de 2022.*

Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira  
**SECRETÁRIO DAS CIDADES**  
Of. 523

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI**

**APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 31/2022.**

**TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 31/2019  
ENTRE A FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI E  
A Empresa PM DE CASTRO E CASTRO CONSTRUTORA LTDA  
ME, PARA CONSTRUÇÃO DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL NO  
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO.**

O Governo do Piauí, por intermédio da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.793.590/0001-70, com sede na Av. Pedro Freitas, s/n, BL 'G', 2º andar, Centro Admirativo, CEP: 64018-900, neste ato representado por seu PRESIDENTE, Sr. CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA, portador(a) da Cédula de Identidade nº 1296139, inscrito (a) no CPF sob o nº 883.227.184-20, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Empresa PM DE CASTRO E CASTRO CONSTRUTORA LTDA ME inscrito(a) no CNPJ sob o nº 26.526.623/0001-96, sediado(a) na Rua Virgílio Desdará, 381, centro, São Raimundo Nonato - PI, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sra CREUSA VITOR DA SILVEIRA CASTRO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 396.807, expedida pela (o) SSP - PI, e CPF nº 479.301.443-72, Contrato Nº 31/2019, conforme Processo SEI nº 00337.000550/2021-60, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Os preços do Contrato nº 31/2019 ficam reajustados em 23,71%, com base na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA do contrato supra, correspondente à variação do INCC-DI/FGV, referente as medições, conforme cálculo de reajustamento em anexo.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O valor global do Contrato nº 31/2019 passa de R\$ 1.844.028,42 (um milhão oitocentos e quarenta e quatro mil e oito reais e quarenta e dois centavos) para R\$ 2.281.176,56 (dois milhões, duzentos e oitenta e um mil, cento e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

## CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do **Contrato nº 31/2019**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Teresina-PI 30 de junho de 2022

**CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA**  
PRESIDENTE DA FUNDESPI

### ERRATA

**Nº DA PUBLICAÇÃO: 121, fl. 54, de 25 de junho de 2022. Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00337.000457/2022-36. Referente ao Contrato nº 38/2022. OBJETO: Contratação de Serviços de Mão de Obra Terceirizada.**

**Onde se lê** “R\$ 205.452,00 (duzentos e cinco mil quatrocentos e cinquenta e dois reais)”

**Leia-se** “R\$ 164.361,60 (cento e sessenta e quatro mil novecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos)”.

Por erro formal.

Teresina- PI, 30 de junho de 2022.

**CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA**  
PRESIDENTE DA FUNDESPI

### ERRATA

**Nº DA PUBLICAÇÃO: 121, fl. 55, de 25 de junho de 2022. Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00337.000462/2022-49. Referente ao Contrato nº 36/2022. OBJETO: Contratação de Serviços de Mão de Obra Terceirizada.**

**Onde se lê** “SELETIV – SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA EIRELI” **Leia-se** “SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA”.

**Onde se lê** “13.224.659/0001-73” **Leia-se** “10.013.974/0001-63”.

**Onde se lê** “R\$ 281.113,08 (duzentos e oitenta e um mil, cento e treze reais e oito centavos)” **Leia-se** “R\$ 205.002,00 (duzentos e cinco mil e dois reais)”.

**Onde se lê** “Paulo Roberto Carneiro de Oliveira” **Leia-se** “Daniela Roberta Duarte da Cunha”.

Por erro formal.

Teresina- PI, 30 de junho de 2022.

**CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA**  
PRESIDENTE DA FUNDESPI

### ERRATA

**Nº DA PUBLICAÇÃO: 121, fl. 34, de 24 de junho de 2022. Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00337.000462/2022-49. Referente a Portaria do Contrato nº 36/2022. OBJETO: Contratação de Serviços de Mão de Obra Terceirizada.**

**Onde se lê** “SELETIV – SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA EIRELI” **Leia-se** “SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA”.

**Onde se lê** “CNPJ Nº 13.224.659/0001-73” **Leia-se** “CNPJ Nº 10.013.974/0001-63”.

Por erro formal.

Teresina- PI, 30 de junho de 2022.

**CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA**  
PRESIDENTE DA FUNDESPI

## TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 59/2022

O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Inexigibilidade nº 49/2022, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de licitação para o PATROCÍNIO a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO ITAIM-AMVI, com a finalidade de patrocínio para o Projeto 1 COPA AMVI-EDIÇÃO 2022, é um evento destinado a promover a integração e o conagração entre municípios, atletas, desportistas e pessoas ligadas ao futebol e tem como objetivos despertar o sentimento pela prática esportiva sadia, construtiva e solidária, através do estímulo pelo futebol arte, bem como o aprimoramento de sua técnica e tática. O Esporte é uma importante ferramenta de INCLUSÃO SOCIAL, pois une elementos como interação, exercício da cidadania, reconhecimento e valorização das capacidades individuais e coletivas, e é ainda capaz de gerar oportunidades, emprego e renda, pois à prática esportiva, agregam-se outros elementos como a capacidade de retirar crianças, jovens e adultos da marginalização social nos seus mais diversos e nocivos efeitos, de acordo com projeto e demais especificações contidas no Processo Administrativo SEI nº 00337.000545/2022-38, PARECER DE VIABILIDADE DE PROJETO QUANTO À ÁREA DE MARKETING nº 194/2022/DPMK/GAB/CCOM-PI/GAB/CCOM-PI da Coordenadoria de Comunicação Social do Estado do Piauí, CCOM, e os Decretos Estaduais 16.266/2015 e 17.197/2017, Parecer Referencial PGE 27/2021/SS/PLC/GAB/PGE-PI/PLC/GAB/PGEPI/GAB/PGE-PI pelo valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) os quais serão pagos com recursos oriundos do Governo do Estado através da FUNDESPI, na classificação orçamentária: Unidade Orçamentária 14.203, Programa 27.811.0004.3011, Natureza da Despesa 339039, Fonte de Recursos 100. Nota de Reserva: 2022NR00364 e Autorização de Reserva Orçamentária: 2022RO06583

Teresina, 30 de junho de 2022

**CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA**  
Presidente da FUNDESPI

## TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 57/2022

O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Inexigibilidade nº 57/2022, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de licitação para o PATROCÍNIO a FEDERAÇÃO DE CICLISMO DO PIAUÍ, com a finalidade de patrocínio para o PROJETO SOCIAL SOLIDÁRIO MIKAELI PARATLETA – UM SONHO OLÍMPICO buscar promover e fomentar a prática esportiva. O Esporte é uma importante ferramenta de INCLUSÃO SOCIAL, pois une elementos como interação, exercício da cidadania, reconhecimento e valorização das capacidades individuais e coletivas, e é ainda capaz de gerar oportunidades, emprego e renda, pois à prática esportiva, agregam-se outros elementos como a capacidade de retirar crianças, jovens e adultos da marginalização social nos seus mais diversos e nocivos efeitos, de acordo com projeto e demais especificações contidas no Processo Administrativo SEI nº 00337.000689/2022-94, PARECER DE VIABILIDADE DE PROJETO QUANTO À ÁREA DE MARKETING nº 197/2022/DPMK/GAB/CCOM-PI/GAB/CCOM-PI da Coordenadoria de Comunicação Social do Estado do Piauí, CCOM, e os Decretos Estaduais 16.266/2015 e 17.197/2017, Parecer Referencial PGE 27/2021/SS/PLC/GAB/PGEPI/PLC/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI pelo valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) os quais serão pagos com recursos oriundos emenda impositiva do deputado Wilson Brandão através da FUNDESPI, na classificação orçamentária: Unidade Orçamentária 14.203, Programa 14.203.27.811.0004.3011, Natureza da Despesa 339039, Fonte de Recursos 100 Nota de Reserva: 2022NR00357 e Autorização de Reserva Orçamentária: 2022RO06473.

Teresina, 30 de junho de 2022

**CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA**  
Presidente da FUNDESPI



**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 58/2022**

O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Inexigibilidade nº 58/2022, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de licitação para o PATROCÍNIO a FUNDAÇÃO DR ROOSEVELT BASTOS, com a finalidade de patrocínio para o Projeto Cidadão do Futuro, é um evento tem como objetivo desenvolver ações de inclusão social voltado para a educação, esporte e cultura, envolvendo a comunidades carentes da cidade de Teresina-PI e Rio Grande do Piauí-PI. O Esporte é uma importante ferramenta de INCLUSÃO SOCIAL, pois une elementos como interação, exercício da cidadania, reconhecimento e valorização das capacidades individuais e coletivas, e é ainda capaz de gerar oportunidades, emprego e renda, pois à prática esportiva, agregam-se outros elementos como a capacidade de retirar crianças, jovens e adultos da marginalização social nos seus mais diversos e nocivos efeitos, de acordo com projeto e demais especificações contidas no Processo Administrativo SEI nº 00337.000632/2022-95, PARECER DE VIABILIDADE DE PROJETO QUANTO À ÁREA DE MARKETING nº 199/2022/DPMK/GAB/CCOMPI/GAB/CCOM-PI da Coordenadoria de Comunicação Social do Estado do Piauí, CCOM, e os Decretos Estaduais 16.266/2015 e 17.197/2017, Parecer Referencial PGE 27/2021/SS/PLC/GAB/PGEPI/PLC/GAB/PGEPI/GAB/PGE-PI pelo valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), sendo recursos oriundos de Emenda Parlamentar Impositiva da Dep. Estadual Teresa Brito, os quais serão pagos de recursos oriundos do Governo do Estado, através da FUNDESPI, na classificação orçamentária: Unidade Orçamentária 14.203, Programa 27.811.0004.3011, Natureza da Despesa 339039, Fonte de Recursos 100. Nota de Reserva: 2022NR00367 e Autorização de Reserva Orçamentária: 2022RO06594

Teresina, 30 de junho de 2002

**CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA**  
Presidente da FUNDESPI

EXTRATO DE CONTRATO DO PATROCÍNIO Nº 41/2022	
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI.
CNPJ da Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada	ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO ITAIM – AMVI
CNPJ da Contratada:	28.210.746/0001-49
Processo Administrativo:	00337.000545/2022-38
Resumo do Objeto:	O objeto do presente Termo de Contrato é o patrocínio a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO ITAIM-AMVI, com a finalidade de patrocínio para o Projeto I COPA AMVI-EDIÇÃO 2022.
Data da Assinatura do Contrato:	30 de junho de 2022
Vigência:	Até 31/12/2022 (Fundamentação Legal IN 01/2013-CGE: Art. 4º)
Valor Global:	160.000,00 (cento e sessenta mil reais)
Classificação Orçamentária:	14.203. 27.811. 0004. 3011
Nota de Reserva:	2022NR00364
Autorização de Reserva Orçamentária:	2022RO06583
Natureza de despesa:	339039
Fonte de Recurso:	100
Signatários do Contrato:	Pela Contratante: Clemliton Luiz Queiroz Granja. Pela contratada: Antoniel de Sousa Silva

EXTRATO DE CONTRATO DO PATROCÍNIO Nº 43/2022	
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI.
CNPJ da Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada	FEDERACAO DE CICLISMO DO PIAUI
CNPJ da Contratada:	05.520.671/0001-05
Processo Administrativo:	00337.000689/2022-94
Resumo do Objeto:	O objeto do presente Termo de Contrato é o patrocínio prestado pelo Estado do Piauí, através da FUNDESPI, a FEDERACAO DE CICLISMO DO PIAUI, para a promoção do seguinte evento: PROJETO SOCIAL SOLIDÁRIO MIKAELI PARATLETA – UM SONHO OLÍMPICO.
Data da Assinatura do Contrato:	30 de junho de 2022
Vigência:	Até 31/12/2022 (Fundamentação Legal IN 01/2013-CGE: Art. 4º)
Valor Global:	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Classificação Orçamentária:	14.203. 27.811. 0004. 3011
Nota de Reserva:	2022NR00357
Autorização de Reserva Orçamentária:	2022RO06473
Natureza de despesa:	339039
Fonte de Recurso:	100
Signatários do Contrato:	Pela Contratante: Clemliton Luiz Queiroz Granja. Pela contratada: Fernando Ferreira Correia Lima

EXTRATO DE CONTRATO DO PATROCÍNIO Nº 42/2022	
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI.
CNPJ da Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada	FUNDAÇÃO DR ROOSEVELT BASTOS
CNPJ da Contratada:	05.132.523/0001-05
Processo Administrativo:	00337.000632/2022-95
Resumo do Objeto:	O objeto do presente Termo de Contrato é o patrocínio a PATROCÍNIO a FUNDAÇÃO DR ROOSEVELT BASTOS, com a finalidade de patrocínio para o Projeto Cidadão do Futuro.
Data da Assinatura do Contrato:	30 de junho de 2022
Vigência:	Até 31/12/2022 (Fundamentação Legal IN 01/2013-CGE: Art. 4º)
Valor Global:	40.000,00 (quarenta mil reais), oriundos de Emenda Parlamentar Impositiva da Dep. Estadual Teresa Brito
Classificação Orçamentária:	14.203. 27.811. 0004. 3011
Nota de Reserva:	2022NR00367
Autorização de Reserva Orçamentária:	2022RO06594
Natureza de despesa:	339039
Fonte de Recurso:	100
Signatários do Contrato:	Pela Contratante: Clemliton Luiz Queiroz Granja. Pela contratada: Ana Cecilia Alcântara Sales Miranda

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - IDEPI

## EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 109/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 346/2021;  
**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** Nº 109/2022;  
**PARTES:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS, CNPJ Nº 06.554.851/0001-62;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;  
**OBJETO:** Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, executar a obra de 50,36 km em recuperação de estrada vicinal, no município de Palmeiras/PI.  
**DATA DA ASSINATURA:** 07/02/2022;  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E JOSÉ BALTAZAR DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS/PI.

## EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 200/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 114/2022;  
**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** Nº 200/2022;  
**PARTES:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, CNPJ Nº 06.554.174/0001-82;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;  
**OBJETO:** Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, executar a obra de pavimentação em paralelepípedo com área total de 2.373,00 m², na rua Francisco Luís Alves – Trecho (01 e 02), no município de Esperantina/PI.  
**DATA DA ASSINATURA:** 23/03/2022;  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO – PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA/PI.

## EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 326/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 448/2021;  
**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** Nº 326/2022;  
**PARTES:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS, CNPJ Nº 06.554.216/0001-85;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;  
**OBJETO:** Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, executar a obra de 9.843,00 m² de pavimentação em paralelepípedo no município de Gilbués/PI.  
**DATA DA ASSINATURA:** 22/06/2022;  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E AMILTON LUSTOSA FIGUEIREDO FILHO – PREFEITO MUNICIPAL DE GILBUÉS/PI.

## ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2022

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, comunica que na matéria publicada no DOE, Página 68 da Edição nº 111, na data de 08 de junho de 2022, em VALOR GLOBAL, onde se lê, “R\$ 214.122,36 (DUZENTOS E QUATORZE MIL, CENTO E VINTE E DOIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)”, leia-se, “R\$ 208.759,56 (DUZENTOS E OITO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)”.

Teresina (PI), 30 de junho de 2022

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral - IDEPI

## ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 182/2022

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, comunica que na matéria publicada no DOE, Página 68 da Edição nº 69, na data de 08 de junho de 2022, em SIGNATÁRIOS, onde se lê, “MAYRA CHAIB MOREIRA PINTO – MORIAH ENGENHARIA”, leia-se, “RODRIGO ALBUQUERQUE SENA – MORIAH ENGENHARIA”.

Teresina (PI), 30 de junho de 2022

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral - IDEPI

## ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 192/2022

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, comunica que na matéria publicada no DOE, Página 44 da Edição nº 117, na data de 20 de junho de 2022, em CNPJ DO CONTRATADO, onde se lê, “37.173.949/001-01”, leia-se, “37.173.949/0001-01”.

Teresina (PI), 30 de junho de 2022

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral - IDEPI  
Of. 2016

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 208/2022

**Nº DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:** 531/2021  
**Nº DO PROCESSO SEI:** 00119.000340/2022-27  
**Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI:** 22001172  
**CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE:** 160208  
**Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA nº 107/2022  
**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI nº 8.666/93  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 09.034.960/0001-47  
**CONTRATADO:** CONSTRUTOR ARENATA LTDA  
**CNPJ DO CONTRATADO:** CNPJ nº 02.577.913/0001-09  
**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO PIAUÍ – PI, ÁREA 7.105,65 M² - LOTE IX SICONV – CONVÊNIO Nº 894024/2019/MDR/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 899.166,32 (OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, CENTO E SESENTA E SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** ATÉ 31.12.2022  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 (UM) MÊS  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 30/06/2022  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OPEP): 3067 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51/SUBELEMENTO: 33/FONTE DE RECURSOS: 210 – RECURSOS DE CONVÊNIO.

# Diário Oficial

60



Disponibilização: Quinta-feira, 30 de junho de 2022 • Edição nº 125 • Publicação: Sexta-feira, 1º de junho de 2022

**Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE:** 2022NR00673  
**Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** 2022RO06601  
**SIGNATÁRIOS:** PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI. PELA CONTRATADA: CONSTRUTORA RENATALTDA – LOURIVAL NOGUEIRA ARAUJO FILHO.

**Of. 2021**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2022	
Nº do processo SEI	00012.003005/2022-98
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22001208
Modalidade de licitação (se for o caso)	Dispensa de Licitação nº 13/2022 CPL/MDER
Fundamento legal	Fundamentada no Art.24,IV da lei nº 8.666/93, ratificada e publicada no DOE nº 116 de 15 de junho de 2022, pag. 92 e Parecer PGE/PLC nº 164/2022.
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
Codificação da UG no SIAFE	170115
Contratado	ACÚSTICA TECHNOAUDIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -ME
CNPJ/CPF do Contratado	05.207.574/0001-59
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE EMISSÕES OTOCÚSTICAS ACCUCREEN- MADSEN
Prazo de vigência	180(cento e oitenta) dias
Prazo de execução	180(Cento e oitenta) dias
Data de assinatura do contrato	22 de junho de 2022
Valor global	R\$ 18.552,54 (Dezoito mil quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos)
Dotação orçamentária	10.302.0001.4145
Fonte de Recursos	113-SUS
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR 00091
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2022RO 06247
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACÊDO NETO Pela Contratada: JÚLIO MIYOSHI OKADA

Nome do gestor do órgão/entidade licitante

Cargo/Função do gestor



Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Macedo Neto - Matr.0042403-0, Diretor Geral**, em 30/06/2022, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).

**Of. 3948**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2022	
Nº do processo SEI	00012.003825/2022-61
Nº Automático de Cadastro no SIAFE-PI	22002095
Fundamento legal	Art. 24, IV da Lei 8.666/93; Parecer PGE/PLC nº 177/2022
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
Codificação da UG no SIAFE	17.115
Contratado	M4 HOSPITALAR EIRELI
CNPJ/CPF do Contratado	17.735.026/0001-80
Resumo do objeto do contrato	Contratação de serviço de manutenção preventiva com revisão geral e manutenção corretiva com reposição de peças para equipamentos hospitalares, em caráter emergencial, para o período de 6 (seis) meses
Prazo de vigência	180 (cento e oitenta) dias
Prazo de execução	180 (cento e oitenta) dias
Valor global	R\$ 329.100,00 (trezentos e vinte e nove mil e cem reais)
Dotação orçamentária	10.302.0001.4145
Fonte de Recursos	113-SUS
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00211

FRANCISCO DE MACEDO NETO

Diretor Geral da MDER



Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Macedo Neto - Matr.0042403-0, Diretor Geral**, em 30/06/2022, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).

**Of. 4004**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 006/2022**

**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR – SAF

**COVENENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES – PI

**OBJETO:**

A SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR – SAF consoante aos dispositivos legais indicados na Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2019, publicado no D.O.E de 11/12/2009 e com base nas atribuições estatutária deste órgão, RESOLVE:

O presente Convênio nº 006/2022, tem como objetivo o Apoio financeiro para aquisição de 01 (Um) trator agrícola para fomentar a agricultura familiar nas comunidades rurais município de Júlio Borges – PI, de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado.

Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio totalizam R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais).

**DADOS ORÇAMENTÁRIOS:**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 15.101

**FUNÇÃO:** 20

**SUB-FUNÇÃO:** 608

**PROGRAMA:** 0006

**PROJETO/ATIVIDADE:** 3027

**NATUREZA DE DESPESA:** 44.40.41

**VALOR DO CONCEDENTE:** R\$ 100.000,00

**VALOR DO PROPONENTE:** R\$ 130.000,00

**FONTE DE RECURSO:** 100

**NOTA DE RESERVA:** 2022NR00715

**AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** 2022RO06618

**EMENDA PARLAMENTAR:** DEP. SEVERO EULÁLIO

**DATA DE ASSINATURA:** 30/06/2022

**VIGÊNCIA:** 17/05/2023

**SIGNATÁRIOS:** Patrícia Vasconcelos Lima e Eduardo Henrique de Castro Rocha.

**PATRÍCIA VASCONCELOS LIMA**  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR  
Of. 1003

EXTRATO DO CONTRATO nº 224/2022	
Nº do Processo SEI	00323.001470/2022-61
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	22003105
Modalidade de licitação	Pregão Eletrônico
Fundamento Legal	Artigo 1º e parágrafo único, Lei 10.520/02
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	MERU VIAGENS EIRELI - EPP
CNPJ da Contratada	09.215.207/0001-58
Resumo do Objeto	Prestação de serviços de agenciamento de 50 passagens aéreas nacionais, e 6 passagens aéreas internacionais.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	30 / 06 / 2022
Valor Global	R\$ 158.169,22
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15.101 Função: 20 Sub-função: 122 Programa de Trabalho: 0010 Ação/Atividade: 2000
Natureza da Despesa	33.90.33
Fonte de Recursos	100
Nº Autorização Reserva Orçamentária no SIAFE	2022NR00753
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2022RO06523
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima Pela Contratada: Gabriel Severo Pereira Gomes

Patrícia Vasconcelos Lima  
Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF

Of. 996

EXTRATO DO CONTRATO nº 192/2022	
Nº do Processo SEI	00323.000373/2022-51
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	22002458
Modalidade de licitação	Pregão Eletrônico
Fundamento Legal	Artigo 1º e parágrafo único, da Lei nº 10.520/2002
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	FMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE FERRAGENS LTDA
CNPJ da Contratada	13.674.397/0001-49
Resumo do Objeto	Aquisição de 300 Kits de irrigação tipo mini aspersão para área de 4.500 m², com montagem (Cota Principal); 49 Kits de irrigação tipo gotejo em baixa pressão, para área de 1.000 m², com montagem (Cota Principal); e 199 Kits de irrigação, tipo gotejo em baixa pressão, para área de 500 m², sem montagem (Cota Principal), para os territórios de Planície Litorânea, Entre Rios, Cocais, Carnaubais, Vale do Itaim, Vale do Guaribas, Vale dos Rios Piauí e Itaueira, Vale do Sambito, Vale do Canindé, Alto do Parnaíba, Chapada das Mangabeiras e Serra da Capivara.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	29 / 06 / 2022
Valor Global	R\$ 1.499.094,00
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15.101 Função: 20 Sub-função: 608 Programa de Trabalho: 0006 Ação/Atividade: 3027
Natureza da Despesa	44.90.52
Fonte de Recursos	100
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00584, 2022NR00585, 2022NR00586, 2022NR00587, 2022NR00588, 2022NR00589, 2022NR00590, 2022NR00591, 2022NR00592, 2022NR00593, 2022NR00594, 2022NR00595
Nº Autorização Reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO06505
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima Pela Contratada: Francisco de Assis Alves Júnior

Patrícia Vasconcelos Lima  
Secretária de Estado da Agricultura Familiar  
Of. 992

EXTRATO DO CONTRATO nº 052/2022	
Nº do Processo SEI	00323.000702/2022-64
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	22001000
Modalidade de licitação	Pregão Eletrônico
Fundamento Legal	Artigo 1º e parágrafo único, da Lei nº 10.520/2002
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	FMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE FERRAGENS LTDA
CNPJ da Contratada	13.674.397/0001-49
Resumo do Objeto	Aquisição de 200 Kits de irrigação tipo mine aspersão, área de 4.500m² com montagem (Cota Reservada), destinados para os territórios de Entre Rios, Cocais, Carnaubais, Vale dos Rios Piauí e Itaueira, Vale do Rio Itaim, Vale do Canindé e Alto do Parnaíba.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	30 / 06 / 2022
Valor Global	R\$ 764.200,00
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15.101 Função: 20 Sub-função: 608 Programa de Trabalho: 0006 Ação/Atividade: 3027
Natureza da Despesa	44.90.52
Fonte de Recursos	116
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00243, 2022NR00244, 2022NR00245, 2022NR00246, 2022NR00250, 2022NR00251, 2022NR00252
Nº Autorização Reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO06478
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima Pela Contratada: Francisco de Assis Alves Júnior

Patrícia Vasconcelos Lima  
Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF

Of. 997

# Diário Oficial

62



Disponibilização: Quinta-feira, 30 de junho de 2022 • Edição nº 125 • Publicação: Sexta-feira, 1º de junho de 2022

EXTRATO DO CONTRATO nº 163/2022	
Nº do Processo SEI	00323.000811/2022-81
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	22002152
Modalidade de licitação	Pregão Eletrônico
Fundamento Legal	Art. 1º, caput e parágrafo único, Lei 10.520/2002
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	CCK COMERCIAL LTDA.
CNPJ da Contratada	22.065.938/0001-22
Resumo do Objeto	Aquisição de 24 Micro tratores com motor movido a Óleo Diesel/Biodiesel, destinados aos seguintes territórios: Cocais, Carnaubais, Planície Litorânea, Vale do Sambito, Entre Rios e Tabuleiros Alto Parnaíba
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	30 / 06 / 2022
Valor Global Anual	<b>RS 476.972,40</b>
Dotação Orçamentária	Unidade: 15.101 Função: 20 Subfunção: 608 Programa: 0006 Projeto/Atividade: 3027
Natureza da Despesa	44.90.52
Fonte de Recursos	100
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00536, 2022NR00535, 2022NR00537, 2022NR00538, 2022NR00539, 2022NR00540
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2022RO06540
Signatários do Contrato	Pela Contratante: <b>Patrícia Vasconcelos Lima</b> Pela Contratada: <b>Fabio Hauschild Mondardo</b>

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF

**Of. 998**

EXTRATO DO CONTRATO nº 153/2022	
Nº do Processo SEI	00323.000263/2022-90
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	22002344
Modalidade de licitação	Pregão Eletrônico
Fundamento Legal	Artigo 1º e parágrafo único, da Lei nº 10.520/2002
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DOS PRODUTORES DE SEMENTES E MUDAS - APSEM
CNPJ da Contratada	01.300.261/0001-90
Resumo do Objeto	Aquisição de mudas frutíferas e sementes, sendo 25.000 kg de milho variedade crioulo, 25.000 kg de Feijão variedade crioulo ou comum adaptado a região e 252.663 mudas de caju anão precoce CCP-076, com 4 folhas definitivas ou com 120 dias.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	29 / 06 / 2022
Valor Global	<b>RS 1.499.996,58</b>
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15.101 Função: 20 Sub-função: 608 Programa de Trabalho: 0006 Ação/Atividade: 3027
Natureza da Despesa	33.90.32
Fonte de Recursos	100
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00573, 2022NR00574, 2022NR00575, 2022NR00576, 2022NR00577, 2022NR00563, 2022NR00559, 2022NR00560, 2022NR00561, 2022NR00562, 2022NR00562, 2022NR00566, 2022NR00567, 2022NR00568, 2022NR00569, 2022NR00570, 2022NR00571, 2022NR00572, 2022NR00564, 2022NR00565
Nº Autorização Reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO06567
Signatários do Contrato	Pela Contratante: <b>Patrícia Vasconcelos Lima</b> Pela Contratada: <b>Ranilson Noberto Bezerra da Silva</b>

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária de Estado da Agricultura Familiar

**Of. 991**

## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC/PI

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 176/2022	
Processo Administrativo SEI	00011.016639/2021-11
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21006133
Modalidade de Licitação	Dispensa Eletrônica nº 003/2022
Fundamento Legal	Art. 24, II da Lei n. 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	14102
Contratado/CNPJ	RCK Soluções e Negócios EIRELI CNPJ: 37.685.672/0001-98
Objeto	Prestação de serviços para aquisição de equipamentos agrícolas – chocadeira, para uso nas escolas de Educação Profissional, atendidas pelo Projeto Viva Semiárido – PVSA
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	30 (trinta) dias
Data de Assinatura	30/06/2022
Valor Global	<b>RS 10.890,00 (dez mil oitocentos e noventa reais)</b>
Dotação Orçamentária	Unidade Orçamentária: 14102 - Recursos para o Desenvolvimento da Educação Básica Plano de Trabalho: 12.363. 0002. 2918 - Expansão e Melhoria das Escolas Agrotécnicas
Fonte de Recursos	100 - Recursos do Tesouro Estadual
Natureza da Despesa	449052 - - Equipamentos e Material Permanente
Nota de Reserva no SIAFE	2022NR01703
Nota Patrimonial no SIAFE	2022RO06458
Signatário do Contrato	Ivonete da Silva Vitor - Gestora

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2022	
Processo Administrativo SEI	00011.016639/2021-11
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21006133
Modalidade de Licitação	Dispensa Eletrônica nº 003/2022
Fundamento Legal	Art. 24, II da Lei n. 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	14102
Contratado/CNPJ	RCK Soluções e Negócios EIRELI CNPJ: 37.685.672/0001-98
Objeto	Prestação de serviços para aquisição de equipamentos agrícolas – chocadeira, para uso nas escolas de Educação Profissional, atendidas pelo Projeto Viva Semiárido – PVSA
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	30 (trinta) dias
Data de Assinatura	30/06/2022
Valor Global	<b>RS 10.890,00 (dez mil oitocentos e noventa reais)</b>
Dotação Orçamentária	Unidade Orçamentária: 14102 - Recursos para o Desenvolvimento da Educação Básica Plano de Trabalho: 12.363. 0002. 2918 - Expansão e Melhoria das Escolas Agrotécnicas
Fonte de Recursos	100 - Recursos do Tesouro Estadual
Natureza da Despesa	449052 - - Equipamentos e Material Permanente
Nota de Reserva no SIAFE	2022NR01703
Nota Patrimonial no SIAFE	2022RO06458
Signatário do Contrato	Ivonete da Silva Vitor - Gestora

**Of. 32**



## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: AA.319.1.000798/22-20**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MEDIÇÃO DE ATRITO E MACROTEXTURA DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM DO AEROPORTO SNOE, LOCALIZADO EM OEIRAS/PI

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

A Secretária Estadual de Transportes do Piauí, no cumprimento das atribuições legais, considerando a regularidade do procedimento de dispensa e de todos os demais documentos presentes no Processo Administrativo nº AA.319.1.000798/22-20, RESOLVE:

Com fundamento no art. 24, inciso I e VIII, da Lei nº 8.666/93, conforme o artigo 26 da Lei nº 8.666/93, RATICAR este procedimento, cujo objeto é a seleção da proposta mais vantajosa à Administração Pública para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MEDIÇÃO DE ATRITO E MACROTEXTURA DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM DO AEROPORTO SNOE, LOCALIZADO EM OEIRAS/PI, conforme especificações e detalhamentos dos serviços presentes no Processo Administrativo nº AA.319.1.000798/22-20.

De igual modo, com fundamento no art. 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93 a escolha para a contratação recaiu sobre a empresa EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA (INFRAERO) – CNPJ nº 00.352.294/0001-10, nos termos constantes no procedimento de dispensa, pelo valor global de R\$ 25.355,98 (vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos).

Teresina/PI, 29 de junho de 2022.

**Maria Vilani da Silva**  
Secretária de Transportes do Estado do Piauí  
Of. 672

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO PROCESSO:** AA.319.1.003079/21-12.

**Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI:** 068/2022.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 23, inciso I, alínea “b”, da lei nº 8.666/1993.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

**CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE:** 46101.

**CONTRATADO:** RJC Serviços e Construções LTDA.

**CNPJ DO CONTRATADO:** 16.926.523/0001-01.

**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** Recuperação de estrada vicinal na zona rural do Município de Caridade do Piauí, com extensão de 30,35 km.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 21/06/2022 a 31/12/2022.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento da ordem de serviço.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 21/06/2022.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 908.973,63 (novecentos e oito mil, novecentos e setenta e três reais e sessenta e três centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Classificação Orçamentária: 46.101.26.782.0008.1903.

**FONTE DE RECURSOS:** 100.

**NATUREZA DA DESPESA:** 44.90.51.

**NOTA DE RESERVA:** 2022NR00207.

**RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** 2022RO06130.

**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** Maria Vilani da Silva (pela contratante) e Ronalty José Felix Pereira (pela contratada).

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO PROCESSO:** AA.319.1.000196/22-62.

**Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI:** 070/2022.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 23, inciso I, alínea “b”, da lei nº 8.666/1993.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

**CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE:** 46101.

**CONTRATADO:** RC Construções EIRELI.

**CNPJ DO CONTRATADO:** 03.006.767/0001-16.

**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** Recuperação de estrada vicinal na zona rural do Município de Capitão de Campos/PI, no povoado Boa Hora, com extensão de 19,56 km e largura de 6m.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 21/06/2022 a 31/12/2022.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 3 (três) meses a contar da data do recebimento da ordem de serviço.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 21/06/2022.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 770.480,16 (setecentos e setenta mil, quatrocentos e oitenta reais e dezesseis centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Classificação Orçamentária: 46.101.26.782.0008.1903; Unidade Gestora: 46.101; Programa de Trabalho: 0008 e Projeto Atividade – 1903.

**FONTE DE RECURSOS:** 100.

**NATUREZA DA DESPESA:** 44.90.51.

**NOTA DE RESERVA:** 2022NR00154.

**RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** 2022RO06160.

**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** Maria Vilani da Silva (pela contratante) e Carlos Alberto Alves Rufino (pela contratada).

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO PROCESSO:** AA.319.1.000689/21-19.

**Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI:** 071/2022.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Convite.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 23, inciso I, alínea “a”, da lei nº 8.666/1993.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

**CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE:** 46101.

**CONTRATADO:** Evelin e Rodrigues LTDA.

**CNPJ DO CONTRATADO:** 18.110.962/0001-69.

**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** CONSTRUÇÃO DE DUAS PASSAGENS MOLHADAS NAS LOCALIDADES BURITIZINHO E BECO DOS COQUIS, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE INHUMA/PI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 22/06/2022 a 31/12/2022.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 3 (três) meses a contar da data do recebimento da ordem de serviço.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 22/06/2022.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 171.805,57 (cento e setenta e um mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Classificação Orçamentária: 46.101.26.782.0008; Projeto: 1895.

**FONTE DE RECURSOS:** 100.

**NATUREZA DA DESPESA:** 44.90.51.

**NOTA DE RESERVA:** 2022NR00210.

**RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** 2022RO06210.

**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** Maria Vilani da Silva (pela contratante) e Leonardo Nunes Evelin Rodrigues (pela contratada).

# Diário Oficial

64



Disponibilização: Quinta-feira, 30 de junho de 2022 • Edição nº 125 • Publicação: Sexta-feira, 1º de junho de 2022

## EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO PROCESSO:** AA.319.1.000541/22-85  
**Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI:** 072/2022.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Convite.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 23, inciso I, alínea "a", da lei nº 8.666/1993.  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).  
**CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE:** 46101.  
**CONTRATADO:** RC Construções EIRELI.  
**CNPJ DO CONTRATADO:** 03.006.767/0001-16.  
**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** Recuperação de estrada vicinal na zona rural do Município de José de Freitas, no Estado do Piauí, com extensão de 10,18km.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 21/06/2022 a 31/12/2022.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 2 (dois) meses a contar da data do recebimento da ordem de serviço.  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 21/06/2022.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 270.488,53 (duzentos e setenta mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Classificação Orçamentária: 46.101.26.782.0008; Projeto: 1903.  
**FONTE DE RECURSOS:** 100.  
**NATUREZA DA DESPESA:** 44.90.51.  
**NOTA DE RESERVA:** 2022NR00213.  
**RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** 2022RO06193.  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** Maria Vilani da Silva (pela contratante) e Carlos Alberto Alves Rufino (pela contratada).

Of. 250

ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO N.º 03/2022	
Nº do processo SEI	00003.003732/2021-64
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22002192
Modalidade de Licitação	ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021 – CPL/MDER – SRP
Fundamento legal	ART. 15, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93
Contratante	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Codificação da UG no SIAFE	360101
Contratado	A B COMPUTAÇÃO – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
CNPJ/CPF do contratado	02.737.691/0001-36
Resumo do objeto contratado	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR TIPO "SPLIT"
Prazo de vigência	28/06/2022 A 27/06/2023
Prazo de execução	12 MESES
Data de assinatura do contrato	28/06/2022
Valor global	R\$ 52.965,00
Dotação orçamentária	04.122. 0010. 2000
Fonte de recursos	100
Natureza da despesa	44.90.52
Nº Nota de reserva no SIAFE	2022NR00047
Nº Reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO05797
Signatários do contrato	CONTRATANTE: PLÍNIO CLÉRTON FILHO CONTRATADA: AIRTON LISBOA BARRETO JÚNIOR

PLÍNIO CLÉRTON FILHO  
Procurador Geral Do Estado

Of. 579

ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO N.º 02/2022 1º ADITIVO	
Nº do processo SEI	00003.000142/2022-61
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22000216
Modalidade de Licitação	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022
Fundamento legal	ART. 65, INCISO I, ALÍNEA "B" DA LEI Nº 8.666/93
Contratante	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Codificação da UG no SIAFE	360101
Contratado	FRANCISCO GERINALDO SOARES MENDES (F.G. COMUNICAÇÕES)
CNPJ/CPF do contratado	11.641.479/0001-61
Resumo do objeto contratado	CONCERTO E ADAPTAÇÃO DO TRANSFORMADOR DO EDIFÍCIO-SEDE DA PGE PARA TORNÁ-LO OPERACIONAL E ADEQUADO AOS PADRÕES EXIGIDOS PELA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA - ACRÉSCIMO DE 18,5%
Prazo de vigência	01/01/2022 A 30/06/2022
Prazo de execução	180 (CENTO E OITENTA) DIAS
Data de assinatura do contrato	30/06/2022
Valor global	R\$ 9.980,00
Dotação orçamentária	04.122. 0010. 2000
Fonte de recursos	100
Natureza da despesa	33.90.39
Nº Nota de reserva no SIAFE	2022NR00049
Nº Reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO06568
Signatários do contrato	CONTRATANTE: PLÍNIO CLÉRTON FILHO CONTRATADA: FRANCISCO GERINALDO SOARES MENDES

PLÍNIO CLÉRTON FILHO  
Procurador Geral Do Estado

Of. 581

## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 147/2022

Através do presente termo, fica adjudicado à empresa **TOTAL CONSTRUÇÕES-A.K.R PRADO EIRELI EPP (CNPJ nº. 19.074.597/0001-47)**, com o valor cotado equivalente a um total de **R\$ 1.785.934,56 (Um milhão, setecentos e oitenta e cinco mil, novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)**. O objeto constante de processo de licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº. 147/2022**, referente ao objeto: Execução dos serviços de reforma de estádio, no município de Barras-PI.

Teresina-PI, 30 de Junho de 2022.

JOÃO GUILHERME CARVALHO LIMA DO AMARAL  
Presidente da Comissão de Licitação-SEAGRO/PI

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 147/2022

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 35/2021, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº. 147/2022**, a licitante **TOTAL CONSTRUÇÕES-A.K.R PRADO EIRELI EPP (CNPJ nº. 19.074.597/0001-47)**, com o valor cotado equivalente a um total de **R\$ 1.785.934,56 (Um milhão, setecentos e oitenta e cinco mil, novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)**. O objeto constante de processo de licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº. 147/2022**, referente ao objeto: Execução dos serviços de reforma de estádio, no município de Barras-PI.

Teresina-PI, 23 de Junho de 2022.

JONAS MOURA DE ARAÚJO  
Secretário Estadual do Agronegócio e Empreendedorismo Rural  
Of. 168

## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ COJUV-PI

**ERRATA DO EXTRATO DE CONTATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2022 – COJUV-PI** (Publicado na edição do dia 09/06/2022, Pag: 59, nº 112).

**ONDE SE LÊ:** Valor global R\$ 21.858,00

**LEIA-SE:** Valor global R\$ 21.786,00.

**ERRATA DO EXTRATO DE CONTATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2022 – COJUV-PI** (Publicado na edição do dia 09/06/2022, Pag: 59, nº 112).

**ONDE SE LÊ:**

Nº de Contrato no SIAFE 22001533

Valor global R\$ 8.860,20

Nº Nota de Reserva no SIAFE 2022NR00034

**LEIA-SE:**

Nº de Contrato no SIAFE 22001536

Valor global R\$ 1.613,76

Nº Nota de Reserva no SIAFE 2022NR00037

**ERRATA DO EXTRATO DE CONTATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2022 – COJUV-PI** (Publicado na edição do dia 09/06/2022, Pag: 60, nº 112).

**ONDE SE LÊ:**

Nº de Contrato no SIAFE 22001538

Valor global R\$ 4.511,90

Nº Nota de Reserva no SIAFE 2022NR00039

**LEIA-SE:**

Nº de Contrato no SIAFE 22001537

Valor global R\$ 7.830,35

Nº Nota de Reserva no SIAFE 2022NR00038

**ERRATA DO EXTRATO DE CONTATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2022 – COJUV-PI** (Publicado na edição do dia 09/06/2022, Pag: 60, nº 112).

**ONDE SE LÊ:**

Nº de Contrato no SIAFE 22001536

Valor global R\$ 1.614,00

Nº Nota de Reserva no SIAFE 2022NR00037

**LEIA-SE:**

Nº de Contrato no SIAFE 22001538

Valor global R\$ 4.511,90

Nº Nota de Reserva no SIAFE 2022NR00039

**ERRATA DO EXTRATO DE CONTATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2022 – COJUV-PI** (Publicado na edição do dia 09/06/2022, Pag: 60, nº 112).

**ONDE SE LÊ:**

Nº de Contrato no SIAFE 22001537

Valor global R\$ 7.830,35

Nº Nota de Reserva no SIAFE 2022NR00038

Signatário do contrato Pela Contratada JOSE DE SALES SOBRINHO

**LEIA-SE:**

Nº de Contrato no SIAFE 22001533

Valor global R\$ 8.860,20

Nº Nota de Reserva no SIAFE 2022NR00034

Signatário do contrato Pela Contratada BENEDITO LIMA DA SILVA

**ERRATA DA PORTARIA GAB/DAF Nº 14/2022 – COJUV-PI** (Publicado na edição do dia 09/06/2022, Pag: 28, nº 112).

**ONDE SE LÊ:**

**Art.1º** - Nomear a servidora **MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA DA SILVA**, Matrícula Nº 353428-6, para atuar como **GESTOR**, e a servidora **REBECA NASSAU RAMOS**, Matrícula Nº 339219-8 como **FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2022** firmado entre a COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO PIAUÍ – COJUV/PI junto a EMPRESA JOSÉ DE SALES SOBRINHO SERVIÇOS GRÁFICAS – ME, Processo SEI nº 00343.000064/2022-43 em observância a legislação vigente, conforme discriminação abaixo:

**LEIA-SE:**

**Art.1º** - Nomear a servidora **MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA DA SILVA**, Matrícula Nº 353428-6, para atuar como **GESTOR**, e a servidora **REBECA NASSAU RAMOS**, Matrícula Nº 339219-8 como **FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2022** firmado entre a COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO PIAUÍ – COJUV/PI junto a EMPRESA B. LIMA DA SILVA EIRELI, Processo SEI nº 00343.000064/2022-43 em observância a legislação vigente, conforme discriminação abaixo:

**Of. 121**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 16/2022**

**PROCESSO Nº:** 00024.001793/2021-49

**PARECER PGE Nº:** PARECER Nº 87/2022/CA/PLC/GAB/PGE-PI/PLC/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI

**CONCEDENTE:** Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos **CNPJ** 09.579.079/0001-21

**CONVENENTE:** ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE LAGOADO PIAUÍ **CNPJ**: 28.295.504.0001-03

**OBJETO:** Formação de 20 jovens em situação vulnerável ou pertencentes a agricultura familiar em Operação e Manutenção de Máquinas agrícolas. Os mesmo irão construir ou reformar como formação final ao curso 10 tanques de peixe para incremento de renda de 10 famílias da Agricultura Familiar.

**VALOR:** R\$ 60.100,00

**DADOS ORÇAMENTÁRIOS:**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 30101

**PROGRAMA:** 0007

**PROJETO/ATIVIDADE:** 4039

**NATUREZA DE DESPESA:** 335041

**FONTE:** 120

**DATA DE ASSINATURA:** 30/06/2022

**VIGÊNCIA:** de 30/06/2022 a 30/06/2023

**SIGNATÁRIOS** José Ribamar Nolêto de Santana - Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SASC, CPF 277.545.393-87 e Allyson Jullyan Dos Santos Nascimento. – Presidente da Associação Dos Amigos De Lagoa Do Piauí, CPF 644.797.903-06.

**José Ribamar Nolêto de Santana**  
Secretário

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 17/2022**

**PROCESSO Nº:** 00024.000646/2022-32

**PARECER PGE Nº:** PARECER Nº 90/2022/CA/PLC/GAB/PGE-PI/PLC/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI

**CONCEDENTE:** Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos **CNPJ** 09.579.079/0001-21

**CONVENENTE:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ÁGUA SUJA **CNPJ**: 07.225.080/0001-22

**OBJETO:** Promover o desenvolvimento social e produtivo das famílias a partir da atividade da apicultura sustentável para potencialização de uma alternativa de geração de renda e ocupação de mão-de-obra para as famílias das comunidades água suja, paraíso, minador, irapuã, riacho seco, passo da volta sitio e alagoinha. Para isso, o projeto vai atender a 37 (trinta e sete) mulheres da comunidade, através da aquisição de 278 colmeias composta de 01 melgueira e 01 ninho, aquisição de 37 indumentárias (vestimenta completa, macacão, botas, chapéu, luva e mascara), aquisição de 185 baldes de pvc com

# Diário Oficial

66



Disponibilização: Quinta-feira, 30 de junho de 2022 • Edição nº 125 • Publicação: Sexta-feira, 1º de junho de 2022

capacidade 18 litros, aquisição de 10 garfos desoperculador, aquisição de kit de prevenção contra a Covid19 e capacitação em organização e gestão de empreendimentos coletivos, gerenciamento de recurso.

**VALOR:** R\$99.961,00

**DADOS ORÇAMENTÁRIOS:**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 30101

**PROGRAMA:** 0007

**PROJETO/ATIVIDADE:** 4039

**NATUREZA DE DESPESA:** 335041

**FONTE:** 120

**DATA DE ASSINATURA:** 30/06/2022

**VIGÊNCIA:** de 30/06/2022 a 30/06/2023

**SIGNATÁRIOS** José Ribamar Nolêto de Santana - Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SASC, CPF 277.545.393-87 e José Geraldo De Sousa - Presidente da Associação Comunitária De Água Suja, CPF 955.046.133-53.

**José Ribamar Nolêto de Santana**  
Secretário

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 18/2022

**PROCESSO Nº:** 00024.001866/2021-01

**PARECER PGE Nº:** PARECER Nº 83/2022/CA/PLC/GAB/PGE-PI/PLC/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI

**CONCEDENTE:** Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos **CNPJ** 09.579.079/0001-21

**CONVENENTE:** ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO ESTADO DO PIAUÍ APÁESPI **CNPJ:** 05.214.717/0001-50

**OBJETO:** Mapeamento/diagnóstico de famílias de Agricultores Familiares e Camponeses de comunidades, em municípios da região semiárida do estado do Piauí, com prioridade para famílias beneficiárias com Projetos do Viva o Semiárido (PVSA), objetivando identificar o que, e quanto produzem, buscando organizar essa produção e buscar canais de comercialização por meio de mercados institucionais e convencionais, sendo que os alimentos comercializados via mercados institucionais como o PAA, serão doados à famílias em situação de insegurança alimentar, conforme às normas do programa, por um lado amenizando a necessidade de quem necessita, e por outro, garantindo renda para quem produz. Mapeamento de famílias em situação de insegurança alimentar, residentes principalmente na zona urbana do município de Picos.

**VALOR:** R\$99.467,00

**DADOS ORÇAMENTÁRIOS:**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 30101

**PROGRAMA:** 0007

**PROJETO/ATIVIDADE:** 4039

**NATUREZA DE DESPESA:** 335041

**FONTE:** 120

**DATA DE ASSINATURA:** 30/06/2022

**VIGÊNCIA:** de 30/06/2022 a 30/06/2023

**SIGNATÁRIOS** José Ribamar Nolêto de Santana - Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SASC, CPF 277.545.393-87 e Zilma Bete De Jesus - Presidente da Associação Dos Pequenos Agricultores Do Estado Do Piauí - Apaespi, CPF 923.634.583-20.

**José Ribamar Nolêto de Santana**  
Secretário

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 19/2022

**PROCESSO Nº:** 00024.001863/2021-69

**PARECER PGE Nº:** PARECER Nº 106/2022/CM/PLC/GAB/PGE-PI/PLC/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI

**CONCEDENTE:** Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos **CNPJ** 09.579.079/0001-21

**CONVENENTE:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PRODUÇÃO E SERVIÇOS DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE COIVARAS - PIA **CNPJ:** 10.819.317/0001-08

**OBJETO:** Otimizar a atividade extrativista do pó de carnaúba e a

organização coletiva na Associação Comunitária de Produção e Serviços dos Agricultores e Agricultoras Familiares do Município de Coivaras - PIASAF, a partir de capacitações para 150 famílias associadas, com vistas a ampliar as oportunidades de renda e sustentabilidade econômica e social.

**VALOR:** R\$96.744,00

**DADOS ORÇAMENTÁRIOS:**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 30101

**PROGRAMA:** 0007

**PROJETO/ATIVIDADE:** 4039

**NATUREZA DE DESPESA:** 335041

**FONTE:** 120

**DATA DE ASSINATURA:** 30/06/2022

**VIGÊNCIA:** de 30/06/2022 a 30/06/2023

**SIGNATÁRIOS** José Ribamar Nolêto de Santana - Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SASC, CPF 277.545.393-87 e Ricardo Andrade Nunes - Presidente da Associação Comunitária De Produção E Serviços Dos Agricultores E Agricultoras Familiares Do Município De Coivaras - Pia, CPF 053.638.013-96.

**José Ribamar Nolêto de Santana**  
Secretário

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 20/2022

**PROCESSO Nº:** 00024.001810/2021-48

**PARECER PGE Nº:** PARECER Nº 92/2022/CA/PLC/GAB/PGE-PI/PLC/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI

**CONCEDENTE:** Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos **CNPJ** 09.579.079/0001-21

**CONVENENTE:** FEDERAÇÃO DE ESPORTE CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PIAUÍ - FECASP **CNPJ:** 13.131.451/0001-00

**OBJETO:** A atividade física e/ou esportiva, para pessoas com deficiência significa a oportunidade de testar suas possibilidades, prevenir contra deficiências secundárias e promover a integração total do indivíduo (consigo mesmo e com a sociedade). Assim, o presente projeto tem como principal objetivo a ser atingido, a promoção de atividades e eventos esportivos ( PROJETO ESPORTE PARA TODOS ), propicie à pessoas com deficiência momentos de integração, aprendizagem e melhoria do bem estar geral e da saúde. Com a compra de material permanente nosso projeto terá melhorias para conseguir melhores resultados.

**VALOR:** R\$ 100.000,00

**DADOS ORÇAMENTÁRIOS:**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 30101

**PROGRAMA:** 0007

**PROJETO/ATIVIDADE:** 4039

**NATUREZA DE DESPESA:** 335041

**FONTE:** 120

**DATA DE ASSINATURA:** 30/06/2022

**VIGÊNCIA:** de 30/06/2022 a 30/06/2023

**SIGNATÁRIOS** José Ribamar Nolêto de Santana - Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SASC, CPF 277.545.393-87 e Deleon Gomes Coelho - Presidente da Federação De Esporte Cultura E Assistência Social Do Piauí - Fecasp, CPF 040.004.563-00

**José Ribamar Nolêto de Santana**  
Secretário

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 21/2022

**PROCESSO Nº:** 00024.000136/2022-65

**PARECER PGE Nº:** PARECER Nº 95/2022/CA/PLC/GAB/PGE-PI/PLC/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI

**CONCEDENTE:** Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos **CNPJ** 09.579.079/0001-21

**CONVENENTE:** ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL PLACA E ADJACENCIAS - ADRPA **CNPJ:** 15.657.889/0001-51

**OBJETO:** Encontrar caminhos de inserir os produtores rurais da

Associação de Desenvolvimento Rural Placa e adjacências - ADRPA 02, no mundo do trabalho e incentivar o empreendedorismo são atitudes fundamentais para o desenvolvimento sustentável do município de Bertolínia. Com esse olhar, uma das áreas prioritárias da associação é a geração de trabalho e renda. Neste sentido, o presente projeto de educação empreendedora visa capacitar os membros da Associação de Desenvolvimento Rural Placa e adjacências - ADRPA 02 com vistas a melhorar o desempenho dos produtores rurais, inserindo a visão empreendedora e empresarial e gerindo a propriedade, bem como a produção, de maneira mais profissional. Busca ainda por meio das capacitações de apropriação, avaliação e adaptação de novas tecnologias de exploração.

**VALOR:** R\$ 99.999,64

**DADOS ORÇAMENTÁRIOS:**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 30101

**PROGRAMA:** 0007

**PROJETO/ATIVIDADE:** 4039

**NATUREZA DE DESPESA:** 335041

**FONTE:** 120

**DATA DE ASSINATURA:** 30/06/2022

**VIGÊNCIA:** de 30/06/2022 a 30/06/2023

**SIGNATÁRIOS** José Ribamar Nolêto de Santana - Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SASC, CPF 277.545.393-87 e Ofélia Martins Barbosa - Presidente da Associação De Desenvolvimento Rural Placa E Adjacências - Adrpa, CPF 471.822.961-87.

**José Ribamar Nolêto de Santana**  
Secretario

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 22/2022

**PROCESSO Nº:** 00024.001092/2022-91

**PARECER PGE Nº:** PARECER Nº 96/2022/CA/PLC/GAB/PGE-PI/PLC/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI

**CONCEDENTE:** Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos CNPJ 09.579.079/0001-21

**CONVENIENTE:** FUNDAÇÃO PEDRO COELHO DE RESENDE CNPJ: 02.631.696/0001-80

**OBJETO:** O projeto propõe a capacitação de 320 (trezentos e vinte) pessoas em situação de vulnerabilidade. As capacitações serão realizadas por meio de 400 (quatrocentos) Oficinas de Violão, Coral, Sanfona, Sapateado e Informática; aquisição de materiais de consumo, permanente e equipamentos; contratação de serviço de instrutoria, necessários para a execução do projeto, com intuito de valorizar e preservar a cultura nordestina, reconhecer suas contribuições no processo de construção da cidadania, identidade cultural e inclusiva, proporcionando um incremento na geração de renda e na melhoria no padrão e qualidade de vida, no município de Boa Hora-PI, com carga horária de 2.000 horas, no período de 10 meses.

**VALOR:** R\$ 100.000,00

**DADOS ORÇAMENTÁRIOS:**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 30101

**PROGRAMA:** 0007

**PROJETO/ATIVIDADE:** 4039

**NATUREZA DE DESPESA:** 335041

**FONTE:** 120

**DATA DE ASSINATURA:** 30/06/2022

**VIGÊNCIA:** de 30/06/2022 a 30/06/2023

**SIGNATÁRIOS** José Ribamar Nolêto de Santana - Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SASC, CPF 277.545.393-87 e Gilson De Resende Alves - Presidente da Fundação Pedro Coelho De Resende, CPF 227.578.563-91.

**José Ribamar Nolêto de Santana**  
Secretário

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 23/2022

**PROCESSO Nº:** 00024.001785/2021-01

**PARECER PGE Nº:** PARECER Nº 94/2022/CA/PLC/GAB/PGE-PI/PLC/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI

**CONCEDENTE:** Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos CNPJ 09.579.079/0001-21

**CONVENIENTE:** Centro Social da Juventude no Bairro Santa Maria da Codipi, em Teresina, PI. - JISMAL CNPJ: 11.808.626/0001-45

**OBJETO:** O presente Termo de Colaboração tem por objeto a manutenção e abertura de novas vagas de emprego, através de novos equipamentos e insumos para o PROJETO RECICLA CODIPI. Onde um dos pilares será ajudar na situação de pobreza extrema, gerando renda, melhorando a qualidade de vida destas pessoas e de suas famílias e ainda na preservação do Meio Ambiente, de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado e condições fixadas neste instrumento e seus anexos.

**VALOR:** R\$ 98.231,40

**DADOS ORÇAMENTÁRIOS:**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 30101

**PROGRAMA:** 0007

**PROJETO/ATIVIDADE:** 4039

**NATUREZA DE DESPESA:** 335041

**FONTE:** 120

**DATA DE ASSINATURA:** 30/06/2022

**VIGÊNCIA:** de 30/06/2022 a 30/06/2023

**SIGNATÁRIOS** José Ribamar Nolêto de Santana - Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SASC, CPF 277.545.393-87 e o Sr. ANTONIO JOSÉ DAPAZ NETO, portador do RG nº 3.501.432 SSP/PI, e do CPF nº 060.798.313-25..

**José Ribamar Nolêto de Santana**  
Secretário

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 24/2022

**PROCESSO Nº:** 00024.002016/2021-11

**PARECER PGE Nº:** PARECER Nº 36/2022/CA/PLC/GAB/PGE-PI/PLC/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI

**CONCEDENTE:** Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos CNPJ 09.579.079/0001-21

**CONVENIENTE:** DIOCESE DE OEIRAS - PAROQUIA NOSSA SENHORA DA VITORIA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.577.100/0002-42

**OBJETO:** . O presente Termo de Colaboração tem por objeto, os agricultores Familiares do município de Oeiras ainda são carentes de qualificação para executar de forma correta as atividades produtivas desenvolvidas em seus imóveis. Por ocasião da falta de formação e qualificação as famílias têm uma baixa produtividade e produção. Tem acontecido muitos desperdícios da produção como no caso específico na Cajucultura onde é aproveitada apenas o fruto (castanha) enquanto que o pseudofruto(caju) é todo descartado minimizando assim, os lucros da atividade produtiva. No que se refere à piscicultura e avicultura caipira, as famílias ainda utilizam métodos de manejo sem técnica e sem acompanhamento. A execução deste Projeto irá trazer as condições ideais para a Formação destes Agricultores Familiares para que possam produzir mais e melhor, de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado e condições fixadas neste instrumento e seus anexos.

**VALOR:** R\$ 94.500,00

**DADOS ORÇAMENTÁRIOS:**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 30101

**PROGRAMA:** 0007

**PROJETO/ATIVIDADE:** 4039

**NATUREZA DE DESPESA:** 335041

**FONTE:** 120

**DATA DE ASSINATURA:** 30/06/2022

**VIGÊNCIA:** de 30/06/2022 a 30/06/2023

**SIGNATÁRIOS** José Ribamar Nolêto de Santana - Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SASC, CPF 277.545.393-87 e o Sr. PADRE POSSIDONIO FERREIRA BARBOSA JUNIOR, portador do RG nº 1.075.621 SSP/PI, e do CPF nº 394.073.493-49..

**José Ribamar Nolêto de Santana**  
Secretário  
Of. 432

# Diário Oficial

68



Disponibilização: Quinta-feira, 30 de junho de 2022 • Edição nº 125 • Publicação: Sexta-feira, 1º de junho de 2022

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
EMGERPI - Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 004/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00120.001344/2022-93
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI	22002596
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 29, III, da Lei 13.303, de 30 de Junho de 2016, bem como, no art.23 III, e do Regulamento de Licitações e Contratos da EMGERPI,
CONTRATANTE	EMGERPI - Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	210205
CONTRATADO	SERVFAZ - SERVIÇOS DE MAO DE OBRA GERAIS LTDA
CNPJ DO CONTRATADO	10.013.974/0001-63
RESUMO DO OBJETO CONTRATADO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, CUJO EMPREGADO SERÁ REGIDO PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, posto de trabalho PSICOLOGO (A)
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 MESES
VALOR GLOBAL	R\$ 71.242,68 (setenta e um mil duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	21.205.04.122.0010.2000
FONTE DE RECURSOS	0100001001
ELEMENTO DE DESPESA	339037 - 01
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00109
Nº NOTA PATRIMONIAL NO SIAFE	2022RO06611

DÉCIO SOLANO NOGUEIRA  
Diretor Presidente / EMGERPI

Of. 523

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 007/2022/SAF

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR – SAF

COVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI – PI

OBJETO:

A SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR – SAF consoante aos dispositivos legais indicados na Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2019, publicado no D.O.E de 11/12/2009 e com base nas atribuições estatutária deste órgão, RESOLVE:

O presente Convênio nº 007/2022, tem como objetivo o Apoio financeiro para a recuperação e manutenção de 43,5 Km de estradas vicinais com revestimento primário na zona rural do município de Piripiri - PI, de acordo com o

Plano de Trabalho devidamente aprovado.

Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio totalizam R\$ 1.224.600,99 (Um milhão duzentos e vinte e quatro mil seiscentos reais e noventa e nove centavos).

**DADOS ORÇAMENTÁRIOS:**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 15.101

**FUNÇÃO:** 20

**SUB-FUNÇÃO:** 608

**PROGRAMA:** 0006

**PROJETO/ATIVIDADE:** 3087

**NATUREZA DE DESPESA:** 33.40.41

**VALOR DO CONCEDENTE:** R\$ 222.675,31

**VALOR DO PROPONENTE (CONTRAPARTIDA FINANCEIRA):** R\$ 19.363,07

**VALOR DO PROPONENTE (CONTRAPARTIDA NÃO FINANCEIRA):** R\$ 982.562,61

**FONTE DE RECURSO:** 100

**NOTA DE RESERVA:** 2022NR00580

**AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** 2022RO06636

**DATA DE ASSINATURA:** 30/06/2022

**VIGÊNCIA:** 30/06/2023

**SIGNATÁRIOS:** Patrícia Vasconcelos Lima e Jovenília Alves de Oliveira Monteiro.

**PATRÍCIA VASCONCELOS LIMA**  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR  
Of. 1004

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS  
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 25/2022

**PROCESSO Nº:** 00024.002310/2021-23

**PARECER PGE Nº:** PARECER Nº 88/2022/CA/PLC/GAB/PGE-PI/PLC/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI

**CONCEDENTE:** Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos **CNPJ** 09.579.079/0001-21

**CONVENENTE:** ASSOCIAÇÃO DOS COLONOS DO RIACHO SÃO CAMILO, inscrito no CNPJ sob o nº 03.491.996/0001-73

**OBJETO:** O presente Termo de Colaboração tem por objeto, proporcionar as famílias do povoado Riacho do Mato em Jerumenha-Pi, através do projeto “VIVER COM DIGNIDADE” que tem por fim orientar, produzir e comercializar a produção extraída da horta comunitária e do plantio de mandioca, de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado e condições fixadas neste instrumento e seus anexos.

**VALOR:** R\$ 92.596,00

**DADOS ORÇAMENTÁRIOS:**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 30101

**PROGRAMA:** 0007

**PROJETO/ATIVIDADE:** 4039

**NATUREZA DE DESPESA:** 335041

**FONTE:** 120

**DATA DE ASSINATURA:** 30/06/2022

**VIGÊNCIA:** de 30/06/2022 a 30/06/2023

**SIGNATÁRIOS** José Ribamar Nolêto de Santana - Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SASC, CPF 277.545.393-87 e o Sr. JOÃO DE DEUS MELO BORGES, portador do RG nº 736.048 SSP/PI, e do CPF nº 338.700.553-91,.

**José Ribamar Nolêto de Santana**  
Secretário  
Of. 434



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2022-SUPLI/GEGCO/AGESPISA  
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO AGESPISA/SRP Nº 05/2022

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA  
CONTRATADA: IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA

CNPJ: 00.377.455/0001-20

OBJETO: Aquisição de cartelas plásticas estéreis com 97 cavidades para quantificação de coliformes totais e escherichia coli em amostras de Águas ou Esgotos, conforme especificações do anexo I - Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R\$ 22.792,00 (vinte e dois mil, setecentos e noventa e dois reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

PROCESSO Nº 170/2022

DATA DE ASSINATURA: 06/06/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 13.303/2016

LEONARDO SILVA SOUSA  
Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2022-SUPLI/GEGCO/AGESPISA  
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO AGESPISA/SRP Nº 07/2021

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA  
CONTRATADA: I2TEC MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME

CNPJ: 23.862.769/0001-14

OBJETO: Aquisição de materiais do grupo elétrico/electro-mecânicos, para atender às necessidades das unidades usuárias da Águas e Esgotos do Piauí S/A-AGESPISA, conforme especificações do anexo I - Termo de Referência.

VALOR TOTAL: 697.428,75 (seiscentos e noventa e sete mil, quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

PROCESSO Nº 851/2021

DATA DE ASSINATURA: 13/06/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 13.303/2016

LEONARDO SILVA SOUSA  
Diretor Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 34/2022-SUPLI/  
GEGCO/AGESPISA AO CONTRATO Nº 68/2021-SUPLI/GEGCO/  
AGESPISA

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA  
CONTRATADA: CONSTRUTORA J.M EXCELÊNCIA JAMES  
EIRELI-ME

CNPJ: 18.471.673/0001-95

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para ampliação e melhoria do sistema de abastecimento de água do município de Elesbão Veloso, no Estado do Piauí.

ADITIVO: O prazo de vigência fica prorrogado por mais 149 (cento e quarenta e nove) dias, a partir do dia 05/08/2022, encerrando em 31/12/2022 e o prazo de execução fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 05/06/2022, encerrando em 02/09/2022.

PROCESSO Nº 1021/2022

DATA DE ASSINATURA: 03/06/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 13.303/2016

LEONARDO SILVA SOUSA

Diretor Presidente

Of. 428

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**  
**Nº 06-A/2022-SUPLI/GEGCO/AGESPISA**  
**REFERENTE À ORDEM DE SERVIÇO**  
**Nº 53/2021-SUNOB**

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA  
CONTRATADA: CONSTRUTORA J.M EXCELÊNCIA JAMES  
EIRELI-ME

CNPJ: 18.471.673/0001-95

OBJETO: Execução de obras de recuperação urgente na estrutura de dois reservatórios de Água apoiados, na cidade de Batalha, no Estado do Piauí.

ADITIVO: O prazo de vigência fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir do dia 25/01/2022, encerrando em 24/06/2022 e o prazo de execução fica prorrogado por mais 100 (cem) dias, a partir do dia 27/02/2022, encerrando em 06/06/2022.

DATA DE ASSINATURA: 15/01/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 13.303/2016

GENIVAL BRITO DE CARVALHO

Diretor Presidente

Of. 429

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2022/DPE/PI**

Nº do processo SEI: 00303.002343/2022-18

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 005/2022, Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/1993.

Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/1993.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ do Contratante: 41.263.856/0001-37

Contratada: J R D BRANDÃO EIRELI

CNPJ da Contratada: 23.511.454/0001-22

Resumo do objeto do contrato: Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviço de reforma e conserto de cadeiras fixas, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Prazo de vigência: O contrato terá sua vigência até 31 de dezembro de 2022, contados da assinatura do contrato.

Data de assinatura do Contrato: 28 (vinte e oito) de junho de 2022.

Valor global: R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais).

Dotação orçamentária: Fonte de Recurso 100; Natureza 339030 (Material de Consumo); Programa de Trabalho 35101.03.092.0016.2855 (Manutenção e Execução da Gestão da DPE/PI).

Signatários do contrato:

Pela contratante: ERISVALDO MARQUES DOS REIS

Pela contratada: EMERSON PEREIRA DE ALMEIDA

Teresina/PI, 28 de junho de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS  
Defensor Público-Geral do Estado do Piauí

Of. 050

# Diário Oficial

70



Disponibilização: Quinta-feira, 30 de junho de 2022 • Edição nº 125 • Publicação: Sexta-feira, 1º de junho de 2022

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E  
DIREITOS HUMANOS

## Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 23/2021.

Termo de Aditivo Nº 01 ao Contrato Nº 23/2021  
Contratante: O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.  
CNPJ da Contratante: 09.579.079/0001-21.  
Contratada: CONSTRUTORA BEZERRA EIRELI.  
CNPJ da Contratada: 35.457.090/0001-29  
Objeto Contratual: Contratação emergencial de empresa de engenharia para reforma no Centro Educacional Masculino-CEM  
Objeto do Aditamento: prorrogação da vigência por mais 180 dias.  
Data da assinatura: 27/06/2022.  
Signatários: José Ribamar Nolêto de Santana- Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SASC (Contratante) e Francisco Bezerra de Moura-CONSTRUTORA BEZERRA EIRELI. (Contratada)

José Ribamar Nolêto de Santana  
Secretário  
Of. 426

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 21/2022.

Contratante: Secretaria Estadual da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.  
CNPJ Nº 09.579.079/0001-21.  
Contratada: NATAL COMPUTER LTDA  
CNPJ Nº 10.742.806/0001-09

**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
TRABALHO E DIREITOS HUMANOS – SASC**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, determina o Apostilamento ao Contrato nº 21/2022, visando a **READEQUAÇÃO DE MARCA** a pedido da CONTRATADA, dos Lotes 05 e 28 com qualidade superior à proposta ofertada anteriormente, conforme se observa:

### ANTERIOR

Lote nº 5	Nobreak 1.2 kva – NHS Modelo: COMPACT PLUS III MAX BIVOLT 1400 VA C/2 BATERIAS SELADAS 12V 7A + FILTRO DE LINHA.
Lote nº 28	Notebook Tipo III - Marca: LENOVO MODELO: THINKPAD E14 GEN2 (AMD) (AMD RYZEN 5- 4500U/8GB/SSD256GB/WINDOWS10PRO) PN

### NOVA

Lote nº 5	Nobreak 1.2 kva - Modelo: RAGTECH NEW EASY WAY 1200VA-CÓD: 4137
Lote nº 28	Notebook Tipo III - Marca: LENOVO MODELO: IDEAPAD 3(RYZEN 7 5700U/8GB/512GB SSD/*WIN10PRO)82MF0008B

Teresina (PI), 28 de Junho de 2022.

José Ribamar Nolêto de Santana  
Secretário  
Of. 427

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA – SEFAZ

TERMO DE ACORDO Nº 16/2022(SEI 4588407)  
Processos nº 00009.005308/2022-85 de 21/08/2022  
Parecer SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG nº 228/2022(SEI 4587859), de 14/06/2022.

Acordo que celebram entre si a empresa DR CARGO TRANSPORTE DE CARGAS LTDA, CAGEP nº 19.707.610-6 e a SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, através de seus titulares, objetivando a operacionalização da cobrança do ICMS incidente sobre as mercadorias transportadas pela primeira, cujo pagamento seja exigido antecipadamente, nos termos da legislação vigente.

Pelo presente instrumento, de um lado, a SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, doravante denominada SEFAZ/PI, por meio do SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, neste ato representado pela Diretora da UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, LÍSIA MARQUES MARTINS VILARINHO, conforme Portaria GASEC nº 291/03, e, de outro, a empresa DR CARGO TRANSPORTE DE CARGAS LTDA, com sede na Rua Jornalista Olímpio Guilherme Lustosa (Loteamento Hugo Prado), 4166, Bairro Morada Nova, Teresina - Piauí, inscrita no CNPJ, sob o nº 43.668.289/0004-77 e no CAGEP, sob o nº 19.707.610-6, doravante denominada TRANSPORTADORA, representada por CARLOS EDUARDO DANÓBREGA ALMEIDA, CPF nº 017.242.393-76, RG nº 2003010125529/SSPDS - CE, resolvem firmar o presente compromisso jurídico-tributário, mediante as cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente Acordo tem por objetivo a fixação de critérios e de responsabilidades para efeito de operacionalização da cobrança do ICMS, nas hipóteses de antecipação do referido tributo, relativamente a mercadorias conduzidas pela TRANSPORTADORA, em operações interestaduais de entrada neste Estado.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A SEFAZ/PI permitirá que as mercadorias destinadas ao Estado do Piauí, com imposto sujeito à antecipação, tenham o ICMS diferido para o pagamento no município do domicílio do contribuinte destinatário, na forma da Cláusula Quinta deste Termo de Acordo.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - As mercadorias envolvidas com operações objeto deste Acordo ficarão depositadas sob a responsabilidade da TRANSPORTADORA e somente serão liberadas para entrega ao destinatário após o desembaraço na Coordenação de Transportadoras Conveniadas, da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito - GTRAN, no Posto Fiscal da Tabuleta.

**CLÁUSULA QUARTA** - A TRANSPORTADORA se compromete a entregar na primeira unidade fazendária do Estado do Piauí, por onde transitar, as Notas Fiscais que acobertarem as mercadorias transportadas, acompanhadas do Manifesto ou Romaneio de Carga, devidamente alocados em MALOTES, para que sejam conferidos e lacrados com lacre fiscal, por servidor competente, ao tempo em que será lavrado o Comprovante de Acompanhamento de Notas Fiscais - CANF (anexo I) para acompanhamento do Malote à Coordenação de Transportadoras Conveniadas.

**CLÁUSULA QUINTA** - A TRANSPORTADORA deverá entregar o

MALOTE contendo toda documentação fiscal juntamente com o CANF, na Coordenação de Transportadora Conveniada - SEFAZ-PI, no Posto Fiscal da Tabuleta, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após a entrada neste Estado, ressalvados os casos de força maior que deverão ser comunicados imediatamente à GTRAN para fixação de novo prazo, sendo verificada a segurança do lacre para posterior abertura pelo servidor, após o que será:

I - autorizada a liberação das mercadorias destinadas a contribuintes beneficiários de regimes especiais concessivos de diferimento do pagamento do ICMS ou aos não sujeitos à sistemática de cobrança antecipada do imposto;

II - emitido DAR com prazo especial aos demais contribuintes, para que seja providenciado o recolhimento do imposto até o dia 15 do mês subsequente ao do registro da Nota Fiscal no Sistema Integrado de Administração Tributária - SIAT.

**CLÁUSULA SEXTA-** Aos contribuintes que se enquadrem em qualquer das hipóteses de irregularidade previstas no art. 247 do Decreto Nº 13.500/08, será lavrado o Termo de Verificação de Irregularidade - TVI (anexo II), ficando a transportadora com a guarda da(s) mercadoria(s) e da(s) nota(s) fiscal(is), até a liquidação do referido termo pelo contribuinte.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Aplica-se a lavratura do TVI, também, nas seguintes hipóteses:

- a) Tratando-se de mercadoria submetida à exigência de substituição tributária por retenção na fonte pelo fornecedor por Convênios ou Protocolos dos quais o Estado do Piauí faça parte, quando não efetuada a retenção na fonte, ou efetuada a menor que o ICMS devido;
- b) Mercadorias destinadas a contribuintes não inscritos, cujo volume caracterize intuito comercial.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O imposto relativo às mercadorias acobertadas pelas Notas Fiscais objeto de TVI, que tenham sido entregues ao destinatário sem prévia autorização da SEFAZ, será exigido da TRANSPORTADORA, com a aplicação dos acréscimos legais cabíveis e a imediata rescisão deste Acordo.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - As obrigações assumidas pela TRANSPORTADORA, nos termos deste Acordo, se estendem às suas filiais, agências e agregadas.

**CLÁUSULA OITAVA** - A TRANSPORTADORA compromete-se a discriminar, em seus Manifestos ou Romaneio de carga, o nome do remetente, o do destinatário das mercadorias transportadas, o número e o valor das respectivas Notas Fiscais.

**CLÁUSULA NONA** - Este Acordo vigorará por tempo indeterminado, a partir da data de sua assinatura, podendo ser suspenso pela SEFAZ-PI, ou rescindido por interesse unilateral de qualquer das partes.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - A constatação, por parte da SEFAZ/PI, de que a TRANSPORTADORA agiu com fraude conluio ou simulação ou descumpriu qualquer norma estabelecida no presente Termo de Acordo ou na legislação tributária estadual, implicará na rescisão do mesmo e na aplicação das penalidades legais cabíveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Fica eleito o foro de Teresina, para

apreciação de qualquer demanda judicial relativa ao presente Acordo.

E por estarem ambas as partes em perfeita concordância, firmam este instrumento em 3 (três) vias, para que produzam os efeitos legais.

Teresina, 14 de junho de 2022.

LÍSIA MARQUES MARTINS VILARINHO  
Diretora da UNATRI

CARLOS EDUARDO DA NÓBREGA ALMEIDA  
CPF nº 017.242.393-76  
RG nº 2003010125529/SSPDS-CE

**ANEXO I**  
**COMPROVANTE DE ACOMPANHAMENTO DE NOTAS FISCAIS**

 ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA FAZENDA	COMPROVANTE DE ACOMPANHAMENTO DE NOTAS FISCAIS
	CANF Nº

**ORIGEM E MOMENTO DA EMISSÃO**

Posto Fiscal	Data	Hora
--------------	------	------

**SITUAÇÃO CANF**

--

**DADOS DO TRANSPORTADOR**

Inscrição Estadual	Faixa SPCBI	CNPJ
--------------------	-------------	------

**DADOS DO VEÍCULO**

Faixa 1	UF 1	Faixa 2	UF 2	Faixa 3	UF 3	RENAVAM
---------	------	---------	------	---------	------	---------

**DADOS DOS MANIFESTOS**

ITEM	Nº MANIFESTO	DATA	UF DE ORIGEM	QUANT. DE NOTAS FISCAIS
TOTAL DE NOTAS FISCAIS				

**OBSERVAÇÃO**

--

**EMISSÃO**

CEMDEI	Matrícula
--------	-----------

**ASSINATURAS**

CEMDEI	COORDENADOR
--------	-------------

# Diário Oficial

72



Disponibilização: Quinta-feira, 30 de junho de 2022 • Edição nº 125 • Publicação: Sexta-feira, 1º de junho de 2022

## ANEXO II TERMO DE VERIFICAÇÃO DE IRREGULARIDADE

ESTADO DO PIAUÍ  SECRETARIA DA FAZENDA	TERMO DE VERIFICAÇÃO DE IRREGULARIDADE COBRANÇA DE ICMS Nº TVI.....: Nº Atendimento:
--	---

Posto Fiscal .....

Data/Hora Emissão:

No exercício da função fiscalizadora dos tributos estaduais e na salvaguarda do interesse da SEFAZ, conforme dispõe a Legislação Tributária, lavra-se o presente TERMO

### DADOS DO TRANSPORTADOR

IE/CNPJ/CPF/RG: Ração Social:  
Endereço:  
Município: UF: EMAIL:

### CAPITULAÇÃO LEGAL

CT - CONSTRUTORA - REGIME ESPECIAL - Dec. 13.500/08, arts. 792 a 804  
SE - SUBSTITUIÇÃO PELAS ENTRADAS - Dec. 13.500/08, arts. 1.142 a 1.147  
AP - ANTECIPAÇÃO PARCIAL - Dec. 13.500/08, art. 96  
DA - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA - Dec. 13.500/08, art. 96  
EVEN - COMÉRCIO EVENTUAL - Dec. 13.500/08, art. 1.147, III e IV  
IRRE - IRREGULARIDADE - Dec. 13.500/08, art. 247  
COMP - ICMS COMPLEMENTAR - Dec. 13.500/08, art. 68 c/c PORT. GSF nº 210/09  
FECOP - Dec. 13.500/08, art. 1.053 a 1.069

IE/CNPJ/CPF: Cód.:  
Ração Social:

Nº Cobrança	Imposto	Multa	Multa Acess.	Cap. Legal	Nota Fiscal
	0,00	0,00	0,00		

### DETENTOR

Atribuição da qualidade de DEPOSITÁRIO ao detentor abaixo designado, responsável pela guarda das mercadorias até o fiel cumprimento das obrigações tributárias ora reclamadas

IE/CNPJ/CPF: Nome: Assinatura

### TESTEMINHAS

Nome: CPF: Assinatura

### SERVIDOR FAZENDÁRIO

Nome: Matrícula: Assinatura

Códigos para emissão do DAR: 113008

Of. 240

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo de Sindicância nº AA.902.1.000324/22-30

CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DEVEDOR: O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE, CNPJ nº 06.553.564/0155-93, com endereço na Rua Ricardo Rodrigo Coimbra, 1650, bairro rodoviário, CEP: 64216-470, em Parnaíba-PI, neste ato representado pela seu Diretor Geral, Daniel Miranda Cardoso;  
CREDORA: A empresa K. A. ARAUJO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.277.046/0001-79, situada na Rua Itaúna, 4085, A, Bairro Piauí, Parnaíba - PI, neste ato representado por seu representante legal, Sr. Klesson Andrade Araujo.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e peças condições descritas no presente.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE - HEDA reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 23.365,19 (Vinte e Três Mil, Trezentos e Sessenta e Cinco Reais e Dezenove Centavos), conforme comprovam as documentações juntadas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CRÉDITO que se confere à CREDORA, decorre do reconhecimento de dívida pelo HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE - HEDA, em virtude dos serviços de manutenção corretiva e preventiva nos condicionadores de ar com reposição de peças, resultando no valor total de R\$ 23.365,19 (Vinte e Três Mil, Trezentos e Sessenta e Cinco Reais e Dezenove Centavos), conforme comprova a instrução do presente processo de sindicância administrativa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O serviços prestados em questão foi efetuado pela empresa no mês de Março de 2022.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irrevogável, não implicando, de modo algum, novação ou transação de vigorará imediatamente.

### CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde - HEDA, classificada, como: Fonte: 100, Natureza de Despesa: 339039.

### CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO

Fica estabelecido que o pagamento dos valores contidos nas notas de serviços e demonstrativos de execução de serviços, assinados pela Coordenação do Setor de Base do HEDA, apresentadas e listadas nos autos do Processo de Sindicância, objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA implicará a plena e total quitação do HEDA do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora quanto às referidas notas fiscais.

### CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da Comarca de Parnaíba.

Por estarem, assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Parnaíba, 27 de Abril de 2022.

PELO HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE

Daniel Miranda Cardoso  
Diretor Geral

PELA EMPRESA K. A. ARAUJO - ME

KLESSON ANDRADE ARAÚJO  
Representante Legal

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo de Sindicância nº AA.902.1.000497/22-57

CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DEVEDOR: O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE, CNPJ nº 06.553.564/0155-93, com endereço na Rua Ricardo Rodrigo Coimbra, 1650, bairro rodoviário, CEP: 64216-470, em Parnaíba-PI, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, Daniel Miranda Cardoso;

CREDORA: Sr. EDILSON MARQUES FONTENELE JUNIOR, inscrito no CPF nº 029.055.003-36, domiciliado na Rua Darci Araújo, 385, Centro, Luis Correia - PI.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e peças condições descritas no presente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE - HEDA reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 1.450,00 (hum mil, quatrocentos e cinquenta reais), conforme comprovam apurações realizadas no âmbito de procedimento administrativo de sindicância.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CRÉDITO que se confere ao CREDOR, decorre do reconhecimento de dívida pelo HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE - HEDA, em virtude de utilização de locação de imóvel por este hospital, situado no endereço Rua Merval Neres, 3065, bairro Dirceu, Parnaíba PI resultando no valor total de R\$ 1.450,00 (hum mil, quatrocentos e cinquenta reais).

PARÁGRAFO SEGUNDO - A locação em questão foi detectada durante o período de maio de 2022, conforme processo de sindicância nº AA.902.1.000497/22-57.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irreatável, não implicando, de modo algum, novação ou transação de vigorará imediatamente.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde - HEDA, classificada, como: Fonte: 100, Natureza de Despesa: 33.90.36.

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO DA DÍVIDA

Fica estabelecido que o pagamento objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA, implicará a plena e total quitação do HEDA quanto ao débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora quanto aos referidos valores requeridos.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da Comarca de Parnaíba - PI.

Por estarem, assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Parnaíba, 20 de junho de 2022.

Daniel Miranda Cardoso  
Diretor Geral

Edilson Marques Fontenele Júnior  
Proprietário  
Of. 232

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI

Chamamento Público Nº. 001/2022

Processo Administrativo SEI nº. 00337.000553/2022-84

A Comissão de seleção de chamamento público da Fundação dos Esportes do Piauí -FUNDESPI, designada pela Portaria n. 61/2022 de 23 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Resultado Preliminar do chamamento Público acima mencionado:

" Instituto de Desenvolvimento Social Batgol, Classificada, Pontuação 85.0;  
" Associação Casa dos Oleiro, Eliminada, Pontuação 0.0;  
" Associação de Atletismo do Piauí, Eliminada, Pontuação 0.0;

O recurso contra o resultado preliminar poderá ser interposto no prazo de 5 (dias) corridos, contados da data da publicação do presente, conforme item 13.2, "a" do edital.

Teresina -PI, 29 de junho de 2022.

ELMORANE CALAÇA DA COSTA SILVA  
Presidente da Comissão de Seleção.  
Of. 940

## MUNICÍPIO DE ALAGOINHA DO PIAUÍ/PI EXTRATO DE CONTRATO

Tomada De Preços Nº 004/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE ALAGOINHA DO PIAUÍ/PI. Contratada: VAGNER LEAL IBIAPINO, CNPJ: 22.808.302/0001-23. Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de recuperação e manutenção de 24,85KM de estradas vicinais no município. Valor: R\$ 729.862,31. Recurso: Convenio Estadual (Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF, Fonte 100) e Recursos Próprios. Vigência: 195 dias. Assinaturas: Prefeito: Jorismar José da Rocha e Empresa: Wagner Leal Ibiapino.

Alagoinha do Piauí - PI, 29 de Junho de 2022.

Jorismar José da Rocha  
Prefeito Municipal  
P. P. 7295

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ - PI

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022

O município de Belém do Piauí - PI, através do Pregoeiro, torna público que realizará Licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2022, Processo Administrativo nº 048/2022, Menor Preço e Adjudicação Por Lote, tendo como objetivo a contratação de empresa para fornecimento de material de construção destinado à Prefeitura Municipal de Belém do Piauí - PI. Sendo o valor: R\$ 180.814,13 (cento e oitenta mil e oitocentos e quatorze reais e treze centavos). Data e Horário do recebimento das propostas: até as 09:00 horas do dia 13/07/2022. Recursos Orçamentário: FPM, ICMS, FMS, Recurso Próprios do Município/Orçamento Geral e outros do Orçamento de 2022. Edital www.nmnetlicitações.com.br informações Tel.: (89) 3441-0028 ou e-mail: licitabelem@gmail.com.

Belém do Piauí - PI, 29 de junho de 2022.

JOSSEMAR MANOEL DIAS  
Pregoeiro  
P. P. 7297



## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 76/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 75/2022  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 013/2022  
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE CILINDROS DE OXIGÊNIO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO POSTO DE SAÚDE DE MORRO CABEÇA NO TEMPO - PI."  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MORRO CABEÇA NO TEMPO/PI, CNPJ Nº 01.612.594/0001-54  
CONTRATADA: VALDECIR ALVES ROSAL - ME, inscrita no CNPJ nº 05.819.560/0001-96  
VIGÊNCIA: DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE AGOSTO DE 2022  
VALOR: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).  
FONTE DE RECURSOS: 500; 600; 621; 602.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/06/2022

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 13/2022

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE CILINDROS DE OXIGÊNIO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO POSTO DE SAÚDE DE MORRO CABEÇA NO TEMPO - PI."

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

Com fulcro no Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, Ratifico a orientação da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa: VALDECIR ALVES ROSAL - ME, inscrita no CNPJ nº 05.819.560/0001-96, para a prestação dos citados serviços. O valor do contrato será de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme proposta/orçamento que faz parte deste processo.

Publique-se.

Morro Cabeça no Tempo-PI, 29 de junho de 2022.

JOSUÉ ALVES DA SILVA  
Prefeito Municipal  
P. P. 7297

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ - PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MASSAPÊ DO PIAUÍ - PI, através do Pregoeiro, torna público, o adiamento, sem alteração editalícia, do PREGÃO ELETRÔNICO nº 020-2022, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, tendo como objeto a Prestação de serviços de transporte escolar, para a seguinte data e horário: Data e horário do recebimento das propostas: até às 11h00min do dia 01/07/2022. Data e horário do início da disputa: 11h30min do dia 01/07/2022  
Edital: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações: TEL: 89-3473-0034 ou e-mail: massapepl2015@gmail.com.

Massapê do Piauí (PI), 29 de junho de 2022.

AUSTRIBERTO DE CARVALHO VELOSO  
Pregoeiro  
P. P. 7298

## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ HOSPITAL AREOLINO DE ABREU

Termo de Reconhecimento de Dívida - Pagamento Indenizatório

Termo de Reconhecimento de Dívida firmado entre o Estado do Piauí, através de sua Secretaria de Saúde, representada na pessoa do diretor geral Sr Dr. RALPH WEBSTER CAVALCANTE TRAJANO, Médico Psiquiatra, Brasileiro, portador do RG nº 4.454.451-SSP/PE, inscrito no CPF: nº 900.661.544-72, denominado adiante apenas ADMINISTRAÇÃO e, de outro, particular a empresa CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE TERESINA LTDA - CASAMATER, inscrita no CNPJ nº 06.833.917/0001-53, datado de 30/05/2022, empresa privada situada na Av. Leônidas Melo, 370, Piçarra, CEP: 64.015-120, Cidade de Teresina-PI, CNPJ: 06.833.917/0001-53, neste ato representado por Sara Jane Mendes Araújo Bandeira, brasileiro (a), CPF: 340.535.903-10, adiante chamado apenas de CONTRATADO, visando compor dívida oriunda da execução de contrato declarado nulo, na forma do art. 59 da lei nº 8666/93.

Cláusula Primeira - O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do Processo Administrativo nº 00012.016698/2022-60, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 .

Cláusula Segunda - Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 21.183,34 (Vinte e um mil, cento e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos) devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo nulo.

Cláusula Terceira - A ADMINISTRAÇÃO liquidará a obrigação referida por meio de nota de empenho, extraída com base na dotação orçamentária, em um prazo de 30 (trinta) dias, contados da assinatura do presente instrumento contratual.

§ único - A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária, Banco do Brasil, Agência 0044 - 2 Conta - 203102-7, que o CONTRATADO informa ser de sua titularidade.

Cláusula Quarta - O CONTRATADO declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à ADMINISTRAÇÃO por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela ADMINISTRAÇÃO.

Cláusula Quinta - O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a ADMINISTRAÇÃO, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% (zero vírgula cinco por cento ao mês).

Parágrafo único - Paga a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

Cláusula Sexta - Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto pleno jure.

Cláusula Sétima - A ADMINISTRAÇÃO publicará o extrato do presente termo na forma do art. 61 da lei 8.666/93.

Cláusula Oitava - Elegem as partes o foro da comarca de Teresina para a resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja. E por terem justo o termo de reconhecimento supra, assinam o presente instrumento, rubricando a primeira folha e firmando a última, acompanhados de 2 (duas) testemunhas.

Teresina (PI), 28 de Junho de 2022.

Dr. RALPH WEBSTER CAVALCANTE TRAJANO  
Diretor Geral Hospital Areolino de Abreu

SARA JANE MENDES ARAÚJO BANDEIRA  
Casa de Saúde e Maternidade Teresina Ltda - CASAMATER  
Of. 030

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ**  
**HOSPITAL AREOLINO DE ABREU**

Termo de Reconhecimento de Dívida - Pagamento Indenizatório

Termo de Reconhecimento de Dívida firmado entre o Estado do Piauí, através de sua Secretaria de Saúde, representada na pessoa do diretor geral Sr Dr. RALPH WEBSTER CAVALCANTE TRAJANO, Médico Psiquiatra, Brasileiro, portador do RG nº 4.454.451-SSP/PE, inscrito no CPF: nº 900.661.544-72, denominado adiante apenas ADMINISTRAÇÃO e, de outro, particular a empresa CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE TERESINA LTDA - CASAMATER, inscrita no CNPJ nº 06.833.917/0001-53, datado de 30/05/2022, empresa privada situada na Av. Leônidas Melo, 370, Piçarra, CEP: 64.015-120, Cidade de Teresina-PI, CNPJ: 06.833.917/0001-53, neste ato representado por Sara Jane Mendes Araújo Bandeira, brasileiro (a), CPF: 340.535.903-10, adiante chamado apenas de CONTRATADO, visando compor dívida oriunda da execução de contrato declarado nulo, na forma do art. 59 da lei nº 8666/93.

Cláusula Primeira - O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do Processo Administrativo nº 00012.016703/2022 - 34, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.

Cláusula Segunda - Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 35.062,08 (Trinta e cinco mil, sessenta e dois reais e oito centavos) devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo nulo.

Cláusula Terceira - A ADMINISTRAÇÃO liquidará a obrigação referida por meio de nota de empenho, extraída com base na dotação orçamentária, em um prazo de 30 (trinta) dias, contados da assinatura do presente instrumento contratual.

§ único - A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária, Banco do Brasil, Agência 0044 - 2 Conta - 203102-7, que o CONTRATADO informa ser de sua titularidade.

Cláusula Quarta - O CONTRATADO declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à ADMINISTRAÇÃO por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela ADMINISTRAÇÃO.

Cláusula Quinta - O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a ADMINISTRAÇÃO, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% (zero vírgula cinco por cento ao mês).

Parágrafo único - Paga a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

Cláusula Sexta - Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto pleno jure.

Cláusula Sétima - A ADMINISTRAÇÃO publicará o extrato do presente termo na forma do art. 61 da lei 8.666/93.

Cláusula Oitava - Elegem as partes o foro da comarca de Teresina para a resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja. E por terem justo o termo de reconhecimento supra, assinam o presente instrumento, rubricando a primeira folha e firmando a última, acompanhados de 2 (duas) testemunhas.

Teresina (PI), 28 de Junho de 2022.

Dr. RALPH WEBSTER CAVALCANTE TRAJANO  
Diretor Geral Hospital Areolino de Abreu

SARA JANE MENDES ARAÚJO BANDEIRA  
Casa de Saúde e Maternidade Teresina Ltda - CASAMATER  
Of. 031

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 207/2022**

Nº DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 053/2022  
Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000129/2022-12  
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI: 22001392  
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 160208  
Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA nº 155/2022  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI nº 8.666/93  
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI  
CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47  
CONTRATADO: MIG EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ DO CONTRATADO: CNPJ nº 14.128.772/0001-18  
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (CBUQ) SOBRE PARALELEPÍPEDO COM ESPESSURA DE 4,0 CM, NO MUNICÍPIO DE CURRAIS/PI, COM ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO DE 14.011,40 M².  
VALOR GLOBAL: R\$ 1.324.763,17 (UM MILHÃO, TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL, SETECENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.2022  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (NOVENTA) DIAS  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30/06/2022  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OPESP): 3067 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS: 100 - RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL  
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2022NR00333  
Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO06555  
SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI. PELA CONTRATADA: CASSIO ALVES SALDANHA - MIG EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Of. 2014

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 189/2022**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA nº 189/2022**, que tem por objeto: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PI - ÁREA 5.499,00 M², realizada abertura da sessão de licitação para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/IDEPI. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o resultado da Habilitação desta CONCORRÊNCIA: Encontra-se Habilitadas as Empresas: 01) LDE S FORTES - CNPJ nº 35.202.475.0001/45; 02) PRADA CONSTRUTORA - CNPJ nº 35.157.141/0001-05; 03) F Z VALÉRIO - CNPJ nº 28.938.887/0001-82; 04) CONSTRUTORA AMORIM - CNPJ nº 36.720.178/0001-54; 05) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 24.667.970/0001-03; 06) CONSTRUTORA PANORAMA - CNPJ nº 10.915.057/0001-74. Encontra-se inabilitada a Empresa: 07) CARVALHO E ARAÚJO - CNPJ nº 41.512.912/0001-20, pelo não cumprimento do exigido no item 8.3.4.1.3 do edital desta concorrência.

Publique-se.

Teresina (PI), 24 de junho de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO  
Presidente da COPEL/ IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral - IDEPI



## AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 027/2022

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 027/2022, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO ALMEIDA/PI – ÁREA 11.228,00 M<sup>2</sup>**, realizada abertura e encaminhada para a análise das propostas apresentadas no setor de engenharia responsável, tendo como resultado a classificação das propostas de preços das Empresas: 1) JDN EMPRE URBANOS – CNPJ nº 24.400.713/0001-00, com valor total de R\$ 1.125.891,74 (um milhão, cento e vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos); 2) GMC ENGENHARIA – CNPJ nº 17.787.461/0001-59, com valor total de R\$ 1.126.030,40 (um milhão, cento e vinte e seis mil, trinta reais e quarenta centavos); 3) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI – CNPJ nº 24.667.970/0001-03, com valor total de R\$ 1.127.237,07 (um milhão, cento e vinte e sete mil, duzentos e trinta e sete reais e sete centavos). Encontram-se desclassificadas as Empresas: 4) CONSTRUTORA ASSUNÇÃO – CNPJ nº 02.390.220/0001-02, pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.1.4; 5) CBS CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ nº 32.609.669/0001-71, pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.4 do edital desta concorrência. Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: [idepicpl.thepiaui@gmail.com](mailto:idepicpl.thepiaui@gmail.com), de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 29 de junho de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO  
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral – IDEPI

## AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 159/2022

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 159/2022, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE SOCORRO/PI – ÁREA 5.322,00 M<sup>2</sup>** realizada abertura e encaminhada para a análise das propostas apresentadas no setor de engenharia responsável, tendo como resultado a classificação das propostas de preços das Empresas: 1) CONSERVE EMPRE – CNPJ nº 26.507.964/0001-14, com valor total de R\$ 493.555,27 (quatrocentos e noventa e três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e sete centavos); 2) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI – CNPJ nº 24.667.970/0001-03, com valor total de R\$ 493.638,41 (quatrocentos e noventa e três mil, seiscentos e trinta e oito reais e quarenta e um centavos); 3) MATRINXÁ SERV. DE ENG – CNPJ nº 14.443.174/0001-33, com valor total de R\$ 503.739,90 (quinhentos e três mil, setecentos e trinta e nove reais e noventa centavos). Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: [idepicpl.thepiaui@gmail.com](mailto:idepicpl.thepiaui@gmail.com), de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 29 de junho de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO  
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral – IDEPI

## AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 165/2022

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 165/2022, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE PICOS/PI – ÁREA 14.630,00 M<sup>2</sup>** realizada abertura e encaminhada para a análise das propostas apresentadas no setor de engenharia responsável, tendo como resultado a classificação das propostas de preços das Empresas: 1) L CONSLOC – CNPJ nº 36.286.554/0001-44, com valor total de R\$ 1.519.796,86 (um milhão, quinhentos e dezenove mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos); 2) A E C EMPRE. EM CONSTRUÇÃO – CNPJ nº 36.720.178/0001-54, com valor total de R\$ 1.538.838,04 (um milhão, quinhentos e trinta e oito mil, oitocentos e trinta e oito reais e quatro centavos); 3) W C ENGENHARIA – CNPJ nº 32.098.679/0001-90, com valor total de R\$ 1.551.402,99 (um milhão, quinhentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e dois reais e noventa e nove centavos); 4) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI – CNPJ nº 24.667.970/0001-03, com valor total de R\$ 1.556.287,14 (um milhão, quinhentos e cinquenta e seis mil, duzentos e oitenta e sete reais e quatorze centavos). Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: [idepicpl.thepiaui@gmail.com](mailto:idepicpl.thepiaui@gmail.com), de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 29 de junho de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO  
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral – IDEPI

## AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 169/2022

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 169/2022, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE ALEGRETE/PI – ÁREA 5.043,00 M<sup>2</sup>** realizada abertura e encaminhada para a análise das propostas apresentadas no setor de engenharia responsável, tendo como resultado a classificação das propostas de preços das Empresas: 1) FZ CONSTRUÇÕES – CNPJ nº 28.938.887/0001-82, com valor total de R\$ 526.509,95 (quinhentos e vinte e seis mil, quinhentos e nove reais e noventa e cinco centavos); 2) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI – CNPJ nº 24.667.970/0001-03, com valor total de R\$ 530.764,36 (quinhentos e trinta mil, setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos); 3) L CONSLOC – CNPJ nº 36.286.554/0001-44, com valor total de R\$ 537.108,18 (quinhentos e trinta e sete mil, cento e oito reais e dezoito centavos); 4) GMC ENGENHARIA – CNPJ nº 17.787.461/0001-59, com valor total de R\$ 541.399,71 (quinhentos e quarenta e um mil, trezentos e noventa e nove reais e setenta e um centavos). Encontra-se desclassificada a proposta de preços da Empresa AMX CONSTRUTORA – CNPJ nº 41.512.912/0001-20, pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.2 do edital desta concorrência. Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: [idepicpl.thepiaui@gmail.com](mailto:idepicpl.thepiaui@gmail.com), de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 29 de junho de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO  
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral – IDEPI

Of. 2011

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

### AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 200/2022

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 200/2022, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE MANOEL EMÍDIO/PI ÁREA 5.988,00 M²**, realizada abertura da sessão de licitação para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/IDEPI. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o resultado da Habilitação desta CONCORRÊNCIA: Encontram-se Habilitadas as Empresas: 1) PRO ENGENHARIA – CNPJ nº 22.851.187/0001-70; 2) CONSTRUTORA CBS – CNPJ nº 32.609.669/0001-71; 3) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI – CNPJ nº 24.667.970/0001-03. Encontra-se inabilitada a Empresa: 4) CONSTRUTORA MOURÃO LEITE – CNPJ nº 44.085.594/0001-56, pelo não cumprimento do exigido no item 8.3.4.1.3 do edital desta concorrência.

Publique-se.

Teresina (PI), 22 de junho de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO  
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral – IDEPI

### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 212/2022

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 212/2022, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE ALTOS/PI – EXTENSÃO DE 41,80 KM**, após análise dos documentos de habilitação (envelope nº 01) a COPEL/IDEPI, declara a empresa participante deste certame licitatório devidamente habilitada e repassa a abertura dos envelopes nº 02 – propostas de preços, legalmente analisada pelo engenheiro responsável, registrando os seguintes valores da empresa: 1) ANCAL CONSTRUÇÕES – CNPJ nº 26.912.948/0001-07, com valor total de R\$ 1.336.086,03 (um milhão, trezentos e trinta e seis mil, oitenta e seis reais e três centavos). Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 29 de junho de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO  
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral – IDEPI

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 568/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 00119.000155/2022-32**  
**PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 134/2022**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE UNIAO/PI – ÁREA 10.160,10 M².**  
**EMPRESA VENCEDORA: MP ENGENHARIA EIRELI – ME – CNPJ nº 23.559.275/0001-65**  
**VALOR DA PROPOSTA: R\$ 1.075.149,63 (um milhão, setenta e cinco mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos)**  
**DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29/06/2022**  
**SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI**

### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 568/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 00119.000155/2022-32**  
**PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 134/2022**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE UNIAO/PI – ÁREA 10.160,10 M².**  
**EMPRESA VENCEDORA: MP ENGENHARIA EIRELI – ME – CNPJ nº 23.559.275/0001-65**  
**VALOR DA PROPOSTA: R\$ 1.075.149,63 (um milhão, setenta e cinco mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos)**  
**DATA DA ADJUDICAÇÃO: 29/06/2022**  
**SIGNATÁRIO: ALLAN RICARDO ALVES CIRILO – PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI**

Of. 2012

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 267/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000283/2022-86
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 267/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES EM ÁREAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE LUIS CORREIA/PI – CONVÊNIO/SICONV Nº 907040/2020 - FUNASA
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	<a href="http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php">http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php</a> <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/</a> <a href="https://sei.pi.gov.br">https://sei.pi.gov.br</a> COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	DIA 04.08.22 ÀS 13:00 (TREZE) HORAS.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 1.250.000,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 16.451.0008.3072; FONTE: 210 – RECURSO DE CONVÊNIO, NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	210
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00654

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 268/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000282/2022-31
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 268/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES EM ÁREAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO/PI – CONVÊNIO/SICONV Nº 907471/MDR/2020 - FUNASA
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	<a href="http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php">http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php</a> <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/</a> <a href="https://sei.pi.gov.br">https://sei.pi.gov.br</a> COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	DIA 04.08.22 ÀS 14:15 (QUATORZE) HORAS E QUINZE MINUTOS.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 16.451.0008.3072; FONTE: 210 – RECURSO DE CONVÊNIO, NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	210
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00653



## AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 126/2021

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 126/2021, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE VALENÇA/PI – ÁREA 8.847,50 M<sup>2</sup>**, realizada abertura e encaminhada para a análise das propostas apresentadas no setor de engenharia responsável, tendo como resultado a classificação das propostas de preços das Empresas: 1) R O LIMA CONSTRUÇÕES – CNPJ nº 31.962.139/0001-40, com valor total de R\$ 951.607,50 (novecentos e cinquenta e um mil, seiscentos e sete reais e cinquenta centavos); 2) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI – CNPJ nº 24.667.970/0001-03, com valor total de R\$ 970.144,52 (novecentos e setenta mil, cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos); 3) A E C AMORIM EM CONSTRUÇÃO – CNPJ nº 36.720.178/0001-54, com valor total de R\$ 972.894,75 (novecentos e setenta e dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos); 4) JDN EMPRE. URBANOS – CNPJ nº 24.400.713/0001-00, com valor total de R\$ 979.824,75 (novecentos e setenta e nove mil, oitocentos e vinte quatro reais e setenta e cinco centavos); Encontram-se desclassificadas as propostas de preços das Empresas: 5) EVELIN & RODRIGUES LTDA – CNPJ nº 18.110.962/0001-69, pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.1.4; 6) ALPHACON CONSTRUTORA – CNPJ nº 28.028.243/0001-57, pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.4.1; 7) CONSTRUTORA MANHATTAN – CNPJ nº 07.779.294/0001-40, pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.1.4 do edital desta concorrência. Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: [idepicpl.theplaiui@gmail.com](mailto:idepicpl.theplaiui@gmail.com), de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 29 de junho de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO  
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral – IDEPI

## AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 175/2022

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 175/2022, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE PAULISTANA/PI – ÁREA 10.002,00 M<sup>2</sup>** realizada abertura e encaminhada para a análise das propostas apresentadas no setor de engenharia responsável, tendo como resultado a classificação das propostas de preços das Empresas: 1) R O LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO – CNPJ nº 31.962.139/0001-40, com valor total de R\$ 1.061.485,68 (um milhão, sessenta e um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos); 2) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI – CNPJ nº 24.667.970/0001-03, com valor total de R\$ 1.082.061,69 (um milhão, oitenta e dois mil, sessenta e um real e sessenta e nove centavos); 3) FZ CONSTRUÇÕES – CNPJ nº 28.938.887/0001-82, com valor total de R\$ 1.084.002,39 (um milhão, oitenta e quatro mil, dois reais e trinta e nove centavos); 4) TECNIC CONSTRUTORA – CNPJ nº 04.717.160/0001-07, com valor R\$ 1.091.549,76 (um milhão, noventa e um mil, quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos). Encontra-se desclassificada a proposta de preços da Empresa: 5) ANN ENGENHARIA – CNPJ nº 08.295.245/0001-03, pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.4.1; 6) CONSTRUIR EMPRE – CNPJ nº 10.525.283/0001-49, pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.1. Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: [idepicpl.theplaiui@gmail.com](mailto:idepicpl.theplaiui@gmail.com), de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 29 de junho de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO  
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral – IDEPI

## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 172/2022  
PROCESSO SEI nº: 00119.000233/2022-07  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: TOMADA DE PREÇOS nº 010/2022  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CASA DE CULTURA NO ASSENTAMENTO QUILOMBOLA MIMBÓ, NA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE AMARANTE/PI.  
EMPRESA VENCEDORA: BS CONSTRUTORA – CNPJ nº 26.767.222/0001-28  
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 355.441,98 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 30/06/2022  
SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI

## EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 172/2022  
PROCESSO SEI nº: 00119.000233/2022-07  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: TOMADA DE PREÇOS nº 010/2022  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CASA DE CULTURA NO ASSENTAMENTO QUILOMBOLA MIMBÓ, NA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE AMARANTE/PI.  
EMPRESA VENCEDORA: BS CONSTRUTORA – CNPJ nº 26.767.222/0001-28  
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 355.441,98 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)  
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 30/06/2022  
SIGNATÁRIO: ALLAN RICARDO ALVES CIRILO – PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI

## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 164/2020  
PROCESSO SEI nº: 00119.000295/2020-49  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 009/2021  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE INHUMA/PI – ÁREA 7.605,00 M<sup>2</sup>.  
EMPRESA VENCEDORA: MP ENGENHARIA – CNPJ nº 23.559.275/0001-65  
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 524.917,32 (QUINHENTOS E VINTE E QUATRO MIL, NOVECENTOS E DEZESSETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 30/06/2022  
SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI

## EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 164/2020  
PROCESSO SEI nº: 00119.000295/2020-49  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 009/2021  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE INHUMA/PI – ÁREA 7.605,00 M<sup>2</sup>.  
EMPRESA VENCEDORA: MP ENGENHARIA – CNPJ nº 23.559.275/0001-65  
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 524.917,32 (QUINHENTOS E VINTE E QUATRO MIL, NOVECENTOS E DEZESSETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)  
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 30/06/2022  
SIGNATÁRIO: ALLAN RICARDO ALVES CIRILO – PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI

Of. 2017

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

## EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 049/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº: 144/2021;  
**PROCESSO LICITATÓRIO**: CONCORRÊNCIA Nº 021/2021;  
**CONTRATO**: Nº 049/2021;  
**CONTRATANTE**: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;  
**CONTRATADA**: CONSÓRCIO SOLUÇÃO - BS CONSTRUÇÕES, CNPJ Nº 42.922.734/0001-78;  
**FUNDAMENTO LEGAL**: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;  
**OBJETO**: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 049/2021, RELATIVO A EXECUÇÃO DE OBRAS REFERENTE AO LOTE II: RECUPERAÇÃO EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RODOVIA DE LIGAÇÃO, TRECHO: ENTRONCAMENTO PI-213 AO PARQUE NACIONAL CACHOEIRA DO URUBU, COM EXTENSÃO DE 9,00KM<sup>2</sup>, MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - PI, SERÁ AMPLIADO EM 120 (CENTO E VINTE) DIAS;  
**RATIFICAÇÃO**: FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 049/2021, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO.  
**DATA DA ASSINATURA**: 28/06/2022;  
**SIGNATÁRIOS**: LEONARDO SOBRAL SANTOS, PELA CONTRATANTE – FELIPE DE SANTANA MACHADO E EMILLIANA REGINA DE SOUSA ALMEIDA, PELA CONTRATADA.

## EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 112/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**: Nº 285/2021  
**PROCESSO LICITATÓRIO**: CONCORRÊNCIA Nº 086/2021  
**CONTRATO**: Nº 112/2021  
**CONTRATANTE**: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47  
**CONTRATADA**: MIG EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES – LTDA., CNPJ: 14.128.772/0001-18  
**FUNDAMENTO LEGAL**: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93  
**OBJETO**: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 112/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA COM APLICAÇÃO DE MICRORREVESTIMENTO ASFÁLTICO CBU – NA PISTA DE ROLAMENTO COM ESPESSURA 4,00CM E TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES – TSS, NOS ACOSTAMENTOS, COM EXTENSÃO DE 18,00KM, NA RODOVIA PI-303, BR-343 (ENTRONCAMENTO) A BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ-PI, SERÁ AMPLIADO EM 120 (CENTO E VINTE) DIAS  
**RATIFICAÇÃO**: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 112/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES  
**DATA DA ASSINATURA**: 29/06/2022  
**SIGNATÁRIOS**: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E CÁSSIO ALVES SALDANHA, PELA CONTRATADA.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 099/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**: Nº 156/2021  
**PROCESSO SEI**: Nº 00119.000162/2021-53  
**PROCESSO LICITATÓRIO**: CONCORRÊNCIA Nº 042/2021  
**CONTRATO**: Nº 099/2022  
**CONTRATANTE**: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47  
**CONTRATADA**: R. ALMEIDA MACHADO FILHO, CNPJ: 23.612.847/0001-22  
**FUNDAMENTO LEGAL**: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93  
**OBJETO**: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 099/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, ÁREA: 5.661,82M<sup>2</sup>, NO MUNICÍPIO DE BRASILEIRA – PI, SERÁ AMPLIADO EM 90 (NOVENTA) DIAS  
**RATIFICAÇÃO**: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 099/2022, RESPEITADAS AS

ALTERAÇÕES POSTERIORES  
**DATA DA ASSINATURA**: 28/06/2022  
**SIGNATÁRIOS**: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E RENATO ALMEIDA MACHADO FILHO – PELA CONTRATADA.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 101/2022

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**: 397/2021  
**PROCESSO SEI**: Nº 00119.000424/2021-80  
**PROCESSO LICITATÓRIO**: CONCORRÊNCIA: Nº 035/2022  
**CONTRATO**: Nº 101/2022  
**CONTRATANTE**: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47  
**CONTRATADO**: PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS - EIRELI, CNPJ: Nº 10.915.057/0001-74  
**FUNDAMENTO LEGAL**: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93  
**OBJETO**: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 101/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA, NO MUNICÍPIO DE LAGOINHA DO PIAUÍ – PI, SERÁ AMPLIADO EM 90 (NOVENTA) DIAS  
**RATIFICAÇÃO**: FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 101/2022, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO.  
**DATA DA ASSINATURA**: 28/06/2022  
**SIGNATÁRIOS**: LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELA CONTRATANTE E DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA – PELA CONTRATADA.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 102/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº: 499/2021  
**PROCESSO SEI**: Nº 00119.000431/2021-81  
**PROCESSO LICITATÓRIO**: CONCORRÊNCIA Nº 025/2022  
**CONTRATO**: Nº 102/2022  
**CONTRATANTE**: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47  
**CONTRATADA**: MARCOS ANTÔNIO DA SILVA PEREIRA & CIA – LTDA., CNPJ: 00.800.651/0001-66  
**FUNDAMENTO LEGAL**: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93  
**OBJETO**: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 102/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, ÁREA: 7.063,00M<sup>2</sup>, NO MUNICÍPIO DE BARRAS-PI, SERÁ AMPLIADO EM 90 (NOVENTA) DIAS;  
**RATIFICAÇÃO**: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 102/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES  
**DATA DA ASSINATURA**: 28/06/2022  
**SIGNATÁRIOS**: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E ANTÔNIO DIAS PEREIRA – PELA CONTRATADA.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 103/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº: 447/2021  
**PROCESSO SEI**: Nº 00119.000465/2021-76  
**PROCESSO LICITATÓRIO**: CONCORRÊNCIA Nº 026/2022  
**CONTRATO**: Nº 103/2022  
**CONTRATANTE**: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47  
**CONTRATADA**: MATRINXÁ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES – LTDA – LTDA., CNPJ: 14.443.174/0001-33  
**FUNDAMENTO LEGAL**: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93  
**OBJETO**: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 103/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA, NO POVOADO FLEICHEIRAS, DO MUNICÍPIO DE BRASILEIRA – PI, SERÁ AMPLIADO EM 90 (NOVENTA) DIAS;  
**RATIFICAÇÃO**: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 103/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES  
**DATA DA ASSINATURA**: 28/06/2022  
**SIGNATÁRIOS**: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E GUSTAVO MACEDO COSTA – PELA CONTRATADA.



## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 104/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº: 293/2021  
**PROCESSO SEI:** Nº 00119.000311/2021-84  
**PROCESSO LICITATORIO:** CONCORRÊNCIA Nº 128/2021  
**CONTRATO:** Nº 104/2022  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-  
IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47  
**CONTRATADA:** MATRINXÁ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES –  
LTDA – LTDA., CNPJ: 14.443.174/0001-33  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO  
CONTRATO Nº 104/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE  
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA: 2.765,00M², NO  
MUNICÍPIO DE CABECEIRAS – PI, SERÁ AMPLIADO EM 90  
(NOVENTA) DIAS  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS  
DO CONTRATO Nº 104/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES  
POSTERIORES  
**DATA DA ASSINATURA:** 28/06/2022  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA  
CONTRATANTE E GUSTAVO MACEDO COSTA – PELA  
CONTRATADA.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 106/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº: 296/2021  
**PROCESSO SEI:** Nº 00119.000300/2021-02  
**PROCESSO LICITATORIO:** CONCORRÊNCIA Nº 131/2021  
**CONTRATO:** Nº 106/2022  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-  
IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47  
**CONTRATADA:** MATRINXÁ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES –  
LTDA – LTDA., CNPJ: 14.443.174/0001-33  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO  
CONTRATO Nº 106/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE  
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA: 2.388,00M², NO  
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL – PI, SERÁ AMPLIADO  
EM 90 (NOVENTA) DIAS  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS  
DO CONTRATO Nº 106/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES  
POSTERIORES  
**DATA DA ASSINATURA:** 28/06/2022  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA  
CONTRATANTE E GUSTAVO MACEDO COSTA – PELA  
CONTRATADA.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 107/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº: 270/2021  
**PROCESSO SEI:** Nº 00119.000299/2021-16  
**PROCESSO LICITATORIO:** CONCORRÊNCIA Nº 127/2021  
**CONTRATO:** Nº 107/2022  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-  
IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47  
**CONTRATADA:** FORTI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI,  
CNPJ: 11.453.418/0001-70  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO  
CONTRATO Nº 107/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE  
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA: 4.712,40M², NO  
MUNICÍPIO DE BARRAS – PI, SERÁ AMPLIADO EM 90  
(NOVENTA) DIAS  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS  
DO CONTRATO Nº 107/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES  
POSTERIORES  
**DATA DA ASSINATURA:** 28/06/2022  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA  
CONTRATANTE E PEDRO ALCANTARA DIAS BRAGA – PELA  
CONTRATADA.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 109/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº: 572/2021  
**PROCESSO SEI:** Nº 00119.000476/2021-56  
**PROCESSO LICITATORIO:** CONCORRÊNCIA Nº 572/2021  
**CONTRATO:** Nº 109/2022;  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-  
IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47  
**CONTRATADA:** TERRA PROJETOS E SERVIÇOS, CNPJ: 16.642.835/  
0001-85  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO  
CONTRATO Nº 109/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE  
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA: 9.880,60M², NO  
MUNICÍPIO DE CANAVIEIRA - PI, SERÁ AMPLIADO EM 90  
(NOVENTA) DIAS  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS  
DO CONTRATO Nº 109/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES  
POSTERIORES  
**DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2022  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA  
CONTRATANTE E FRANCISCO IRANILDO BEZERRA JÚNIOR –  
PELA CONTRATADA.

Of. 2019

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Processo nº 00089.013044/2022-91

TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRARAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ E O(A) PROFESSOR(A) GUSTAVO NASCIMENTO TORRES, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00089.013044/2022-91.
--

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI, fundação de direito público, com sede e foro na cidade de Teresina-PI, situada na Rua João Cabral, nº 2231, Bairro Pirajá, inscrita no CNPJ sob o nº 07.471.758/0001-57, representada neste ato pela Pró-Reitora Adjunta de Administração – PRAD, Profa. Rosineide Candeia de Araújo, manifesta a anuência da rescisão contratual a pedido do (a) Professor (a), Gustavo Nascimento Torres os efeitos retroagirão a contar de 02 de Junho de 2022, nos termos da cláusula sétima, alínea “f”, do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, IV, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, para que surta seus efeitos jurídicos, segue o presente documento assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por ROSINEIDE CANDEIA DE ARAÚJO - Matr.0149725-1, Pró-Reitor(a) Adjunto(a) de Administração, em 30/06/2022, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 4723007 e o código CRC 17886646.

Of. 383

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO CELEBRADOS ENTRE A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-FUESPI E OS DOCENTES RELACIONADOS NA TABELA ABAIXO.

**OBJETO:** Contrato de prestação de serviços para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Universidade Estadual do Piauí.

**CONTRATANTE:** Fundação Universidade Estadual do Piauí-FUESPI.

**CONTRATADOS:** Docente constante na tabela abaixo.

**VALORES:**

40h/a semanais

. Especialista R\$ 2.281,23

. Mestre R\$ 3.421,84

. Doutor R\$ 5.132,76

20h/a semanais

. Especialista R\$ 1.140,61

. Mestre R\$ 1.711,02

. Doutor R\$ 2.566,38

**VIGÊNCIA:** Período constante na tabela abaixo, a partir da data da publicação deste instrumento.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 37, IX, Constituição Federal, Arts. 2º, VI, §§ 2º e 3º, c/c 2º - A, II e Parágrafo único, III, da Lei Estadual nº 5.309/2003, Decreto Estadual 15.547/2014.

Nº	PROCESSO	CAMPUS/CENTRO	ÁREA	NOME	VIGÊNCIA
1	00089.011289/2022-83	CORRENTE – PI (DEP. JESUALDO CAVALCANTE)	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (ASSISTENTE) 40h	MARIA GRACELIA PAIVA NASCIMENTO	06.06.2022 a 05.06.2023



Documento assinado eletronicamente por ROSINEIDE CANDEIA DE ARAÚJO - Matr.0149725-1, Pró-Reitor(a) Adjunto(a) de Administração, em 29/06/2022, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

**Of. 378**

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Processo nº 00089.013117/2022-44

TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRARAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ E O(A) PROFESSOR(A) AMANDA KARYNE SILVA NUNES, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00089.013117/2022-44.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI, fundação de direito público, com sede e foro na cidade de Teresina-PI, situada na Rua João Cabral, nº 2231, Bairro Pirajá, inscrita no CNPJ sob o nº 07.471.758/0001-57, representada neste ato pela Pró-Reitora Adjunta de Administração – PRAD, Profa. Rosineide Candéia de Araújo, manifesta a anuência da rescisão contratual a pedido do (a) Professor (a), Amanda Karyne Silva Nunes, os efeitos retroagirão a contar de 06 de Junho de 2022, nos termos da cláusula sétima, alínea “f”, do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, IV, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, para que surta seus efeitos jurídicos, segue o presente documento assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por ROSINEIDE CANDEIA DE ARAÚJO - Matr.0149725-1, Pró-Reitor(a) Adjunto(a) de Administração, em 29/06/2022, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

**Of. 379**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ - IAEPI

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Estado do Piauí, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí – IAEPI, designada pela Portaria n.º 05/2022 de 13/04/2022, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 00226.000460/2021-26, que trata da Contratação de empresa especializada para Execução dos serviços implantação de 04 (QUATRO) Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água nas localidades: Angelim, Candeio, Lagoa da Onça e Cajazeiras, na Zona Rural do município de Caxingó – PI, de acordo com o que determina a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883, de 08 de junho de 1994, c/ c a Lei n.º 9.648, de 27 de maio de 1998, em face da homologação conferida ao resultado do desiderato licitatório pelo Exmo. Diretor Geral do IAEPI, vem, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, encerrando o dito procedimento, proceder a adjudicação da licitação retromencionada, entregando para a proposta vencedora, apresentada pela empresa **ESCALA TRANSPORTES LTDA**, o objeto da licitatória em apreço – TOMADA DE PREÇO 08/2022 CPL IAEPI.

Concluindo, recomenda essa Comissão Permanente de Licitação que, subsequentemente, após a efetivação do destaque orçamentário, seja determinada a emissão da nota de empenho, a lavratura do contrato e a publicação competente do respectivo extrato.

Teresina, 30 de junho de 2022.

BRENO ALEXANDRE RODRIGUES DE MELO  
Presidente da CPL/IAEPI/PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Estado do Piauí, por intermédio do Exmo. Diretor Geral do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí – IAEPI, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n. 00226.000460/2021-26, que trata da Contratação de empresa especializada para Execução dos serviços implantação de 04 (QUATRO) Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água nas localidades: Angelim, Candeio, Lagoa da Onça e Cajazeiras, na Zona Rural do município de Caxingó – PI, de acordo com o que determina a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883, de 08 de junho de 1994, c/c a Lei n.º 9.648, de 27 de maio de 1998, HOMOLOGA o resultado do presente procedimento, em que foi considerada vencedora a empresa **ESCALA TRANSPORTES LTDA**, por ter apresentado proposta de preços em compasso com as exigências do órgão postulante, dentro da expectativa de preços estimados, no valor global de R\$ 466.404,77 (quatrocentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e quatro reais e setenta e sete centavos).

Teresina, 30 de junho de 2022.

MAGNO PIRES ALVES FILHO  
Diretor Geral do IAEPI  
Of. 484

# Diário Oficial

82



Disponibilização: Quinta-feira, 30 de junho de 2022 • Edição nº 125 • Publicação: Sexta-feira, 1º de junho de 2022

## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ - IAEPI

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE 15	
Nº DO PROCESSO SEI	00226.000302/2021-76
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CARTA CONVITE
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ - IAEPI CNPJ: 22.057.819/0001-28
OBJETO DA LICITAÇÃO	Execução dos serviços implantação de Sistema de Abastecimento de Água nas localidades Tigre e Taboca na Zona Rural do município de Flores do Piauí - PI.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	<a href="https://sei.pi.gov.br/sei/magems/sei_documento_interno.gif">https://sei.pi.gov.br/sei/magems/sei_documento_interno.gif</a> Edifício Cidade Verde - 1º andar - Rua David Caldas, Nº 134, Centro - Teresina/Piauí
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	06/07/2022, ÀS 11:00 (ONZE) HORAS
VALOR GLOBAL ESTIMADO	300.178,01
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 45; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 45203; PROGRAMA DE TRABALHO : 04.512.0008.4124;
FONTE DE RECURSOS	120 - FECOP
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00152

BRENO ALEXANDRE RODRIGUES DE MELO

Presidente CPL - IAEPI

MAGNO PIRES ALVES FILHO

Diretor Geral IAEPI-PI

Of. 481

## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

### EXTRATO DO RESULTADO PRELIMINAR DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

- SAF/PI PROCESSO: 00323.003993/2021-61

**OBJETO:** Formalização de Parceria, por meio de Termo de Colaboração, com organizações da sociedade civil - OSC para implementação de tecnologia social de acesso à água para consumo humano por meio da construção de 650 cisternas de 16 mil litros para municípios dos Territórios do Vale do Canindé e Serra da Capivara (Lote 1), dos Carnaubais e Planície Litorânea (Lote 2), do Vale do Guariba e Vale do Itaim (Lote 3), dos Cocais (Lote 4), visando atender as demandas da Secretaria da Agricultura Familiar do Estado do Piauí conforme quantitativo e especificações constantes neste edital e seus anexos

..

**Ato: Na data marcada a Comissão fez a abertura da sessão, conforme previsto no edital.** Ato seguinte à comissão passou análise das documentações de habilitação e proposta técnica, considerando por unanimidade HABILITADAS TODAS as Organizações Sociais, conforme quadro em ordem decrescente de pontuação: **LOTE 1 - Território do Vale do Canindé e Serra da Capivara. Obra Kolping do Piauí** CNPJ nº 06.683.692/0001-04 com 85 pontos e o Serviço de Mobilização e Assessoria de Desenvolvimento Sustentável Regional - Semear CNPJ nº 05.779.127/0001-74 com 79 pontos. **LOTE 2 - Território dos Carnaubais e Planície litorânea. Centro de Formação Mandacaru de Pedro II** CNPJ nº 35.146.752/0001-40 com 65 pontos e o Instituto de Apoio e Gestão de Estudos Pesquisas e Preservação Ambiental - Monã CNPJ nº 06.058.324/0001-67 com 47 pontos. **LOTE 3 - Território do Vale do Rio Itaim e Rio Guaribas. Centro de Formação Paulo de Tarso EFPT** CNPJ nº 97.432.298/0001-40 com 57 pontos e o Instituto de Apoio e Gestão de Estudos Pesquisas e Preservação Ambiental - Monã CNPJ nº 06.058.324/0001-67 com 47 pontos. **LOTE 4 - Território dos Cocais. Centro de Formação Educação Ambiental e Assessoria** CNPJ nº 05.577.194/0001-06 com 76 pontos e o Instituto de Apoio e Gestão de Estudos Pesquisas e Preservação Ambiental - Monã CNPJ nº 06.058.324/0001-67, com 47 pontos, facultada-se a interposição de recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis contados a partir da publicação do extrato do resultado no site oficial da Secretaria da Agricultura Familiar, conforme cronograma

referente aos prazos previsto no item 8 do edital. Teresina-PI, 29 de junho de 2022.

Francisco das Chagas Ribeiro Filho:  
Presidente da Comissão.

De acordo:  
Patrícia Vasconcelos Lima  
Secretária da Agricultura Familiar

Of. 980

## AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - ADH COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL/ADH

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRENCIA Nº 09/2022 - ADH

PROCESSO Nº AA. 118.1.000456/22-35

A Diretora Geral da Agência de Desenvolvimento Habitacional -ADH, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo Nº AA. 118.1.000456/22-35, **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **ALIANÇA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM OBRAS EIRELI - CNPJ: 26.599.872/0001-01** apresentou proposta de preços no valor de R\$ 1.057.657,21 (um milhão, cinquenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e um centavos), e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório **CONCORRENCIA Nº 09/2022**, tipo menor preço, cujo **objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EMPARALELEPIPEDO EM TRECHOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BRASILEIRA - PI.**

Teresina, 30 Junho de 2022

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

Diretora Geral da ADH/PI

Of. 504

## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 004/2022 AO CONTRATO Nº 062/2020	
Nº DO PROCESSO SEI	00071.003803/2022-04
NOME DO CONTRATANTE	INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI
CNPJ DO CONTRATANTE	CNPJ Nº 06.718.282/0001-43
NOME DO CONTRATADO	VALDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF DO CONTRATADO	429.362.413-91
RESUMO DO OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO	RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 062/2020, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS AO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, NA ÁREA DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA, PARA AJUDAR NA IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SUBCOMPONENTE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.
FUNDAMENTO LEGAL	A RESCISÃO CONTRATUAL SE DEVE A PEDIDO DO CONTRATADO AO MANIFESTAR DESINTERESSE POR MOTIVO DE FORO ÍNTIMO EM CONTINUAR NO CONTRATO DE N.º 062/2020
DATA DE ASSINATURA DA RESCISÃO	29 DE JUNHO DE 2022, COM EFEITO RETROATIVO AO DIA 22 DE JUNHO DE 2022
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELO CONTRATANTE: JOSÉ OSMAR ALVES PELO CONTRATADO: VALDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA

JOSÉ OSMAR ALVES

Secretário de Regularização Fundiária

Diretor-Geral do INTERPI

Of. 826

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ATO: CONTRATO Nº 82/2022 – SETRANS/PI**

**Nº PROCESSO SEI:** 00319.000235/2022-31  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.319.1.000542/22-98  
**LICITAÇÃO:** Adesão Ata de Registro de Preços nº 01/2022-DER/SE.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.  
**CODIGO UG:** 460101  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).  
**CONTRATADA:** LABOR CONSTRUTORA LTDA (CNPJ nº 09.911.948/0001-73).  
**OBJETO:** PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA PARA SOLUÇÕES INTEGRADAS À FISCALIZAÇÃO E AO MONITORAMENTO DO TRÁFEGO DE VEÍCULOS NA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS INFORMATIZADOS.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Classificação Orçamentária: 46.101.26.781.0008; Projeto: 2907; Natureza da Despesa: 33.90.39 e FR – 100.  
**VALOR:** Valor mensal de **R\$ 3.695.113,00 (três milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, cento e treze reais)**, totalizando anualmente **R\$ 44.341.356,00 (quatro milhões, trezentos e quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e seis reais)**.  
**Nº DA NOTA DE RESERVA:** 2022NR00344  
**Nº SIAFE:** 22002986  
**Nº RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** 2022RO06030  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 29/06/2023  
**DATA DE ASSINATURA:** 29/06/2022  
**ASSINAM:** Maria Vilani da Silva, pela Contratante, e Mário Lúcio Pereira, pela Contratada.

**Of. 667**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.319.1.000603/22-90**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2022 – SETRANS/PI**  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL, NO TRECHO BR-020- AO POVOADO POÇO DO ANGICO, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI, COM EXTENSÃO DE 30,30 KM CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI torna público para conhecimento dos interessados o mapa dos licitantes que participaram da **TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2022 – SETRANS/PI:**

Nº	LICITANTE	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
01	PRO ENGENHARIA (CNPJ nº 22.851.187/0001-70)	R\$ 939.727,93	Vencedora

Informa-se que a íntegra da decisão se encontra a disposição dos interessados perante a Comissão de Licitações da SETRANS/PI, situada na Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar em Teresina/PI.

Ressalta-se, nos termos do art. 109, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.666/93, que a interposição de eventual recurso administrativo contra a decisão proferida poderá ser encaminhado por via eletrônica (e-mail: [cplsetranspi@gmail.com](mailto:cplsetranspi@gmail.com)).

Teresina/PI, 29 de junho de 2022.

Abílio de Santana Ribeiro Júnior  
Presidente da CPL-SETRANS/PI

João Carlos Andrade Cavalcante  
Membro da CPL

Emídio Barros Cerqueira  
Membro da CPL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.319.1.000282/22-18**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 29/2022 – SETRANS/PI**  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) COM EXTENSÃO TOTAL DE 15.630,00M² EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE OEIRAS/PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO EM ANEXO.

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI torna público para conhecimento dos interessados o mapa dos licitantes que participaram da **TOMADA DE PREÇOS Nº 29/2022 – SETRANS/PI:**

Nº	LICITANTE	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
01	TRATOR CENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 63.341.770/0001-18)	R\$ 1.877.288,05	Vencedora

Informa-se que a íntegra da decisão se encontra a disposição dos interessados perante a Comissão de Licitações da SETRANS/PI, situada na Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar em Teresina/PI.

Ressalta-se, nos termos do art. 109, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.666/93, que a interposição de eventual recurso administrativo contra a decisão proferida poderá ser encaminhado por via eletrônica (e-mail: [cplsetranspi@gmail.com](mailto:cplsetranspi@gmail.com)).

Teresina/PI, 29 de junho de 2022.

Abílio de Santana Ribeiro Júnior  
Presidente da CPL-SETRANS/PI

João Carlos Andrade Cavalcante  
Membro da CPL

Emídio Barros Cerqueira  
Membro da CPL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.319.1.000151/22-12**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2022-SETRANS/PI**  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ DE DIVERSAS RUAS DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A MACROREGIÃO 1-LITORAL, TERRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO PLANÍCIE LITORÂNEA.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Secretária Estadual de Transportes do Piauí, no cumprimento das atribuições legais, considerando o Relatório Conclusivo expedido pela Comissão Permanente de Licitações deste ente público e demais documentos presentes no Processo Administrativo nº AA.319.1.000151/22-12, referente à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2022, RESOLVE:**

Com fundamento no art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGAR** este procedimento licitatório, cujo objeto é a seleção da proposta mais vantajosa à Administração Pública para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ DE DIVERSAS RUAS DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A MACROREGIÃO 1-LITORAL, TERRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO PLANÍCIE LITORÂNEA.**

Através do presente termo, resolvo **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **PAC ENGENHARIA LTDA** (CNPJ nº 09.020.353/0001-28), nos termos constantes no edital de julgamento de menor preço, pelo valor global de R\$ 26.451.280,46 (vinte e seis milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, duzentos e oitenta reais e quarenta e seis centavos), consoante o conteúdo da ata da sessão pública de julgamento da habilitação jurídica e propostas dos interessados.

Teresina/PI, 30 de junho de 2022.

**Maria Vilani da Silva**  
Secretária de Transportes do Estado do Piauí

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.319.1.000603/22-90  
TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2022**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL, NO TRECHO BR-020- AO POVOADO POÇO DO ANGICO, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI, COM EXTENSÃO DE 30,30 KM CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Secretária Estadual de Transportes do Piauí, no cumprimento das atribuições legais, considerando o Relatório Conclusivo expedido pela Comissão Permanente de Licitações deste ente público e demais documentos presentes no Processo Administrativo nº AA.319.1.000603/22-90, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2022, RESOLVE:

Com fundamento no art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGAR este procedimento licitatório, cujo objeto é a seleção da proposta mais vantajosa à Administração Pública para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL, NO TRECHO BR-020- AO POVOADO POÇO DO ANGICO, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI, COM EXTENSÃO DE 30,30 KM CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO.

Através do presente termo, resolvo ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa PRO ENGENHARIA EIRELI (CNPJ nº 22.851.187/0001-70) nos termos constantes no edital de julgamento de menor preço, pelo valor global de R\$ 939.727,93 (novecentos e trinta e nove mil, setecentos e vinte e sete reais e noventa e três centavos), consoante o conteúdo da ata da sessão pública de julgamento da habilitação jurídica e propostas dos interessados.

Teresina/PI, 29 de junho de 2022.

**Maria Vilani da Silva**  
Secretária de Transportes do Estado do Piauí

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.319.1.000282/22-18  
TOMADA DE PREÇOS Nº 29/2022**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) COM EXTENSÃO TOTAL DE 15.630,00M² EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE OEIRAS/PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO EM ANEXO.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Secretária Estadual de Transportes do Piauí, no cumprimento das atribuições legais, considerando o Relatório Conclusivo expedido pela Comissão Permanente de Licitações deste ente público e demais documentos presentes no Processo Administrativo nº AA.319.1.000282/22-18, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 29/2022, RESOLVE:

Com fundamento no art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGAR este procedimento licitatório, cujo objeto é a seleção da proposta mais vantajosa à Administração Pública para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) COM EXTENSÃO TOTAL DE 15.630,00M² EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE OEIRAS/PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO EM ANEXO.

Através do presente termo, resolvo ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa TRATOR CENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 63.341.770/0001-18) nos termos constantes no edital de julgamento de menor preço, pelo valor global de R\$ 1.877.288,05 (um milhão, oitocentos e setenta e sete mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinco centavos), consoante o conteúdo da ata da sessão pública de julgamento da habilitação jurídica e propostas dos interessados.

Teresina/PI, 29 de junho de 2022.

**Maria Vilani da Silva**  
Secretária de Transportes do Estado do Piauí  
Of. 665

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS  
HÍDRICOS DO PIAUÍ

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 009/SEMAR/2022**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRESI CELEBRAM A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ E O MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ, VISANDO IMPLEMENTAR AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DAS QUEIMADAS NO MUNICÍPIO E OUTRAS AÇÕES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL.**

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO PIAUÍ, com sede na Avenida Odilon Araújo, 1035, 4º andar, Cristo Rei, Teresina-PI, CEP 64.001-150, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.176.046/0001-45, neste ato representado pelo Secretário **DANIEL DE ARAÚJO MARÇAL**, CPF nº 917246433-04, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **ANTONIO LUIZ NETO**, brasileiro, casado, CPF nº 140.267.402-34, RG: 219.869/SSP-PI, com sede na Rua Agua Branca, s/n, Bairro Rodoviária, Assunção do Piauí, CEP: 64333-000. CNPJ: 01.612.561/0001-04, resolvem, considerando a necessidade do desenvolvimento de ações que buscam minimizar as ocorrências e consequências oriundas dos incêndios florestais no Estado, firmar o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ACT**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objetivo *estabelecer um regime de estreita colaboração técnica e operacional entre as partes, visando prestação de serviços cooperativos em áreas de interesse ambiental comum, abrangendo fiscalização ambiental, educação ambiental, e especialmente, prevenção, controle e combate aos incêndios florestais*, buscando-se:

1. O intercâmbio de informações entre os órgãos de meio ambiente, para o desenvolvimento de atividades de mobilização e de sensibilização de comunitários do município, preservando-se as atribuições legais do poder público municipal e estadual;
2. A definição de estratégias e mecanismos capazes de contribuir para o bom desenvolvimento de atividades que visem a preservação e conservação ambiental, através de ações de fiscalização ambiental, prevenção, controle e combate aos incêndios florestais e outras, durante a vigência do presente ACT;
3. A garantia da execução das ações firmadas entre os partícipes no presente Acordo de Cooperação Técnica.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DEFINIÇÕES IMPORTANTES**

Para efeito deste Acordo, considera-se:

**I - Incêndio florestal:** o fogo sem controle em florestas e demais formas de vegetação;

**II - Queima Controlada:** o emprego do fogo como fator de produção e manejo em atividades agrosilvopastoris ou florestais, e para fins de pesquisa científica e tecnológica, em áreas com limites físicos previamente definidos;

III - **Autorização de Queima Controlada - AQC:** Documento autorizativo emitido pelo órgão ambiental competente, que permite o emprego do fogo como fator de produção e manejo em atividades agrosilvopastoris ou florestais, e para fins de pesquisa científica e tecnológica, em áreas com limites físicos previamente definidos;

IV - **Período crítico de ocorrência de incêndios florestais no Estado:** a época do ano que coincide com a diminuição das chuvas e aumento de temperaturas, o que se dá normalmente com maior incidência no período que compreende os meses de junho a novembro de cada ano.

V - **Brigada Florestal:** grupo organizado e estruturado em no mínimo 2 (dois) esquadrões de combate, com no mínimo 11 (onze) profissionais e/ou voluntários vinculados a instituições civis públicas ou privadas, para atuação exclusiva em ações de combate a incêndios florestais;

VI - **Brigadistas Florestal:** profissional ou voluntário devidamente treinado e qualificado, e que exerce atividade no âmbito da brigada florestal.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA

As ações referidas na CLÁUSULA PRIMEIRA deste Acordo serão desenvolvidas no município de Assunção, localizado na macrorregião Meio Norte, no Território de Desenvolvimento da dos Carnaubais.

## CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES

A fim de alcançar os objetivos estabelecidos neste Acordo de Cooperação, os partícipes comprometem-se mutuamente e de forma coordenada a implementarem ações conjuntas para consecução do objeto do presente Instrumento, assim definidas:

### I. Constituem obrigações da SEMAR - PI:

1. Designar um ponto focal para fazer a interlocução entre os partícipes deste Acordo de Cooperação;
2. Assegurar a difusão de informações disponíveis no órgão, em especial por meio de sua página de Internet [www.semar.pi.gov](http://www.semar.pi.gov) e da distribuição de materiais informativos junto ao público-alvo;
3. Incentivar proprietários ou possuidores rurais que usam o fogo como ferramenta, à adoção de práticas alternativas ao uso do fogo, bem como medidas preventivas aos incêndios florestais, observadas as legislações federal e estadual, no que couber;
4. Solicitar o apoio da Prefeitura Municipal de Assunção para ações de mobilização e sensibilização dos pequenos produtores, e de toda a sociedade, para a participação em reuniões, palestras e oficinas especialmente sobre: prevenção aos incêndios florestais, e outras formas de preservação e conservação ambiental;
5. Promover palestras e cursos de capacitação em temas relacionados ao correto uso do fogo, bem como em temas de preservação e conservação ambiental;
6. Mediar a interlocução das diversas instituições com potencial para parceria, junto à Prefeitura Municipal de Assunção, a fim de garantir a soma de esforços para o desenvolvimento de ações de preservação ambiental, prevenção, controle e combate aos incêndios florestais, e recuperação de áreas degradadas;
7. Garantir o treinamento de pessoal indicado pelo município para a formação da brigada municipal, bem como o apoio em ações de combate a incêndios florestais durante os acionamentos em caso de ocorrências críticas na área do município;
8. Disponibilizar equipamentos de proteção individual, ferramentas e equipamentos de combate para os componentes da brigada florestal municipal, quando disponíveis, o que se dará por meio de Termo de Cessão;
9. Fomentar e apoiar a criação de grupos de voluntários para atuação em ações de prevenção e combate a incêndios florestais;
10. Apresentar Plano de Ação para atuação da brigada florestal municipal ou para os grupos de comunitários treinados;

11. Coordenar e supervisionar em conjunto com a Prefeitura as ações de combate aos incêndios florestais desenvolvida pela brigada florestal criada no município;
12. Garantir o suporte técnico necessário para a emissão de Autorização de Queima Controlada destinados aos produtores rurais do município de Assunção, que utilizam o fogo como ferramenta agrícola;
13. Acompanhar e Solicitar ao final do ano, relatórios contendo informações sobre as ações de combate aos incêndios florestais, desenvolvidas pela brigada florestal do município, durante a vigência do presente ACT;
14. Propor aditivos necessários ao presente Acordo de Cooperação.

### II. Constituem obrigações da Prefeitura Municipal de Assunção:

1. Designar, através de ofício, um ponto focal, para fazer a interlocução entre os partícipes deste Acordo de Cooperação;
2. Garantir a criação e/ou a manutenção de um programa de brigada de combate aos incêndios florestais, contratada ou voluntária, durante o período de vigência da atual gestão do poder executivo municipal e do presente ACT;  
**Parágrafo Primeiro.** A criação da brigada de combate aos incêndios florestais no município ficará a critério da administração, podendo ser composta por voluntários ou contratados, não podendo ser inferior a 11 componentes, formando 2 (dois) esquadrões de combate, e todos os membros devem possuir treinamento específico e certificação por um dos seguintes órgãos: SEMAR, IBAMA ou ICMBio, para atuações em ações de prevenção e combate aos incêndios.  
**Parágrafo Segundo.** Para a contratação de brigadistas poderá ser levado em consideração as condições orçamentárias do município;
3. Lançar em conjunto com a SEMAR, quando for o caso da contratação de brigadistas no município, edital público para seleção de candidatos ao curso de formação dos brigadistas e divulgação do resultado final da seleção, em meios de comunicação oficial e/ou de massa do município;
4. Disponibilizar a relação dos nomes dos brigadistas voluntários ou contratados, mediante a apresentação da cópia do contrato ou do Termo de adesão ao serviço voluntário, respectivamente, que atuarão em ações de prevenção e combate aos incêndios florestais no município;
5. Participar, juntamente com a SEMAR, da elaboração e coordenação do Plano de Ação e de Estratégias para atuação da brigada de combate a incêndios florestais ou de grupos de voluntários treinados para atuarem em ações de prevenção e combate a incêndios, no município de Assunção;
6. Receber e registrar informações sobre as ocorrências de incêndios florestais no município;
7. Repassar à SEMAR as informações referentes aos registros de ocorrências de incêndios florestais;
8. Adquirir os Equipamentos de Proteção Individual necessários para equipar a brigada florestal para a atuação em ocorrências de combate aos incêndios florestais conforme orientações técnicas da SEMAR;
9. Disponibilizar a logística de apoio (alojamento ou hospedagem, água, alimentação, transporte, etc.) para as ações de combate aos incêndios florestais que se fizerem no âmbito do território do município;
10. Adotar e manter padronização visual indicada pela SEMAR, em uniformes e outros materiais, bem como na identificação da base da brigada;
11. Garantir e colaborar com a emissão de Autorização de Queima Controlada aos produtores rurais do município que usam o fogo como ferramenta agrícola;



12. Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária, em caso de contratação dos recursos humanos a serem utilizados nos trabalhos da brigada, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente ACT;
13. Garantir a disponibilidade de brigadistas florestais treinados pela SEMAR, para atuar em ocorrências de incêndios florestais sob a sua coordenação, mediante acionamento prévio;
14. Responsabilizar-se pelos materiais que venham a ser disponibilizados para atuação da brigada formada pela SEMAR em ações de combate aos incêndios florestais, quando acionada pela SEMAR;
15. Apoiar com informações as ações de fiscalização ambiental da SEMAR no combate ao desmatamento ilegal e à caça predatória;
16. Apoiar ações de mobilização e sensibilização dos pequenos produtores, e de toda a sociedade, para a participação em reuniões, palestras e oficinas sobre a temática objeto desse ACT, no âmbito do município de Assunção -PI;
17. Fomentar e apoiar a criação de grupos de voluntários, e o treinamento para atuação destes em ações de prevenção e combate aos incêndios florestais;
18. Elaborar Relatórios ou Avaliações, quando solicitados pela coordenação técnica do Projeto, de ações educativas desenvolvidas em parceria com a SEMAR ou outros parceiros, voltadas à temática de prevenção aos incêndios florestais e de outras ações desenvolvidas no município;
19. Apresentar relatório e outros documentos referentes às ações de combate aos incêndios florestais realizadas pelos brigadistas durante a vigência do ACT;
20. Propor aditivos necessários ao presente Acordo de Cooperação.

## CLÁUSULA QUINTA – DA COOPERAÇÃO

A SEMAR-PI e a Prefeitura Municipal de Assunção promoverão, sempre que necessário ou conveniente, reuniões ou eventos similares, com o objetivo de planejar, avaliar e detalhar atividades inerentes ao objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica, as quais constam em plano de trabalho em anexo, dando ampla divulgação dos atos e decisões a serem praticadas.

**Parágrafo Único.** O plano de trabalho que consta em anexo, apresenta calendário de execução anual, devendo ser reavaliado, caso necessário, e proposta a conveniente adequação para todo o período de vigência do ACT, ano a ano.

## CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGENCIA

O prazo de vigência do presente dar-se-á, contado a partir da data de sua assinatura, até o final do período de vigência da atual gestão do poder executivo municipal, que será 31 de dezembro de 2024.

## CLÁUSULA SETIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente Acordo não implica em repasse de recursos entre os partícipes.

## CLÁUSULA OITAVA – DOS RESULTADOS DOS TRABALHOS

Os resultados técnicos decorrentes da execução das ações dentro do período de vigência do ACT serão compartilhados entre os partícipes, sendo vedada a sua cessão e transferência total ou parcial, sem o consentimento prévio e formal de ambas as partes.

## CLÁUSULA NONA – DA PUBLICIDADE

A publicidade dos atos, ações, programas e campanhas terão caráter educativo, informativo ou de orientação social, podendo ser usadas marcas, logos e nomes, símbolos ou imagens que caracterizem cada um dos parceiros, sendo vedada a promoção pessoal de autoridade ou de pessoa física.

## CLÁUSULA DECIMA – DAS ALTERAÇÕES

As cláusulas do presente Acordo de Cooperação poderão ser acrescidas, suprimidas ou modificadas, com exceção da Cláusula Primeira – Do Objeto, mediante termo aditivo, de comum acordo e desde que tal interesse seja manifestado previamente e por escrito por um dos partícipes.

## CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A SEMAR providenciará à sua conta, a publicação deste ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, em extrato, no Diário Oficial do Estado do Piauí, dentro do prazo de 20 (vinte) dias a contar da sua assinatura.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

Este Acordo de Cooperação poderá ser denunciado por qualquer dos partícipes, por escrito, com antecedência mínima de 30 dias do seu termo final, e rescindido de pleno direito a qualquer tempo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento de qualquer das condições estipuladas em suas cláusulas, pela paralisação do objeto pactuado ou pela superveniência de norma legal ou fato administrativo que torne formal ou materialmente inexecutável, salvo na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificado, ficando os partícipes responsáveis pelas obrigações anteriormente assumidas.

**Parágrafo Primeiro.** Constituem motivos para denúncia deste Acordo a superveniência de ato, fato, lei ou regulamento que o torne inviável à conveniência administrativa.

**Parágrafo Segundo.** Constitui motivo para rescisão deste instrumento o inadimplemento de quaisquer das cláusulas e condições pactuadas.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual, Comarca de Teresina para dirimir litígios oriundos deste Instrumento.

E, por estarem assim, de pleno acordo, firmam o presente Acordo de Cooperação Técnica, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que produza os efeitos legais.

Teresina, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

**DANIEL DE ARAUJO MARÇAL**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente e  
Recursos Hídricos do Estado do Piauí

**ANTONIO LUIS NETO**  
Prefeito Municipal de Assunção -PI

## TESTEMUNHAS

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

## PLANO DE TRABALHO – ACT Nº 009/SEMAR/2022

### 1 - DADOS CADASTRAIS

<b>1.1 Órgão/Entidade Proponente</b> Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		<b>C.N.P.J</b> 12.176.046/0001-45	
<b>Endereço</b> Av. Odilon Araújo, 1035, 4º Andar, Piçarra	<b>Cidade</b> Teresina	<b>UF</b> PI	<b>CEP</b> 64.017-280
<b>Nome do Responsável</b> Daniel de Araújo Marçal		<b>CPF</b> 917246433-04	
<b>CI / Órgão Exp.</b>	<b>Cargo</b> Secretário de Estado	<b>Função</b>	<b>Matrícula</b>
<b>Endereço eletrônico</b> secsemar@semar.pi.gov.br		<b>Telefone</b> (86) 3221-4806	

<b>1.2 Órgão/Entidade Proponente</b> Prefeitura Municipal de Assunção		<b>C.N.P.J</b> 01.612.561/0001-04	
<b>Endereço</b> Rua Aqua Branca, s/n, Bairro Rodoviária	<b>Cidade</b> Assunção do Piauí	<b>UF</b> PI	<b>CEP</b> 64.333-000
<b>Nome do Responsável</b> Antônio Luís Neto		<b>CPF</b> 140.267.402-34	
<b>CI / Órgão Exp.</b> 219.869/SSP-PI	<b>Cargo</b> Prefeito Municipal	<b>Função</b> Prefeito	<b>Matrícula</b>
<b>Endereço eletrônico</b> prefeituramunicipaldeassuncaodopiaui@outlook.com		<b>Telefone</b> (86) 3254-0154	

### 2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

<b>Título do Projeto</b> Acordo de Cooperação Técnica- Institucional	<b>Período de Execução</b> De maio de 2022 a dezembro de 2024
<b>Identificação do objeto</b>  O presente Acordo de Cooperação tem por objetivo estabelecer um regime de estreita colaboração técnica e operacional entre as partes, visando prestação de serviços cooperativos em áreas de interesse ambiental comum, abrangendo fiscalização ambiental, educação ambiental, e especialmente, prevenção, controle e combate aos incêndios florestais.	

### 3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO ANUAL

ATIVIDADES	ESTRATÉGIA	RESPONSÁVEL	DURAÇÃO	
			INÍCIO	TERMINO
1 - Realizar ajustes e assinatura do ACT e respectivo Plano de Trabalho	Reunião dos parceiros	Prefeitura municipal de Assunção/SEMAR	abr/2022	mai/2022

2 – Dar publicidade ao ACT	Assinatura e envio para o Diário Oficial do Estado e para os meios oficiais de comunicação	SEMAR	mai/2022	mai/2022
3 - Realizar seleção de pessoal para treinamento para atuação em ações prevenção e combate aos Incêndios florestais	Recrutamento de comunitários aptos a realização de treinamento	Prefeitura municipal de Assunção	mai/2022	mai/2022
4 - Realizar treinamento de pessoal selecionado para atuação em ações prevenção e combate aos Incêndios florestais	Aplicação de conteúdo teórico e prático	SEMAR	jul/2022	jul/2022
5 - Adquirir materiais e disponibilizar (equipamentos, ferramentas, EPI s) para brigadistas	Uso de check list	Prefeitura municipal de Assunção /SEMAR	jun/2022	ago/2022
6 - Apresentar a SEMAR a lista com nomes dos brigadistas contratados ou voluntários que atuarão em ações de combate a incêndios florestais no município	Cópia do contrato ou do Termo de Adesão ao serviço voluntariado	Prefeitura Municipal de Assunção	jul/2022	jul/2022
7 - Apoiar, conforme disponibilidade, a brigada formada pela SEMAR	Disponibilização à brigada florestal equipamentos e materiais para ações de combate aos incêndios florestais no município	Prefeitura municipal de Assunção /SEMAR	julho	dezembro
8 - Coordenar ações de prevenção e combate a incêndios florestais no município	Atuação conjunta dos parceiros do ACT, conforme Plano de Atuação	Prefeitura municipal de Assunção /SEMAR	julho	dezembro
9 - Apoiar ações de fiscalização ambiental desenvolvida pela SEMAR-PI no município	Recebimento e repasse à equipe de fiscalização ambiental informações de locais e pessoas relacionadas a caça e pesca predatórias e outros ilícitos	Brigada/Prefeitura Municipal de Assunção /SEMAR	julho	dezembro
10 - Apoiar o município no combate a ilícitos contra o meio ambiente	Realização de fiscalização ambiental no município	SEMAR	junho	novembro
11 - Realizar campanhas informativas/orientativas	Disponibilização de técnicos de órgãos municipais e/ou professores da rede municipal de ensino para divulgação do conteúdo relacionado ao correto uso do fogo nas atividades agrossilvopastoris	Prefeitura municipal de Assunção	junho	novembro
12 - Apoiar a SEMAR na capacitação em queima controlada para as comunidades rurais	Disponibilização de logística durante as capacitações e treinamentos	Prefeitura municipal de Assunção /SEMAR	agosto	novembro
13 - Apoiar emissão de Autorização de Queima Controlada para comunitários e proprietários rurais	Recebimento de solicitações para emissão de Autorização de Queima Controlada, e repasse das mesmas a SEMAR	Prefeitura municipal de Assunção	julho	dezembro
14 - Disponibilizar logística (alojamento ou hospedagem, alimentação, água, transporte, etc.) durante as ações de combate aos incêndios florestais na área do	Acionamento prévio do município	Prefeitura municipal de Assunção	julho	dezembro

# Diário Oficial

88



Disponibilização: Quinta-feira, 30 de junho de 2022 • Edição nº 125 • Publicação: Sexta-feira, 1º de junho de 2022

município				
15 - Elaborar de Relatório Anual das ações desenvolvidas durante a vigência do ACT	Compilação de registros das ações	Prefeitura municipal de Assunção /SEMAR	novembro	dezembro

#### 4. APROVAÇÃO DA SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO PIAUÍ

Aprovado.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**DANIEL DE ARAÚJO MARÇAL**

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí

#### 5. APROVAÇÃO da PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO -PI

Aprovado.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**ANTONIO LUIS NETO**

Prefeito municipal de Assunção

**Of. 406**

#### GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/SSP-PI/2017	
Nº do processo SEI	00027.002716/2022-67
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	17004159
Modalidade de licitação	ADESÃO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 PM/PI ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SETORIAL Nº 002/2015 PM/PI
Fundamento legal	LEI 8.666/93
Contratante	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
Codificação da UG no SIAfe	120101
Contratado	R F C CARVALHO - ME
CNPJ do Contratado	13.912.374/0001-25
Resumo do objeto do contrato	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ATIVIDADES DIÁRIAS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ
Prazo de vigência	12 (DOZE) MESES
Data de assinatura do contrato	01/06/2022
Valor global	R\$ 71.928,00 (SETENTA E UM MIL, NOVECENTOS E VINTE E OITO REAIS)
Programa de Trabalho	06.122.0003.2988
Fonte de Recursos	120 - FECOP
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00071
Nº Autorização de Reserva Orçamentária	2021RO00899
Signatários do Contrato	Pela Contratante: RUBENS DA SILVA PEREIRA Pela Contratada: RÔMULO FALCÃO COSTA CARVALHO

JOSÉ WILSON GOMES DE ASSIS

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO/SSP

**Of. 019**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS  
HOSPITALARES - FEPISERH

#### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

**CONTRATO Nº 142/2022/FEPISERH**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2022/FEPISERH**  
**Processo Administrativo nº 0.000.604/2022/FEPISERH**  
**Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS**  
**HOSPITALARES - FEPISERH**  
**CNPJ: 27.667.356/0001-30**

**Contratado: IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.**

**CNPJ: 36.590.911/0001-63**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – DEMANDA DE 90 (NOVENTA) DIAS, destinado ao atendimento de necessidade do Hospital Getúlio Vargas, em caráter emergencial. Valor do Contrato: R\$ 26.289,60 (Vinte e seis mil, duzentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).**

**Fonte Recursos: 33.90.30.36 – Material de Consumo/ Material Hospitalar.**

**Fundamento Legal: Art. 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993.**

**Data da Assinatura: 28 (vinte e oito) de junho de 2022.**

**Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a contar data da publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí**

**Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.**

**Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.**

**Of. 220**

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033/2022/FEPISERH PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00050.000126/2022-11 LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para **FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA LAVANDERIA – LINHA LÍQUIDA, COM DOSADORES AUTOMÁTICOS EM COMODATO, Suprir a demanda de 12 (meses)** para serem utilizados no Hospital Getúlio Vargas objetivando a higienização de roupas, lençóis e outros tecidos, visando melhoria no serviço de limpeza e desinfecção dos mesmos, tendo em vista as necessidades de roupas específicas para determinados setores e materiais utilizados nos mais diversos procedimentos desta Unidade de Saúde, além da acomodação de pacientes e funcionários, exige materiais por lote, conforme as quantidades e especificações técnicas anexadas a este Termo de Referência, e com dosadores em forma de comodato.

**Início do Acolhimento das Propostas:** 01/07/2022 (sexta-feira), às 17:00 dezoisete horas).

**Abertura das Propostas:** 14/07/2022 (quinta-feira), às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos).

**Início da Disputa de Lances:** 14/07/2022 (quinta-feira), às 15:00 (quinze horas).

**Endereço Eletrônico:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**Referência de Tempo:** Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente considerado o **horário de Brasília – DF.**

**Edital Disponível:** A partir do dia **01/07/2022**, via *internet* nos sites [www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**Fonte de Recursos:** 0100 – Recursos Próprios.

Teresina (PI), 28 de junho de 2022.

**Roberto Duarte Napoleão do Régo Filho**  
Pregoeiro da Coordenação de Licitações - FEPISERH

VISTO:

**Ítalo Sávio Mendes Rodrigues**  
Presidente - FEPISERH  
**Of. 058**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**  
**HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO REFERENTE AO CONTRATO Nº**  
**116/2022-DG/HPMPI**

**Espécie:** Extrato de Publicação Referente ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e Deric Talison Rodrigues  
**Objeto:** Prestação de serviços de médico por tempo determinado e sem vínculo empregatício. Contrato celebrado entre as partes em 28 de junho de 2022.

**Autorização:** Lei nº. 7.386, de 26 de agosto de 2020.

**Fundamentação Legal:** Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003, Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 20 de 19 de setembro de 2011, Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013 e Lei Estadual nº. 7.386, de 26 de agosto de 2020.

**Ação orçamentária:** 2863

**Natureza da despesa:** 33.90.36

**Fonte de recursos:** 100

**Vigência:** O CONTRATO terá vigência até o dia 27 de junho de 2023.

**Signatários:** Marcos Rogério de Souza, Ten. Cel. PM, Diretor Geral do HPMPPI e o Sr. Deric Talison Rodrigues. Informações: Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, [hpmppi@hotmail.com](mailto:hpmppi@hotmail.com)

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO REFERENTE AO CONTRATO Nº**  
**117/2022 – DG/HPMPI**

**Espécie:** Extrato de Publicação Referente ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e Narciso Eduardo Santos Quirino  
**Objeto:** Prestação de Serviços de serviços gerais por tempo determinado e sem vínculo empregatício. Contrato celebrado entre as partes em 28 de junho de 2022.

**Autorização:** Lei nº. 7.386, de 26 de agosto de 2020.

**Fundamentação Legal:** Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Lei Estadual nº 7386, de 26 de agosto de 2020.

**Ação orçamentária:** 2863

**Natureza da despesa:** 33.90.36

**Fonte de recursos:** 100

**Vigência:** O CONTRATO terá vigência até o dia 27 de junho de 2023.

**Signatários:** Marcos Rogério de Souza, Ten. Cel. PM, Diretor Geral do HPMPPI e a Sr Narciso Eduardo Santos Quirino. Informações: Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, [hpmppi@hotmail.com](mailto:hpmppi@hotmail.com)

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO REFERENTE AO CONTRATO Nº**  
**118/2022-DG/HPMPI**

**Espécie:** Extrato de Publicação Referente ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e Arnaldo Bosen Paes Junior  
**Objeto:** Prestação de serviços de médico por tempo determinado e sem vínculo empregatício. Contrato celebrado entre as partes em 28 de junho de 2022.

**Autorização:** Lei nº. 7.386, de 26 de agosto de 2020.

**Fundamentação Legal:** Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003, Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 20 de 19 de setembro de 2011, Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013 e Lei Estadual nº. 7.386, de 26 de agosto de 2020.

**Ação orçamentária:** 2863

**Natureza da despesa:** 33.90.36

**Fonte de recursos:** 100

**Vigência:** O CONTRATO terá vigência até o dia 27 de junho de 2023.

**Signatários:** Marcos Rogério de Souza, Ten. Cel. PM, Diretor Geral do HPMPPI e o Sr. Arnaldo Bosen Paes Junior. Informações: Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, [hpmppi@hotmail.com](mailto:hpmppi@hotmail.com)

Of. 211

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI**  
**HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE**

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

**DEVEDOR:** Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde, CNPJ: 06.553.564/0015-33, com endereço na Av. José Cavalcante, S/N -, bairro centro, Uruçuí-PI, CEP: 64.860-000. Representado neste ato por seu Diretor Geral Patrick Firmino de Neiva Costa.

**CREADOR:** JDM SUPERMERCADO EIRELI, empresa privada situada na Rua Hermes Neiva, 439, Centro, cidade de Uruçuí-PI, inscrita no CNPJ: sob o nº 03.093.175/0001-89, neste ato representado por James Dean Martins Barbosa.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE – HRSDA reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de **R\$ 102.152,52 (cento e dois mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)**, referente ao fornecimento de Alimentos Não Perecíveis, conforme comprova ordem de fornecimento assinada pelo Setor Administrativo desta unidade hospitalar. e notas de entregas emitidas pelo fornecedor.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O crédito que se confere a credora, decorrente do reconhecimento da dívida do Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde, na forma preconizada do art. 59, parágrafo único da lei 8666/1993, em virtude do fornecimento de alimentos perecíveis, notas, notas de entregas conforme o relatório final, resultando no valor total de **R\$ 102.152,52 (cento e dois mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)**, conforme comprova as notas fiscais/entregas, ordem de fornecimento e despacho da diretoria financeira de FORNECIMENTO DOS ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A contratação dos materiais se deu por meio de Ordem de Fornecimento, em favor da empresa JDM SUPERMERCADO EIRELI, sendo esta contratação aconteceu por dispensa de licitação.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Os materiais fornecidos em questão foram entregues pela empresa no período de 01 de fevereiro de 2021 à 31 de agosto de 2021, em caráter excepcional, pelos motivos elencados no Relatório de Sindicância nº 022/2022.

**PARÁGRAFO QUARTO** - O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irrevogável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.

**CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS** As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE, classificada como: Fonte: 100, Natureza da despesa 339030.

**CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL** Fica estabelecido que, o pagamento das notas de fornecimento assinada pelo Setor Administrativo, apresentadas e listadas nos autos do Processo de Sindicância nº 023/2022 objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA implicará a plena e total quitação ao HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar o credor quanto às referidas notas fiscais.



**CLÁUSULA QUINTA - DO FORO** Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da comarca de Uruçuí - PI.

Por estarem assim juntas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Uruçuí-PI, 20 de maio de 2022.

**PATRICK FIRMINO DE NEIVA COSTA**  
Diretor Geral do HRSDA

James Dean Martins Barbosa  
Representante Legal da Empresa

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

### CLAUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

**DEVEDOR:** Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde, CNPJ: 06.553.564/0015-33, com endereço na Av. José Cavalcante, S/N -, bairro centro, Uruçuí-PI, CEP: 64.860-000. Representado neste ato por seu Diretor Geral Patrick Firmino de Neiva Costa.

**CREADOR:** JDM SUPERMERCADO EIRELI, empresa privada situada na Rua Hermes Neiva, 439, Centro, cidade de Uruçuí-PI, inscrita no CNPJ: sob o nº 03.093.175/0001-89, neste ato representado por James Dean Martins Barbosa.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE – HRSDA reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de **R\$ 456.618,35 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos)**, referente ao fornecimento de Alimentos Perecíveis, conforme comprova ordem de fornecimento assinada pelo Setor Administrativo desta unidade hospitalar. e notas de entregas emitidas pelo fornecedor.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O crédito que se confere a credora, decorrente do reconhecimento da dívida do Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde, na forma preconizada do art. 59, parágrafo único da lei 8666/1993, em virtude do fornecimento de alimentos perecíveis, notas, notas de entregas conforme o relatório final, resultando no valor total de **R\$ 456.618,35 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos)**, conforme comprova as notas fiscais/entregas, ordem de fornecimento e despacho da diretoria financeira de FORNECIMENTO DOS ALIMENTOS PERECÍVEIS.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A contratação dos materiais se deu por meio de Ordem de Fornecimento, em favor da empresa JDM SUPERMERCADO EIRELI, sendo esta contratação aconteceu por dispensa de licitação.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Os materiais fornecidos em questão foram entregues pela empresa no período de 01 de fevereiro de 2021 à 31 de agosto de 2021, em caráter excepcional, pelos motivos elencados no Relatório de Sindicância nº 022/2022.

**PARÁGRAFO QUARTO** - O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irretroatável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.

**CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS** As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE, classificada como: Fonte: 100, Natureza da despesa 339030.

**CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL** Fica estabelecido que, o pagamento das notas de fornecimento assinada pelo Setor Administrativo, apresentadas e listadas nos autos do Processo de Sindicância nº 022/2022 objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA

SEGUNDA implicará a plena e total quitação ao HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar o credor quanto às referidas notas fiscais.

**CLÁUSULA QUINTA - DO FORO** Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da comarca de Uruçuí - PI.

Por estarem assim juntas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Uruçuí-PI, 20 de maio de 2022.

**PATRICK FIRMINO DE NEIVA COSTA**  
Diretor Geral do HRSDA

James Dean Martins Barbosa  
Representante Legal da Empresa  
**Of. 080**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

### AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 037/2022 – SETUR PROCESSO SEI Nº 00153.000050/2022-67

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo no município de Oeiras/Pi.

A Secretaria de Estado do Turismo-SETUR, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o resultado da análise e julgamento das propostas da licitação acima referenciada. A CPL decidiu pela classificação da proposta da empresa CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI por entender que esta atende às exigências do ato convocatório. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interpor recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93.

Teresina (PI), 30 de junho de 2022.

**Déborah Renata E. Soares**  
Presidente da Comissão de Licitação - SETUR

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O secretário de Estado do Turismo-SETUR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº Sei 00153.000115/2022-74, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 008/2022, tipo menor preço, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia para recuperação de estrada vicinal no município de Castelo do Piauí/Pi, mediante o regime empreitada por preço global, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa F C LEITE MELO E CIA LTDA, CNPJ nº 13.820.962/0001-39, pela proposta mais vantajosa no valor de R\$1.454.993,08 (um milhão quatrocentos e cinquenta e quatro mil novecentos e noventa e três reais e oito centavos).  
Dê-se publicidade.

Teresina, 30 de junho de 2022.

**Marcelo Rodrigues da Costa**  
Secretário de Estado do Turismo  
**Of. 765**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2022/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.000204/2022-11
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22003483
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade nº 116/2022
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº AA.153.1.000439/22-83
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Codificação da UG no SIAFE	470101
Contratado	GUABES PRODUÇÕES EIRELI
CNPJ do Contratado	00.353.368/0001-33
Resumo do Objeto do Contrato	Solicitação de Patrocínio para a Realização do Projeto “PIAUI A AMÉRICA ANTIGA” - PI.
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2022.
Prazo de Execução	23/05/2022 a 28/11/2022.
Data da Assinatura do Contrato	30 de junho de 2022.
Valor Global	R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.4047
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00373
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO06484
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Marcelo Rodrigues da Costa  Pela Contratada: GUABES PRODUÇÕES EIRELI

**Of. 769**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2022/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.000314/2022-82
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22003371
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade nº 119/2022
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº AA.153.1.000620/22-80
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Codificação da UG no SIAFE	470101
Contratado	MARA PAVANELLY PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA
CNPJ do Contratado	43.366.114/0001-62
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação dos serviços artísticos musical da BANDA MARA PAVANELLY para o aniversário no município de Floriano- PI.
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2022.
Prazo de Execução	07 de julho de 2022.
Data da Assinatura do Contrato	30 de junho de 2022.
Valor Global	R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.4047
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00361
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO06562
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Marcelo Rodrigues da Costa  Pela Contratada: MARA PAVANELLY PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2022/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.000338/2022-31
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22003595
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade nº 120/2022
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº AA.153.1.000842/22-85
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Codificação da UG no SIAFE	470101
Contratado	MARCOS ANTONIO LIMA BRASIL-ME
CNPJ do Contratado	34.304.353/0001-05
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação dos serviços artísticos musical da BANDA MARCOS BRASIL para o Festival Junina da cidade no município de Avelino Lopes - PI.
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2022.
Prazo de Execução	23 de junho de 2022.
Data da Assinatura do Contrato	20 de junho de 2022.
Valor Global	R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.4047
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00410
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO06556
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Marcelo Rodrigues da Costa  Pela Contratada: MARCOS ANTONIO LIMA BRASIL-ME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2022/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.000345/2022-33
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22003614
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade nº 121/2022
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº AA.153.1.000881/22-79
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Codificação da UG no SIAFE	470101
Contratado	MARCOS ANTONIO LIMA BRASIL-ME
CNPJ do Contratado	34.304.353/0001-05
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação dos serviços artísticos musical da BANDA MARCOS BRASIL para o aniversário da cidade no município de São Raimundo Nonato - PI.
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2022.
Prazo de Execução	25 de junho de 2022.
Data da Assinatura do Contrato	20 de junho de 2022.
Valor Global	R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.4047
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00418
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO06395
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Marcelo Rodrigues da Costa  Pela Contratada: MARCOS ANTONIO LIMA BRASIL-ME.

# Diário Oficial

92



Disponibilização: Quinta-feira, 30 de junho de 2022 • Edição nº 125 • Publicação: Sexta-feira, 1º de junho de 2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 177/2022/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.000343/2022-44
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22003612
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade nº 122/2022
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº AA.153.1.000869/22-42
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Codificação da UG no SIAFE	470101
Contratado	L H S CAVALCANTE PROMOÇÃO DE EVENTOS
CNPJ do Contratado	28.830.747/0001-96
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação dos serviços artísticos musical da BANDA FORRÓ BANDIDO para os festejos da cidade no município de São João da Serra - PI.
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2022.
Prazo de Execução	22 de junho de 2022.
Data da Assinatura do Contrato	20 de junho de 2022.
Valor Global	R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.4047
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00417
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO06512
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Marcelo Rodrigues da Costa  Pela Contratada: L H S CAVALCANTE PROMOÇÃO DE EVENTOS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2022/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.000355/2022-79
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22003686
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade nº 124/2022
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº AA.153.1.000872/22-82
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Codificação da UG no SIAFE	470101
Contratado	LOOP ENTRETENIMENTOS LTDA
CNPJ do Contratado	33.298.403/0001-18
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação dos serviços artísticos musical da BANDA BILL COIMBRA para os Festejos da cidade no município de Coronel José Dias- PI.
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2022.
Prazo de Execução	28 de junho de 2022.
Data da Assinatura do Contrato	22 de junho de 2022.
Valor Global	R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.4047
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00433
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO06516
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Marcelo Rodrigues da Costa  Pela Contratada: Loop Entretenimentos Ltda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2022/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.000313/2022-38
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22003368
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade nº 123/2022
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº AA.153.1.000604/22-13
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Codificação da UG no SIAFE	470101
Contratado	CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA
CNPJ do Contratado	07.930.542/0001-02
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação dos serviços artísticos musical da BANDA CHICABANA para a festa de emancipação política no município de Floriano - PI.
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2022.
Prazo de Execução	07 de julho de 2022.
Data da Assinatura do Contrato	30 de junho de 2022.
Valor Global	R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.4047
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00360
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO06560
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Marcelo Rodrigues da Costa  Pela Contratada: CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2022/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.000339/2022-86
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22003594
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade nº 125/2022
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº AA.153.1.000866/22-14
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Codificação da UG no SIAFE	470101
Contratado	JOAO VELOSO PRODUcoes E EVENTOS LTDA
CNPJ do Contratado	36.516.634/0001-49
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação artística musical da BANDA JOAO VELOSO, para a realização do Festival Junino no município de São Miguel do Tapuio-PI.
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2022.
Prazo de Execução	24 de junho de 2022.
Data da Assinatura do Contrato	15 de junho de 2022.
Valor Global	R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.4047
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00409
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO06411
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Marcelo Rodrigues da Costa  Pela Contratada: JOAO VELOSO PRODUcoes E EVENTOS LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2022/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.000341/2022-55
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22003598
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade nº 126/2022
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº AA.153.1.000859/22-43
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Codificação da UG no SIAFE	470101
Contratado	S.JR SHOWS E EVENTOS LTDA
CNPJ do Contratado	44.693.924/0001-96
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação artística musical para a realização da Festa Junina no município de São Miguel do Tapuio-PI.
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2022.
Prazo de Execução	22 de junho de 2022.
Data da Assinatura do Contrato	20 de junho de 2022.
Valor Global	R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.4047
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00413
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO06557
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Marcelo Rodrigues da Costa  Pela Contratada: S.JR SHOWS E EVENTOS LTDA.

**Of. 770**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2022/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.000240/2022-84
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22003463
Modalidade de Licitação	Patrocínio nº 026/2022
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº AA.153.1.000124/22-64
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Codificação da UG no SIAFE	470101
Contratado	RENATO S DE OLIVEIRA
CNPJ do Contratado	19.593.960/0001-30
Resumo do Objeto do Contrato	Solicitação de patrocínio para a Realização do “12º Festival Nordestino de Cultura Junina em Floriano” - PI.
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2022.
Prazo de Execução	29 e 30 de junho e 01 de julho de 2022.
Data da Assinatura do Contrato	29 de junho de 2022.
Valor Global	R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais).
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.4047
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00370
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO06492
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Marcelo Rodrigues da Costa  Pela Contratada: RENATO S DE OLIVEIRA

**Of. 759**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SEDUC**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 ao Contrato nº 038/2021	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	R. GUIMARÃES DA SILVA CONSTRUÇÕES.
CNPJ do Contratado	26.369.947/0001-68
Resumo do objeto aditivo	O objeto do presente termo é alteração de prazo de execução referente ao Contrato nº 038/2021, Construção de Escola Padrão SEDUC com 10 salas de aula e de Quadra Poliesportiva coberta com vestiário em São Gonçalo do Gurgueia, conforme art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 150 (cento e cinquenta) dias, ficando prorrogado de 25/06/2022 a 22/11/2022. PROCESSO SEI 00011.037937/2022-25.
Prazo de execução	25/06/2022 a 22/11/2022
Data de assinatura do aditivo	23 de junho de 2022.
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação Rosana Guimarães da Silva - Representante da Empresa

**Of. 321**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 ao Contrato nº 257/2021	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	CB ENGENHARIA LTDA-ME
CNPJ do Contratado	24.353.557/0001-74
Resumo do objeto do aditivo	O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução do Contrato nº 257/2021 referente à obra de Reforma da Unidade Escolar Deputado Átila Lira no município de Teresina – PI, conforme art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 150(cento e cinquenta) dias. PROCESSO 00011.036651/2022-22.
Prazo de execução	18/06/2022 a 15/11/2022
Prazo de vigência	31/12/2022
Data de assinatura do aditivo	15 de junho de 2022
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação Bruno Castelo Branco - Representante da Empresa

**Of. 328**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SEDUC

**EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA-  
CONTRATO Nº 061/2017**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96.

**CREDORA:** GRÁFICA POPULAR, inscrita sob o CNPJ nº: 00.524.453/0001-17

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEED** Nº 00011.012378/2020-89.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Aditamento está amparado no Art. 59, da Lei nº 8.666/93.

**OBJETO:** Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar a CREDORA no valor de **R\$ 124.913,09 (cento e vinte e quatro mil novecentos e treze reais e nove centavos) referente à prestação de serviços gráficos e impressão, para anteder as necessidades da Secretaria de Educação do Estado do Piauí.**

**DATA DA ASSINATURA:** assinado eletronicamente

**AÇÃO ORÇAMENTARIA:** 14102

**CLASSIFICAÇÃO PLANO DE TRABALHO:** 1236800021956

**NATUREZA DE DESPESA:** 339092.

**FONTE DE RECURSOS:** 00

**NOTA DE RESERVA:** 2022NR01641

**SIGNATÁRIOS:** Pela Contratante: ELLEN GERA DE BRITO MOURA.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2019, QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UMLADO, COMO CONTRATANTE, O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SEDUC-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, E DO OUTRO, COMO CONTRATADA, FW CONSTRUÇÕES LTDA (CONSTRUTORA AGUIAR), para os fins que se especificam.

O Estado do Piauí, por intermédio da SEDUC- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.729/0001-96, dora-vante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, com sede Av. Pedro Freitas S/N, blocos D/F, Centro Administrativo, bairro São Pedro, Cep 64.018-900, Teresina-PI, neste ato representado por seu Secretário, Sr. Ellen Gera de Brito Moura, portador(a) da Cédula de Identidade nº 1.718.170 SSP/PI inscrito (a) no CPF sob o nº 913.307.003-25 e a Empresa e de outro lado a FW CONSTRUÇÕES LTDA (CONSTRUTORA AGUIAR), CNPJ nº 10.402.888/0001-42, estabelecida na Rua Arlindo Nogueira, 1849, Vila Operária, em Teresina/PI, neste ato representado pelo Sr. Francisco Wilson Amaral Aguiar, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 106/2019, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação do Piauí

Of. 256

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução e do Contrato nº 106/2019 relativo à obra de Reforma e ampliação da U.E Fauser Bucar, Floriano-PI, conforme art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 150 dias, sendo somado 210 dias de restituição, ficando prorrogado de 18/01/2020 a 11/01/2021, portanto prorrogando sua vigência até 31/12/2021.

**CLÁUSULA segunda – DA ratificação**

Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº 106/2019 não sendo alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA terceira – DA vinculação**

Este Termo Aditivo vincula-se ao Processo Administrativo nº 00011.011592/2020-18

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

4.1. Fica a CONTRATANTE obrigada a publicar o presente Termo Aditivo, de forma resumida ou integral, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93. Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (DUAS) vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Teresina (PI), 14 de agosto de 2020.

Ellen Gera de Brito Moura  
Secretário Estadual de Educação  
CONTRATANTE

Francisco Wilson Amaral Aguiar (Contratada)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 ao Contrato nº 008/2022	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	CONSTRUTORA OAB LTDA
CNPJ do Contratado	18.257.284/0001-61
Resumo do objeto do aditivo	O objeto do presente termo é o Contrato nº 008/2022, relativo aos serviços de Reforma da U.E Florisa Silva, conforme art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 90 dias. PROCESSO SEI 00011.022219/2022-54.
Prazo de execução	10/05/2022 a 08/08/2022
Prazo de vigência	31/12/2022
Data de assinatura do aditivo	27 de abril de 2022.
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação Orlando Alves Barbosa - Representante da Empresa

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SEDUC**

AVISO DE LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 114/2022	
Nº do processo SEI	00011.008432/2021-72
Modalidade da licitação	RDC Eletrônico
Tipo de licitação	Maior Desconto
Identificação do licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Estado da Educação do Piauí CNPJ. 06.554.729/0001-96 UASG: 925478
Resumo do objeto da licitação	Ampliação e Reforma da 7ª Gerência Regional de Educação (7º GRE), localizada no município de Valença do Piauí-PI
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	<a href="http://www.seduc.pi.gov.br/licitacoes">www.seduc.pi.gov.br/licitacoes</a> <a href="http://www.tce.pi.gov.br">www.tce.pi.gov.br</a> <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a> (UASG: 925478)
Data de abertura e entrega das propostas	27/07/2022 às 09:30min
Valor global estimado	R\$ 2.066.150,51(dois milhão, sessenta e seis mil, cento e cinquenta reais e cinquenta e um centavos)
Dotação orçamentária	140102 – Recursos para Desenvolvimento da Educação Básica. Programa de Trabalho: 12.368.0002.1956 - Expansão e Melhoria da Educação Básica
Fonte de recursos	100 - Recursos do Tesouro Estadual /000025 - Recursos precatórios FUNDEF.
Natureza da Despesa	44.90.51 Obras e Instalações / 33.90.39 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00959 / 2022NR00494

**Of. 625**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI**

EXTRATO DO XIV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 165/2019.	
Processo SESAPI	00012.012206/2022-67.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO PIAUÍ – COOPANEST – PI.
CNPJ do Contratado	01.408.415/0001-61.
Objeto	O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 165/2019, relativo à prestação de serviços contínuos de “Prestação de serviços médicos em anestesiologia pelos cooperados”, por mais 02 (dois) meses.
Vigência	28.05.2022 a 28.07.2022.
Data da Assinatura	30.05.2022.
Nota de Reserva	2022NR00352.
Reserva Orçamentária	2022RO06121.
Ação Orçamentária	2394
Natureza da Despesa	339039.
Fonte de Recurso	100.
Signatários	<b>Pela contratante:</b> ANTÔNIO NERIS MACHADO JÚNIOR- Secretário de Estado da Saúde do Piauí; <b>Pela contratada:</b> TIAGO TEIXEIRA DA ROCHA SANTIAGO - COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO PIAUÍ – COOPANEST – PI.

**Of. 042**

**EXTRATO DO TERMO DE PARALISAÇÃO AO CONTRATO Nº 243/2021**

<b>ESPÉCIE:</b> Termo de Paralisação ao Contrato nº 243/2021, celebrado entre SEED/PI e a CONSTRUTORA BARRETO LTDA, com sede e foro na cidade de Fronteiras, Estado do Piauí, estabelecida à Avenida José Aquiles de Sousa, nº 764, Bairro: Centro inscrita no CNPJ sob o nº 07.561.615/0001-36, aqui representada pelo Sr. Whalysson Marrathyman Feitosa Melo, doravante chamada abreviadamente CONTRATADA, tendo por objeto Reforma da U. E. Araújo Luz – Município de PICOS -PI, cuja paralisação da execução do contrato ocorre por 120 (cento e vinte) dias, amparada no art. 65, II, da Lei nº 8.666/93 c/c Cláusula Vigésima Segunda, item II, do Contrato nº 243/2021, e respaldo no Despacho da CGE-PI Nº 65/2022/CGE-PI/GAB/CGA/NSSEJUC. Justifica-se a presente paralisação devido à necessidade da elaboração de projeto executivo adicional e os mesmos serem fundamentais para a execução do objeto contratual original. PROCESSO SEI Nº 00011.032363/2022-07.	
<b>OBJETO:</b> Reforma da U. E. Araújo Luz – Município de PICOS-PI.	
<b>Data de assinatura do TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL</b>	20 de junho de 2022
<b>Signatários do Contrato</b>	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação Whalysson Marrathyman Feitosa Melo - Representante da Empresa

**Of. 3030**

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150  
Telefone: - <https://www.uespi.br>

**ERRATA**

**ERRATA DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 029/2022 QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ, E DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**

**ONDE LÊ-SE:**

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, prorrogável nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993, conforme previsão no termo de referência e fixado no Edital.

**6. CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE**

6.1. As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**LEIA-SE:**

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 36 (trinta e seis) meses.

**6. CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE**

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.



Documento assinado eletronicamente por RAPHAELA GALHARDO FERNANDES LIMA, Usuário Externo, em 28/06/2022, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por EVANDRO ALBERTO DE SOUSA - Matr.0268431-4, Reitor, em 28/06/2022, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0), informando o código verificador 4382558 e o código CRC 3A8CF10.

**Of. 375**

# Diário Oficial

96



Disponibilização: Quinta-feira, 30 de junho de 2022 • Edição nº 125 • Publicação: Sexta-feira, 1º de junho de 2022

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Secretaria de Justiça do Estado do Piauí – SEJUS-PI

## EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 011/2021 - SEJUS/PI	
Nº do processo SEI	00095.002157/2022-81
Fundamento legal	Lei nº 10.520/2002; Lei Estadual nº 6.301/2013; Decreto Estadual nº 11.319/2004; Decreto Estadual nº 11.346/2004; Decreto Estadual nº 16.212/2015, Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Contratante	Secretaria de Justiça do Estado do Piauí – SEJUS-PI
Codificação da UG no SIAFE	220201
Contratado	M DO S CASTRO DE ARAÚJO LTDA REPRESENTANTE LEGAL: MARIA DO SOCORRO CASTRO DE ARAÚJO
CNPJ/CPF do Contratado	CNPJ: 34.573.548/0001-42 CPF: 159.668.953-68
Resumo do objeto do Termo Aditivo	<b>Alteração no Contrato Social da Empresa PAULO TORRES DE ARAÚJO FILHO LTDA</b> , a qual passou por uma transformação de Registro de Empresário, uma vez que o sócio PAULO TORRES DE ARAÚJO FILHO se retirou da sociedade e cedeu sua quota-parte para a sócia MARIA DO SOCORRO CASTRO DE ARAÚJO, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, natural de Barras - PI, empresária, nascido em 24/10/1959 portador do CPF sob nº 159.668.953-68 e RG sob nº 296.762 SSP-PI, residente e domiciliado na Quadra 4 - Casa 13, Bairro: SACI CEP: 64.020-220, Teresina-PI, qual passa a ser a única titular da SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal. Com isso, a empresa PAULO TORRES DE ARAÚJO FILHO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.573.548/0001-42, na ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04, na Cláusula 2ª (pág. 01) e COSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL - na Cláusula I (pág. 02), conforme documento acostado no processo, passa a ter a natureza jurídica de Sociedade Limitada Unipessoal com a <b>denominação social e título de M DO S CASTRO DE ARAÚJO LTDA e nome de fantasia: Comercial Torres.</b>
Data de assinatura do Termo Aditivo	30/06/2022
Signatários do Termo Aditivo	Pela Contratante: CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA Pela Contratada: MARIA DO SOCORRO CASTRO DE ARAÚJO

Of. 1955

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ

## AVISO DE REPUBLICAÇÃO COMPARAÇÃO DE PREÇOS Nº 04/2022 – SEFAZ/PI

**Programa de Modernização da Gestão Fiscal no Brasil – PROFISCO II - Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Piauí – PRODAF- Contrato nº: 4460/OC-BR - BID**

**OBJETO: REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO IMÓVEL ONDE FUNCIONA O POSTO FISCAL JANDIRA, NO MUNICÍPIO DE BURITIDOS LOPES/PI, PERTENCENTE À SEFAZ/PI**

**MODALIDADE: COMPARAÇÃO DE PREÇOS**

**TIPO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**

**PRAZO FINAL PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Até às 10:00h do dia 14/07/2022.**

**LOCAL DE ENTREGA: ATRAVÉS DO E-MAIL [cel@sefaz.pi.gov.br](mailto:cel@sefaz.pi.gov.br) OU NA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ/ COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, Av. Pedro Freitas, BLOCO C, s/nº, Térreo, Bairro São Pedro, Centro Administrativo, Sala da Comissão Especial de Licitação, CEP: 64.018/200, Teresina/PI/ BRASIL.**

**O Edital da Comparação de Preços Nº 04/2022 está disponível no site da SEFAZ/PI: <https://portal.sefaz.pi.gov.br/licitacao/> INFORMAÇÕES ADICIONAIS: No endereço acima; pelo portal**

eletrônico: [www.sefaz.pi.gov.br](http://www.sefaz.pi.gov.br) E-mail: [cel@sefaz.pi.gov.br](mailto:cel@sefaz.pi.gov.br) Telefone: (55) 86-3216-9600, Ramal: 2301.

Teresina (PI), 29 de junho de 2022.

**Dalva Leal Soares Tourinho**  
Presidente CEL/SEFAZ

Visto:

Antônio Luiz Soares Santos  
Secretário da Fazenda

Of. 087

## EXTRATO DO CONTRATO Nº. 033/2022

**Número do Processo:** 00009.011993/2022-89 (Liberação Sefaz-PI).  
**Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico nº. 008/2020 - SEADPREV-PI.

**Fundamento Legal:** Liberação de ARP de nº. XXXIX, lote 40 do Pregão Eletrônico nº. 008/2020 - DL/SLC/SEADPREV-PI de Órgão Participante (Liberação), conforme o Processo Administrativo SEI de nº. 00313.002657/2019-04 - SEADPREV-PI, Publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí - DOE-PI nº. 225, do dia 15 de outubro de 2021, na página: 46, Processo Administrativo SEI nº. 00009.011993/2022-89 - SEFAZ-PI (Liberação), e o que mais consta dos citados autos, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Federal nº. 10.520/2002 e Decreto Estadual nº. 15.093/2013, os quais submetem as partes para todos os efeitos.

**Contratante:** SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI.

**CNPJ do Contratante:** 06.553.556/0001-91.

**Contratada:** SELETIV SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA EIRELI.

**CNPJ/CPF da Contratada:** 13.224.659/0001-73.

**Resumo do Objeto do Contrato:** O objeto do presente contrato é a Contratação de empresa para o fornecimento de mão-de-obra, para execução das atividades meio como na função de Pedreiro, sendo necessária a contratação de terceirizados para realização das atividades correspondentes.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, com início na data de 11/07/2022 e encerramento em 11/07/2023, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e seja observado o disposto no Anexo IX da IN SEGES/MP nº. 05/2017.

**Prazo de Execução:** 11/07/2022 a 11/07/2023.

**Data da Assinatura do Contrato:** 28/06/2022.

**Valor Global:** O valor mensal da contratação é de R\$ 7.076,56 (sete mil setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 84.918,72 (oitenta e quatro mil novecentos e dezoito reais e setenta e dois centavos).

**Fonte de Recursos:** 0100001001 - Tesouro Estadual.

**Classificação Funcional:** 13.101.04.122.0010.2000.

**Natureza da Despesa:** 33.90.37.01

**Nº. da Nota de Reserva no SIAFE:** 2022NR00209.

**Nº. da Reserva Orçamentária no SIAFE:** 2022RO05728.

**Nº. Automático do Contrato no SIAFE:** 22002503.

**Signatários do Contrato:**

**Pela Contratante:** ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS.

**Pela Contratada:** PAULO ROBERTO CARNEIRO DE OLIVEIRA.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº. 034/2022

**Número do Processo:** 00009.011993/2022-89 (Liberação Sefaz-PI) e 00009.011994/2022-23 (Adesão Sefaz-PI).

**Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico nº. 008/2020 - SEADPREV-PI.

**Fundamento Legal:** Liberação de ARP de nº. XL lote 42, XXXVI lote 23, XXXVI lote 34 e XXVII lote 30 do Pregão Eletrônico nº. 008/2020 - DL/SLC/SEADPREV-PI de Órgão Participante (Liberação), conforme o Processo Administrativo SEI de nº. 00313.002657/2019-04 -

SEADPREV-PI, Publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí - DOE-PI nº. 225, do dia 15 de outubro de 2021, nas páginas: 40, 47 e 53, com Processo Administrativo SEI nº. 00009.011993/2022-89 - SEFAZ-PI (Liberação), e Adesão de ARP de nº. XXXI lote 09 do Pregão Eletrônico nº. 008/2020 - DL/SLC/SEADPREV-PI de Não Participante (Adesão), conforme o Processo Administrativo SEI de nº. 00313.002657/2019-04 - SEADPREV-PI, Publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí - DOE-PI nº. 174, do dia 13 de agosto de 2021, na página: 52, com Processo Administrativo SEI nº. 00009.011994/2022-23 - SEFAZ-PI (Adesão), e o que mais consta dos citados autos, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Federal nº. 10.520/2002 e Decreto Estadual nº. 15.093/2013, os quais submetem as partes para todos os efeitos.

**Contratante:** SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI.

**CNPJ do Contratante:** 06.553.556/0001-91.

**Contratada:** TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI.

**CNPJ/CPF da Contratada:** 09.281.162/0001-10.

**Resumo do Objeto do Contrato:** O objeto do presente contrato é a contratação de empresa para o fornecimento de mão-de-obra para execução das atividades meio como nas funções de Auxiliar de Serviços Gerais com Material, Recepcionista Nível II, Eletricista Predial, Motorista Veículo leve e Marceneiro, sendo necessária a contratação de terceirizados para realização das atividades correspondentes.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, com início na data de 11/07/2022 e encerramento em 11/07/2023, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e seja observado o disposto no Anexo IX da IN SEGES/MP nº. 05/2017.

**Prazo de Execução:** 11/07/2022 a 11/07/2023.

**Data da Assinatura do Contrato:** 27/06/2022.

**Valor Global:** O valor mensal da contratação é de R\$ 301.093,75 (trezentos e um mil noventa e três reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 3.613.125,00 (três milhões, seiscentos e treze mil cento e vinte e cinco reais).

**Fonte de Recursos:** 0100001001 - Tesouro Estadual.

**Classificação Funcional:** 13.101.04.122.0010.2000.

**Natureza da Despesa:** 33.90.37.01

**Nº. da Nota de Reserva no SIAFE (Liberação):** 2022NR00208.

**Nº. da Reserva Orçamentária no SIAFE (Liberação):** 2022RO05728.

**Nº. Automático do Contrato no SIAFE (Liberação):** 22002502.

**Nº. da Nota de Reserva no SIAFE (Adesão):** 2022NR00210.

**Nº. da Reserva Orçamentária no SIAFE (Adesão):** 2022RO05574.

**Nº. Automático do Contrato no SIAFE (Adesão):** 22002505.

**Signatários do Contrato:**

**Pela Contratante:** ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS.

**Pela Contratada:** JÚLIA CAROLINA DE LIMA ALBUQUERQUE.

Of. 209

## AVISO DE PUBLICAÇÃO

### COMPARAÇÃO DE PREÇOS Nº 07/2022 – SEFAZ/PI

**Programa de Modernização da Gestão Fiscal no Brasil – PROFISCO II - Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Piauí – PRODAF- Contrato nº: 4460/OC-BR - BID**

**OBJETO:** REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO PRÉDIO ONDE FUNCIONA A SEDE DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, LOCALIZADO NO CENTRO ADMINISTRATIVO, BLOCO C, AV. PEDRO FREITAS, S/N, BAIRRO SÃO PEDRO, TERESINA/PI

**MODALIDADE:** COMPARAÇÃO DE PREÇOS

**TIPO:** EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

**PRAZO FINAL PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Até às 10:00h do dia 25/07/2022.

**LOCAL DE ENTREGA:** ATRAVÉS DO E-MAIL [cel@sefaz.pi.gov.br](mailto:cel@sefaz.pi.gov.br) OU NA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ/ COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, Av. Pedro Freitas, BLOCO C, s/nº, Térreo, Bairro São Pedro, Centro Administrativo, Sala da Comissão Especial de Licitação, CEP: 64.018/200, Teresina/PI/ BRASIL.

O Edital da Comparação de Preços Nº 07/2022 está disponível no site da SEFAZ/PI: <https://portal.sefaz.pi.gov.br/licitacao/> INFORMAÇÕES ADICIONAIS: No endereço acima; pelo portal eletrônico: [www.sefaz.pi.gov.br](http://www.sefaz.pi.gov.br) E-mail: [cel@sefaz.pi.gov.br](mailto:cel@sefaz.pi.gov.br) Telefone: (55) 86-3216-9600, Ramal: 2301.

Teresina (PI), 30 de junho de 2022.

**Dalva Leal Soares Tourinho**

Presidente CEL/SEFAZ

Visto:

Antônio Luiz Soares Santos  
Secretário da Fazenda

Of. 088

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI

### EXTRATO DE CONVALIDAÇÃO DO CONTRATO PJU/049/2018

**PROCESSO SEI:** nº 00013.000082/2021-86

**OBJETO:** A convalidação do Contrato PJU /049/2018, pertinente à Execução dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo (TSD), na Rodovia PI – 224, trecho Sede do Município de Beneditinos/Prata Piauí, com extensão de 31,840 km, em face da não publicação do extrato do contrato no prazo legal definido na Lei Nº 8.666/94, de modo a possibilitar a execução, com recursos assegurados pela Secretaria de Estado da Defesa Civil, conforme o acordado no Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí e a referida Secretaria Estadual de Defesa Civil. **VALOR:** R\$ 13.988.671,23 (treze milhões, novecentos e oitenta e oito mil, seiscentos e setenta e um reais e vinte e três centavos).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 360 (trezentos e sessenta) dias.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2023.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

**CONTRATADA:** TERRACON TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 06.149.758/0001-72.

Of. 136

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/032/2021

**PROCESSO SEI:** nº 00016.000836/2022-59

**OBJETO:** Para a prorrogação do prazo de execução contratual por mais 90 (noventa) dias, contados a partir do término do prazo de execução anterior, pertinente à Execução dos Serviços de Implantação de Terraplanagem e Revestimento Primário Compactado (e= 15 cm), trecho: Povoado Barra do Bonito/Dom Inocêncio – PI, com extensão total de 51,78 km.

**VIGÊNCIA:** 36 meses.

**EXECUÇÃO:** Por mais 90 (noventa) dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte de Recurso - 116 – Op. de Crédito Interna; Projeto/Atividade – 46.201.26.782.0008.1967 – Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa – 4.4.90.51 - Obras e Instalações.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

**CONTRATADA:** R.MELO CONSTRUTORA LTDA. CNPJ: 01.857.346/0001-73.

**ASSINATURAS:** Engº Felipe de Melo Eulálio (Diretor Geral do DER/PI) e Rodrigo Campelo Lima de Melo (Responsável Legal/R.Melo Construtora Ltda).

Of. 137

# Diário Oficial

98



Disponibilização: Quinta-feira, 30 de junho de 2022 • Edição nº 125 • Publicação: Sexta-feira, 1º de junho de 2022

## EXTRATO DO DÉCIMO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/008/2019.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 00016.001614/2021-72

**OBJETO:** A para 5ª revisão de projeto em fase de obra, com reflexo financeiro, pertinente à Execução dos Serviços Remanescentes de Adequação, Duplicação, Melhoramento e Restauração na Rodovia BR – 343/PI, trecho Luís Correia – Entr. BR – 135 (B)/BR 324 (b)/PI – 247 (B) (Bertolândia), sub-trecho Entr. BR – 226 (A)/PI – 325 (Altos) – Entr. BR – 226(B)/BR – 316 (A) (Teresina), segmento: km 331,53 km 341,20, com extensão de 9,67.

**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro 2022.

**VALOR DO ADITIVO:** Em virtude da necessidade de revisão e reajustes técnicos do projeto em fase de obra, descrito na Cláusula Primeira, o valor do Contrato passará de R\$ 49.543.653,19 (quarenta e nove milhões, quinhentos e quarenta e três mil, seiscentos e cinquenta e três reais e dezenove centavos) para R\$ 52.007.329,22 (cinquenta e dois milhões, sete mil, trezentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos), com um impacto de R\$ 2.463.676,03 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, seiscentos e setenta e seis reais e três centavos), após as supressões de 17,82% e acréscimo de 38,65%, com um reflexo final de 20,84%.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para execução das obras objeto deste termo aditivo serão custeados pela Fonte: Cód. 100 - Recursos Ordinários, 116 - Op. de Crédito Interna; Projeto/Atividade: Cód. 46.201.26.782.0008.1967 - Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa: Cód. 4.4.90.51 - Obras e Instalações.

**DATA DO ADITIVO:** 30 de junho de 2022.

**Nº DA NOTA DE RESERVA:** 2022NR00093

**Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** 2022RO06385

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 07.801.284/0001-64.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA JUREMA LTDA. CNPJ: 05.802.590/0001-90.

**ASSINATURAS:** Engº Felipe de Melo Eulálio (Diretor Geral do DER/PI) e João Eduardo Chaves Castro (Representante Legal/Construtora Jurema Inês Ltda).

**Of. 138**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº 04/2020	
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI.
CNPJ da Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada	POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ da Contratada:	17.323.084/0001-05
Processo Administrativo SEI:	00337.000686/2022-51
Resumo do Objeto do Aditivo:	O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução do Contrato nº 04/2020, relativo à contratação de empresa de engenharia para CONSTRUÇÃO DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE JAICÓS-PI, conforme art. 57, § 1º, I, da Lei nº 8.666/93. A execução do contrato será ampliada em 120 (cento e vinte) dias, sendo prorrogado de 04/03/2022 até 02/07/2022.
Data da Assinatura do Aditivo:	03 de março de 2022
Classificação Orçamentária:	14203.0013.1000
Natureza de despesa:	44.90.51
Fonte de Recurso:	100
Signatários do Contrato:	Pela Contratante: Clemliton Luiz Queiroz Granja Pela contratada: Felipe de Santana Machado

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 04/2020	
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI.
CNPJ da Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada	POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ da Contratada:	17.323.084/0001-05
Processo Administrativo SEI:	00337.000686/2022-51
Resumo do Objeto do Aditivo:	O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de vigência do Contrato nº 04/2020, relativo à contratação de empresa de engenharia para CONSTRUÇÃO DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE JAICÓS-PI, conforme art. 57, § 1º, I, da Lei nº 8.666/93. A execução do contrato será ampliada em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, sendo prorrogado de 31/12/2021 até 31/12/2022.
Data da Assinatura do Aditivo:	30 de dezembro de 2022
Classificação Orçamentária:	14203.0013.1000
Natureza de despesa:	44.90.51
Fonte de Recurso:	100
Signatários do Contrato:	Pela Contratante: Clemliton Luiz Queiroz Granja Pela contratada: Felipe de Santana Machado

**Of. 941**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 03/2022	
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI.
CNPJ da Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada	JRS CONSTRUÇÕES EIRELE
CNPJ da Contratada:	08.974.524/0001-95
Processo Administrativo SEI:	00337.000585/2022-80
Resumo do Objeto do Aditivo:	O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução do Contrato nº 03/2022, relativo à contratação de empresa de engenharia para CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE VÁRZEA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES-PI, conforme art. 57, § 1º, I, da Lei nº 8.666/93. A execução do contrato será ampliada em 90 (noventa) dias, sendo prorrogado de 11/06/2022 até 09/09/2022.
Data da Assinatura do Aditivo:	10 de junho de 2022
Classificação Orçamentária:	14.203.0004.3020
Natureza de despesa:	44.90.51
Fonte de Recurso:	116
Signatários do Contrato:	Pela Contratante: Clemliton Luiz Queiroz Granja Pela contratada: Jeronimo Rodrigues da Silva

**Of. 942**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 01/2022	
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI.
CNPJ da Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada	JRS CONSTRUÇÕES EIRELE
CNPJ da Contratada:	08.974.524/0001-95
Processo Administrativo SEI:	00337.000720/2022-97
Resumo do Objeto do Aditivo:	O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução do Contrato nº 01/2022, relativo à contratação de empresa de engenharia para CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NO ASSENTAMENTO PITOMBEIRA NO MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES-PI, conforme art. 57, § 1º, I, da Lei nº 8.666/93. A execução do contrato será ampliada em 120 (cento e vinte) dias, sendo prorrogado de 26/06/2022 até 24/10/2022.
Data da Assinatura do Aditivo:	24 de junho de 2022
Classificação Orçamentária:	14.203.27.812
Natureza de despesa:	44.90.51
Fonte de Recurso:	116
Signatários do Contrato:	Pela Contratante: Clemliton Luiz Queiroz Granja Pela contratada: Jeronimo Rodrigues da Silva

**Of. 943**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI**

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 20/2022	
Nº do Processo SEI	Nº 00012.000029/2021-95
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico.
Tipo de Licitação	MENOR PREÇO
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Estado da Saúde do Piauí – SESAPI.
Resumo do objeto da licitação	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade de Hematologia e Hemoterapia do Piauí – HEMOPI
Local onde os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	Sede da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí – SESAPI/Comissão Permanente de Licitação – CPL/SESAPI: Av. Pedro Freitas, S/N, Bloco “A”, 1º. Andar, Centro Administrativo, Teresina – PI, CEP: 64018-900 Sítio Eletrônico da SESAPI: <a href="http://www.saude.pi.gov.br/licitacoes">www.saude.pi.gov.br/licitacoes</a> TCE/PI: <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/</a> Banco do Brasil: <a href="http://www.licitacoes-e.com.br">www.licitacoes-e.com.br</a> , ID: Nº 947321.
Data de abertura e entrega das propostas	Início do Acolhimento das Propostas: 05/07/2022, às 13h00min. Fim do Acolhimento das Propostas: 15/07/2022, às 10h00min. Abertura de Propostas: 15/07/2022, às 10h00min. Data da sessão: 18/07/2022, às 09h00min. Local: Portal Licitações-e do Banco do Brasil - <a href="https://www.licitacoes-e.com.br">https://www.licitacoes-e.com.br</a>
Valor global estimado	R\$ 191.700,00 (Cento e noventa e um mil e setecentos reais).
Órgão Orçamentário:	17
Unidade Orçamentária:	17101
Subfunção:	302
Natureza Despesas:	449052
Fonte de Recurso:	113
NOTA DE RESERVA	2022NR00749.

Publique-se

Rosângela Maria Marques Alencar Carvalho  
Pregoeira

Visto:

Antônio Nérís Machado Júnior  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**Of. 180**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO.	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022-CPL/SESAPI.	
Nº do Processo SEI	00012.017695/2021-62
Modalidade de Licitação	Pregão, na forma Eletrônica.
Tipo de Licitação	Menor Preço.
Nome do Órgão	Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI.
Resumo do objeto da licitação	Contratação de empresa especializada para FORNECIMENTO DE 01 (UMA) EMPILHADEIRA ELÉTRICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ALMOXARIFADO DE MEDICAMENTOS.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde – CPL/ESAPI, situada à Av. Pedro Freitas, S/Nº, Centro Administrativo, Bloco "A", 1º Andar, Bairro: São Pedro, Teresina - Piauí, CEP: 64018-900, e-mail: <a href="mailto:cplsaude@saude.pi.gov.br">cplsaude@saude.pi.gov.br</a> , no site do TCE/PI: <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/</a> , no site da SESAPI: <a href="http://www.saude.pi.gov.br/licitacoes">http://www.saude.pi.gov.br/licitacoes</a> e no sítio eletrônico do sistema licitações-e do banco do brasil: <a href="https://www.licitacoes-e.com.br">https://www.licitacoes-e.com.br</a> , ID nº 947455.

Datas e Horários	INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 05/07/2022 às 13h00min.
	LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 15/07/2022 às 09h00min.
	ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/07/2022 às 09h00min.
	INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15/07/2022 às 11h00min.
Valor global estimado	R\$ 98.790,00 (Noventa e oito mil, setecentos e noventa reais).
Dotação orçamentária	Órgão Orçamentário -17 Unidade Orçamentária – 101 Programa – 0001 Ação (Proj/Ativ/Op/ - 3009 Função – 10 Subfunção – 302
Fonte de recursos	100
Natureza de Despesa	449052
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00232

Maria das Graças Rufino  
Pregoeira - CPL/SESAPI

Visto:

Antônio Nérís Machado Júnior  
Secretário de Estado da Saúde

**Of. 181**

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 29/2022	
Nº do Processo SEI	Nº 00012.011066/2021-29
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico
Tipo de Licitação	MENOR PREÇO
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Estado da Saúde do Piauí – SESAPI.
Resumo do objeto da licitação	Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado para a central Estadual e Centrais Regionais de Rede de Frios do Estado do Piauí.
Local onde os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	Sede da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí – SESAPI/Comissão Permanente de Licitação – CPL/SESAPI: Av. Pedro Freitas, S/N, Bloco “A”, 1º. Andar, Centro Administrativo, Teresina – PI, CEP: 64018-900. Sítio Eletrônico da SESAPI: <a href="http://www.saude.pi.gov.br/licitacoes">www.saude.pi.gov.br/licitacoes</a> TCE/PI: <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/</a> Banco do Brasil: <a href="http://www.licitacoes-e.com.br">www.licitacoes-e.com.br</a>
Data de abertura e entrega das propostas	Início do Acolhimento das Propostas: 06/07/2022, às 13h00min. Fim do Acolhimento das Propostas: 19/07/2022, às 09h00min Abertura de Propostas: 19/07/2022, às 09h00min. Data da sessão: 20/07/2022, às 09h00min Local: Portal Licitações-e do Banco do Brasil - <a href="https://www.licitacoes-e.com.br">https://www.licitacoes-e.com.br</a> , ID nº 947264.
Valor global estimado	R\$ 433.096,00 (quatrocentos e trinta e três mil e noventa e seis reais)
Dotação orçamentária	170101
Fonte de recursos	113
Natureza da Despesa	449052
Nº da Nota de Reserva no SIAFE	2022NR01210

Publique-se

Eliane Cardoso de Araújo  
Pregoeira

Visto:

Antônio Nérís Machado Júnior  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**Of. 182**

# Diário Oficial

100



Disponibilização: Quinta-feira, 30 de junho de 2022 • Edição nº 125 • Publicação: Sexta-feira, 1º de junho de 2022

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.013918/2022-01
Administração	Antônio Néris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA
CNPJ do Contratado	16.703.014/0001-01
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$ 454.747,49 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil e setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e nove centavos)</b> .
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339030
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	28/06/2022
Signatários	Pela Administração: ANTÔNIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: Nakelson Gomes da Silva – Circulo Distribuidora De Medicamentos E Materiais Hospitalar LTDA

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.016777/2022-71
Administração	Antônio Néris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA
CNPJ do Contratado	16.703.014/0001-01
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$ 2.761.824,09 (dois milhões e setecentos e sessenta e um mil e oitocentos e vinte e quatro reais e nove centavos)</b> .
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339030
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	28/06/2022
Signatários	Pela Administração: ANTÔNIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: Nakelson Gomes da Silva – Circulo Distribuidora De Medicamentos E Materiais Hospitalar LTDA

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.008200/2022-95
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA
CNPJ do Contratado	05.731.550/0001-02
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de materiais hospitalares, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$185.280,00 (cento e oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta reais)</b> .
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 30
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	07/06/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: MARCELA PESSANHA DE SOUZA - WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.015376/2021-12
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	SAFE SUPORTE A VIDA COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA.
CNPJ do Contratado	08.675.394/0001-90
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo sr. secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de um foco cirúrgico modelo heled 600-600, conforme orientações contidas no parecer referencial pge/plc nº 006/2021.  Reconhece a administração seu dever de indenizar o contratado no valor de <b>R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)</b> .
Ação Orçamentária	2000
Natureza de Despesa	33 90 92
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	12/10/2021
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: ; Pela Contratada: RENATO FRANK DE CASTRO MODESTINO - SAFE SUPORTE A VIDA COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA.

Of. 4005

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ-IAEPI**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2022	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	00226.000555/2021-40
CONTRATANTE	Instituto de Águas e Esgotos do Piauí-IAEPI.
CNPJ CONTRATANTE	22.057.819/0001-28
CONTRATADO	EMPRESA CET-SEG SEGURANÇA ARMADA
CNPJ CONTRATADO	08.644.690/0001-23
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Contratação de profissionais de Segurança Armada para o Instituto de Águas e Esgotos do Piauí para dar segurança as rotinas administrativas deste Instituto.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	28/06/2023
NOTA DE RESERVA	2022NR00148
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2022RO06283
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	28/06/2022
VALOR DO CONTRATO	R\$ 254.996,16
FONTE DE RECURSOS	100 – TESOUREO ESTADUAL
SIGNATÁRIOS	PELO CONTRATADO: Magno Pires Alves Filho; PELA CEDIDA: Alípio José de Melo Castelo Branco

Dr. Magno Pires Alves Filho

INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ

Diretor Geral

Of. 489

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2022**

**NOME DO CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ

**CNPJ DO CONTRATANTE:** 08.783.132/0001-49

**NOME DO CONTRATADO:** A.K.R. PRADO - EIRELI

**CNPJ DO CONTRATADO:** 19.074.597/0001-47

**RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO:** será alterado o prazo de execução do Contrato 037/2022. O prazo de execução será ampliado em 90 (noventa dias), sendo prorrogado até 27/09/2022, relativo a obra de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas no Município de Várzea Branca-PI, conforme art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** até 27/09/2022

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 27/06/2022

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23.695.0005.3069

**NATUREZA DA DESPESA:** 44.90.51.

**FONTE DO RECURSO:** 116

**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** Marcelo Rodrigues da Costa, pela SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Ana Karoline Rabelo Prado, pela A.K.R. PRADO EIRELI.

**MARCELO RODRIGUES DA COSTA**

Secretário de Estado de Turismo

Of. 772

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ - SEINFRA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 38/2021.	
Nº do Processo SEI	00114.000430/2021-87.
Contratante	Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí
Codificação da UG no SIAFE/PI	16.101
CNPJ do Contratante	06.553.531/0001-98
Contratado	OÁSIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA
CNPJ do Contratado	01.640.947/0001-20
Resumo do objeto do termo aditivo	O objeto do presente termo aditivo do Contrato nº 038/2021, prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, expirando em 28/09/2022, relativo à relativo à Conclusão da Passagem Molhada na localidade Riacho Riachão do Natal, zona rural no município de Lagoa do Piauí, neste Estado, conforme art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.
Prazo do Termo aditivo	90 (noventa) dias
Prazo Final do Termo Aditivo	28/09/2022
Data de Assinatura do termo aditivo do contrato	30 de junho de 2022.
Signatários do contrato	Pela Contratante: Deusval Lacerda de Moraes. Pela Contratada: Iranildo Barros Almeida

DEUSVAL LACERDA DE MORAES  
Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 05 AO CONTRATO Nº 001/2021.	
Nº do Processo SEI	00313.002247/2019-55.
Contratante	Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí
Codificação da UG no SIAFE/PI	16.101
CNPJ do Contratante	06.553.531/0001-98
Contratado	CONSTRUTORA ENGEMAX LTDA
CNPJ do Contratado	19.060.022/0001-75
Resumo do objeto do termo aditivo	O objeto do presente termo aditivo do Contrato nº 001/2021, prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, expirando em 19/08/2022, relativo à execução dos serviços de Conclusão do Comando Geral da Polícia Militar do município de Simplício Mendes, neste Estado, conforme art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.
Prazo do Termo aditivo	90 (noventa) dias
Prazo Final do Termo Aditivo	19/08/2022.
Data de Assinatura do termo aditivo do contrato	20 de junho de 2022.
Signatários do contrato	Deusval Lacerda de Moraes (Contratante) e Cel. PM - Scheiwann Scheleiden Lopes da Silva (Co-Contratante). Pela Contratada: Max Alberto Monteiro Júnior

DEUSVAL LACERDA DE MORAES  
Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA

Of. 881

# Diário Oficial

102



Disponibilização: Quinta-feira, 30 de junho de 2022 • Edição nº 125 • Publicação: Sexta-feira, 1º de junho de 2022

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ - SEINFRA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 031/2022 - CEL	
Nº DO PROCESSO SEI	00114.000407/2022-73
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	TOMADA DE PREÇOS
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ - SEINFRA
RESUMO DO OBJETO DA LICITAÇÃO	VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE 10.800,00 M² PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO POVOADO TABULEIRINHO E POVOADO MANGA, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE FLORIANO - PI, TUDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO NO ESTADO DO PIAUÍ.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	NA SALA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SITUADA NA AV. PEDRO FREITAS, S/N, CENTRO ADMINISTRATIVO, BLOCO "G", 1º ANDAR, NA CIDADE DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, CEP.: 64.018 - 900, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA, DAS 8H00MIN(OITO HORAS) ÀS 12H00MIN(DOZE HORAS), OU ACESSANDO O SITIO ELETRÔNICO: <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/">HTTPS://SISTEMAS.TCE.PI.GOV.BR/MURALIC/</a> .
LOCAL, DATA E HORÁRIO DE ABERTURA E ENTREGA DOS ENVELOPES HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS.	ENTREGA DOS ENVELOPES ATÉ O DIA: 19/07/2022 ÀS 10H00MIN; REUNIÃO DA COMISSÃO: NO DIA 19/07/2022 ÀS 10H00MIN; LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES E DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO: NA SALA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SITUADA NA AV. PEDRO FREITAS, S/N, CENTRO ADMINISTRATIVO, BLOCO "G", 1º ANDAR, NA CIDADE DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, CEP.: 64.018 - 900.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 1.221.403,84 (UM MILHÃO E DUZENTOS E VINTE E UM MIL E QUATROCENTOS E TRÊS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	UG: 16.101/ PROG. TRABALHO: 15.451. 0008. 3104
FONTE RECURSOS	100
NATUREZA DA DESPESA	44.90.51
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00237

Teresina (PI), 30 de junho de 2022.

**MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação - CEL /SEINFRA/PI

**DEUSVAL LACERDA DE MORAES**  
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA/PI

Of. 875

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ - SEINFRA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 030/2022 - CEL	
Nº DO PROCESSO SEI	00114.000371/2022-28
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	TOMADA DE PREÇOS
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ - SEINFRA
RESUMO DO OBJETO DA LICITAÇÃO	VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE 2.950 M² PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DA RUA LUÍS EUGÊNIO TRECHO 01, RUA LUÍS EUGÊNIO TRECHO 02 E RUA PROJETADA 01 NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ALTO LONGÁ - PI, TUDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO NO ESTADO DO PIAUÍ.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	NA SALA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SITUADA NA AV. PEDRO FREITAS, S/N, CENTRO ADMINISTRATIVO, BLOCO "G", 1º ANDAR, NA CIDADE DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, CEP.: 64.018 - 900, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA, DAS 8H00MIN(OITO HORAS) ÀS 12H00MIN(DOZE HORAS), OU ACESSANDO O SITIO ELETRÔNICO: <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/">HTTPS://SISTEMAS.TCE.PI.GOV.BR/MURALIC/</a> .
LOCAL, DATA E HORÁRIO DE ABERTURA E ENTREGA DOS ENVELOPES HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS.	ENTREGA DOS ENVELOPES ATÉ O DIA: 19/07/2022 ÀS 09H00MIN; REUNIÃO DA COMISSÃO: NO DIA 19/07/2022 ÀS 09H00MIN; LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES E DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO: NA SALA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SITUADA NA AV. PEDRO FREITAS, S/N, CENTRO ADMINISTRATIVO, BLOCO "G", 1º ANDAR, NA CIDADE DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, CEP.: 64.018 - 900.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 371.816,78 (TREZENTOS E SETENTA E UM MIL E OITOCENTOS E DESSESSES REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	UG: 16.101/ PROG. TRABALHO: 15.451. 0008. 3104
FONTE RECURSOS	100
NATUREZA DA DESPESA	44.90.51
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00224

Teresina (PI), 30 de junho de 2022.

**MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação - CEL /SEINFRA/PI

**DEUSVAL LACERDA DE MORAES**  
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA/PI

Of. 877

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ - SEINFRA

## AVISO

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Comissão Especial de Licitação da Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA avisa aos interessados o resultado da fase de abertura do envelope de nº 2 (proposta de Preços) e resultado final do processo de licitação, instaurada por meio do Edital autuada como autuado como TOMADA DE PREÇO Nº 027/2022 - CEL, **Objeto:** visando à contratação de empresa para executar serviços de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do perímetro do município de Matias Olímpio - PI, tudo para o desenvolvimento do município no estado do Piauí, processo SEI 00114.000420/2021-41. A comissão Especial de licitação apresenta o resultado da abertura dos envelopes de nº 02 (proposta de preços) das empresas HABILITADAS: 1 - FORTI CONSTRUÇÕES EIRELI; 2 - MP ENGENHARIA EIRELI - ME; 3 - CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI e 4 - MATRINXÁ SERVIÇOS CONSTRUÇÕES. Após análise técnica das propostas de preços e seus anexos, a Comissão Especial de Licitação apresenta o resultado final com base em edital e do tipo de licitação - menor preço, ficando a seguinte classificação: 1ª - Classificada: MP ENGENHARIA EIRELI - ME, apresentou com carta Proposta no Valor de R\$ 1.123.995,80 (um milhão e cento e vinte e três mil e novecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos), por atender as exigências do edital. Ficam DESCLASSIFICADAS as empresas: 1 - CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI, por não atender ao item 9.2.4.1 do edital; 2 - MATRINXÁ SERVIÇOS CONSTRUÇÕES LTDA, por não atender aos itens 9.3.1 e 9.3.2 do edital e 3 - FORTI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, por não atender aos itens 9.3.4 e 9.3.5 do edital. Ficando todos os interessados notificados, bem como todos os atos estão disponíveis para consulta pública junto ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI, conforme ata da primeira reunião. O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se disponíveis no sítio do TCE-PI ([www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br)). Caso as licitantes desejarem retirar O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da SEINFRA, sito à sala da Comissão Especial de Licitação situada na av. Pedro Freitas, s/n, Centro administrativo, bloco "G", 1º andar, na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, cep.: 64.018 - 900, Fone: (0XX86)3216 - 3404 e e-mail: [cel@seinfra.pi.gov.br](mailto:cel@seinfra.pi.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 08h00min(oito horas) às 12h00min(doze horas). O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis, bem como os demais atos administrativos para consulta, e em caso de aquisição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), cujo valor, é para a reprodução do material de aquisição do Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas. Publique-se.

Teresina (PI), 29 de março de 2022.

**MARCILIO KALSONALMEIDA OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação SEINFRA

Visto:

**DEUSVALLACERDA DE MORAES**  
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA  
Of. 879

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

## RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 113-CPL/SDE PROCESSO Nº AA.152.1.000084/22-26 PROCESSO SEI Nº: 00152.000110/2022-51

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da Habilitação do certame licitatório TOMADA DE PREÇOS 113/2022 - SDE/CPL, conforme a seguir: **HABILITADAS CONSTEC CONSTRUTORA TÉCNICA LTDA - CNPJ: 26.775.160/0001-04; CONSTRUTORA CAXÉ EIRELI - CNPJ: 06.226.439/0001-13.** O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 - Centro Sul - Teresina - PI.

Teresina (PI), 30 de junho de 2022

Pedro Henrique Viana Pires  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

## RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 102/22-CPL/SDE PROCESSO Nº AA.152.1.000949/21-62 PROCESSO SEI Nº: 00152.000309/2021-07

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da propostas e planilhas orçamentárias do Envelope Nº 02 do certame licitatório, Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 102/22-CPL/SDE, após ANÁLISE e PARECER do setor de engenharia desta SDE, declaramos a seguinte CLASSIFICAÇÃO: **1ª COLOCADA e VENCEDORA: ROBSON CUNHA E VIEIRA ENGENHARIA LTDA - CNPJ 18.825.048/0001-02** apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 628.853,63 (seiscentos e vinte e oito mil oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos).** O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 - Centro Sul - Teresina - PI.

Teresina (PI), 24 de junho de 2022.

Pedro Henrique Viana Pires  
Presidente da Comissão de licitação

VISTO: Igor Leonam Pinheiro Néri.  
Secretário SDE  
Of. 890



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 102/22-CPL/SDE  
PROCESSO Nº AA.152.1.000949/21-62  
PROCESSO SEI Nº: 00152.000309/2021-07**

O Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo Nº AA.152.1.000949/21-62, ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa **ROBSON CUNHA E VIEIRA ENGENHARIA LTDA – CNPJ 18.825.048/0001-02** apresentou proposta de preços no valor de R\$ 628.853,63 (seiscentos e vinte e oito mil oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos) e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na **TOMADA DE PREÇOS Nº 102/22-CPL/SDE**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA OS SERVIÇOS DE REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI.**

Teresina (PI), 30 de junho de 2022.

**Igor Leonam Pinheiro Néri**  
Econômico - SDE  
Of. 891

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 054/2022-CPL/SDE  
PROCESSO Nº AA.152.1.001011/21-56  
PROCESSO SEI Nº: 00152.000075/2022-71**

O Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo Nº AA.152.1.001011/21-56, ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa **CONSTRUTORA GOIS LTDA EPP – CNPJ: 44.703.178/0001-74** apresentou proposta de preços no valor de R\$ 1.901.129,27 (um milhão novecentos e um mil centos e doze reais e sete centavos) e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na **TOMADA DE PREÇOS Nº 054/22-CPL/SDE**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 17.973,42M² DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL - PI.**

Teresina (PI), 30 de junho de 2022.

**Igor Leonam Pinheiro Néri**  
Econômico - SDE  
Of. 892

**RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE  
PREÇOS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 054/2022  
PROCESSO Nº AA.152.1.001011/21-56  
PROCESSO SEI Nº: 00152.000075/2022-71**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento das propostas e planilhas orçamentárias do Envelope Nº 02 do certame licitatório, Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 054/22- CPL/SDE**, após ANÁLISE e PARECER do setor de engenharia desta SDE, declaramos a seguinte **CLASSIFICAÇÃO: LOTE I - 1ª COLOCADA e VENCEDORA: CONSTRUTORA GOIS LTDA EPP – CNPJ: 44.703.178/0001-74** apresentou proposta de preços no valor de R\$ 1.901.129,27 (um milhão novecentos e um mil centos e doze reais e sete e

centavos); 2º COLOCADA: **CONSTRUFORT EIRELI – CNPJ: 19.329.492/0001-91** apresentou proposta de preços no valor de R\$ 1.901.435,18 (um milhão novecentos e um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e dezoito centavos); 3º COLOCADA **CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS CNPJ: 10.525.283/0001-49** apresentou proposta de preços no valor de R\$ 1.901.727,58 (um milhão novecentos e um mil setecentos e vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos), 4º COLOCADA: **CONSTRUTOP ENGENHARIA E COSNTRUÇÕES EIRELI EPP – CNPJ: 16.990.345/0001-70** apresentou proposta de preços no valor de R\$ 1.936.483,51 (Um milhão novecentos e trinta e seis mil quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e um centavos); 5º COLOCADA: **TECNIC ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 04.717.160/0001-07** apresentou proposta de preços no valor de R\$ 1.965.004,26 (um milhão novecentos e sessenta e cinco mil quatro reais e vinte e seis centavos); 6º COLOCADA: **SAGA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA – CNPJ: 18.882.626/0001-34** apresentou proposta de preços no valor de R\$ 1.972.448,93 (um milhão novecentos e setenta e dois mil quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e três centavos); 7º COLOCADA: **ALPHACON CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ: 28.028.243/0001-57** apresentou proposta de preços no valor de R\$ 1.976.043,61 (um milhão novecentos e setenta e seis mil quatrocentos e três reais e sessenta e um centavos); 8º COLOCADA: **MATRINXÁ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES – CNPJ: 14.443.174/0001-33** apresentou proposta de preços no valor de R\$ 1.979.372,76 (um milhão novecentos e setenta e nove mil trezentos e setenta e dois reais e seis centavos); 9º COLOCADA: **J A C SA EIRELI – CNPJ: 17.257.344/0001-8374** apresentou proposta de preços no valor de R\$ 1.980.169,45 (um milhão novecentos e oitenta mil cento e oitenta e reais e quarenta e cinco centavos). O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina –PI.

Teresina (PI), 30 de junho de 2022.

**Pedro Henrique Viana Pires**  
Presidente da Comissão de licitação

VISTO: **Igor Leonam Pinheiro Néri.**  
Secretário SDE

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 105/22-CPL/SDE  
PROCESSO Nº AA.152.1.000587/22-01; AA.152.1.000309/22-43  
PROCESSO SEI Nº: 00152.000204/2022-21; 00152.000205/  
2022-75**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da Habilitação do certame licitatório **TOMADA DE PREÇOS 105/2022 – SDE/CPL**, conforme a seguir: **HABILITADAS: LOTE I e II: CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI – CNPJ: 10.525.283/0001-49; SPITI ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 37.939.109/0001-07; PRO ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 22.851.187/0001-70; AAN ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 08.295.245/0001-03. INABILITADAS LOTE I e II: C & G CONSTRUÇÕES LTDA – EPP – CNPJ: 20.336.008/0001: não atendimento ao item 8.3.4.1. Fica designado para o dia 08 de julho de 2022 as 10:30h a abertura do envelope 2. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina –PI.**

Teresina (PI), 30 de junho de 2022

**Pedro Henrique Viana Pires**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: **Igor Leonam Pinheiro Néri**  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE  
Of. 893

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**Coordenadoria de Comunicação Social do Estado do Piauí - CCOM**

EXTRATO DE CONTRATO Nº27/2022	
Nº Processo	00010.003222/2022-89
Nº Automático do Contrato no SIAFE	22003670
Fundamento Legal	Art. 25, Inciso II E §1º da Lei 8.666/93. Decreto Estadual 16.266/15.
Contratante	Coordenadoria de Comunicação Social do Estado do Piauí - CCOM
CNPJ do Contratante	05.810.478/0001-09
Contratado	Loc Service e Eventos Ltda
07.216.273/0001-17	19.257.279/0001-11
Resumo Do Objeto	Patrocínio para o "XVII Festival Cultural dos Cocais", na cidade de São João do Arraial - PI.
Prazo de Vigência	31/12/2022
Prazo de Execução	24 a 26 de junho de 2022
Data de assinatura do contrato	24 de junho de 2022
Valor Global	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
Dotação Orçamentária	24.131.0010.2873
Fonte De Recursos	100
Natureza Da Despesa	339039
Nº Nota De Reserva	2022NR00097
Nº Reserva Orçamentária - SIAFE	2022RO06356
Signatários Do Contrato	Contratante: Allisson Beserra Bacelar Contratada: Bruno Sidney Castro Silva

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2022	
Nº Processo	00010.003222/2022-89
Nº Automático do Contrato no SIAFE	22003670
Fundamento Legal	Art. 25, Inciso II E §1º da Lei 8.666/93. Decreto Estadual 16.266/15.
Contratado	Loc Service e Eventos Ltda
CNPJ do Contratado	19.257.279/0001-11
Resumo Do Objeto	Patrocínio para o "XVII Festival Cultural dos Cocais", na cidade de São João do Arraial - PI.
Prazo de Vigência	31/12/2022
Prazo de Execução	24 a 26 de junho de 2022
Valor Global	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
Programa de Trabalho	24.131.0010.2873
Fonte De Recursos	100
Natureza Da Despesa	339039
Nº Nota De Reserva	2022NR00097
Nº Reserva Orçamentária - SIAFE	2022RO06356

Cientifique-se e cumpra-se.

**ALLISSON BESERRA BACELAR**  
 Coordenador de Comunicação Social

**Of. 108**

EXTRATO DE CONTRATO Nº30/2022	
Nº Processo	00052.000084/2022-90
Nº Automático do Contrato no SIAFE	22003733
Fundamento Legal	Art. 25, Inciso II E §1º da Lei 8.666/93. Decreto Estadual 16.266/15.
Contratante	Coordenadoria de Comunicação Social do Estado do Piauí - CCOM
CNPJ do Contratante	05.810.478/0001-09
Contratado	Fundação Quixote
07.216.273/0001-17	07.216.273/0001-17
Resumo Do Objeto	Patrocínio para o projeto "Desafio das Opalas - MTB Matathon", em Sete Cidades, Piripiri-PI.
Prazo de Vigência	31/12/2022
Prazo de Execução	25 e 26 de junho de 2022
Data de assinatura do contrato	24 de junho de 2022
Valor Global	R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)
Dotação Orçamentária	24.131.0010.2873
Fonte De Recursos	100
Natureza Da Despesa	339039
Nº Nota De Reserva	2022NR00100
Nº Reserva Orçamentária - SIAFE	2022RO06489
Signatários Do Contrato	Contratante: Allisson Beserra Bacelar Contratada: Kassio Fernando da Silva Gomes

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30/2022	
Nº Processo	00052.000084/2022-90
Nº Automático do Contrato no SIAFE	22003733
Fundamento Legal	Art. 25, Inciso II E §1º da Lei 8.666/93. Decreto Estadual 16.266/15.
Contratado	Fundação Quixote
CNPJ do Contratado	07.216.273/0001-17
Resumo Do Objeto	Patrocínio para o projeto "Desafio das Opalas - MTB Matathon", em Sete Cidades, Piripiri-PI.
Prazo de Vigência	31/12/2022
Prazo de Execução	25 e 26 de junho de 2022
Valor Global	R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)
Programa de Trabalho	24.131.0010.2873
Fonte De Recursos	100
Natureza Da Despesa	339039
Nº Nota De Reserva	2022NR00100
Nº Reserva Orçamentária - SIAFE	2022RO06489

Cientifique-se e cumpra-se.

**ALLISSON BESERRA BACELAR**  
 Coordenador de Comunicação Social

**Of. 107**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO**

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 181/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000486/2022-36
Tipo de Licitação	MENOR PREÇO
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇO Nº 181/2022
Fundamento Legal	LEI 8.666/93
Licitante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Local em que os interessados poderão ter acesso ao edital.	Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/</a> . Ou no endereço de email: <a href="mailto:seagro.piaui@gmail.com">seagro.piaui@gmail.com</a> Endereço: Rua David Caldas, nº 134, 3º andar, Centro.
Resumo do Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE AGUÁ NO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI.
Data da Licitação	19 de julho de 2022 às 10:00hrs
Valor Global	R\$ 867.765,94 (Oitocentos e sessenta e sete Mil setecentos e sessenta e cinco Reais e noventa e quatro Centavos).
Dotação Orçamentária	52101.20.605.0006.1973
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00691
Signatários	Jonas Moura de Araújo

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 182/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000487/2022-81
Tipo de Licitação	MENOR PREÇO
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇO Nº 182/2022
Fundamento Legal	LEI 8.666/93
Licitante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Local em que os interessados poderão ter acesso ao edital.	Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/</a> . Ou no endereço de email: <a href="mailto:seagro.piaui@gmail.com">seagro.piaui@gmail.com</a> Endereço: Rua David Caldas, nº 134, 3º andar, Centro.
Resumo do Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE 14,10 KM DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE BOCAINA-PI.
Data da Licitação	18 de julho de 2022 às 11:00hrs
Valor Global	R\$ 578.944,40 (Quinhentos e setenta e oito Mil novecentos e quarenta e quatro Reais e quarenta Centavos).
Dotação Orçamentária	52101.20.605.0006.1973
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00692
Signatários	Jonas Moura de Araújo

**Of. 167**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

**EXTRATO DE DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E  
HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO 012/2022  
PROCESSO nº 00323.003018/2021-53**

Secretaria da Agricultura Familiar do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Estadual publicado no DOE de 10.09.20, pág 10, bem como o artigo 109, inciso IV da Constituição do Estado do Piauí, e art. 43, IV da lei 8.666/93 e demais disposições legais **HOMOLOGA** o resultado do Processo de Licitação **TOMADA DE PREÇO 012/2022** que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para implantação de 6.390 m<sup>2</sup> de pavimentação em paralelepípedo na comunidade Lagoa do Sucuruju, bem como na comunidade Mato Verde, nas vias rurais do município de Pedro II – PI, conforme projeto básico, anexo I do edital. Com base na ata da sessão CPL/SAF de declaração do vencedor de 03.06.2022 e Parecer Referencial PGE/PLC nº 009/2021, Parecer CGE/PI nº 01/2020/CGE-PI/GAB/CGA/NSSEAF, em favor da empresa **Construtora S R Vieira de Carvalho, com CNPJ nº 24.892.152/0001-04, com valor de R\$ 587.541,80 (quinhentos e oitenta e sete mil quinhentos e quarenta e um reais e oitenta centavos)**. Data da assinatura: 30.06.2022

Patrícia Vasconcelos Lima  
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar  
Of. 993

**AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO  
Tomada de Preço nº 012/2022-CPL  
Processo Administrativo nº 00323.003018/2021-53**

A SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR por meio de sua Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 126/2021-GS/SAF, de 14 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 224 de 14 de outubro de 2021, página 29, através de seu Presidente em exercício, torna público e para conhecimento dos interessados que foi conhecido do recurso, posto que tempestivo referente à Tomada de Preço nº 012/2022-CPL, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para implantação de 6.390 m<sup>2</sup> de pavimentação em paralelepípedo na comunidade Lagoa do Sucuruju, bem como na comunidade Mato Verde, nas vias rurais do município de Pedro II – PI, conforme projeto básico, anexo I do edital e, quanto ao mérito, INDEFERIR PROVIMENTO ao recurso interposto pela recorrente, decidindo a comissão, por unanimidade, MANTENDO o resultado e considerando a empresa S R VIEIRA de CARVALHO, com CNPJ nº 24.892.152/0001-04 apta para seguir o certame. Publique-se para fins de publicidade do ato e prosseguimento do certame.

Teresina (PI), 30 de junho de 2022.

**Septimus Quirino Vieira e Silva**  
Presidente em exercício da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária de Estado da Agricultura Familiar  
Of. 994

## OUTROS

**A EMPRESA DE JAIR LIMA DE SOUSA COMBUSTÍVEIS LTDA, INSCRITO SOB O CPF/CNPJ 08.222.596/0001-86** torna público que solicitou à SEMAR a declaração de baixo impacto ambiental, para atividade E1-011 Posto Revendedor (PR) de Combustíveis, no município de TANQUE DO PIAUÍ.

**P. P. 7293**

### EDITAL DE LICENCIAMENTO

**A TERRUS S.A.**, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, o pedido de LICENÇA DE INSTALAÇÃO e ADEQUAÇÃO da RLO do Projeto Agrícola das FAZENDAS SANTA MARIA, PICO, PLANALTO, SERRA VERMELHA III, JERIMUM, ALIANÇA I, ALIANÇA II E ALIANÇA III. localizadas no município de Sebastião Leal - PI.

**P. P. 7294**

**Mineradora Santos Eireli**, CNPJ: 42.064.783/0001-17, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente de Lagoa do Barro do Piauí, as Licenças Ambientais: Prévia, Instalação e Operação, para a Extração de Cascalho, na localidade Tanque Velho, Zona Rural do município de Lagoa do Barro do Piauí-PI.

**Antônio Rosa Dos Santos ME**, CNPJ: 23.815.683/0001-30, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente de Lagoa do Barro do Piauí, as Licenças Ambientais: Prévia, Instalação e Operação, para a Extração de Areia, na localidade Caldeirão, Zona Rural do município de Lagoa do Barro do Piauí-PI.

**Antônio Rosa Dos Santos ME**, CNPJ: 23.815.683/0001-30, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente de Lagoa do Barro do Piauí, as Licenças Ambientais: Prévia, Instalação e Operação, para a Extração de Areia, na localidade Lagoa do Barro, Zona Rural do município de Lagoa do Barro do Piauí-PI.

**P. P. 7296**

"A empresa **ÁGUAS DE TERESINA SANEAMENTO SPE S.A.**, com CNPJ 27.157.474/0001-06, com sede na Avenida Professor Camilo Filho, 1960, Bairro Todos os Santos, torna público que requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR, a Renovação da Autorização de Tratamento Experimental de Chorume, nº 051/2020, nas Estações de Tratamento de Esgotos Leste e Pirajá, localizadas no município de Teresina-Pi.

A empresa **ÁGUAS DE TERESINA SANEAMENTO SPE S.A.**, com CNPJ 27.157.474/0001-06, com sede na Avenida Professor Camilo Filho, 1960, Bairro Todos os Santos, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí, a Licença de Operação de Regularização - LO-R nº 02262-2/2022, para o Sistema de Esgotamento Sanitário da Estação de Tratamento de Efluentes Pirajá (interceptores, troncos coletores, tratamento, estações elevatórias, linhas de recalque e/ou emissários) localizada no município de Teresina, com validade de 04 (quatro) anos.

**P. P. 7299**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO:**

	CLIENTE	CPF/CNPJ	CONTRATO	QUADRA	LOTE
1	RUTHELENA MARIA PINTO DE CERQUEIRA	35380837387	200	11	21
2	ALEXANDRE PEREIRA RODRIGUES	95905430306	271	12	5
3	ANDRE FELIPE JOSÉ DE FREITAS	3701089302	21	7	12
4	DAMISIA RIBEIRO APOLONIO	1874082383	26	8	11
5	EVANIELLE MONTEIRO RODRIGUES COELHO	313880352	194	8	6
6	FRANCIMARIO MENDES E SILVA	77462211300	182	7	8
7	GILMARCUS ALVES DOS SANTOS	77879910387	38	4	6
8	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS FILHO	31881912949	13	4	10
9	LEONARDO OLIVEIRA DE MIRANDA	1822749344	172	10	7
10	MARCELA SANTANA VIEIRA	22727301839	156	9	3
11	MARIO LUCIO DE ANDRADE SILVA	70814082300	69	5	19
12	MARLENE DOS SANTOS	89833309372	223	9	2
13	RONALDO NARCISO DE OLIVEIRA CASTRO	10485015315	22	9	8
14	RONALDO NARCISO DE OLIVEIRA CASTRO	10485015315	31	9	14
15	SEBASTIÃO NETO VILELA DE CONDE	25308858349	113	4	15
16	SEBASTIÃO NETO VILELA DE CONDE	25308858349	119	4	16

Fica (m) Vossa (s) Senhoria (s) notificada (s) para no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias, comparecer (em) em nosso escritório para tratar de contrato de compra e venda de LOTE/TERRENO, em especial das cláusulas 15ª, 16ª e 17ª.

Solicitamos, ainda, que compareça (m) munidos com a documentação do LOTE/TERRENO para acertos necessários.

PARNAÍBA, 23 DE JUNHO DE 2022

**PETRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**  
CNPJ nº 11.497.653/0001-44

AVENIDA LEONARDO DE CARVALHO CASTELO BRANCO, SÃO JUDAS TADEU, N°6505, PARNAÍBA – PI, CEP: 64206-260.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO:**

	CLIENTE	CPF/CNPJ	CONTRATO	QUADRA	LOTE
1	ALAN ROGERIO BARROS DA SILVA	2998162304	234	19	12
2	ALESSANDRO VIEIRA DE BRITO	94202494334	1834	44	3
3	ALEXANDRE DANIEL FERREIRA DE SAMPAIO	43967892387	985	12	1
4	ALMERA DIAS DOS SANTOS	37386468334	1290	7	20
5	ALONE BRUNO FERREIRA DE SOUSA SANTOS	2754327347	629	34	2
6	ANA PATRICIA DE SOUSA BARROS	213797348	883	27	25
7	ANA PAULA CORDEIRO MARQUES	98964968387	480	74	18
8	ANA PAULA CORDEIRO MARQUES	98964968387	481	74	17
9	ANACLETO PINTO DE ARAGÃO NETO	89792157387	1086	59	23
10	ANALIJA MARIA DA SILVA	2361768380	1492	18	19
11	ANTONIA IVANIELE GOMES DA SILVA	1909873322	1287	31	21

# Diário Oficial

108



Disponibilização: Quinta-feira, 30 de junho de 2022 • Edição nº 125 • Publicação: Sexta-feira, 1º de junho de 2022

12	ANTONIO CARLOS MELO LIMA FILHO	5379765319	397	24	3
13	CIBELLE MARIA DE ABREU IBIAPINA	1517451370	1565	33	3
14	CIBELLE MARIA DE ABREU IBIAPINA	1517451370	1566	33	2
15	CLAUDIA SOUSA PIRES	53508068315	1585	78	20
16	DOMINGOS PRUDENCIO DA PAZ	70634610104	793	40	45
17	EDUARDO DE OLIVEIRA IGREJA	84298979334	398	25	13
18	ELIANE OLIVEIRA DE MORAIS CARVALHO	74809474372	766	68	29
19	ERNANDA DIAS DE ARAUJO	2520084308	358	58	29
20	FLAVIO TORRES SILVA	21309981353	272	9	11
21	FLAVIO TORRES SILVA	21309981353	668	8	15
22	FRANCISCO ANTONIO GUARIN SOUZA	2846028176	569	57	27
23	GERMANNO BRITO OLIVEIRA	81129505391	229	29	25
24	GERMANNO BRITO OLIVEIRA	81129505391	242	29	1
25	IANNY RAQUEL DANTAS NASCIMENTO CAVALCANTE	93808135387	1153	53	9
26	IRISMAR FELIX DA SILVA	81185260110	1473	71	6
27	IRISMAR FELIX DA SILVA	81185260110	1732	71	25
28	ITALLO ROBERTO BATISTA GOMES	4781994300	345	53	22
29	JOAO BOSCO DE CASTRO JUNIOR	83328360344	215	2	27
30	JOÃO DE CALDAS ARAUJO	35382686300	1687	49	5
31	JOÃO MARTINS RIBEIRO NETO	91352991349	579	11	9
32	JOEL NEVES DA COSTA	44298781100	559	60	7
33	JOSÉ HENRIQUE ALMEIDA SILVA	96419130344	805	73	3
34	JOZE DA SILVA OLIVEIRA	91360897372	302	32	27
35	KATIA ARAUJO DE ANDRADE SOUSA	56573375300	973	43	6
36	KATIA REGINA SOUSA PIRES	35015586353	1683	72	3
37	KATRINE DOS SANTOS SOUZA	6263262303	499	18	9
38	LUCIA DE FÁTIMA SOARES DE SOUSA	10202714349	958	32	12
39	LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO	13126040349	1463	62	27
40	LUIZA MARCIA CARVALHO DOS REIS	81885814372	455	70	20
41	MARCELA SANTANA VIEIRA	22727301839	832	9	12

# Diário Oficial

109



Disponibilização: Quinta-feira, 30 de junho de 2022 • Edição nº 125 • Publicação: Sexta-feira, 1º de junho de 2022

42	MARIA DA GRAÇA VIEIRA SANTOS VIANA	80279902115	83	23	23
43	MATUZALEM DE SÃO JOSE SILVA	26053713287	3333	76	6
44	MATUZALEM DE SÃO JOSE SILVA	26053713287	3334	76	7
45	MATUZALEM DE SÃO JOSE SILVA	26053713287	3335	76	9
46	MICHELE CARDOSO MACHADO	81888562315	770	33	11
47	GENILDA DA SILVA LEAL DUARTE	75647990304	1938	1	28
48	MARCOS JOSE MARQUES	2538492335	1999	54	4
49	MARCOS JOSE MARQUES	2538492335	2007	54	3
50	RICARDO DE CARVALHO RODRIGUES	76866521300	2048	41	3
51	FRANCISCO LINO DOS SANTOS OLIVEIRA	75745526300	2057	40	31
52	FRANCISCO OLIVEIRA PEREIRA	2264518367	2084	28	6
53	MARIA LUCIANA DE FRANÇA	27666072856	2106	41	30
54	THIAGO CARVALHO LIMA	63446626387	2134	44	31
55	LINA MELLO DE CARVALHO	63791994387	2169	40	2
56	SAULO FERNANDES DE CARVALHO	65726510372	2170	40	1
57	DENIS LEO LIMA DOS SANTOS	2700100336	2391	2	8
58	JOERISSON PERES DA SILVA	4188898305	2427	35	5
59	MARIA NEILA MATEUS PEREIRA	82989257349	2430	38	26
60	MARIA NEILA MATEUS PEREIRA	82989257349	2435	38	27
61	ELIETE MARIA DO NASCIMENTO CARVALHO	48160237391	2445	38	11
62	ERNANE RODRIGUES FREIRE	89448820372	2599	52	25
63	MARIA DOS MILAGRES SANTOS SILVA	77031482372	2636	44	42
64	ILZA PAULA SILVA PEREIRA	78048273187	2659	51	8
65	WANDERSON DE ABREU DOS SANTOS	80281958300	2718	2	36
66	JOSINO ALVES RIBEIRO NETO	60004752333	2723	7	2
67	JOSINO ALVES RIBEIRO NETO	60004752333	2724	7	1
68	CAROLINA DE CARVALHO MIRANDA	5498254369	2727	4	3

# Diário Oficial

110



Disponibilização: Quinta-feira, 30 de junho de 2022 • Edição nº 125 • Publicação: Sexta-feira, 1º de junho de 2022

69	KAYO HENRIQUE DE LIMA SOUSA	3737963312	2815	41	17
70	KAYO HENRIQUE DE LIMA SOUSA	3737963312	2816	41	16
71	MARIA ASSUCENA DE BRITO DAMASCENO	6526596320	2834	17	17
72	ANNIE RAQUEL ALMEIDA SANTANA LIMEIRA	96181516387	2821	49	1
73	JULIANA GONÇALVES DE ARAUJO	84964375315	2822	50	9
74	JULIANA GONÇALVES DE ARAUJO	84964375315	2823	50	8
75	JULIANA GONÇALVES DE ARAUJO	84964375315	2824	50	7
76	DANIEL MARTINS VERAS	62738453368	3410	37	18
77	LUIS PIMENTEL CARNEIRO	15679357453	2845	17	4
78	ANDRESSA ALMEIDA SANTANA DIAS	94935092300	2918	12	13
79	MARIA OZEANE GOMES DA COSTA	4002558398	2885	50	23
80	FELIPE DE CARVALHO RIBEIRO	4523718300	2912	4	32
81	ALYSSON RODRIGUES DO NASCIMENTO	5385549320	2914	30	6
82	GILSON PORTELA RABELO	37507532372	2920	8	12
83	ANTONIO MARCOS CASTELO BRANCO	78343283368	2921	35	8
84	RAPHAEL BARBOSA DE ARRUDA	1532604165	2966	54	14
85	JOSIANA MARIA RODRIGUES DE SOUSA	80255043287	2992	64	4
86	ALDEGARDES CARNEIRO ROCHA	62072269334	3002	28	4
87	CLAUDIO NUNES DE FRANÇA	39710394304	3022	60	15
88	ERICA DAYANE CARNEIRO PEREIRA	92059511291	3042	54	8
89	DANIELE PEREIRA GOMES	4022757302	3061	45	15
90	ADRIANO DOS REIS SILVA	4396645350	3082	52	28
91	RAIMUNDO ANTONIO DA SILVA	34044426368	3120	67	14
92	ZILDOMAR FROTA ARAUJO	22490078372	3141	58	22
93	ANA FRANCISCA FILGUEIRA SANTOS	1646854306	3192	70	15
94	MARIA DAS GRAÇAS COSTA DOS SANTOS	2795454360	3189	67	8
95	LUCAS HELLYUS DOS SANTOS BARBOSA	3319897357	3211	34	22
96	DENIS LIMA DA SILVA	77839757120	3210	1	46

# Diário Oficial

111



Disponibilização: Quinta-feira, 30 de junho de 2022 • Edição nº 125 • Publicação: Sexta-feira, 1º de junho de 2022

97	HELOISA HELENA MARQUES DA SILVA	9620087372	3239	19	2
98	ERIANE ALVES DE SOUSA	3275023390	3252	60	12
99	ELINALDO GOMES FERREIRA	40038084104	3289	12	8
100	ROSANE DA SILVA	4835466314	3292	7	14
101	GERARDO MAGELA PEREIRA MATOS	798976306	3293	16	11
102	DURVAL RODRIGUES BACELLAR BORGES FILHO	1708995358	3319	6	19
103	PABLO CHAVES MONTENEGRO	4064305	3373	14	21
104	JHONATAS CARLOS SANTOS OLIVEIRA	4759941320	3418	81	19
105	RICARDO BRUNO DA CONCEIÇÃO RIBEIRO	73619701334	3479	33	15
106	RICARDO BRUNO DA CONCEIÇÃO RIBEIRO	73619701334	3480	33	16
107	DYEGO LUCIANO FONTENELE DA SILVA	1483152324	3486	24	1
108	DYEGO LUCIANO FONTENELE DA SILVA	1483152324	3487	24	2
109	ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA DOS SANTOS FILHO	4029587305	3491	9	15
110	RENATO FREITAS BESSA	4117391313	685	25	4
111	RENATO FREITAS BESSA	4117391313	689	25	5
112	RICARDO XAVIER DE LIMA	70887640168	859	81	29
113	ROBERTO DE MORAES FERREIRA DOS SANTOS NETO	94832870300	508	1	20
114	VANESSA MARIA DA SILVA SOUZA DE OLIVEIRA	93631960387	391	67	29
115	VANIELDO OLIVEIRA SOUSA	2801158305	2711	50	12
116	VANIELDO OLIVEIRA SOUSA	2801158305	2712	50	13
117	KIZY SANTOS TORRES FERNANDEZ	81848951353	1195	62	09
118	KIZY SANTOS TORRES FERNANDEZ	81848951353	1682	62	36
119	JOSÉ HERIVELTON CARDOSO DE ANDRADE FILHO	03316066314	1199	68	08

Fica (m) Vossa (s) Senhoria (s) notificada (s) para no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias, comparecer (em) em nosso escritório para tratar de contrato de compra e venda de LOTE/TERRENO, em especial das cláusulas 15ª, 16ª e 17ª.

Solicitamos, ainda, que compareça (m) munidos com a documentação do LOTE/TERRENO para acertos necessários.

PARNAÍBA, 24 DE JUNHO DE 2022

**PIRES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS**  
CNPJ nº 18.272.929/0001-35

AVENIDA LEONARDO DE CARVALHO CASTELO BRANCO, SÃO JUDAS TADEU, N°6505, PARNAÍBA – PI, CEP: 64206-260

**P. P. 7300**  
3-1



## COORDENAÇÃO DE DISCRIMINATÓRIAS ADMINISTRATIVAS - INTERPI-PI

### PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº 00071.002328/2021-60

**OBJETO:** Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada "FAZENDA ALTO PRETO", município de Pio IX/PI.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 153/2022

#### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, autarquia estadual, com sede na R. Lisandro Nogueira, 1554 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-200, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arrimo nas disposições das Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/15, faz publicar o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** em **PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO** direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na região denominada "FAZENDA ALTO PRETO", município de Pio IX/PI, com **área delimitada de 27,9627 ha** (vinte e sete hectares, noventa e seis ares e vinte e sete centiares) e perímetro delimitado de 2.274,04 m.

#### 2. CONVOCAÇÃO:

O **Presidente da Comissão Especial**, designado pela **Portaria Discriminatória nº 37/2021/DG/INTERPI**, datada do dia 27/05/2021 e publicada no DOE nº 109, página 11, de 28/05/2021, **CONVOCA:**

**I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;**

**II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal nº 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;**

**III) os ocupantes identificados: ADALBERTO ALVES PINHEIRO**

**IV) detentores de posse legítima;**

**V) os confinantes identificados: JULIO LUIS ARRAIS - FAZ. PEDRA INFICADA, Matrícula: 1.914; SNCR: 127.124.021.822-1; ANGELO MERICIO ALVES PINHEIRO - FAZ. PIRANGÊ, Matrícula: 1.656, SNCR: 127.124.002.852-0; ESTRADA MUNICIPAL; LUIS ANTONIO PEREIRA - FAZ. COTOVELO, Matrícula: 9.814; JOÃO PEREIRA SOBRINHO - FAZ. COTOVELO Matrícula: 3.668, SNCR: 127.124.026.190-0; AUSENTES DESCONHECIDOS - FAZ. CARNAUBINHA, Matrícula: 6.967.**

**VI) demais interessados incertos e indeterminados;**

para, **NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) dias**, nos termos do art. 10, da Lei Estadual nº 6.709/15 c/c o art. 4º da Lei Federal nº 6.383/76, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.

Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

#### **D) PRESENCIALMENTE:**

- em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI;
- Em BOM JESUS, na sede do escritório regional do INTERPI, localizado na BR 135- Fórum de Bom Jesus, ao lado do DETRAN, CEP 64.900-000.

**II) ELETRONICAMENTE**, pelo *email* [secretaria@interpi.pi.gov.br](mailto:secretaria@interpi.pi.gov.br);

**III) POSTAGEM**, nos **Correios**, endereçada à Coordenação de Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI.

#### **3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:**

**- DENOMINAÇÃO: "FAZENDA ALTO PRETO"**, município de Pio IX/PI, com **área delimitada de 27,9627 ha** (vinte e sete hectares, noventa e seis ares e vinte e sete centiares) e **perímetro delimitado de 2.274,04 m.**

**- CONFRONTANTES: AO NORTE: COM JULIO LUIS ARRAIS - FAZ. PEDRA INFICADA; AO SUL: COM ESTRADA MUNICIPAL; AO LESTE: COM ANGELO MERICIO ALVES PINHEIRO - FAZ. PIRANGÊ; AO OESTE: LUIS ANTONIO PEREIRA - FAZ. COTOVELO; JOÃO PEREIRA SOBRINHO - FAZ. COTOVELO; AUSENTES DESCONHECIDOS - FAZ. CARNAUBINHA.**

**- MEMORIAL DESCRITIVO:** elaborado pelo Engenheiro Agrimensor **MAYK SANDRO PERES DE SOUSA**, RNP: 1915890829 - CREA: 30005, Código Credenciamento – VOIM, conforme segue: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **XEFE-M-0244**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, **DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W**, de coordenadas **N 9.245.582,872m e E 319.010,019m**; deste segue confrontando com a propriedade de **JULIO LUIS ARRAIS**, com azimute de 112°34'00" por uma distância de 101,22m até o vértice **XEFE-P-1425**, de coordenadas **N 9.245.544,027m e E 319.103,492m**; deste segue, com azimute de 113°46'13" por uma distância de 92,63m até o vértice **XEFE-P-1424**, de coordenadas **N 9.245.506,691m e E 319.188,263m**; deste segue, com azimute de 126°41'13" por uma distância de 94,49m até o vértice **XEFE-M-0238**, de coordenadas **N 9.245.450,237m e E 319.264,038m**; deste segue, com azimute de 109°52'55" por uma distância de 6,62m até o vértice **XEFE-M-0237**, de coordenadas **N 9.245.447,987m e E 319.270,259m**; deste segue, com azimute de 106°20'11" por uma distância de 3,52m até o vértice **XEFE-P-1422**, de coordenadas **N 9.245.446,997m e E 319.273,639m**; deste segue, com azimute de 115°30'27" por uma distância de 387,90m até o vértice **XEFE-P-1423**, de coordenadas **N 9.245.279,955m e E 319.623,728m**; deste segue, com azimute de 132°04'37" por uma distância de 44,43m até o vértice **XEFE-M-0239**, de coordenadas **N 9.245.250,179m e E 319.656,708m**; deste segue confrontando com a propriedade de **ANGELO MERICIO ALVES PINHEIRO**, com azimute de 178°31'42" por uma distância de 107,33m até o vértice **XEFE-M-0240**, de coordenadas **N 9.245.142,887m e E 319.659,465m**; deste segue confrontando com a propriedade de **ESTRADA MUNICIPAL**, com azimute de 276°26'19" por uma distância de 7,52m até o vértice **XEFE-P-0575**, de coordenadas **N 9.245.143,730m e E 319.651,992m**; deste segue, com azimute de 265°00'18" por uma distância de 30,57m até o vértice **XEFE-V-0574**, de coordenadas **N 9.245.141,069m e E 319.621,539m**; deste segue, com azimute de 266°30'30" por uma distância de 23,80m até o vértice **XEFE-V-0573**, de coordenadas **N 9.245.139,620m e E 319.597,788m**; deste segue, com azimute de 261°05'28" por uma distância de 18,02m até o vértice **XEFE-V-0572**, de coordenadas **N 9.245.136,830m e E 319.579,989m**; deste segue, com azimute de 265°51'25" por uma distância de 17,43m até o vértice **XEFE-V-0571**, de coordenadas **N 9.245.135,570m e E 319.562,600m**; deste segue, com azimute de 272°11'08" por uma distância de 33,70m até o vértice **XEFE-V-0570**, de coordenadas **N 9.245.136,855m e E 319.528,923m**; deste segue, com azimute de 268°09'25" por uma distância de 71,27m até o vértice **XEFE-V-0569**, de coordenadas **N 9.245.134,563m e E 319.457,692m**; deste segue, com azimute de 264°01'48" por uma distância de 88,96m até o vértice **XEFE-V-0568**, de coordenadas **N 9.245.125,310m e E 319.369,210m**; deste segue, com azimute de 254°33'29" por uma distância de 170,33m até o vértice **XEFE-V-0566**, de coordenadas **N 9.245.079,957m e E 319.205,026m**; deste segue, com azimute de 243°11'15" por uma distância de 6,00m até o vértice **XEFE-V-0565**, de coordenadas **N 9.245.077,252m e E 319.199,674m**; deste segue,



com azimute de 229°37'20" por uma distância de 5,28m até o vértice **XEFE-V-0564**, de coordenadas **N 9.245.073,830m** e **E 319.195,650m**; deste segue, com azimute de 209°18'38" por uma distância de 25,88m até o vértice **XEFE-V-0563**, de coordenadas **N 9.245.051,265m** e **E 319.182,982m**; deste segue, com azimute de 218°44'50" por uma distância de 18,26m até o vértice **XEFE-V-0562**, de coordenadas **N 9.245.037,020m** e **E 319.171,550m**; deste segue, com azimute de 232°39'05" por uma distância de 5,22m até o vértice **XEFE-V-0561**, de coordenadas **N 9.245.033,852m** e **E 319.167,399m**; deste segue, com azimute de 259°44'45" por uma distância de 57,73m até o vértice **XEFE-V-0559**, de coordenadas **N 9.245.023,575m** e **E 319.110,590m**; deste segue, com azimute de 251°48'14" por uma distância de 20,80m até o vértice **XEFE-V-0557**, de coordenadas **N 9.245.017,080m** e **E 319.090,830m**; deste segue, com azimute de 263°43'32" por uma distância de 23,42m até o vértice **XEFE-V-0556**, de coordenadas **N 9.245.014,521m** e **E 319.067,551m**; deste segue, com azimute de 252°36'19" por uma distância de 48,96m até o vértice **XEFE-V-0555**, de coordenadas **N 9.244.999,885m** e **E 319.020,834m**; deste segue, com azimute de 258°54'33" por uma distância de 24,56m até o vértice **XEFE-V-0554**, de coordenadas **N 9.244.995,160m** e **E 318.996,730m**; deste segue, com azimute de 279°18'56" por uma distância de 33,33m até o vértice **XEFE-V-0552**, de coordenadas **N 9.245.000,555m** e **E 318.963,839m**; deste segue, com azimute de 271°17'24" por uma distância de 17,97m até o vértice **XEFE-V-0551**, de coordenadas **N 9.245.000,960m** e **E 318.945,870m**; deste segue, com azimute de 283°31'08" por uma distância de 24,17m até o vértice **XEFE-V-0549**, de coordenadas **N 9.245.006,610m** e **E 318.922,370m**; deste segue, com azimute de 295°58'06" por uma distância de 4,29m até o vértice **XEFE-V-0548**, de coordenadas **N 9.245.008,490m** e **E 318.918,510m**; deste segue, com azimute de 234°48'15" por uma distância de 6,62m até o vértice **XEFE-M-0241**, de coordenadas **N 9.245.004,673m** e **E 318.913,098m**; deste segue, com azimute de 260°36'55" por uma distância de 5,25m até o vértice **XEFE-M-0242**, de coordenadas **N 9.245.003,817m** e **E 318.907,916m**; deste segue confrontando com a propriedade de LUIS ANTONIO PEREIRA, com azimute de 353°35'50" por uma distância de 40,93m até o vértice **XEFE-M0243**, de coordenadas **N 9.245.044,495m** e **E 318.903,351m**; deste segue confrontando com a propriedade de JOÃO PEREIRA SOBRINHO, com azimute de 353°23'30" por uma distância de 394,44m até o vértice **XEFE-M-0245**, de coordenadas **N 9.245.436,312m** e **E 318.857,959m**; deste segue confrontando com a propriedade de AUSENTES DESCONHECIDOS, com azimute 46°03'18" por uma distância de 211,19m até o vértice **XEFE-M-0244**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 2.274,04 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 39 WGr**, tendo como **Datum o SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

### 3. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este EDITAL será publicado, por duas vezes, no Diário Oficial do Estado, com intervalo mínimo de 8 (oito) e máximo de 15 (quinze) dias entre a primeira e a segunda. Além disso, será divulgado no site oficial do INTERPI, bem como na imprensa local, se houver, e afixado em locais públicos pertinentes à área, de modo a possibilitar o conhecimento, pelos interessados, do seu inteiro teor;

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, **FAGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS**, Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.

Teresina – PI, 28 de junho de 2022.

**FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS**  
Presidente da Comissão Especial  
Of. 825

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ  
Av. Odilon Araújo, 372, 1º Andar - Bairro Pizarra, Teresina/PI, CEP 64017-280  
Telefone: (86) 3216-6090 (105) - <http://www.fapepi.pi.gov.br>

EDITAL Nº 001-2022

Processo nº 00110.000156/2022-67

EDITAL BOLSAS DE DOUTORADO FORA DO ESTADO

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí – Fapepi, em conformidade com os dispositivos da Lei n.º 4.664 de 20, de dezembro de 1993, do Decreto, n.º 9.240 de 17 de novembro de 1994, e, da Resolução n.º 001/2021, de 19 de março de 2021, torna público a seguinte RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA do presente Edital no âmbito do Programa de Bolsas de Doutorado Fora do Estado (PBD):

JUSTIFICATIVA: Reorganização de datas que contemplem as etapas do edital.

Onde se lê:

5 CRONOGRAMA

EVENTOS	DATA
Lançamento do Edital	27/04/2022
Prazo para apresentação de recurso contra o Edital	Até dois dias úteis após a publicação
Resultado dos recursos contra o Edital	Até 02/05/2022
Início das inscrições no SIGFAPEPI	03/05/2022
Data limite para submissão as inscrições no SIGFAPEPI	03/06/2022
Resultado preliminar	A partir de 30/06/2022
Prazo para apresentação de recurso contra o Resultado preliminar	Até dois dias úteis após a publicação
Resultado dos recursos contra o resultado preliminar	A partir de 08/07/2022
Divulgação do Resultado Final	A partir de 12/07/2022
Entrega de documentação para a concessão de bolsa	Informada pela Fapepi aos selecionados

Leia-se:

5 CRONOGRAMA

EVENTOS	DATA
Lançamento do Edital	27/04/2022
Prazo para apresentação de recurso contra o edital	Até dois dias úteis após a publicação
Resultado dos recursos contra o Edital	Até 02/05/2022
Início das inscrições no SIGFAPEPI	03/05/2022
Data limite para submissão de inscrição no SIGFAPEPI	03/06/2022
Resultado Preliminar do Enquadramento	A partir de 30/06/2022
Prazo para apresentação de recurso contra o Resultado Preliminar do Enquadramento	Até dois dias úteis após a publicação
Resultado Final do Enquadramento	08/07/2022
Resultado Preliminar do Mérito das Propostas	A partir de 22/07/2022
Prazo para apresentação de recurso contra o Resultado Preliminar do Mérito das Propostas	Até dois dias úteis após a publicação
Divulgação do Resultado Final	A partir de 05/08/2022
Entrega de documentação para a concessão de bolsa	Informada pela Fapepi aos
	<b>aprovados</b>



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARDOSO DO AMARAL - Matr.0171923-8**, Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí, em 30/06/2022, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_organizacao=1](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao=1), informando o código verificador **4729376** e o código CRC **916E4147**.



## CALENDRÁRIO DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS 2022

Nº	EVENTO	MUNICÍPIO	PERÍODO
01	EXPOFEIRA	CANTO DO BURITI/PI	28 A 30 DE ABRIL/2022
02	EXPOFEIRA	NOVA SANTA RITA/PI	06 E 07 DE MAIO/2022
03	FEIRÃO APICCOVI	TERESINA/PI	18 A 21 DE MAIO/2022
04	CIRCUITO AVAPI	TERESINA/PI	18 A 21 DE MAIO/2022
05	EXPOEIRAS	OEIRAS/PI	19 A 22 DE MAIO/2022
06	FEIRA DO EMPREENDEDOR RURAL	COCAL DE TELHAS	20 DE MAIO/2022
07	EXPOPAULISTANA	PAULISTANA	20 E 21 DE MAIO/2022
08	XI EXPOACAUÁ	ACAUA/PI	26 A 28 DE MAIO/2022
09	EXPOLONGÁ	ALTO LONGA /PI	28 E 29 DE MAIO/2022
10	1ºEXPOPARNAGUA	PARNAGUA/PI	02 A 05 DE JUNHO/2022
11	FEST BERRO/NORDESTINA DA RAÇA DORPER	PICOS/PI	01 A 05 DE JUNHO/2022
12	BOM JESUS AGROSHOW	BOM JESUS	16 A 18 DE JUNHO/2022
13	FEIRA DO EMPREENDEDOR BARRENSE	BARRAS	17 DE JUNHO/2022
14	EXPOTERESINA	TERESINA/PI	21 A 26 DE JUNHO/2022
15	III EXPOSAOJU	SÃO JULIAO/PI	25 E 26 DE JUNHO/2022
16	EXPOELESBAO	ELESBAO VELOSO/PI	01 A 03 DE JULHO/2022
17	OVINOCAPRISHOW	JACOBINA/PI	08 A 10 DE JULHO/2022
18	EXPOCORRENTE	CORRENTE/PI	12 A 17 DE JULHO/2022
19	FEIRA DO AGRONEGÓCIO	CONCEIÇÃO DO CANINDÉ	16 DE JULHO/2022
20	CAVALGADA	VERA MENDES	18 DE JULHO/2022
21	CAVALGADA	NOVO HORIZONTE	19 DE JULHO/2022
22	EXPOAGRO	SIMÕES	21 DE JULHO/2022
23	50ª FEIRA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E AGRONEGÓCIOS	FLORIANO	21 A 24 DE JULHO/2022
24	CAVALGADA	CANTO DO BURITI	25 DE JULHO/2022
25	I EXPOAGRI	AGRICOLANDIA	28 a 31 DE JULHO/2022
26	EXPOAGRO TERESINA	TERESINA	29 A 31 DE JULHO/2022
27	IV EXPOJOCA	JOCA MARQUES	04 A 07 DE AGOSTO/2022
28	2ª FEIRA AGROPECUARIA DE PIRACURUCA	PIRACURUCA/PI	10 A 14 DE AGOSTO/2022
29	MEGA GAVALGADA DE ÁGUA BRANCA	ÁGUA BRANCA	13 A 15 DE AGOSTO/2022
30	EXPOAGRO	BARRO DURO	15 DE AGOSTO
31	CAVALGADA	MONSENHOR GIL	20 DE AGOSTO
32	FEIRA DO AGRONEGÓCIO	ELIZEU MARTINS	23 DE AGOSTO
33	EXPOFEIRA	JOAQUIM PIRES/PI	24 A 28 DE AGOSTO/2022
34	1ª CAVALGADA	ALTO LONGA	25 A 27 DE AGOSTO/2022
35	EXPOCAPRINOR	SIMÕES/PI	07 A 10 DE SETEMBRO/2022
36	FEIRA DO AGRONEGÓCIO	GILBUÉS	15 DE AGOSTO/2022
37	EXPOAGRO PIRIPIRI	PIRIPIRI/PI	11 A 18 SETEMBRO/2022
38	FEIRA AGROPECUÁRIA DO BODE	BATALHA/PI	SETEMBRO/2022
39	SEMANA DO AGRONEGÓCIO DO PIAUÍ	TERESINA/PI	OUTUBRO/2022
40	FESTIVAL DA UVA	SÃO JOÃO DO PIAUÍ/PI	NOVEMBRO/2022
41	EXPOCABOCLOS	CALDEIRÃO GRANDE/PI	NOVEMBRO/2022
42	71ª EXPOAPI	TERESINA/PI	04 A 11 DEZEMBRO/2022

**OBSERVAÇÃO: 1.** Os eventos serão realizados obedecendo às Recomendações do Ministério da Saúde e as Determinações do Governo do Estado do Piauí, por meio de Decretos, para a proteção e o combate visando evitar a transmissão do COVID 19;

**2.** Os eventos poderão ser cancelados, preservando a saúde dos expositores, colaboradores e visitantes, diante do cenário atual da pandemia de COVID 19.

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS  
DO ESTADO DO PIAUÍ S.A - EMGERPI**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO  
PIAUÍ S.A - EMGERPI, CNPJ Nº 06.643.068/0001-75 – NIRE  
223 0000 3640 - REALIZADA DIA 29 DE JUNHO DE 2022.**

Aos 29 (vinte e nove) dia do mês de junho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09:00h, nesta cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, reuniram-se na Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI, os membros do Conselho de Administração da Emgerpi, representados pelos Senhores: José Ricardo Pontes Borges, Presidente da Fundação Piauí Previdência (FUNPREV), Presidente do Conselho de Administração da EMGERPI; Alda da Costa Veloso Neiva, representante da Procuradoria Geral do Estado do Piauí; Marta Bernadeth Soares, representante da Secretaria de Fazenda; Karla Meneses Costa, representante da Secretaria de Planejamento; Zenóbio Lustosa Brito, representante das Entidades Sindicais e Pedro Calisto da Silva, representante dos Acionistas. Esteve presente na reunião o senhor Décio Solano Nogueira, Diretor Presidente da Emgerpi. Ato contínuo foi designado pelo Presidente do Conselho de Administração da EMGERPI para secretariar os trabalhos da reunião e fazer a leitura em voz alta da convocação expedida a todos os conselheiros o Sr. Anderson Régis Viana da Cunha, cuja pauta foi: **1 – REQUISIÇÕES DE PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEIS DA EMGERPI**. O Presidente do Conselho abriu a reunião saudando a todos os presentes e passou a palavra ao Diretor Presidente da Emgerpi, senhor Décio Solano Nogueira. O Presidente da Emgerpi apresentou aos membros do Conselho os documentos de solicitação de permissão de uso de imóveis pertencentes à Empresa, os quais remetiam aos seguintes bens: 1. Imóvel no cruzamento das Ruas II e IX, Conjunto Morada Nova, solicitado pela Fundação Taquari - FUNTAQ. 2. Um lote, denominado Lote - 01, localizado na Quadra - 03 do Conjunto “Dignidade”, Bairro Angelim, solicitado pela Arquidiocese de Teresina (Paróquia N S do Rosário de Fátima). 3. Barracas número “29” e “30”, situado na Barragem do Bezerra, solicitado pela Associação Escolar de Canoagem de José de Freitas - IPORANGA. Após apreciação dos documentos, o presidente do Conselho abriu a palavra aos demais membros para possíveis considerações. Em seguida o presidente do Conselho encerrou a deliberação e submeteu à votação o **PRIMEIRO E ÚNICO PONTO** da pauta. Finalizada a votação,

ficou **APROVADA** por unanimidade a permissão de uso, a título gratuito e precário, dos imóveis de propriedade da EMGERPI pautados. Ademais, todos os pontos acordados deverão estar descritos em Termo de Permissão de Uso, elaborado pela Emgerpi e assinado pelos interessados. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata, que será por mim assinada, assim como por todos os membros presentes, depois de lida e aprovada. O Presidente do Conselho encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos.

Teresina, 29 de junho de 2022.

José Ricardo Pontes Borges  
Presidente do Conselho de Administração da EMGERPI

Alda da Costa Veloso Neiva  
Representante da Procuradoria Geral do Estado

Marta Bernadeth Soares  
Representante da Secretaria de Fazenda do Estado

Karla Meneses Costa  
Representante da Secretaria de Planejamento

Zenóbio Lustosa Brito  
Representante das Entidades Sindicais

Pedro Calisto da Silva  
Representante dos Acionistas

Anderson Régis Viana da Cunha  
Secretário do Conselho de Administração



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Maria Regina Sousa*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Antonio Rodrigues de Sousa Neto*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Antonio Luiz Soares Santos*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Ellen Gera de Brito Moura*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Antonio Neris Machado Júnior*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Rubens da Silva Pereira*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*Ariane Sídia Benigno Silva Felipe*

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR  
*Patrícia Vasconcelos Lima*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Rejane Tavares da Silva*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Daniel de Araújo Marçal*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
*Igor Leonam Pinheiro Néri*

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS  
*José Ribamar Noleto de Santana*

SECRETARIA DE JUSTIÇA  
*Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Deusval Lacerda de Moraes*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Maria Vilani da Silva*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Marcelo Rodrigues da Costa*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*José Augusto de Carvalho Gonçalves Nunes*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*Howzembergson de Brito Lima*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Carlos Adalberto Ribeiro Anchieta*

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL  
*Jonas Moura de Araújo*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Márcio Rodrigo de Araújo Souza*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Emanuel do Bonfim Veloso Filho*



## DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro



(86) 9 9404 0121

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS  
PARA PUBLICAÇÃO:

DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS  
DE 7:30 às 13:30h

e-mail - [doe@doe.pi.gov.br](mailto:doe@doe.pi.gov.br)

[doe.pi@hotmail.com](mailto:doe.pi@hotmail.com)

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE  
Compromisso com a Ética e a Transparência

[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)

### TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10  
63 (sessenta e três) caracteres

#### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

#### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

#### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

#### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.